



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

Fortaleza, 17 de julho de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº133 | Caderno 2/3 | Preço: R\$ 23,00

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001.042849/2024-69 - IG: 1314456**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO, estabelecida à Av Juscelino Kubitschek, nº 385, Bairro Alto São Francisco, Município de Quixadá/CE, CEP 63.908-230 Telefone (88) 3445-1061, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0285-69, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANA MARIA MORENO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E SUSTENTABILIDADE DO SERTÃO CENTRAL**, situado à Av José Freitas de Queiroz, nº 01, Casa 5167, município de Quixadá - CE, CEP 63.902-580, inscrita no CNPJ sob nº 44.998.208/0001-17, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Rejane Duarte Arrais. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2024 FORO: Quixadá/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 104.448,95 (cento e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos). pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.500 00.0 - 20338. DATA DA ASSINATURA: 25 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: ANA MARIA MORENO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – Rejane Duarte Arrais – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001.086593/2024-00/IG-1323388**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA MARIA JOSÉ COUTINHO, estabelecida CE 351, KM 08, Santa Clara, Bairro Santa Clara, Município de Quixerá/CE, CEP:63650-000, inscrita no CNPJ:07.954.514/0270-82, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Francisca da Silva Bezerra Neta CONTRATADA: **WILTON LOPEZ BONFIM**, situado na vila de São Francisco, Zona Rural, município de Quiterianópolis, CEP63650-000 inscrita no CPF sob nº 035.148.673-99, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02 / 2 0 2 4 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Quiterianópolis-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 34.695,00 ( trinta e quatro mil seiscentos e noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.2 0974.13.339030.50000.0 – 20320. DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: Francisca da Silva Bezerra Neta- CONTRATANTE – Wilton Lopes Bonfim – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-José Cleyton Sousa Silv, 02- Wagner Pereira Vale. Fortaleza, 12 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001.029983/2024-74/IG-1315567**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI JOSÉ ALEXANDRE, estabelecida à Rua Francisco Gomes da Silva,nº 135, Bairro Capuan, Município de Caucaia/CE, CEP 61615-195 Telefone (85) 3101-3386 ,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0132-94, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Silvino Silvio Lobato Neto CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DEVOTOS DE SÃO JOSÉ** , situado à Rua Ana Moreira, nº 1565 , município de Caucaia/CE, CEP61.616-200 inscrita no CNPJ sob nº 40.130.082/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JACQUELINE DA SILVA DE OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2 0 2 4 0 0 1 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 129.602,19 (Cento e vinte e nove mil, seiscentos e dois reais e dezenove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.36 2.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257. DATA DA ASSINATURA: 24 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: Silvino Silvio Lobato Neto - CONTRATANTE – JACQUELINE DA SILVA DE OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- VITORIA KARINE DA PENHA FEITOSA, 02-NATALIA MARIA MOTA DOMINGOS. Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001.035798/2024-19/IG-1312388000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE, estabelecida à Av Vereador Edmilson Marques, S/N, Bairro Conjunto Timbó, Município de Maracanaú/CE, CEP 61.936-460, Telefone (85) 3101- 2876, inscrita no CNPJ 07.954.514/0198-10, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Sheila Pinto Lopes Linhares CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PITAGUARY**, situado à Rua 71, nº 121, município de Pacatuba-CE 61.814-304 inscrita no CNPJ sob nº 40.775.703/0001-06, representado neste ato pelo Sr. Reginaldo Felix Cavalcante. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública,



verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 01/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativa ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações. **FORO:** Maracanaú-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 80.508,00 (Oitenta mil, quinhentos e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Sheila Pinto Lopes Linhares- CONTRATANTE – Reginaldo Felix Cavalcante – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FERNADA MAYARA ABREU DE MENDONCA, 02-VICTOR NERY DE ARAUJO. Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001086753/202411 IG: 1325354

**CONTRATANTE:** A E.E.M. LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA, CREDE 10 Limoeiro do Norte - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0206-65, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Flaviano Almeida Mendes **CONTRATADA: PANIFICADORA E CONFEITARIA DELÍCIAS DO TRIGO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.388.203/0001-60, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. Josélio Batista dos Santos. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/10944 e Termo de Participação nº 2024/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/10944, Termo de Participação nº 2024/0005 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/10944 e Termo de Participação nº 2024/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** LIMOEIRO DO NORTE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 270 (duzentos e setenta) dias, contado da assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.088,00 (cinco mil e oitenta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.14.339030.50000.0 - 3932. **DATA DA ASSINATURA:** 26 DE JUNHO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** FLAVIANO ALMEIDA MENDES - CONTRATANTE, Josélio Batista dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - VITÓRIA NARA MACIEL DE LIMA, 02 - FRANCISCA MISLENE DE LIMA FREITAS. Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.077099/2024-46/IG-1324508

**CONTRATANTE:** EEM Dona Júlia Alves Pessoa, situada(o) na Rua São Francisco S/N, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.514.954/0505-72, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Cristiano de Oliveira **CONTRATADA: RICARDO REGIS BARROSO DIAS**, com sede na Rua 8, nº 89, Lot São Mateus, Mondubim, CEP: 60.752-380, Fone: (85) 3298-7231, inscrita no CNPJ sob o nº 13.334.745/0001-39, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Ricardo Regis Barroso Dias. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 010/2024, Termo de Participação nº 20240010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 010/2024, Termo de Participação nº 20240010 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 010/2024 e Termo de Participação nº 20240010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 29.368,30 (Vinte e nove mil e trezentos e sessenta e oito reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Cristiano de Oliveira- CONTRATANTE – Ricardo Regis Barroso Dias – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-RIVANIA PEREIRA DO NASCIMENTO, 02-ELIZABETH FERREIRA DE MELO MENEZES . Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.028120/2024-80/IG-1324659

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO E TEMPO INTEGRAL RICARDO DE SOUSA NEVES, estabelecida à Rua Rios, nº 815, Bairro São Roque , Município de Marco/CE, CEP Telefone (88) 3664- 1051, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0255-43, daí por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. Eleglaystone Robson Silva **CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MARCO**, situado em DT Irrigado do Baixo Acaraú Lote, C30 1/1, Triângulo de Marco, município de Marco/Ce, CEP 62560- 000 inscrita no CNPJ sob nº 30.261.296/0001-65, representado neste ato pela Sra. Maria Aparecida Souza Vasconcelos. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 0 1 / 2 0 2 4 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, **FORO:** Marco/Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 106.212,10 (Centro e seis mil, duzentos e doze reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.05.339030.50000.0 – 28068 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Eleglaystone Robson Silva - CONTRATANTE – Maria Aparecida Souza Vasconcelos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCO SAMUELSON SILVA, 02-MARTA GERLANDIA MORAIS. Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 22001.077566/2024-38/IG-1326016

CONTRATANTE: EEM SANTO AMARO, situada(o) na Rua Nova Conquista, 871 – Bom Jardim, Fortaleza/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0518-97, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) por Célia Viana de Araújo CONTRATADA: **JOSIAS SARAIVA LIMA NETO**, com sede na Rua 06, nº 701 – A, Jereissati CEP: 61.900-300, Maracanáu, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 18.137.399/0001-12, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Josias Saraiva Lima Neto. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MATERIAL DE CONSUMO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 10/2024, Termo de Participação nº 10/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 10/2024, Termo de Participação nº 10/2024 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 10/2024 e Termo de Participação nº 2024/10, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza – Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 11.260,00 (onze mil duzentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814. DATA DA ASSINATURA: 25 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: Célia Viana de Araújo- CONTRATANTE – Josias Saraiva Lima Neto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA RENATA NOGUEIRA DA SILVA, 02-JANY KAROLINY LIMA SOARES. Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 22001.067276/2024-86/IG-1323434

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI FRANCISCO MIZAEL CAVALCANTE , estabelecida na Estrada Localidade de Todos os Santos, Distrito de Marruás- Tauá CE, inscrito no CNPJ sob o nº 079545140804043, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por senhor Diretor Geral, Sr. ANTONIO EDVANIR ALVES DE OLIVEIRA CONTRATADA: **HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA**, com sede na Comunidade de Placa José Pereira, s/n bairro DT Sereno de Cima - Ocará- Ce, CEP: 62.755-000, Fone: (85) 99131 2096, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.438.916/0001-02, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Helton Jhon Oliveira Anjos Silva. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de material de consumo- gás engarrafado**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/08546, Termo de Participação nº 2024/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/08546, Termo de Participação nº 2024/0006 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/08546 e Termo de Participação nº 2024/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: TAUÁ-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (Duzentos) dias, contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.13. 339030.50000.0 - 28096. DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: ANTONIO EDVANIR ALVES DE OLIVEIRA- CONTRATANTE – Helton Jhon Oliveira Anjos Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-JADSON RODRIGUES DE SOUSA, 02-COSMO MAURO DE OLIVEIRA. Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 22001.055779/2024-17/IG-1319980

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA, situada na Rua Eduardo Sá, s/n Bairro Jabuti, Cidade Eusébio, Ceará, Cep 61.766-730, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0412-39, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor Erli Viana de Moura Filho CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, com sede na Avenida Jaime Assis Henrique, nº 134 Bairro Centro, Cidade Amontada - CE, CEP: 62.540-000, Fone: (85) 991128275, inscrita no CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/07603, Termo de Participação nº 2024/0015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/07603, Termo de Participação nº 2024/0015 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/07603 e Termo de Participação nº 2024/0015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Eusébio/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cindo dias), contado da publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 14.266,00 (Quatorze Mil, Duzentos e Sessenta e Seis Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814 . DATA DA ASSINATURA: 24 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: Erli Viana de Moura Filho- CONTRATANTE – Francisco Agenor Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Marcilio Lima da Silva, 02-Alisson Nogueira Diogenes. Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 22001.065446/2024-98/IG-1323444

CONTRATANTE: EEMTI FRANCISCO MIZAEL CAVALCANTE, situado na Estrada Localidade de Todos os Santos, Distrito Marruás- Tauá CE, inscrito no CNPJ sob o nº 079545140804043, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo ANTONIO EDVANIR ALVES DE OLIVEIRA CONTRATADA: **KARINA DE MATOS MAUÉS ANDRADE**, com sede na Rua João Pessoa, nº 1397, Bairro Centro, CEP: 62.400-000, no Município de Camocim no Estado do Ceará, Fone: (88) 9 9985-6504, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.263.295/0001-67, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Karina de Matos Maués Andrade. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de material de consumo gêneros de alimentação água mineral** para consumo, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/09444, Termo de Participação nº 2024/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/09444,



Termo de Participação nº 2024/0005 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/09444 e Termo de Participação nº 2024/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: TAUÁ -CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (Duzentos) dias, contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.204,41 (VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E QUATRO REIAS E QUARENTA E UM CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.13.339030.50000.0 - 28096 . **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO EDVANIR ALVES DE OLIVEIRA- CONTRATANTE –Karina de Matos Maués Andrade – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-JADSON RODRIGUES DE SOUSA, 02-COSMO MAURO DE OLIVEIRA. Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.053539/2024-70/IG-1316428

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA estabelecida à Rua Farmacêutico José Rodrigues, nº 1154, Bairro Centro, Município de Uruburetama/CE, CEP 62.650-000 Telefone (85) 3353-1186, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0051-94, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Rita Ramos de Sousa **CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR SITIO GUARIBUNA**, situado à Rua Sítio Guaribuna, nº S / N , município de Uruburetama/CE, CEP 62.650-000, inscrita no CNPJ sob n.º 51.066.624/0001-42, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Juliana de Lima Mendes. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusivo a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Uruburetama/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.174,30 (dezenove mil cento e setenta e quatro reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.06.33903 0.50000.0 - 24162 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Rita Ramos de Sousa - CONTRATANTE – Juliana de Lima Mendes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA VIVIANE DE LIRA FERNANDES , 02-CONCEIÇÃO HYVANA MORAIS MARTINS. Fortaleza, 12 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.073752/2024-06/IG-1324432

**CONTRATANTE:** EEM HERMÍNIO BARROSO, situada(o) na Rua Capitão José Teles, 625, Centro, Paracuru-Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0148-51, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo (a) Jaqueline Mendes de Sousa Gomes **CONTRATADA: HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA**, com sede na COM PLACA JOSE PEREIRA SN, SERENO DE CIMA, OCARA – CE, CEP Nº 62755-000, Fone (85) 9 9131-2096, inscrita no CPF/CNPJ sob o Nº 35.438.916/0001-02, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/12841, Termo de Participação nº 2024/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/12841, Termo de Participação nº 2024/0005 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/12841 e Termo de Participação nº 2024/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Paracuru-Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado do(a) ASSINATURA, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.525,00 (quinze mil, quinhentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0 - 1270. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Jaqueline Mendes de Sousa Gomes - CONTRATANTE – HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-EMERSON VIANA DA SILVA RODRIGUES, 02-TAIRIS RODRIGUES DA ROCHA. Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.034980/2024-52/IG-1310339

**CONTRATANTE:** A Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Aracy Magalhães Martins, situada na Rua Raimundo Mesquita Sobrinho, nº 521, Bairro Piracicaba, Município Santa Quitéria/CE, CEP 62.280-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0090-09, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo diretor geral Sr. Francisco das Chagas Gomes de Paiva **CONTRATADA: ISMAEL FERREIRA GOMES – ME**, com sede na Rue Paulino Barroso, nº 1711, Loja A, Bairro Centro, Município Canindé-CE, CEP 62.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 50.134.011/0001-32, doravante denominado CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Ismael Ferreira Gomes. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para o programa de Merenda Escolar em favor da EEMTI Aracy Magalhães Martins, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/02735 e Termo de Participação nº 2024/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/02735 e Termo de Participação nº 2024/0003 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/02735 e Termo de Participação nº 2024/0003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Santa Quitéria/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua Publicação no Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.575,00 (trinta e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.12.339030.50000.0 – 16400 . **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Francisco das Chagas Gomes de Paiva- CONTRATANTE – Ismael Ferreira Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MANOEL ARTEMIO SILVA DE MESQUITA, 02-FRANCISCA PAIVA MORORO. Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 22001.075827/2024-85/IG-1323809

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI JENNY GOMES, estabelecida a AV. BORGES DE MELO, nº 210, Bairro AEROPORTO, Município de FORTALEZA/CE, Telefone (85) 3101-2166, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0480-80, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARCOS ANTONIO BEZERRA COSTA CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, com sede à Rua Joaquim Magalhães, nº 272, Bairro Benfica, Município de FORTALEZA, CEP 60.867-620, doravante denominado CONTRATADO, representada neste ato pelo AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas Cotação Eletrônica nº 2024/13949 e Termo de Participação nº 20240016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/13949 e Termo de Participação nº 20240016 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/13949 e Termo de Participação nº 20240016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado do(a) publicação, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 16.229,90 (dezesseis mil e duzentos e vinte e nove reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 – 1257. DATA DA ASSINATURA: 25 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTONIO BEZERRA COSTA - CONTRATANTE – AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-JOÃO EDSON VASCONCELOS ,02-IZAC DALVA MONTENEGRO FERNANDES FILHO. Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 22001.077249/202411 IG: 1325421

CONTRATANTE: A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 17 - Icó/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0636-31, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Coordenador o Senhor ANTONIO ELIVAL PEREIRA CONTRATADA: **HIGOR MORAIS DE LIMA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.242.621/0001-01, representado neste ato pelo(a) Sr. HIGOR MORAIS DE LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/14190, Termo de Participação nº 2024/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/14190, Termo de Participação nº 2024/0009 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/14190, Termo de Participação nº 2024/0009 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias, contado á partir da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 18.240,00 (DEZOITO MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.20168.15.339039.50000.0 - 8884. DATA DA ASSINATURA: 26 DE JUNHO DE 2024 SIGNATÁRIOS: ANTONIO ELIVAL PEREIRA - CONTRATANTE, HIGOR MORAIS DE LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JOSÉ GUILHERME DE SOUSA GOMES, 02 - FRANCISCO WELLINGTON LEMOS LIMA. Fortaleza, 08 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 22001.085693/2024-19 - IG: 1318304

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORONEL MURILO SERPA, estabelecida à Rua Anastácio Barroso Valente, nº 318, Bairro Cruzeiro, Município de Itapipoca-CE, CEP 62.503-190 Telefone (88) 3631-2566, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0037-36, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Lucivanda Pinto Soares CONTRATADA: **FRANCISCO SOUSA TEIXEIRA**, situado à Vila Morada Nova, 0, Complexo Três Climas, município de Itapipoca-CE, CEP 62.502-974 inscrito no CPF sob nº 102.939.803-81, representado neste ato pelo Sr. Francisco Sousa Teixeira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2024 FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 7.950,00 (Sete mil, novecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.06.3 39030.50000.0 – 24165. DATA DA ASSINATURA: 21 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Maria Lucivanda Pinto Soares - CONTRATANTE – Francisco Sousa Teixeira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Patrícia Freire Lucas de Moraes, 02- Roberta Rodrigues Teixeira. Fortaleza, 08 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 22001.079544/2024-11 - IG: 1326272

CONTRATANTE: A EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA, situada(o) na AV. DEPUTADO PAULINO ROCHA, Nº 50, CASA 208, CAJAZEIRAS, CEP 60.864-311, telefone (85) 3101-3078, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0722-07, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral Sr. João Paulo da Guia Alves CONTRATADA: **ROZELIO L COMERCIAL E REPRESENTACOES LTDA**, com sede na Rua Senador Pompeu, nº 834, Sala: 415, Bairro: Centro, Município Fortaleza/Ce, CEP: 60.025-000, Fone: 8599400-4268, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.649.750/0001-20, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. Laura Raquel de Oliveira Leite. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação da **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/15129 e Termo de Participação nº 20240008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/15129 e Termo de Participação nº 20240008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado após a publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições



e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado após a publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). VALOR GLOBAL: R\$ 2.680,40 (Dois mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.14.3.20967.03.339030.50000.0 – 7814. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: João Paulo da Guia Alves - CONTRATANTE – Laura Raquel de Oliveira Leite – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.033814/2024-39 - IG: 1316070**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI JOÃO MATTOS, estabelecida à Rua Almirante Rubim, nº 1014, Bairro Montese, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.425-482 Telefone (85)3101-2977, inscrita no CNPJ 07.954.514/0487-56, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria do Socorro Nogueira de Paula CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA GRANDE FORTALEZA - COOPAFORT**, situado à ST DA URUCUTUBA, S/N, CPC URUCUTUBA, município de Caucaia/Ce, CEP 61.659-990 inscrita no CNPJ sob nº. 43.171.786/0001-12, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Leandro de Abreu Bastos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2024/001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 80.188,42 (OITENTA MIL REAIS E CENTO E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.14.4.20974.03.339030.1.5009100 000.0 – 1257. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Nogueira de Paula - CONTRATANTE – Leandro de Abreu Bastos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ÂNGELA FERNANDA BENTO FERREIRA, 02- ANDREA CRISTINA BARBOSA DE MATOS. Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 10484.172024/61 - IG: 1321567**

CONTRATANTE: A (O) EEMTI DONA MARIA MENEZES DESERPA, situada(o) na Rua Doutor Quixadá Felício, nº141 - Vila Velha CEP 60326-330, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0422-00, doravante denominada(o) CONTRATANTE,neste ato representada(o) pelo Antônio Enis do Nascimento CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Av Jaime Assis Henrique, 134 – Centro – Amontada - CE CEP: 62.540-000, Fone: (88) 3636 1515 / (85) 99165 9234, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, doravante denominado CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO AGENOR GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de gêneros alimentícios**,nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/06055, Termo de Participação nº 03/2024 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato,para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/06055, Termo de Participação nº 03/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/06055 eTermo de Participação nº 03/2024, e seus anexos,os preceitos do direito público, no art.75,II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contratoé de 240 (DUZENTOSE QUARENTA) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (DUZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 7.002,82 (SETE MIL E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0-1257 . DATA DA ASSINATURA: 25 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Antônio Enis do Nascimento - CONTRATANTE – FRANCISCO AGENOR GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Alexandre Diogenes Souza Ricardo, 02- Thacianna Maria Alves Coelho. Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 1058302/202485 - IG - 1319098**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO, estabelecida à Rua Marica Leite, nº 285, Bairro Araçá, Município de Aurora/CE, CEP 63360-000 Telefone (88) 3543-1561, inscrita no CNPJ 07.954.514/0015-20 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. Plácido Bezerra Leite CONTRATADA: **RAIMUNDA MARIA DE SOUZA FRANÇA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Rural, Município de Aurora, CEP 63360-000, daqui por diante denominada CONTRATADA, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2024 FORO: AURORA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20979.01.339030.50000.0-20361 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: Plácido Bezerra Leite - CONTRATANTE - Raimunda Maria de Souza França, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Adersilhania Calixto de Araújo - TESTEMUNHA 02 - Pedro Victor Santos de Oliveira - Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001061985/202458 - IG - 1312388**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE, estabelecida à Av Vereador Edmilson Marques, S/N, Bairro Conjunto Timbó, Município de Maracanaú-CE, CEP 61.936-460, Telefone (85) 3101- 2876, inscrita no CNPJ 07.954.514/0198-10, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Sheila Pinto Lopes Linhares CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES**, situado à Rua Desembargador Pedro Melo, nº 530, município de Maracanaú-CE, CEP 61.917-190 inscrita no CNPJ sob nº 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo Sr. Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 01/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO



LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativa ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2024 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: Sheila Pinto Lopes Linhares - CONTRATANTE - Francisco Flávio Cavalcante Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Ilegível - TESTEMUNHA 02 - Ilegível - Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001083082/202428 - IG - 1326843

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 13, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0151-57, situada na Av. Professora Machadinho Lima – 1381, José Rosa, Crateús, CEP 63.708-690, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. ANTÔNIO VALDENIR RABELO DE ARAÚJO CONTRATADA: ZENAIDE TEIXEIRA LOIOLA - ME, com sede na Noberto Ferreira de Sousa - Nº 629 A, Bairro São Vicente, CEP. 63.700-001, Fone: (88) 3691-5647, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.575.325/0001-80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) ZENAIDE TEIXEIRA LOIOLA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, (LANCHES DA MANHA, ALMOÇO e LANCHES DA TARDE)**, destinado a atender as necessidades na realização de formações, capacitações, seminários, encontros e reuniões técnicas, em favor da CREDE13 - CRATEÚS-CE, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica de nº 2024/15701, Termo de Participação nº 0009/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica de nº 2024/15701 e Termo de Participação de nº 0009/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 2 80 (Duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 44.660,00 (Quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.20168.15.339039.50000.0 - 8884 - MAPP - 800 22100022.12.362.143.11283.12.339039.55000.1 - 16465 - MAPP -1079 22100022.12.365.142.11260.12.339039.50000.0 - 316699 - MAPP - 2125. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO VALDENIR RABELO DE ARAÚJO - CONTRATANTE - ZENAIDE TEIXEIRA LOIOLA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Fernando Cesar dos Santos - TESTEMUNHA 02 - João Paulo da Silva Sousa - Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001066453/202415 - IG - 1326407

CONTRATANTE: A E.E.M. LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA, situada na Av. dos Expedicionários, nº 2921, Centro, Limoeiro do Norte - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0206-65, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. FLAVIANO ALMEIDA MENDES CONTRATADA: FRANCISCA NAYANE FARIAS RODRIGUES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/10930, Termo de Participação nº 2024/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/10930 e Termo de Participação nº 2024/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 270 (duzentos e setenta) dias, contado da assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 28.253,60 (vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.14.339030.50000.0 - 3932. DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: FLAVIANO ALMEIDA MENDES - CONTRATANTE - FRANCISCA NAYANE FARIAS RODRIGUES, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - VITÓRIA NARA MACIEL DE LIMA - TESTEMUNHA 02 - FRANCISCA MISLENE DE LIMA FREITAS - Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001053007/202432 - IG - 1322916

CONTRATANTE: A EEM Liceu de Messejana, situada(o) na Avenida Washington Soares, nº 7702, Bairro Messejana, Município de Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0548-02, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por seu diretor Francisco Oliveira Pascoal Júnior CONTRATADA: A M SANTOS LTDA, com sede na Rua João Alves de Sousa, nº 00, Bairro Centro, Município Pacujá/CE, CEP 62.180-000, Fone: (88) 99262-6549, inscrita no CNPJ sob o nº 37.767.376/0001-36, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Aline Mendes Santos. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Serviço de Assessoria Contábil**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 11/2024, Termo de Participação nº 2024/06832, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 11/2024, Termo de Participação nº 11/2024, Termo de Referência e FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 11/2024 e Termo de Participação nº 2024/06832, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 8878 . DATA DA ASSINATURA: 13 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: Francisco Oliveira Pascoal Júnior - CONTRATANTE - Aline Mendes Santos, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Marcus Ronkally Castelo Braga - TESTEMUNHA 02 - Marcos Vinicius Andrade Angelin - Fortaleza, 08 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO Nº22001056562/202416 - IG: 1325507**

CONTRATANTE: escola de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI) Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior, CREDE 6 - Sobral/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0108-64, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Jackson Monteiro de Vasconcelos CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA - ME**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.644.238/0001-37, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Paulo Sérgio Tomaz. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/06306, Termo de Participação nº 08/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/06306, Termo de Participação nº 08/2024 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/06306 e Termo de Participação nº 08/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado-DOE do extrato do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado-DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 9.245,60 (nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.50000.0 - 20428. DATA DA ASSINATURA: 28 DE JUNHO DE 2024 SIGNATÁRIOS: JACKSON MONTEIRO DE VASCONCELOS - CONTRATANTE, PAULO SÉRGIO TOMAZ - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MONIQUE DA PONTE RIBEIRO, 02 - HELRISANGILA DIAS MARTINS. Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
 COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO Nº22001043975/202431- IG:1320062**

CONTRATANTE: A EEMTI Adelino Alcantara Filho , CREDE 2 - São Gonçalo do Amarante - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0292-98, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretora Geral, Sra Denise Nayara Bandeira da Costa CONTRATADA: **MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES-ME** , inscrita no CNPJ sob o nº 30.452.180/0001-03, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Consumo Gêneros Alimentícios** por classe de material Carnes, Aves e Peixes , nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/05034, Termo de Participação nº 01/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/05034, Termo de Participação nº 01/2024 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/05034 e Termo de Participação nº 01/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado da publicação em Diário Oficial do Estado (DOE), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 28.656,40 (vinte e oito mil, secentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2024 SIGNATÁRIOS: Denise Nayara Bandeira da Costa - CONTRATANTE, Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Anderson Leônicio Carneiro, 02 - José Evonildo Oliveira. Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
 COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.079401/2024-09/IG-1324694**

CONTRATANTE: EEMTI PROF. CEL. JOSÉ AURÉLIO CÂMARA, situada(o) na Rua Jorge Acúrcio, nº 655, Bairro Vila União, no Município Fortaleza, CEP 60410.802, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0491-32, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sra. Diretora Geral, Eliane Almeida de Lima CONTRATADA: **AVANTI COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Av. H nº 1240 Conjunto Ceará, CEP: 60.533-662, Fone: (85) 99413-4418, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.179.057/0001- 99, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Erike da Silva Forte. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/14627, Termo de Participação nº 20240005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/14627, Termo de Participação nº 20240005 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 05/2024 e Termo de Participação nº 20240005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 42.026,34 (quarenta e dois mil e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257 - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Junho de 2024 SIGNATARIOS: Eliane Almeida de Lima- CONTRATANTE – Erike da Silva Forte – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisco Roberto Pereira da Silva , 02-Camila dos Santos Félix e Silva . Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
 COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.070136/2024-95 - IG: 1325679**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM SANTA LUZIA, estabelecida à Rua João Cordeiro, nº 711, Bairro Praia de Iracema, Município de For tal ez a/CE, CEP: 60110-300, Telefone (85) 3101.5085, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0452-26, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. PAULA ANDREA DE OLIVEIRA DANTAS CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA – COOPAAGRO**, situado à Rodovia Luiz Nery Nunes de Miranda, nº 3558, Toco, município de Caucaia/Ce, CEP 61.685-974, inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo Sr. Rodrigo Araújo Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, desritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2024/002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais



Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2024/002 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 15.900,00 (Quinze mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: PAULA ANDREA DE OLIVEIRA DANTAS - CONTRATANTE - Rodrigo Araújo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- SIMONE FREITAS FERREIRA TÁVORA, 02- MARLUCE QUEIROZ DE PAIVA. Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.034909/2024-70/IG-1310335

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ÉSOLAS OLÍMPIAS DA SILVA, estabelecida à Rua Cap. Manoel Rufino de Negreiros, nº 35, Bairro Centro, Município de Iracema/CE, CEP 62980-000 Telefone (88) 3428-5021, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0199-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Valderlane Lira de Oliveira CONTRATADA: **JOSÉ NETO DE LIMA**, situado no Sítio Recanto, Zona Rural, município de Iracema/CE, CEP 62980-000 inscrito no CPF sob n.º 589.019.903-00, e RG 2017045147-4, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0001/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Iracema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 10.087,75 (dez mil e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.14.339030.50000.0 - 3932 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: Maria Valderlane Lira de Oliveira- CONTRATANTE – JOSÉ NETO DE LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Samuel Freitas de Carvalho, 02-Dalila de Queiroz Ferreira. Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.071502/2024-23/IG-1325357

CONTRATANTE: E.E.M. LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA, situada na Av. dos Expedicionários, nº 2921, Centro, Limoeiro do Norte - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0206-65, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Flaviano Almeida Mendes CONTRATADA: **MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES**, com sede na Rua Edivaldo Maia da Silva, nº 26, Bairro: Centro, Ibicuitinga - CE, CEP: 62955-000, Fone: (88) 99289-4798, inscrita no CNPJ sob o nº 30.452.180/0001-03, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/12265, Termo de Participação nº 2024/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/12265, Termo de Participação nº 2024/0006 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/12265 e Termo de Participação nº 2024/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Limoeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 270 (duzentos e setenta) dias, contado da assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.14.339030.50000.0 - 3932. DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: FLAVIANO ALMEIDA MENDES - CONTRATANTE – MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-VITÓRIA NARA MACIEL DE LIMA , 02-FRANCISCA MISLENE DE LIMA FREITAS. Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.076048/2024-05/IG-1326785

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI FILgueiras LIMA, situada(o) na Rua Hilda Augusto, 429 – Lavras da Mangabeira - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0649-56, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Diretora Geral, Sra. Altamira Cristina Ferreira CONTRATADA: **A DE L PORTO** , com sede na Av. Padre Negreiros, CEP:62.990-000, Fone: (88)997108203, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.602.721/0001-00 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Alan de Lima Porto. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de Terceiros – Técnicos Profissionais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 08/2024, Termo de Participação nº 08/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 08/2024, Termo de Participação nº 2024/08 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 08/2024 e Termo de Participação nº 2024/08, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Lavras da Mangabeira- Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 298,00 (Duzentos e noventa e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 12670. DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: Altamira Cristina Ferreira - CONTRATANTE – Alan de Lima Porto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-NEUSA ALVES BARROS, 02-DAMIANA ESTEVAO DA SILVA OLIVEIRA. Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.078785/2024-34/IG-1325338

CONTRATANTE: E.E.M. DR UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ, situada na Rua: 751, s/nº - 3º Etapa do Conjunto Ceará , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0522-73, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora MERIANA FARIAS MARTINS CONTRATADA: **MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO (CAMELOS HORTIFRUTI)**, com sede na RUA:105C, N°150, Bairro: Acaracuzinho - Maracanaú,



CEP:61920-210 , Fone: (85)99434.5466 , inscrita no CNPJ sob o nº 48.394.531/0001-32, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela MARIA LEIDIANNE CAMELO DO NASCIMENTO. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/011, Termo de Participação nº 2024/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/011, Termo de Participação nº 2024/0011 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/011 e Termo de Participação nº 2024/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado da PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 22.847,00 (Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Quarenta e Sete Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 – 7814 / FONTE PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: MERIANA FARIAS MARTINS - CONTRATANTE – MARIA LEIDIANNE CAMELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Diego Mourão Mesquita, 02-Thamires Reis Dede. Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001055836/202450 - IG - 1310335

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA, estabelecida à Rua Cap. Manoel Rufino de Negreiros, nº 35, Bairro Centro, Município de Iracema/CE, CEP Telefone (88) 3428-5021, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0199-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Valderlane Lira de Oliveira CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO JAGUARIBE**, situado no Sítio Córrego de Área, município de Limoeiro do Norte-CE, CEP 6315-000, inscrita no CNPJ sob n.º 43.351.207/0001-13, representado neste ato pelo Sr. Lucivan José Vieira Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0001/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0001/2024, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: IRACEMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 8.692,68 (Oito mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.14.339030.50000.0 – 3932 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: Maria Valderlane Lira de Oliveira - CONTRATANTE - Lucivan José Vieira Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Samuel Freitas de Carvalho - TESTEMUNHA 02 - Dalila de Queiroz Ferreira - Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001086584/202419 - IG - 1325355

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA, estabelecida à Avenida dos Expedicionários, nº 2921, Bairro Centro, Município de Limoeiro do Norte/CE, CEP 62930-000, telefone (88) 3423-1920, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0206-65, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, o Sr. Flaviano Almeida Mendes CONTRATADA: **MIRIAN TARCIA RIBEIRO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 2024/00001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2024/00001 FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 16.890,00 (dezesseis mil, oitocentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.14.339030.50000.0 – 3932 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: FLAVIANO ALMEIDA MENDES - CONTRATANTE - MIRIAN TARCIA RIBEIRO, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - VITÓRIA NARA MACIEL DE LIMA - TESTEMUNHA 02 - FRANCISCA MISLENE DE LIMA FREITAS - Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001086608/202421 - IG - 1325357

CONTRATANTE: A E.E.M. LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA, situada na Av. dos Expedicionários, nº 2921, Centro, Limoeiro do Norte - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0206-65, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. FLAVIANO ALMEIDA MENDES CONTRATADA: **M.G.C. DE ALMEIDA GOMES**, com sede na Rua Luiz Jacinto nº 340, Caixa d'Água - Lavras da Mangabeira, CEP: 63300-000, Fone: (88) 99424-9452, inscrita no CNPJ sob o nº 53.066.849/0001-24, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pela Sra. MARFISA GABRIELLE CORREIA DE ALMEIDA GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/12265, Termo de Participação nº 2024/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/12265 e Termo de Participação nº 2024/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 270 (duzentos e setenta) dias, contado da assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 9.933,18 (nove mil, novecentos e trinta e três reais e dezoito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002.12.362.143.20967.14.339030.50000.0 - 3932. DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: FLAVIANO ALMEIDA MENDES - CONTRATANTE - MARFISA GABRIELLE CORREIA DE ALMEIDA GOMES, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - VITÓRIA NARA MACIEL DE LIMA - TESTEMUNHA 02 - FRANCISCA MISLENE DE LIMA FREITAS - Fortaleza, 16 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1058302/202485 - IG - 1319098

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO, estabelecida à Rua Marica Leite, nº 285, Bairro Araçá, Município de Aurora/CE, CEP 63360-000 Telefone (88) 3543-1561, inscrita no CNPJ 07.954.514/0015-20 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. Plácido Bezerra Leite CONTRATADA: **MARIA LEIDIANA DE MEDEIROS SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2024 FORO: AURORA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20979.01.339030.50000.0 - 20361 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: Plácido Bezerra Leite - CONTRATANTE - Maria Leidiana de Medeiros Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Ilegível - TESTEMUNHA 02 - Ilegível - Fortaleza, 16 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001061038202467/PRE-RESERVA : 1324657

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INGRAL LICEU VILA VELHA,Município de Fortaleza/CE,inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0432-82, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. JOSÉ ADEMIR DAMASCENO JÚNIOR CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA GRANDE FORTALEZA LTDA – COOPGFOR**,inscrita no CNPJ sob nº 49.114.011/0001-91,representado neste ato pelo(a) Sr. LUIZ JOSE SALES DE LIMA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na chamada pública nº 20240001, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência será de 240 (duzentos e quarenta dias) e de execução 180(cento e oitenta dias), contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 12.384,00 (Doze mil e trezentos e oitenta e quatro reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 26 DE JUNHO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JOSÉ ADEMIR DAMASCENO JÚNIOR , CONTRATADA-LUIZ JOSE SALES DE LIMA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001056651202462/PRE-RESERVA : 1320174

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PATATIVA DO ASSARÉ,Município de Assaré/ CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0771-87, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FLAVIO LOURENÇO DE FREITAS CONTRATADA: **ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE**,inscrito no CPF sob n.º 055.155.123-24. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2024, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Assaré/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 35.719,60 (Trinta e cinco mil, setecentos e dezenove reais e sessenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339030.50000.0 - 28066 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 28 DE JUNHO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FLAVIO LOURENÇO DE FREITAS , CONTRATADA-ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE e TESTEMUNHAS 01-CECILIA DE FÁTIMA COSTA ROSAL , 02-FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA. Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001087103202484/PRE-RESERVA : 1326401

CONTRATANTE: A EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO,Município de Morada Nova/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0267-87, neste ato representado pelo PAULO BORGES LIMA RODRIGUES CONTRATADA: **HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.972.114/0001-88, representado neste ato pelo Sr. Helton Jhon Oliveira Anjos da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de gêneros alimentícios**, tais como (água mineral, açúcar e café), para o exercício de 2024, para atender as necessidades da EEMTI Maria Emilia Rabelo, em entregas parceladas por um período de 12 meses. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/11716, Termo de Participação nº 20240005 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/11716 e Termo de Participação nº 20240005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Morada Nova/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do publicação do contrato no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.298,00 (Hum mil duzentos e noventa e oito reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.339030.50000.0 – 16462. DATA DA ASSINATURA: 27 DE JUNHO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-PAULO BORGES LIMA RODRIGUES , CONTRATADA-Helton Jhon Oliveira Anjos da Silva e TESTEMUNHAS 01-Francisco Heider de Oliveira , 02-Marcos Antônio de Freitas Silva. Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001086704202470/PRE-RESERVA : 1323944

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO,Município de Fortaleza/CE,inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0534-07, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Joene Maria Uchôa Monteiro Barbosa CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PITAGUARY – COOAPI**,inscrita no CNPJ sob n.º 40.775.703/0001-06, representado neste ato pela Sra. Marcileir Nepomucena Nogueira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2 0 2 4 / 0 0 0 1 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2024/0001, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E (Diário Oficial do Estado). . VALOR GLOBAL: R\$ 27.948,74 (VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 – 1257 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Joene Maria Uchôa Monteiro Barbosa , CONTRATADA-Marcileir Nepomucena Nogueira e TESTEMUNHAS 01-Cynara Leite de Oliveira Fernandes , 02-Antonia Raquel Santos de Andrade. Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 007763962023/PRE-RESERVA : 1324721

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Sinhá Sabóia,Município de Sobral/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0105-11,neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Luzivânia Alves da Costa Bezerra CONTRATADA: **F. DAS CHAGAS DE OLIVEIRA VARIEDADES ME** inscrita no CNPJ sob nº 12.975.890/0001-36,representado neste ato pelo Francisco das Chagas de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO Nº 03/2024 tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01(ACHOCOLADO), 02(AÇÚCAR), 03(ALHO), 04(AMIDO DE MILHO), 05(ARROZ), 07(BISCOITO DOCE), 09(CAFÉ), 10(CARNE BOVINA), 11(CARNE MOIDA), 12(CEBOLA), 13(COLORAU), 14(COXA E SOBRECOXA DE FRANGO), 16(FARINHA DE MILHO), 19(FEIJÃO PRETO), 23(LEITE UHT), 24(MACARRÃO), 25(MARGARINA), 26(OLEO), 29(FILÉ DE FRANGO) e 31(VINAGRE).. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023, celebraram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação em DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 69.449,80 (SESSENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030 .50000.0 - 20428 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 20 de JUNHO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Luzivânia Alves da Costa Bezerra , CONTRATADA-Francisco das Chagas de Oliveira e TESTEMUNHAS 01-Jesus Ian Rodrigues Coelho , 02-Antonia Vestilene Rodrigues de Sousa. Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001087144202471/PRE-RESERVA : 1326401

CONTRATANTE: A EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO,Município de Morada Nova/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0267-87,neste ato representado pelo PAULO BORGES LIMA RODRIGUES CONTRATADA: **MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES**, inscrita no CNPJ sob nº 30.452.180/0001-03,representada neste ato pela Sra. MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de gêneros alimentícios, tais como (água mineral, açúcar e café)**, para o exercício de 2024, para atender as necessidades da EEMTI Maria Emilia Rabelo, em entregas parceladas por um período de 12 meses. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/11716, Termo de Participação nº 20240005 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/11716 e Termo de Participação nº 20240005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Morada Nova/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do publicação do contrato no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 390,00 (Trezentos e noventa reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.339030.50000.0 – 16462. DATA DA ASSINATURA: 27 DE JUNHO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- PAULO BORGES LIMA RODRIGUES , CONTRATADA-MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES e TESTEMUNHAS 01-Francisco Heider de Oliveira , 02- Marcos Antônio de Freitas Silva. Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001034893202403/PRE-RESERVA : 1316653

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIANO MARTINS,Município de Fortaleza/CE,inscrita no CNPJ: 07.954.514/0475-12, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Skene Hess Amorim Pereira CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA GRANDE FORTALEZA – COOPAFORT**,inscrita no CNPJ sob n.º 43.171.786/0001-12, representado neste ato pelo Sr. LEANDRO DE ABREU BASTOS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2024, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 55.563,28 (Cinquenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 – 7814 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Skene Hess Amorim Pereira , CONTRATADA-LEANDRO DE ABREU BASTOS e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis

FSC® C126031

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001067730202407/PRE-RESERVA : 1325309

CONTRATANTE: A EEM Monsenhor Furtado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0085-33, neste ato representada pelo Sr. José Janilson de Oliveira Gomes CONTRATADA: **M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.368.126/0001-90, representada neste ato pela Sr. Francisco Luís dos Santos Almeida. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Material de Consumo - Gêneros da Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/11335, Termo de Participação nº 2024/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/11335, Termo de Participação nº 2024/0007 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/11335 e Termo de Participação nº 2024/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Meruoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados partir da publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.. VALOR GLOBAL: R\$ 56.186,00 (Cinquenta e seis mil, cento e oitenta e seis reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.50000.0 - 20428 . DATA DA ASSINATURA: 28 DE JUNHO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-José Janilson de Oliveira Gomes , CONTRATADA-Francisco Luís dos Santos Almeida e TESTEMUNHAS 01-Ana Lúcia Tavares Gomes , 02-Carolina Araújo Severiano. Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001046773202441/PRE-RESERVA : 1323287

CONTRATANTE: O CEJA MONSENHOR HELIO CAMPOS, Município Fortaleza, estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07954514/0433-63, neste ato representado pelo Diretor Escolar, Sr. Yuri Harlen Vasconcelos CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/11257, Termo de Participação nº 003/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/11257, Termo de Participação nº 003/2024 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/11257 e Termo de Participação nº 003/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 19.738,00 (dezenove mil, setecentos e trinta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814 . DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Yuri Harlen Vasconcelos , CONTRATADA-Francisco Agenor Gomes e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001046871202488/PRE-RESERVA : 1319441

CONTRATANTE: A EEFM DOM HÉLDER CÂMARA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0420-49, neste ato representada pelo Diretor Francisco David Pereira da Silva CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato FRANCISCO AGENOR GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO – DEMAIS CLASSES**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/06374, Termo de Participação nº 2024/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/06374 e Termo de Participação nº 20240005 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/06374 e Termo de Participação nº 20240005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado da PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 36.475,20 (trinta e seis mil e quatrocentos e setenta e cindo reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814. DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco David Pereira da Silva , CONTRATADA-FRANCISCO AGENOR GOMES e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001026085202464/PRE-RESERVA : 1312377

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA PAULO FREIRE, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0476-01, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Sérgina Araújo de Alencar CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA- COOPAAGRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo Sr Rodrigo Araújo Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2024 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2024, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.595,00 (Seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.3



62.143.20967.03.339030.50000.0 – 7814 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 24 de Junho de 2024  
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Sérgina Araújo de Alencar , CONTRATADA-Rodrigo Araújo Sousa e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL.  
Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001072688202438/PRE-RESERVA : 1323037

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL WILSON GONÇALVES,Município de Crato/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0615-07,neste ato representada por sua Diretora Escolar Sra. TARCIANA CORREIRA DE MOURA CONTRATADA: COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.560.007/0001-88,representado neste ato pelo Sr. JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE MORAIS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Gás e Engarrafados**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/13050, Termo de Participação nº 2024/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/13050 e Termo de Participação nº 2024/0013 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/13050 e Termo de Participação nº 2024/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 8.973,00 (oito mil, novecentos e setenta e três reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339030.50000.0 - 5009. DATA DA ASSINATURA: 27 DE JUNHO DE 2024  
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-TARCIANA CORREIRA DE MOURA , CONTRATADA-JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE MORAIS e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 12 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001034110202483/PRE-RESERVA : 1324660

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA,Município de Fortaleza/CE,inscrita no CNPJ/MF:07.954.514/0532-45,neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria de Fatima Bezerra CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROPECUARIA E SERVICOS SANTA BARBARA - COPASB,inscrita no CNPJ sob n.º02.981.979/0001-51, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240001 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº20240001, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 81.487,42 (Oitenta e Hum Mil Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta e Dois Centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 1257. DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria de Fatima Bezerra , CONTRATADA-Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento e TESTEMUNHAS 01-Taysa Maria Monteiro Pedrosa , 02-Josielton Alves Gonçalo. Fortaleza, 12 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001067782202475/PRE-RESERVA : 1323415

CONTRATANTE: A EEMTI JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA ,Salitre/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0632-08 , neste ato representada pela Diretora Sra Luciana Ribeiro Rodrigues CONTRATADA: EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.179.741/0001/02, representado neste ato pelo Sr.Felipe Lima Soares. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2024/10408, Termo de Participação nº 2024/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/10408, Termo de Participação nº 2024/0009 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/10408 e Termo de Participação nº 2024/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Salitre/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação em Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.965,80 (dois mil novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339030.50000.0–5009. . DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Luciana Ribeiro Rodrigues , CONTRATADA-Felipe Lima Soares e TESTEMUNHAS 01-Eyshila dos Santos Nascimento , 02-Maria Tayze da Silva Alencar. Fortaleza, 12 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001086748202408/PRE-RESERVA : 1323944

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO,Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0534-07,neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Sra. Joene Maria Uchôa Monteiro Barbosa CONTRATADA: COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES - CCPF, inscrita no CNPJ sob nº 21.128.101/0001-12,representado neste ato pelo Sr. Antonio Flaviano Cidê de Freitas. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2 0 2 4 / 0 0 0 1 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada



Pública nº 2024/0001, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E (Diário Oficial do Estado). . VALOR GLOBAL: R\$ 672,00 (SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 – 1257 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Joênia Maria Uchôa Monteiro Barbosa , CONTRATADA-Antônio Flaviano Cid de Freitas e TESTEMUNHAS 01-Cynara Leite de Oliveira Fernandes , 02-Antonia Raquel Santos de Andrade. Fortaleza, 12 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001054809202460/PRE-RESERVA : 1319132**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0577-47,neste ato representada(o) pelo Sr. João Paulo de Sousa Pio CONTRATADA: **CICERA LIMA LOURENÇO**, CPF: 000.225.323-23. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 2 / 2 0 2 4 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2024, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Aurora - Ceará . VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 28.000,00 ( Vinte e oito Mil Reais ) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 8835 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-João Paulo de Sousa Pio , CONTRATADA-Cicera Lima Lourenço e TESTEMUNHAS 01-Natália Leite Tavares , 02-Lucilene da Silva Soares. Fortaleza, 12 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001054809202460/PRE-RESERVA : 1319132**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO,inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0577-47, neste ato representada(o) pelo Sr. João Paulo de Sousa Pio CONTRATADA: **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE JAGUARIBE COOPERVALE** , CNPJ nº 43.351.207/0001-13,neste ato representado (a) por FRANCISCO FABIA MARTINS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 2 / 2 0 2 4 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2024, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Aurora - Ceará. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 85.521,00 ( Oitenta e cinco mil quinhentos e vinte um reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 8835 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-João Paulo de Sousa Pio , CONTRATADA-FRANCISCO FABIA MARTINS e TESTEMUNHAS 01-Natália Leite Tavares , 02-Lucilene da Silva Soares. Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001060734202456/PRE-RESERVA : 1318742**

CONTRATANTE: A EEMTI JOSÉ BEZERRA DE MENEZES, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0469-74,neste ato representado pelo Pedro Henrique Balduíno de Queiroz CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**,inscrita no CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18,representado neste ato pelo André Luís Melo do Nascimento. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE TERCEIROS – SERVIÇOS CONTÁBEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/09044 e Termo de Participação nº 13/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/09044 e Termo de Participação nº 13/2024 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/09044 e Termo de Participação nº 13/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do a partir da publicação no diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 100,00 (cem reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. DATA DA ASSINATURA: 21 DE JUNHO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Pedro Henrique Balduíno de Queiroz , CONTRATADA-André Luís Melo do Nascimento e TESTEMUNHAS 01-Antônio Fernando Vieira , 02-Rodrigo Santos de Andrade. Fortaleza, 04 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001051520202499/PRE-RESERVA : 1323944**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO,Município de Fortaleza/CE,inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0534-07,neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Joênia Maria Uchôa Monteiro Barbosa CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA GRANDE FORTALEZA – COOPAFORT** , inscrita no CNPJ sob nº 43.171.786/0001-12, representado neste ato pelo Sr. Leandro de Abreu Bastos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2 0 2 4 / 0 0 1 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2024/0001, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E (Diário Oficial do Estado).. VALOR GLOBAL: R\$ 86.601,60 (OITENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 – 1257 do PROGRAMA DE



ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Joene Maria Uchôa Monteiro Barbosa , CONTRATADA-Leandro de Abreu Bastos e TESTEMUNHAS 01- Cynara Leite de Oliveira Fernandes , 02-Antonia Raquel Santos de Andrade. Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO 22001.036412/2023-13**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo supra Nº 22001.036412/2023-13, resolve reconhecer a dívida assumida em face do ressarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU**, no valor de 11.594,59 (onze mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos), no período de novembro e dezembro e 13º integral de 2023. Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto Nº 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e está Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo Nº 37 da Lei Nº 4.320/64.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO 22001.025530/2023-98**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo supra Nº 22001.025530/2023-98, resolve reconhecer a dívida assumida em face do ressarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS**, no valor de R\$ 196.297,40 (cento e noventa e seis mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), no período de janeiro a setembro e 1ª parcela do 13º salário de 2023. Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto Nº 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e está Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo Nº 37 da Lei Nº 4.320/64.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO 22001.034207/2023-13**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo supra Nº 22001.034207/2023-13, resolve reconhecer a dívida assumida em face do ressarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA**, no valor de 9.788,38 (Nove Mil, Setecentos e Oitenta e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos), no período de Outubro de 2023. Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto Nº 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e está Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo Nº 37 da Lei Nº 4.320/64.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO 22001.027694/2023-50**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo supra Nº 22001.027694/2023-50, resolve reconhecer a dívida assumida em face do ressarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA**, no valor de 9.788,38 (Nove Mil, Setecentos e Oitenta e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos), no período de SETEMBRO de 2023. Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto Nº 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e está Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo Nº 37 da Lei Nº 4.320/64.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO 22001.059440/2024-81**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo supra Nº 22001.059440/2024-81, resolve reconhecer a dívida assumida em face do ressarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE** no valor 13.241,46 (treze mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos), no período de agosto a dezembro e 13º proporcional de 2022. Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto Nº 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e está Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo Nº 37 da Lei Nº 4.320/64.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO 22001.051678/2024-69**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo supra nº 22001.051678/2024-69 , resolve reconhecer a dívida assumida em face do ressarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO**, no valor de R\$ 32.769,68 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos) no período de novembro, dezembro e 13º salário de 2023. Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no decreto nº 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e esta Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo nº 37 da Lei nº 4.320/64.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO**  
**Nº080/2023 NUP 22001.078650/2024-79 IG:1328859 SACC: 1282977**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.520.141/0001-84, representado por seu/ sua Prefeito(a), WILSON ALVES DE FREITAS, portador(a) do RG nº 88235385 e CPF nº 262.798.603-10, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 080/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 159 (cento e cinquenta e nove) dias, a partir de 01 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 26 de Junho de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação WILSON ALVES DE FREITAS Prefeito(a) Municipa TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCO BRUNO FREIRE 2. AECIO DE OLIVEIRA MAIA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de julho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE ADVERTÊNCIA**  
**NUP 22001.035854/2024-15**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria da Educação, em substituição, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e art. 87, I, da Lei 8.666/93, e tendo em vista o que consta no processo Nup 22001.035854/2024-15, considerando que a conduta da empresa SAMIR CAVALCANTE AUR - ME, diante das conclusões extraídas do procedimento administrativo instaurado pela Gestora do contrato, Sra. ANTÔNIA EVILAUBA GONÇALVES DA SILVA, configurou descumprimento ao Contrato nº 116/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 20200052 - SEDUC. RESOLVE: **APLICAR** à empresa **SAMIR CAVALCANTE AUR - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.261.811/0001-01, com endereço na Rua João de Maria Linhares, nº 30, Bairro COHAB I, CEP: 62.052-460, Sobral/CE, a **penalidade administrativa de ADVERTÊNCIA**, prevista no art. 87, inciso I, da Lei 8.666/93. Publique-se, registre-se, cumpra-se. Em Fortaleza, 20 de Junho de 2024 MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de julho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governado Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambeba, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve ao(a) servidor(a) DAIANA ARAÚJO FERREIRA** – Matrícula nº 81651248, o valor de R\$ 16.346,47 (dezesseis mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete Centavos), nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 12/2023, artigo 18º, referente a exercício anterior, oriundo de Contrato Temporário do Período de 02/10 a 31/12/2023. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza (CE), 15 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governado Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambeba, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve ao(a) servidor(a) ANDRESSA SANTOS LOBO** – Matrícula nº 814135-7-6, o valor de R\$ 3.236,04 (Tres mil, duzentos e trinta e seis reais e quatro centavos), nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 12/2023, artigo 18º, referente a exercício anterior, oriundo de Contrato Temporário do Período de 01/12/2023 a 31/12/2023. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza (CE), 15 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governado Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambeba, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve ao(a) servidor(a) LUCIA FERREIRA NEVES DE ASSIS** – Matrícula nº 168501-1-X o valor de R\$ 7.309,49 (Sete Mil, Trezentos e Nove Reais e Quarenta e Nove Centavos), nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 12/2023 – art.18, referente a exercício anterior, oriundo de VENCIMENTO e VANTAGENS no período de 01/12/2023 a 31/12/2023. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza (CE), 16 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.011800/2023-83**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JULIMERY GONÇALVES FERREIRA MACEDO, matrícula nº 2220018146362X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/08/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/08/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.011800/2023-83. Juazeiro do Norte, 11 de agosto de 2023. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
 COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.009272/2023-01

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DOM ANTONIO CAMPELO ARAGÃO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARIANA CARNEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 22200181249512, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/08/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 06/03/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.009272/2023-01. Juazeiro do Norte, 02 de agosto de 2023. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.067769/2024-16

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) ILZA KEILA CHAGAS, matrícula nº 22200181318298, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 30/04/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 23/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.067769/2024-16. Trairi, 30 de abril de 2024. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.059510/2024-00

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DONA MARIETA CALS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARIA APARECIDA FARIAS, matrícula nº 22200181341524, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 10/04/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.059510/2024-00. Cariré, 10 de abril de 2024. CREDE 6 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.056046/2024-91

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ALFREDO MACHADO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JULIANA OLIVEIRA LEITÃO, matrícula nº 22200181357765, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 27/03/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.056046/2024-91. Madalena, 27 de março de 2024. CREDE 12 – QUIXADÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.055660/2024-36

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ELZA GOERSCH, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSORA) MARCOS VENICIOS RIBEIRO MENDES, matrícula nº 22200181156425, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/04/2024. em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/03/2024. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.055660/2024-36. Forquilha, 01 de abril de 2024. CREDE 6 – SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.063936/2024-50

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) FRANCISCA GESSICA OLIVEIRA LOPES, matrícula nº 22200181153744, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 19/04/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/03/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.063936/2024-50. Massapê, 19 de abril de 2024. CREDE 6 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.038806/2024-89**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DONA MARIETA CALS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JACIARA AZEVEDO RODRIGUES**, matrícula nº 22200181325146, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 26/02/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 23/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.038806/2024-89. Cariré, 26 de fevereiro de 2024. CREDE 6 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.058762/2024-11**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA GABRIELA DE SOUZA SILVA**, matrícula nº 22200181153701, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/04/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/03/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.058762/2024-11. Massapê, 04 de abril de 2024. CREDE 6 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.068414/2024-44**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACÊDO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARLUZIA MENDONCA DA SILVA**, matrícula nº 2220018138746X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/04/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.068414/2024-44. Várzea Alegre, 29 de abril de 2024. CREDE 17 - ICÓ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.069602/2024-90**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ESTADO DO AMAZONAS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **HELLEN GOMES BARBOZA**, matrícula nº 22200181639434, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 29/04/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/03/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.069602/2024-90. Fortaleza, 29 de abril de 2024. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TORNAR SEM EFEITO**  
**PROC. Nº22001.035458/2024-98**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.035458/2024-98 , celebrados entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará//EEM Governador Adauto Bezerra, Município de Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0601-01, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o EXTRATO CONTRATO Nº220011002345/2024** e a empresa **COAFAC – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO CARIRI LTDA** , inscrita no CNPJ sob n.º 24.250.256/0001-15, , publicado no DOE, de 05 de JULHO de 2024, página 37, em virtude de publicação em duplicidade no DOE de 05 de JULHO de 2024, página 40. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TORNAR SEM EFEITO**  
**PROC. Nº22001.067969/2024-79**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.067969/2024-79 , celebrados entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/ Escola de Ensino Médio em Tempo Integral de Mineiroándia, Pedra Branca - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0335-6, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o EXTRATO DO CONTRATO Nº22001.067969/2024-79** e a empresa **YURI ARAUJO MONTEIRO**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.949.285/0001-80 , publicado no DOE, de 12 de JULHO de 2024, página 114, em virtude de publicação em duplicidade no DOE de 11 de JULHO de 2024, página 47-48. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 125 SÉRIE 3 ANO XVI, 05 DE JULHO DE 2024, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO Nº 22001.085288/2024-92, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO, Paraíba/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0160-48 e a empresa EDMAR OLIVEIRA FEITOSA, CPF nº 768.778.683-15. **Onde se lê:** PROCESSO Nº 22001.057064/2024-91 **Leia-se:** PROCESSO N º22001.085288/2024-92 Fortaleza, 08 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR



## SECRETARIA DO ESPORTE

## SECRETARIA DO ESPORTE PROJETO ESPORTE 3 TEMPOS

## PROCESSO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS Nº007/2024 LISTA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CLASSIFICAÇÃO GERAL

| COL | MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO                  | CANDIDATO                            | CARGO                                    | ENTREVISTA                 | CURRICULO  | NOTA FINAL | NASCIMENTO |            |
|-----|---------------------------------------|--------------------------------------|--|----------------------------|------------|------------|------------|------------|
| 1   | FORTALEZA                             | AILTON SILVA OLIVEIRA                | BOLSISTA COORDENADOR GERAL               | 40                         | 60         | 100        | 18/09/1981 |            |
| 2   | FORTALEZA                             | ANDRÉA COËLHO DA SILVA               | BOLSISTA COORDENADOR GERAL               | 38                         | 52         | 90         | 16/12/1976 |            |
| 3   | FORTALEZA                             | ANTONIO ALBERTO AMORIM FERREIRA      | BOLSISTA COORDENADOR GERAL               | 39                         | 40         | 79         | 16/01/1992 |            |
| 4   | FORTALEZA                             | MARCOS ANDRÉ TEIXEIRA DA SILVA       | BOLSISTA COORDENADOR GERAL               | 17                         | 36         | 53         | 06/05/1971 |            |
| COL | MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO                  | CANDIDATO                            | CARGO                                    | ENTREVISTA                 | CURRICULO  | NOTA FINAL | NASCIMENTO |            |
| 1   | DORALICE ORRIGO DA CUNHA              | BOLSISTA COORDENADOR PEDAGÓGICO      | FORTALEZA                                | 40                         | 60         | 100        | 07/11/1961 |            |
| 2   | LUIS FELIPE DE SOUSA ALVES DOS SANTOS | BOLSISTA COORDENADOR PEDAGÓGICO      | FORTALEZA                                | 33                         | 60         | 93         | 27/11/1989 |            |
| 3   | FELIPE ROCHA ALVES                    | BOLSISTA COORDENADOR PEDAGÓGICO      | FORTALEZA                                | 38                         | 20         | 58         | 16/06/1991 |            |
| 4   | FRANCISCO LUCAS VIEIRA LIMA           | BOLSISTA COORDENADOR PEDAGÓGICO      | FORTALEZA                                | 31                         | 17         | 48         | 22/12/1995 |            |
| COL | MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO                  | CANDIDATO                            | CARGO                                    | ENTREVISTA                 | CURRICULO  | NOTA FINAL | NASCIMENTO |            |
| 1   | FORTALEZA                             | JOÃO ANDERSON FEITOSA DE SOUSA       | BOLSISTA SETORIAL ADMINISTRATIVO INTERNO | 40                         | 56         | 96         | 20/11/1990 |            |
| 2   | FORTALEZA                             | THAYANA HOLANDA CORDEIRO             | BOLSISTA SETORIAL ADMINISTRATIVO INTERNO | 40                         | 48         | 88         | 26/05/1997 |            |
| 3   | FORTALEZA                             | JOÃO GABRIEL DOS SANTOS BEZERRA      | BOLSISTA SETORIAL ADMINISTRATIVO INTERNO | 40                         | 48         | 88         | 12/06/2000 |            |
| 4   | FORTALEZA                             | ANA BEATRIZ SILVA                    | BOLSISTA SETORIAL ADMINISTRATIVO INTERNO | 40                         | 18         | 58         | 05/02/1998 |            |
| 5   | FORTALEZA                             | LIVIA DE MENDONCA GOMES PINHEIRO     | BOLSISTA SETORIAL ADMINISTRATIVO INTERNO | 40                         | 12         | 52         | 19/06/1987 |            |
| 6   | FORTALEZA                             | LILIANE SOARES DOS SANTOS            | BOLSISTA SETORIAL ADMINISTRATIVO INTERNO | 37                         | 14         | 51         | 17/06/1993 |            |
| COL | MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO                  | CANDIDATO                            | CARGO                                    | ENTREVISTA                 | CURRICULO  | NOTA FINAL | NASCIMENTO |            |
| 1   | FORTALEZA                             | MARIA DANDARA LUCENA MOREIRA         | BOLSISTA DE PSICOLOGIA                   | 37                         | 47         | 84         | 12/05/1994 |            |
| 2   | FORTALEZA                             | TÁSSIA OLIVEIRA RAMOS                | BOLSISTA DE PSICOLOGIA                   | 37                         | 40         | 77         | 22/10/1985 |            |
| 3   | FORTALEZA                             | LIZANDRA SARAIVA BORGES              | BOLSISTA DE PSICOLOGIA                   | 40                         | 33         | 73         | 16/03/1996 |            |
| 4   | FORTALEZA                             | JESSICA PEREIRA DE SOUSA             | BOLSISTA DE PSICOLOGIA                   | 29                         | 42         | 71         | 04/07/1995 |            |
| 5   | FORTALEZA                             | PRISCILLA GLEYVI TEIXEIRA            | BOLSISTA DE PSICOLOGIA                   | 32                         | 32         | 64         | 12/09/1981 |            |
| 6   | FORTALEZA                             | BENIGNO OLIVEIRA                     | BOLSISTA DE PSICOLOGIA                   | 40                         | 18         | 58         | 10/03/1996 |            |
| 7   | FORTALEZA                             | LARA SANTOS LOBO                     | BOLSISTA DE PSICOLOGIA                   | 40                         | 18         | 58         | 18/08/1993 |            |
| 8   | FORTALEZA                             | KATHIUSI CHAVES DE SOUZA             | BOLSISTA DE PSICOLOGIA                   | 40                         | 14         | 54         | 01/03/1999 |            |
| 9   | FORTALEZA                             | ANA BYATRIZ OLIVEIRA DOS SANTOS      | BOLSISTA DE PSICOLOGIA                   | 40                         | 10         | 50         | 29/01/1999 |            |
| 10  | FORTALEZA                             | EVA VIEIRA DA COSTA                  | BOLSISTA DE PSICOLOGIA                   | 38                         | 12         | 50         | 11/01/1995 |            |
| 11  | FORTALEZA                             | MARA NUBIA SILVA DE OLIVEIRA HOLANDA | BOLSISTA DE PSICOLOGIA                   | 22                         | 24         | 46         | 07/07/1999 |            |
| 12  | FORTALEZA                             | JOÃO PEDRO CARDOSO FERNANDES         | BOLSISTA DE PSICOLOGIA                   | 29                         | 16         | 45         | 13/02/1998 |            |
| 13  | FORTALEZA                             | AMANDA DE FREITAS MELO               | BOLSISTA DE PSICOLOGIA                   | 37                         | 4          | 41         | 14/09/1996 |            |
| 14  | FORTALEZA                             | LUMA DA SILVA MELO                   | BOLSISTA DE PSICOLOGIA                   | 26                         | 10         | 36         | 01/11/1988 |            |
| COL | MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO                  | REGIÃO                               | CANDIDATO                                | CARGO                      | ENTREVISTA | CURRICULO  | NOTA FINAL | NASCIMENTO |
| 1   | FORTALEZA                             | GRANDE FORTALEZA                     | JORDANA COELHO XIMENES                   | BOLSISTA DE SERVIÇO SOCIAL | 40         | 43         | 83         | 11/09/1990 |
| 2   | FORTALEZA                             | GRANDE FORTALEZA                     | EDINEY LINHARES DA SILVA                 | BOLSISTA DE SERVIÇO SOCIAL | 24         | 58         | 82         | 27/07/1981 |
| 3   | FORTALEZA                             | GRANDE FORTALEZA                     | REGINA LUCIA CASTRO DE PAIVA             | BOLSISTA DE SERVIÇO SOCIAL | 24         | 57         | 81         | 26/10/1990 |
| 4   | FORTALEZA                             | GRANDE FORTALEZA                     | DANIELA MARIA DE CARVALHO LESSA          | BOLSISTA DE SERVIÇO SOCIAL | 23         | 57         | 80         | 25/05/1975 |
| 5   | FORTALEZA                             | GRANDE FORTALEZA                     | BRUNA ARAUJO MADEIRA                     | BOLSISTA DE SERVIÇO SOCIAL | 20         | 60         | 80         | 30/04/1990 |
| 6   | FORTALEZA                             | GRANDE FORTALEZA                     | VLÁDIA MARIA BARROSO MATOS FERNANDES     | BOLSISTA DE SERVIÇO SOCIAL | 34         | 46         | 80         | 18/08/1987 |
| 7   | FORTALEZA                             | GRANDE FORTALEZA                     | ALINE JANE DE SOUSA FEIJÃO               | BOLSISTA DE SERVIÇO SOCIAL | 33         | 45         | 78         | 21/01/1982 |
| 8   | FORTALEZA                             | GRANDE FORTALEZA                     | JAQUELINE MARIA DA SILVA                 | BOLSISTA DE SERVIÇO SOCIAL | 27         | 49         | 76         | 25/02/1982 |
| 9   | FORTALEZA                             | GRANDE FORTALEZA                     | IRINEIA RAQUEL VIEIRA                    | BOLSISTA DE SERVIÇO SOCIAL | 40         | 32         | 72         | 12/03/1986 |
| 10  | FORTALEZA                             | GRANDE FORTALEZA                     | REJANE SILVA PRIMO                       | BOLSISTA DE SERVIÇO SOCIAL | 32         | 38         | 70         | 08/09/1995 |
| 11  | FORTALEZA                             | GRANDE FORTALEZA                     | ANTONIO RENATO PEREIRA                   | BOLSISTA DE SERVIÇO SOCIAL | 29         | 36         | 65         | 08/10/1992 |
| 12  | FORTALEZA                             | GRANDE FORTALEZA                     | JOSE ERONILDO NARCISO DA SILVA           | BOLSISTA DE SERVIÇO SOCIAL | 40         | 24         | 64         | 18/12/1985 |
| 13  | FORTALEZA                             | GRANDE FORTALEZA                     | FRANCISCO NATANAEL LOPES RIBEIRO         | BOLSISTA DE SERVIÇO SOCIAL | 37         | 26         | 63         | 29/06/1991 |
| 14  | FORTALEZA                             | GRANDE FORTALEZA                     | NATALIA DE LIMA SANTOS                   | BOLSISTA DE SERVIÇO SOCIAL | 33         | 29         | 62         | 24/12/1986 |
| 15  | FORTALEZA                             | GRANDE FORTALEZA                     | VICTORIA SOUZA DE ASSIS                  | BOLSISTA DE SERVIÇO SOCIAL | 38         | 17         | 55         | 06/10/1994 |
| 16  | FORTALEZA                             | GRANDE FORTALEZA                     | LUIZA RUTH ASSUNÇÃO VASCONCELOS          | BOLSISTA DE SERVIÇO SOCIAL | 32         | 23         | 55         | 02/07/1998 |
| 17  | FORTALEZA                             | GRANDE FORTALEZA                     | YOHANA MATEUS FILGUEIRA DE SOUSA         | BOLSISTA DE SERVIÇO SOCIAL | 40         | 14         | 54         | 25/05/2000 |
| 18  | FORTALEZA                             | GRANDE FORTALEZA                     | CAMILA OLIVEIRA DA SILVA                 | BOLSISTA DE SERVIÇO SOCIAL | 32         | 20         | 52         | 07/08/1990 |
| 19  | FORTALEZA                             | GRANDE FORTALEZA                     | ELIETE RODRIGUES DOS SANTOS              | BOLSISTA DE SERVIÇO SOCIAL | 26         | 22         | 48         | 15/06/1977 |



| COL | MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO | REGIÃO           | CANDIDATO                           | CARGO                      | ENTREVISTA | CURRICULO | NOTA FINAL | NASCIMENTO |
|-----|----------------------|------------------|-------------------------------------|----------------------------|------------|-----------|------------|------------|
| 20  | FORTALEZA            | GRANDE FORTALEZA | LINIANE DE CÁSSIA SANTOS            | BOLSISTA DE SERVIÇO SOCIAL | 40         | 2         | 42         | 19/07/1993 |
| 21  | FORTALEZA            | GRANDE FORTALEZA | MILENA LOPES DE SOUSA MELO          | BOLSISTA DE SERVIÇO SOCIAL | 30         | 10        | 40         | 25/11/1978 |
| 24  | FORTALEZA            | GRANDE FORTALEZA | FRACISCA MAIZA RAMOS DE SOUZA BRAGA | BOLSISTA DE SERVIÇO SOCIAL | 29         | 6         | 35         | 29/01/1980 |

| COL | MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO | CANDIDATO                               | CARGO                             | ENTREVISTA | CURRICULO | NOTA FINAL | NASCIMENTO |
|-----|----------------------|---|-----------------------------------|------------|-----------|------------|------------|
| 1   | FORTALEZA            | KAREN DE FREITAS LANG ROCHA             | BOLSISTA EMBAIXADOR(A) ESPORTISTA | 40         | 48        | 88         | 17/02/1985 |
| 2   | FORTALEZA            | CARLOS WENDEL NOGUEIRA FALCÃO           | BOLSISTA EMBAIXADOR(A) ESPORTISTA | 40         | 42        | 82         | 26/05/1979 |
| 3   | FORTALEZA            | ANA CRISTINA PEREIRA DE ALMEIDA         | BOLSISTA EMBAIXADOR(A) ESPORTISTA | 34         | 37        | 71         | 17/02/1973 |
| 4   | FORTALEZA            | FRANCISCO HERCULES DE OLIVEIRA E SILVA  | BOLSISTA EMBAIXADOR(A) ESPORTISTA | 37         | 32        | 69         | 06/02/1984 |
| 5   | FORTALEZA            | MARCOS ANTÔNIO ALVES MOTA               | BOLSISTA EMBAIXADOR(A) ESPORTISTA | 40         | 6         | 46         | 28/03/1974 |
| 6   | FORTALEZA            | MOISES PINHEIRO DE SOUSA                | BOLSISTA EMBAIXADOR(A) ESPORTISTA | 40         | 0         | 40         | 23/04/1964 |
| 7   | FORTALEZA            | HERLON RICARDO DO NASCIMENTO CAVALCANTE | BOLSISTA EMBAIXADOR(A) ESPORTISTA | 38         | 0         | 38         | 16/04/1980 |

| COL | MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO | CANDIDATO          | CARGO                                | ENTREVISTA | CURRICULO | NOTA FINAL | NASCIMENTO |
|-----|----------------------|--------------------|--------------------------------------|------------|-----------|------------|------------|
| 1   | FORTALEZA            | ALEX BERNARDO DIAS | BOLSISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 27         | 27        | 54         | 15/10/1992 |

| COL | MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO | CANDIDATO                            | CARGO   | ENTREVISTA | CURRICULO | NOTA FINAL | NASCIMENTO |
|-----|----------------------|--------------------------------------|---|------------|-----------|------------|------------|
| 1   | FORTALEZA            | ANTONIO FRANCISCO MATEUS MAIA        | BOLSISTA ESTAGIÁRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA OU GESTÃO DE ESPORTE E LAZER | 40         | 60        | 100        | 02/12/1994 |
| 2   | FORTALEZA            | FABIANA RODRIGUES SILVA              | BOLSISTA ESTAGIÁRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA OU GESTÃO DE ESPORTE E LAZER | 31         | 42        | 73         | 15/12/2001 |
| 3   | FORTALEZA            | LUANA NUNES DOS SANTOS               | BOLSISTA ESTAGIÁRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA OU GESTÃO DE ESPORTE E LAZER | 38         | 30        | 68         | 19/06/1996 |
| 4   | FORTALEZA            | FILIPE DO NASCIMENTO FAÇANHA         | BOLSISTA ESTAGIÁRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA OU GESTÃO DE ESPORTE E LAZER | 40         | 25        | 65         | 09/09/2001 |
| 5   | FORTALEZA            | JUACY DA FONSECA ALVES               | BOLSISTA ESTAGIÁRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA OU GESTÃO DE ESPORTE E LAZER | 24         | 40        | 64         | 12/09/1987 |
| 6   | FORTALEZA            | ANTONIO LUCAS LACERDA GOMES          | BOLSISTA ESTAGIÁRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA OU GESTÃO DE ESPORTE E LAZER | 40         | 17        | 57         | 24/08/1999 |
| 7   | FORTALEZA            | FRANCISCA EULICE SOUSA PINTO         | BOLSISTA ESTAGIÁRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA OU GESTÃO DE ESPORTE E LAZER | 39         | 17        | 56         | 07/10/1996 |
| 8   | FORTALEZA            | RÔMULO LOPES FEITOSA                 | BOLSISTA ESTAGIÁRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA OU GESTÃO DE ESPORTE E LAZER | 39         | 16        | 55         | 14/05/1998 |
| 9   | FORTALEZA            | GABRIEL SOARES DE SALES              | BOLSISTA ESTAGIÁRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA OU GESTÃO DE ESPORTE E LAZER | 38         | 15        | 53         | 18/08/1998 |
| 10  | FORTALEZA            | PAULO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS      | BOLSISTA ESTAGIÁRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA OU GESTÃO DE ESPORTE E LAZER | 38         | 13        | 51         | 05/08/1992 |
| 11  | FORTALEZA            | TIAGO LUIZ MACEDO MADUREIRA          | BOLSISTA ESTAGIÁRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA OU GESTÃO DE ESPORTE E LAZER | 40         | 11        | 51         | 22/07/1993 |
| 12  | FORTALEZA            | MARIA VICTÓRIA XAVIER SOARES         | BOLSISTA ESTAGIÁRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA OU GESTÃO DE ESPORTE E LAZER | 40         | 10        | 50         | 31/12/2000 |
| 13  | FORTALEZA            | ANTONIO PINHEIRO DE MORAIS NETO      | BOLSISTA ESTAGIÁRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA OU GESTÃO DE ESPORTE E LAZER | 33         | 15        | 48         | 03/05/1984 |
| 14  | FORTALEZA            | IRISLENE DIAS LIMA                   | BOLSISTA ESTAGIÁRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA OU GESTÃO DE ESPORTE E LAZER | 39         | 9         | 48         | 10/09/1999 |
| 15  | FORTALEZA            | DAVID BANDEIRA VIANA                 | BOLSISTA ESTAGIÁRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA OU GESTÃO DE ESPORTE E LAZER | 40         | 7         | 47         | 05/04/1985 |
| 16  | FORTALEZA            | ANA RAQUEL REGINALDO VIEIRA          | BOLSISTA ESTAGIÁRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA OU GESTÃO DE ESPORTE E LAZER | 40         | 5         | 45         | 19/08/1997 |
| 17  | FORTALEZA            | WENDEL FERREIRA SILVA                | BOLSISTA ESTAGIÁRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA OU GESTÃO DE ESPORTE E LAZER | 40         | 5         | 45         | 17/05/1995 |
| 18  | FORTALEZA            | GUILHERME VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA | BOLSISTA ESTAGIÁRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA OU GESTÃO DE ESPORTE E LAZER | 40         | 4         | 44         | 14/01/2003 |



| COL | MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO | CANDIDATO                           | CARGO   | ENTREVISTA | CURRÍCULO | NOTA FINAL | NASCIMENTO |
|-----|----------------------|-------------------------------------|---|------------|-----------|------------|------------|
| 19  | FORTALEZA            | JOSÉ EDUARDO ALVES SILVA            | BOLSISTA ESTAGIÁRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA OU GESTÃO DE ESPORTE E LAZER | 40         | 4         | 44         | 11/04/2004 |
| 20  | FORTALEZA            | SAULO ANDERSON SOUSA TEIXEIRA       | BOLSISTA ESTAGIÁRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA OU GESTÃO DE ESPORTE E LAZER | 40         | 4         | 44         | 17/06/2004 |
| 21  | FORTALEZA            | IVANESSA SOUSA SILVA                | BOLSISTA ESTAGIÁRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA OU GESTÃO DE ESPORTE E LAZER | 36         | 7         | 43         | 07/02/2000 |
| 22  | FORTALEZA            | LISLEY MONTORIL GADELHA ALVES       | BOLSISTA ESTAGIÁRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA OU GESTÃO DE ESPORTE E LAZER | 40         | 2         | 42         | 15/10/1991 |
| 23  | FORTALEZA            | THAÍS JUSTA BARBOSA                 | BOLSISTA ESTAGIÁRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA OU GESTÃO DE ESPORTE E LAZER | 40         | 2         | 42         | 22/12/1994 |
| 24  | FORTALEZA            | LORENA PEDROSA LOPES                | BOLSISTA ESTAGIÁRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA OU GESTÃO DE ESPORTE E LAZER | 31         | 11        | 42         | 03/07/2001 |
| 25  | FORTALEZA            | EDMILSON DE ABREU NETO              | BOLSISTA ESTAGIÁRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA OU GESTÃO DE ESPORTE E LAZER | 35         | 6         | 41         | 22/04/1992 |
| 26  | FORTALEZA            | ANGELICA DA SILVA CRUZ              | BOLSISTA ESTAGIÁRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA OU GESTÃO DE ESPORTE E LAZER | 36         | 4         | 40         | 21/06/1998 |
| 27  | FORTALEZA            | DENILSON NASCIMENTO DE SOUSA        | BOLSISTA ESTAGIÁRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA OU GESTÃO DE ESPORTE E LAZER | 40         | 0         | 40         | 26/11/1998 |
| 28  | FORTALEZA            | JOAO LAERCIO SILVA PEREIRA          | BOLSISTA ESTAGIÁRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA OU GESTÃO DE ESPORTE E LAZER | 38         | 2         | 40         | 07/10/2004 |
| 29  | FORTALEZA            | LARA MEL BENTO CARVALHO SILVA       | BOLSISTA ESTAGIÁRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA OU GESTÃO DE ESPORTE E LAZER | 40         | 0         | 40         | 12/02/2004 |
| 30  | FORTALEZA            | NATIELE MAIRA COSTA GOES            | BOLSISTA ESTAGIÁRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA OU GESTÃO DE ESPORTE E LAZER | 40         | 0         | 40         | 07/01/1996 |
| 31  | FORTALEZA            | VITOR ERISSON RODRIGUES DE OLIVEIRA | BOLSISTA ESTAGIÁRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA OU GESTÃO DE ESPORTE E LAZER | 40         | 0         | 40         | 16/10/1998 |
| 32  | FORTALEZA            | JEFFERSON APOLONIO MARTINS          | BOLSISTA ESTAGIÁRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA OU GESTÃO DE ESPORTE E LAZER | 37         | 2         | 39         | 02/01/2003 |
| 33  | FORTALEZA            | MARIA DORACI DOS SANTOS BEZERRA     | BOLSISTA ESTAGIÁRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA OU GESTÃO DE ESPORTE E LAZER | 39         | 0         | 39         | 16/06/1977 |
| 34  | FORTALEZA            | DAVI OLIVEIRA RAMOS                 | BOLSISTA ESTAGIÁRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA OU GESTÃO DE ESPORTE E LAZER | 36         | 2         | 38         | 12/12/2003 |
| 35  | FORTALEZA            | SARAH VICTORIA MARQUES CAVALCANTE   | BOLSISTA ESTAGIÁRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA OU GESTÃO DE ESPORTE E LAZER | 34         | 4         | 38         | 11/10/2004 |
| 36  | FORTALEZA            | RAFAELA VASCONCELOS BRANDÃO         | BOLSISTA ESTAGIÁRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA OU GESTÃO DE ESPORTE E LAZER | 37         | 0         | 37         | 30/07/1999 |
| 37  | FORTALEZA            | MARCOS DE SOUSA MACÉDO              | BOLSISTA ESTAGIÁRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA OU GESTÃO DE ESPORTE E LAZER | 36         | 0         | 36         | 08/08/2005 |
| 38  | FORTALEZA            | PEDRO LUCAS AMORA SOUSA             | BOLSISTA ESTAGIÁRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA OU GESTÃO DE ESPORTE E LAZER | 36         | 0         | 36         | 30/05/2001 |
| 39  | FORTALEZA            | JOSÉ MARIA DÁ SILVA ASSIS           | BOLSISTA ESTAGIÁRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA OU GESTÃO DE ESPORTE E LAZER | 23         | 12        | 35         | 26/07/1982 |
| 40  | FORTALEZA            | LAILA MARTINS DE SOUSA LIMA         | BOLSISTA ESTAGIÁRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA OU GESTÃO DE ESPORTE E LAZER | 32         | 2         | 34         | 09/01/2003 |
| 41  | FORTALEZA            | TAMARA NEPOMUCENO CARVALHO          | BOLSISTA ESTAGIÁRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA OU GESTÃO DE ESPORTE E LAZER | 33         | 0         | 33         | 10/05/1992 |
| 42  | FORTALEZA            | JOSÉ DEUSENIR BRAGA FILHO           | BOLSISTA ESTAGIÁRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA OU GESTÃO DE ESPORTE E LAZER | 22         | 7         | 29         | 29/07/1990 |

| COL | REGIÃO | CANDIDATO                     | CARGO                         | MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO | ENTREVISTA | CURRÍCULO | NOTA FINAL | NASCIMENTO |
|-----|--------|-------------------------------|-------------------------------|----------------------|------------|-----------|------------|------------|
| 1   | CARIRI | NILMARA SERAFIM CHAGAS        | BOLSISTA COORDENADOR SETORIAL | JUAZEIRO DO NORTE    | 40         | 60        | 100        | 17/09/1982 |
| 2   | CARIRI | CARLOS ANDRÉ TAVARES SILVA    | BOLSISTA COORDENADOR SETORIAL | JUAZEIRO DO NORTE    | 40         | 57        | 97         | 19/01/1982 |
| 3   | CARIRI | CICERA LUANA DE LIMA TEIXEIRA | BOLSISTA COORDENADOR SETORIAL | BARBALHA             | 36         | 60        | 96         | 18/03/1990 |



| COL | REGIÃO                       | CANDIDATO                                 | CARGO                         | MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO | ENTREVISTA | CURRÍCULO | NOTA FINAL | NASCIMENTO |
|-----|------------------------------|---|-------------------------------|----------------------|------------|-----------|------------|------------|
| 4   | CARIRI                       | FRANCISCO RENATO SILVA FERREIRA           | BOLSISTA COORDENADOR SETORIAL | JUAZEIRO DO NORTE    | 35         | 60        | 95         | 31/07/1989 |
| 5   | CARIRI                       | FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA            | BOLSISTA COORDENADOR SETORIAL | CRATO                | 33         | 60        | 93         | 08/10/1985 |
| 6   | CARIRI                       | JOSE DUDYENILSON SILVA SOUZA              | BOLSISTA COORDENADOR SETORIAL | JUAZEIRO DO NORTE    | 28         | 59        | 87         | 08/08/1985 |
| 7   | CARIRI                       | SARA MARIA TELES DE FIGUEIREDO            | BOLSISTA COORDENADOR SETORIAL | BREJO SANTO          | 35         | 46        | 81         | 25/01/1985 |
| 8   | CARIRI                       | VIVIANE FERREIRA MENDES BEZERRA           | BOLSISTA COORDENADOR SETORIAL | LAVRAS DA MANGABEIRA | 36         | 27        | 63         | 09/07/1997 |
| 9   | CARIRI                       | MARIA YASMIM SIMOES DE OLIVEIRA           | BOLSISTA COORDENADOR SETORIAL | JUAZEIRO DO NORTE    | 34         | 26        | 60         | 13/04/1995 |
| 10  | CARIRI                       | FRANCISCA LILIANY FEITOSA FERREIRA        | BOLSISTA COORDENADOR SETORIAL | NOVA OLINDA          | 20         | 40        | 60         | 23/12/1991 |
| 11  | CARIRI                       | APARECIDA DE CASTRO ARAUJO                | BOLSISTA COORDENADOR SETORIAL | CRATO                | 28         | 7         | 35         | 12/10/1995 |
| 1   | CENTRO SUL                   | KEZIA MAYARA NUNES MARTINHO               | BOLSISTA COORDENADOR SETORIAL | CEDRO                | 40         | 60        | 100        | 26/06/1990 |
| 2   | CENTRO SUL                   | MARIA CRISTINA FERREIRA DE SALES          | BOLSISTA COORDENADOR SETORIAL | CEDRO                | 35         | 57        | 92         | 08/01/1984 |
| 3   | CENTRO SUL                   | DENISE BRITO SOBREIRA                     | BOLSISTA COORDENADOR SETORIAL | ICÓ                  | 40         | 49        | 89         | 09/03/1994 |
| 4   | CENTRO SUL                   | HIANDRA DA SILVA PEREIRA                  | BOLSISTA COORDENADOR SETORIAL | VÁRZEA ALEGRE        | 28         | 40        | 68         | 26/06/1990 |
| 1   | GRANDE FORTALEZA             | CARLA SAMYA NOGUEIRA FALCÃO               | BOLSISTA COORDENADOR SETORIAL | FORTALEZA            | 40         | 60        | 100        | 05/04/1980 |
| 2   | GRANDE FORTALEZA             | MARIA DO SOCORRO BARROS DE OLIVEIRA       | BOLSISTA COORDENADOR SETORIAL | FORTALEZA            | 40         | 60        | 100        | 18/09/1978 |
| 3   | GRANDE FORTALEZA             | IGOR PEREIRA PINHEIRO                     | BOLSISTA COORDENADOR SETORIAL | FORTALEZA            | 39         | 57        | 96         | 30/09/1985 |
| 4   | GRANDE FORTALEZA             | ANTONIA GRASIELLI SANTIAGO RODRIGUES      | BOLSISTA COORDENADOR SETORIAL | PACATUBA             | 38         | 58        | 96         | 05/11/1988 |
| 5   | GRANDE FORTALEZA             | LUCAS CID TIMBÓ                           | BOLSISTA COORDENADOR SETORIAL | EUSÉBIO              | 40         | 52        | 92         | 06/03/1987 |
| 6   | GRANDE FORTALEZA             | MARIA DE FÁTIMA ANDRADE PIMENTEL          | BOLSISTA COORDENADOR SETORIAL | MARANGUAPE           | 31         | 60        | 91         | 22/07/1982 |
| 7   | GRANDE FORTALEZA             | ARIEL LOURENÇO SARAIVA                    | BOLSISTA COORDENADOR SETORIAL | FORTALEZA            | 38         | 53        | 91         | 14/01/1998 |
| 8   | GRANDE FORTALEZA             | EDLEUZA RODRIGUES DO NASCIMENTO           | BOLSISTA COORDENADOR SETORIAL | CAUCAIA              | 38         | 52        | 90         | 26/02/1974 |
| 9   | GRANDE FORTALEZA             | LUCAS SOARES PEREIRA                      | BOLSISTA COORDENADOR SETORIAL | CAUCAIA              | 33         | 57        | 90         | 18/03/1996 |
| 10  | GRANDE FORTALEZA             | JEÓVÁ MACEDO DE SOUZA                     | BOLSISTA COORDENADOR SETORIAL | FORTALEZA            | 37         | 45        | 82         | 17/05/1976 |
| 11  | GRANDE FORTALEZA             | RÔMULO LIMA CAVALCANTE                    | BOLSISTA COORDENADOR SETORIAL | FORTALEZA            | 37         | 43        | 80         | 22/07/1983 |
| 12  | GRANDE FORTALEZA             | CLODOALDO DE SOUSA LUCAS                  | BOLSISTA COORDENADOR SETORIAL | FORTALEZA            | 28         | 50        | 78         | 17/08/1971 |
| 13  | GRANDE FORTALEZA             | FRANCISCO LEONARDO VIEIRA DO CARMO        | BOLSISTA COORDENADOR SETORIAL | MARANGUAPE           | 24         | 54        | 78         | 02/11/1984 |
| 14  | GRANDE FORTALEZA             | ADELINE BATISTA BRINDEIRO                 | BOLSISTA COORDENADOR SETORIAL | FORTALEZA            | 40         | 37        | 77         | 17/06/1986 |
| 15  | GRANDE FORTALEZA             | ROGEANE BARBOSA MESQUITA                  | BOLSISTA COORDENADOR SETORIAL | FORTALEZA            | 40         | 34        | 74         | 12/12/1986 |
| 16  | GRANDE FORTALEZA             | MANOEL GIRAO DE FREITAS NETO              | BOLSISTA COORDENADOR SETORIAL | FORTALEZA            | 36         | 32        | 68         | 22/11/1996 |
| 17  | GRANDE FORTALEZA             | FRANCISCO JOSÉ ROSA DE SOUZA              | BOLSISTA COORDENADOR SETORIAL | FORTALEZA            | 40         | 17        | 57         | 04/01/1984 |
| 18  | GRANDE FORTALEZA             | THAYNARA KARINE VIEIRA GOMES              | BOLSISTA COORDENADOR SETORIAL | FORTALEZA            | 37         | 13        | 50         | 20/04/1996 |
| 19  | GRANDE FORTALEZA             | MATHEUS SOARES DOS SANTOS                 | BOLSISTA COORDENADOR SETORIAL | FORTALEZA            | 36         | 10        | 46         | 24/10/1994 |
| 20  | GRANDE FORTALEZA             | NATANAEL DE SOUZA FERREIRA                | BOLSISTA COORDENADOR SETORIAL | MARACANAÚ            | 29         | 13        | 42         | 25/05/1988 |
| 1   | LITORAL LESTE                | FABIANO GOMES DOS SANTOS                  | BOLSISTA COORDENADOR SETORIAL | ARACATI              | 39         | 57        | 96         | 26/03/1975 |
| 1   | LITORAL NORTE                | ELIZAFÃ FERREIRA DE ARAÚJO                | BOLSISTA COORDENADOR SETORIAL | CAMOCIM              | 39         | 60        | 99         | 29/05/1986 |
| 2   | LITORAL NORTE                | MARYO JORGE LIRA DA SILVA                 | BOLSISTA COORDENADOR SETORIAL | CAMOCIM              | 39         | 60        | 99         | 03/11/1993 |
| 3   | LITORAL NORTE                | FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES OLIVEIRA      | BOLSISTA COORDENADOR SETORIAL | CAMOCIM              | 37         | 60        | 97         | 27/06/1981 |
| 4   | LITORAL NORTE                | GUSTAVO BRENO DA SILVA MARQUES            | BOLSISTA COORDENADOR SETORIAL | MARTINÓPOLE          | 37         | 44        | 81         | 16/03/1979 |
| 1   | LITORAL OESTE / VALE DO CURU | JOÃO RIBEIRO NETO                         | BOLSISTA COORDENADOR SETORIAL | ITAPIPOCA            | 40         | 60        | 100        | 05/08/1978 |
| 2   | LITORAL OESTE / VALE DO CURU | ANDRÉ LUIZ PINTO FERNANDES                | BOLSISTA COORDENADOR SETORIAL | UMIRIM               | 40         | 55        | 95         | 22/12/1979 |
| 1   | MACIÇO DO BATURITÉ           | CARLOS ELIAS DE OLIVEIRA NUNES            | BOLSISTA COORDENADOR SETORIAL | BATURITÉ             | 39         | 44        | 83         | 12/08/1983 |
| 1   | SERRA DA IBIAPABA            | CLECIANA DA SILVA VIEIRA                  | BOLSISTA COORDENADOR SETORIAL | SÃO BENEDITO         | 40         | 60        | 100        | 09/05/1982 |
| 2   | SERRA DA IBIAPABA            | ELY S REGINA FREIRE DE CASTRO             | BOLSISTA COORDENADOR SETORIAL | TIANGUÁ              | 39         | 60        | 99         | 06/02/1983 |
| 3   | SERRA DA IBIAPABA            | ANTONIO JOSÉ FERREIRA DA SILVA            | BOLSISTA COORDENADOR SETORIAL | IBIAPINA             | 38         | 60        | 98         | 05/09/1995 |
| 4   | SERRA DA IBIAPABA            | ANTÔNIA SAMARA CAMELO RODRIGUES           | BOLSISTA COORDENADOR SETORIAL | GUARACIABA DO NORTE  | 35         | 40        | 75         | 13/06/1989 |
| 1   | SERTÃO CENTRAL               | FRANCISCO IDELBANDO ROCHA FERREIRA JÚNIOR | BOLSISTA COORDENADOR SETORIAL | QUIXERAMOBIM         | 40         | 60        | 100        | 20/11/1983 |
| 2   | SERTÃO CENTRAL               | EUCENIO FERRIRA LIMA                      | BOLSISTA COORDENADOR SETORIAL | QUIXERAMOBIM         | 30         | 60        | 90         | 30/08/1986 |
| 3   | SERTÃO CENTRAL               | EDILBERTO DE SOUSA PARENTE                | BOLSISTA COORDENADOR SETORIAL | BANABUIÚ             | 38         | 37        | 75         | 01/05/1974 |
| 4   | SERTÃO CENTRAL               | RONEYBERTO SOARES VIEIRA                  | BOLSISTA COORDENADOR SETORIAL | SOLONÓPOLE           | 35         | 40        | 75         | 14/04/1990 |
| 5   | SERTÃO CENTRAL               | INÁCIO REGIVAN ALVES DE LIMA              | BOLSISTA COORDENADOR SETORIAL | IBARETAMA            | 36         | 12        | 48         | 07/12/1989 |



| COL | REGIÃO              | CANDIDATO                                  | CARGO                         | MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO | ENTREVISTA | CURRÍCULO | NOTA FINAL | NASCIMENTO |
|-----|---------------------|--|-------------------------------|----------------------|------------|-----------|------------|------------|
| 1   | SERTÃO DE CANINDÉ   | ANTONIO DIEGO ABREU DE PAULA               | BOLSISTA COORDENADOR SETORIAL | CANINDÉ              | 40         | 60        | 100        | 16/09/1984 |
| 2   | SERTÃO DE CANINDÉ   | PAULO ANDERSON PEREIRA                     | BOLSISTA COORDENADOR SETORIAL | CANINDÉ              | 37         | 60        | 97         | 07/06/1982 |
| 3   | SERTÃO DE CANINDÉ   | GERALDINO FERREIRA FERNANDES               | BOLSISTA COORDENADOR SETORIAL | CARIDADE             | 31         | 60        | 91         | 16/12/1975 |
| 4   | SERTÃO DE CANINDÉ   | JEAN FRED PITOMBEIRA MAIA                  | BOLSISTA COORDENADOR SETORIAL | CANINDÉ              | 36         | 49        | 85         | 10/05/1978 |
| 5   | SERTÃO DE CANINDÉ   | ANA CRISTINA LUIZ SOARES                   | BOLSISTA COORDENADOR SETORIAL | CANINDÉ              | 37         | 30        | 67         | 10/05/1986 |
| 1   | SERTÃO DE CRATEÚS   | ADELMO HOLANDA SABINO                      | BOLSISTA COORDENADOR SETORIAL | CRATEÚS              | 40         | 53        | 93         | 06/01/1980 |
| 2   | SERTÃO DE CRATEÚS   | AURICÉLIO SOARES OLIVEIRA                  | BOLSISTA COORDENADOR SETORIAL | CRATEÚS              | 33         | 60        | 93         | 23/01/1981 |
| 3   | SERTÃO DE CRATEÚS   | FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA BARBOSA        | BOLSISTA COORDENADOR SETORIAL | SANTA QUITÉRIA       | 29         | 13        | 42         | 18/03/1975 |
| 1   | SERTÃO DE SOBRAL    | ANTÔNIO HITALLO REGIS GONÇALVES LIMA PAIVA | BOLSISTA COORDENADOR SETORIAL | RERIUTABA            | 40         | 60        | 100        | 14/07/1988 |
| 2   | SERTÃO DE SOBRAL    | ELÍSIANE VASCONCELOS MELO                  | BOLSISTA COORDENADOR SETORIAL | GROAÍRAS             | 37         | 60        | 97         | 01/05/1984 |
| 3   | SERTÃO DE SOBRAL    | ELISÂNGELA VASCONCELOS MELO                | BOLSISTA COORDENADOR SETORIAL | GROAÍRAS             | 34         | 60        | 94         | 01/05/1984 |
| 4   | SERTÃO DE SOBRAL    | AMANDA ROBERTO CARNEIRO DE LIMA            | BOLSISTA COORDENADOR SETORIAL | MERUOCA              | 36         | 39        | 75         | 08/11/1993 |
| 5   | SERTÃO DE SOBRAL    | LIDIANE ALMEIDA MOURA                      | BOLSISTA COORDENADOR SETORIAL | SOBRAL               | 32         | 19        | 51         | 09/02/1991 |
| 1   | SERTÃO DOS INHAMUNS | JACINTO ÂNGELO DE BRITO                    | BOLSISTA COORDENADOR SETORIAL | TAUÁ                 | 40         | 60        | 100        | 04/09/1984 |
| 2   | SERTÃO DOS INHAMUNS | ADILMARIO ROSA DOS SANTOS                  | BOLSISTA COORDENADOR SETORIAL | TAUÁ                 | 37         | 49        | 86         | 22/05/1974 |
| 1   | VALE DO JAGUARIBE   | FABIO FREITAS DA SILVA                     | BOLSISTA COORDENADOR SETORIAL | JAGUARIBE            | 35         | 53        | 88         | 04/05/1974 |
| 2   | VALE DO JAGUARIBE   | CLARICE MARA MENÉZES REGES                 | BOLSISTA COORDENADOR SETORIAL | LIMOEIRO DO NORTE    | 40         | 40        | 80         | 19/01/1988 |

| COL | MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO | CANDIDATO                              | CARGO                                 | ENTREVISTA | CURRÍCULO | NOTA FINAL | NASCIMENTO |
|-----|----------------------|--|---------------------------------------|------------|-----------|------------|------------|
| 1   | ABAIARA              | ANA CLAUDIA TAVARES DE SOUZA           | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 57        | 97         | 26/09/1987 |
| 2   | ABAIARA              | SEBASTIÃO WANDESON SIDRIM BEZERRA      | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 34        | 74         | 12/11/1992 |
| 1   | ACARAPÉ              | FRANCISCO ITHALO SOUSA SANTIAGO        | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 38         | 53        | 91         | 20/04/1994 |
| 1   | ACARAÚ               | DIOGO DAVID VASCONCELOS FERREIRA       | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 57        | 97         | 27/12/1984 |
| 2   | ACARAÚ               | MAIARA CRISTINA ALVES SILVA            | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 37         | 12        | 49         | 04/06/1994 |
| 1   | ACOPIARA             | ANTONIA MIKAELE GASPAR HOLANDA         | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 39         | 39        | 78         | 05/03/1990 |
| 2   | ACOPIARA             | ANDERSON MATEUS FERINO                 | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 23        | 63         | 24/10/1997 |
| 1   | AIUABA               | ANTONIA TAMIRES DE BRITO LIMA          | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 37         | 26        | 63         | 21/11/1994 |
| 1   | ALCÂNTARAS           | JAYNA RELKA ELIAS DA SILVA             | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 39         | 55        | 94         | 09/04/1996 |
| 1   | ALTO SANTO           | JOHNNY ALVES BARRETO                   | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 34         | 57        | 91         | 07/04/1987 |
| 2   | ALTO SANTO           | ANTONIO MARCOS BERNARDO CARVALHO       | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 37         | 49        | 86         | 05/06/1976 |
| 1   | AMONTADA             | ANTONIO RONALDO DE MORAIS              | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 33         | 57        | 90         | 23/10/1988 |
| 2   | AMONTADA             | LUIS FELIPE MOTA DE SOUSA              | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 39         | 24        | 63         | 01/05/1994 |
| 1   | ANTONINA DO NORTE    | EDGAR ALVES ARRAES                     | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 33         | 25        | 58         | 01/12/1989 |
| 1   | APIUARÉS             | MESSIAS DO CARMO ALVES                 | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 52        | 92         | 27/12/1978 |
| 2   | APIUARÉS             | ANTÔNIO WELTON FERREIRA DA SILVA       | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 37         | 37        | 74         | 22/11/1986 |
| 1   | AQUIRAZ              | JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA JUNIOR         | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 36         | 19        | 55         | 17/01/1990 |
| 1   | ARACATI              | RAFA BARBOSA DA COSTA                  | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 60        | 100        | 10/12/1986 |
| 2   | ARACATI              | PAULO FELIPE DA SILVA PEREA            | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 60        | 100        | 16/01/1993 |
| 3   | ARACATI              | MAICON DE OLIVEIRA MONTEIRO            | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 38         | 59        | 97         | 13/08/1986 |
| 4   | ARACATI              | MAYK RONNYELE DE SOUZA OLIVEIRA        | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 39         | 37        | 76         | 19/12/1992 |
| 1   | ARACOIABA            | FRANCISCO UMLER HENRIQUE DA SILVA LIMA | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 34         | 60        | 94         | 02/11/1986 |
| 2   | ARACOIABA            | ISMAEL ALVES SILVESTRE                 | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 36         | 18        | 54         | 25/10/1991 |
| 1   | ARARENDÁ             | ANTONIO FRANCION MORAES DE SOUSA       | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 34         | 57        | 91         | 27/11/1981 |
| 1   | ARARIPE              | DANIEL BEZERRA DE SOUSA                | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 39         | 57        | 96         | 02/03/1979 |
| 1   | ARATUBA              | FRANCISCO GEDIMAR DA CRUZ VICENTE      | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 38         | 57        | 95         | 11/09/1988 |
| 2   | ARATUBA              | MANUEL MOREIRA FILHO                   | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 38         | 39        | 77         | 13/04/1961 |
| 1   | ARNEIROZ             | BRUNO RODRIGUES DE ANDRADE             | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 35         | 6         | 41         | 20/12/1995 |
| 1   | ASSARÉ               | WERISLEIK PEREIRA GOIS                 | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 39         | 51        | 90         | 18/01/1990 |
| 2   | ASSARÉ               | FRANCISCO JAIRO DA SILVA LIMA          | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 38         | 43        | 81         | 26/05/1989 |



| COL | MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO | CANDIDATO                                 | CARGO                                 | ENTREVISTA | CURRÍCULO | NOTA FINAL | NASCIMENTO |
|-----|----------------------|---|---------------------------------------|------------|-----------|------------|------------|
| 3   | ASSARÉ               | ANTONIA SAMARA DANTAS BESERRA             | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 38         | 34        | 72         | 31/10/1990 |
| 4   | ASSARÉ               | ANTONIO ALCIDES MOTA JÚNIOR               | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 31         | 22        | 53         | 16/05/1998 |
| 1   | AURORA               | ALAELTON FRANCISCO NOGUEIRA DO NASCIMENTO | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 34         | 46        | 80         | 19/08/1990 |
| 1   | BAIXIO               | DOUGLAS LEÃO LOPES TORRES                 | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 39         | 60        | 99         | 01/05/1989 |
| 2   | BAIXIO               | ANTONIO EMILTON VIEIRA BARROS JUNIOR      | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 38         | 28        | 66         | 13/04/1999 |
| 1   | BANABUÍ              | INACIO ISAC ALMEIDA RODRIGUES             | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 38         | 19        | 57         | 05/09/1988 |
| 1   | BARBALHA             | NAYANE DAYSE DOS SANTOS                   | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 55        | 95         | 04/12/1990 |
| 2   | BARBALHA             | ANTONIO MARCOS DA SILVA                   | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 20         | 20        | 40         | 13/06/1989 |
| 3   | BARBALHA             | JOCEAN DE FARIA DA SILVA                  | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 30         | 8         | 38         | 01/08/1988 |
| 1   | BARREIRA             | JOANAIR RODRIGUES DA SILVA                | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 51        | 91         | 17/02/1981 |
| 1   | BARRO                | MARIANO FERNANDES DE ALENCAR              | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 34         | 44        | 78         | 27/04/1979 |
| 1   | BARROQUINHA          | FERNANDA CARLA DE ALMEIDA RODARTE         | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 38        | 78         | 30/11/1973 |
| 1   | BATURITÉ             | ALDENIR RODRIGUES DE OLIVEIRA             | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 55        | 95         | 16/10/1966 |
| 2   | BATURITÉ             | FRANCISCO RICARDO FERREIRA DO NASCIMENTO  | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 37         | 53        | 90         | 03/01/1991 |
| 3   | BATURITÉ             | MARIA DO SOCORRO LIMA DIAS                | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 36         | 27        | 63         | 26/01/1972 |
| 4   | BATURITÉ             | HERMANO JOSÉ MATOS LUZ                    | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 38         | 12        | 50         | 18/03/1956 |
| 1   | BEBERIBE             | FRANCISCO HEVERTON DOS SANTOS             | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 42        | 82         | 13/02/1980 |
| 1   | BOA VIAGEM           | FRANCISCO JUNIOR DA SILVA ALMEIDA         | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 38         | 42        | 80         | 26/06/1985 |
| 1   | BREJO SANTO          | FRANCISCO JEFSON SALES DA SILVA           | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 37         | 44        | 81         | 01/09/1986 |
| 2   | BREJO SANTO          | RAIMUNDO BEZERRA FURTADO                  | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 29         | 16        | 45         | 29/01/1980 |
| 1   | CAMOCIM              | FRANCISCO ANTONIO SILVA XAVIER            | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 35         | 49        | 84         | 28/04/1975 |
| 2   | CAMOCIM              | CRISTIANE BERNARDO CONCEIÇÃO              | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 33         | 28        | 61         | 07/08/1979 |
| 3   | CAMOCIM              | SIDNEY WILKER ARAUJO CORREIA              | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 38         | 17        | 55         | 22/04/1983 |
| 1   | CAMPOS SALES         | ALEXSANDRA MARIA DA SILVA                 | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 28         | 47        | 75         | 10/05/1991 |
| 2   | CAMPOS SALES         | RAFAEL MATHIAS DE SOUSA                   | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 32         | 32        | 64         | 05/07/1991 |
| 3   | CAMPOS SALES         | CARLOS JOSE PEREIRA DA SILVA ARAUJO       | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 29         | 6         | 35         | 26/10/1970 |
| 1   | CANINDÉ              | THIAGO DOS SANTOS ROCHA                   | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 60        | 100        | 03/06/1984 |
| 2   | CANINDÉ              | BRUNA BARRETO PINTO BRAZ                  | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 38         | 60        | 98         | 29/04/1987 |
| 3   | CANINDÉ              | ANTONIO SOCRATES NASCIMENTO PEREIRA       | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 36         | 57        | 93         | 12/07/1977 |
| 1   | CAPISTRANO           | KELTON HORTENCIO CAVALCANTE GARCIA        | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 40        | 80         | 06/09/1987 |
| 2   | CAPISTRANO           | OTÁVIO MARCELINO NOGUEIRA NETO            | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 38         | 36        | 74         | 07/03/1994 |
| 1   | CARIDADE             | FRANCISCO GERSON DE PAULO SOUSA           | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 60        | 100        | 09/02/1973 |
| 2   | CARIDADE             | TIAGO GOMES PIRES                         | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 37         | 47        | 84         | 16/01/1996 |
| 3   | CARIDADE             | MYCHAEI DE SOUZA RIBEIRO                  | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 35         | 45        | 80         | 17/07/1987 |
| 1   | CARIRÉ               | BRUNO JORDAN FREIRE PINTO                 | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 38         | 57        | 95         | 12/05/1998 |
| 2   | CARIRÉ               | ROSIANE BARBOSA VIANA                     | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 38         | 48        | 86         | 09/11/1994 |
| 1   | CARIRIÇU             | CICERO SALES BARBOZA                      | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 44        | 84         | 19/03/1975 |
| 2   | CARIRIÇU             | ISIS MARIA MACHADO BORGES                 | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 31         | 53        | 84         | 19/04/1981 |
| 1   | CARIÚS               | FRANCISCO MARTEGIANE DA SILVA LIMA        | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 60        | 100        | 09/02/1992 |
| 2   | CARIÚS               | EMMANUELA DE SOUZA SILVA LOURO            | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 39         | 59        | 98         | 08/03/1985 |
| 1   | CARNAUBAL            | IGOR ALVES ARAUJO                         | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 26        | 66         | 10/02/1996 |
| 2   | CARNAUBAL            | MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA        | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 36         | 2         | 38         | 12/02/1982 |
| 1   | CASCABEL             | EDVANDO PASCOAL DA SILVA                  | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 37         | 59        | 96         | 29/04/1988 |
| 2   | CASCABEL             | ANTONIO CAMILO DA SILVA                   | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 38         | 57        | 95         | 23/12/1979 |
| 3   | CASCABEL             | FRANCISCO ISAQUEL GOMES DA SILVA          | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 38         | 8         | 46         | 22/06/1991 |
| 1   | CATARINA             | VERANGILA PEDROSA DE OLIVEIRA RODRIGUES   | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 32         | 37        | 69         | 26/06/1983 |
| 1   | CATUNDA              | CARLOS HENRIQUE DE SOUSA                  | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 39         | 36        | 75         | 19/06/1992 |
| 2   | CATUNDA              | FRANCISCO ROBSON FEITOSA LIMA             | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 39         | 30        | 69         | 09/06/1993 |
| 1   | CAUCAIA              | FRANCISCO CICERO DA CRUZ PESSOA           | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 38         | 20        | 58         | 22/12/1987 |



| COL | MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO      | CANDIDATO                             | CARGO                                 | ENTREVISTA | CURRÍCULO | NOTA FINAL | NASCIMENTO |
|-----|---------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|------------|-----------|------------|------------|
| 2   | CAUCAIA                   | JOSÉ RAMON DA SILVA SOUSA             | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 18        | 58         | 21/05/1996 |
| 3   | CAUCAIA                   | PAULO DAVYS DA SILVA ALENCAR OLIVEIRA | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 33         | 11        | 44         | 14/11/1977 |
| 1   | CEDRO                     | CARLLA BEATRIZ RODRIGUES GAMA         | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 48        | 88         | 14/11/1997 |
| 2   | CEDRO                     | JOAO RONILSON OLIVEIRA PEREIRA        | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 39        | 79         | 24/11/1993 |
| 3   | CEDRO                     | FRANCISCO JERRI OLIVEIRA SOUZA        | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 28         | 40        | 68         | 21/03/1985 |
| 1   | CHAVAL                    | MILLER ARAÚJO DA SILVA                | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 33         | 2         | 35         | 28/07/1987 |
| 1   | CHORÓ                     | FRANCISCO DIERLLY FERREIRA JUCÁ       | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 37         | 60        | 97         | 09/09/1987 |
| 2   | CHORÓ                     | MATHEUS SILVA DE ALMEIDA              | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 41        | 81         | 15/06/1993 |
| 1   | CHOROZINHO                | MARCOS ROBERTO DE SOUZA               | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 34         | 57        | 91         | 30/09/1985 |
| 2   | CHOROZINHO                | CLAUDIO FERREIRA RODRIGUES JUNIOR     | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 36         | 40        | 76         | 18/08/1990 |
| 1   | COREAÚ                    | LARA DIELLY SAMPAIO MOREIRA           | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 54        | 94         | 31/12/1997 |
| 2   | COREAÚ                    | MARIA CRISTIANA FERREIRA DE SOUZA     | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 39         | 32        | 71         | 13/05/1984 |
| 1   | CRATEÚS                   | KALIOPY VIEIRA ARAGAO                 | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 57        | 97         | 11/01/1987 |
| 1   | CRATO                     | THALYS RENNAN LEANDRO GOMES           | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 55        | 95         | 14/10/1988 |
| 2   | CRATO                     | SAMUEL DIAS MILFONT                   | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 48        | 88         | 04/02/1985 |
| 3   | CRATO                     | ADRIANO GONÇALVES BEZERRA             | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 32         | 50        | 82         | 10/04/1976 |
| 4   | CRATO                     | KATARINA DOS SANTOS                   | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 26         | 48        | 74         | 04/09/1987 |
| 5   | CRATO                     | YURI CRISÓSTOMO RODRIGUES MAIA        | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 37         | 32        | 69         | 01/07/1991 |
| 6   | CRATO                     | BRENNNA BRITO LEITE                   | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 32         | 7         | 39         | 09/10/1992 |
| 1   | CROATÁ                    | JOHNNY PEREIRA DE SALES BENTO         | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 38        | 78         | 02/11/1983 |
| 1   | CRUZ                      | WILLIAM ELSON DE ARAUJO VASCONCELOS   | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 36         | 45        | 81         | 09/05/1997 |
| 1   | DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO | FRANCISCO WELLYNGTON PINHEIRO         | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 33         | 59        | 92         | 10/12/1991 |
| 1   | ERERÉ                     | FRANCISCO RANUBIO LEITE DE ANDRADE    | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 60        | 100        | 17/01/1986 |
| 1   | EUSÉBIO                   | MICHELLE CRISTINA FERREIRA PALHANO    | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 38         | 46        | 84         | 21/10/1993 |
| 1   | FARIAS BRITO              | JOANA DARC RIBEIRO SILVA              | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 59        | 99         | 09/04/1986 |
| 2   | FARIAS BRITO              | CICERO ALVES CARNEIRO                 | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 35         | 57        | 92         | 02/11/1989 |
| 3   | FARIAS BRITO              | IGOR ALCÂNTARA SILVA                  | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 36         | 52        | 88         | 22/03/1996 |
| 1   | FORQUILHA                 | IGOR CARNEIRO GOMES                   | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 39         | 54        | 93         | 15/02/1982 |
| 1   | FORTALEZA                 | CÍCERO ROBSON SOUSA OLIVEIRA          | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 60        | 100        | 21/08/1986 |
| 2   | FORTALEZA                 | GEYSILANE DE SOUZA SILVA              | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 60        | 100        | 17/03/1989 |
| 3   | FORTALEZA                 | PAULO CESAR SILVINO ABREU             | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 60        | 100        | 04/05/1994 |
| 4   | FORTALEZA                 | HYASMINE MAYARA SILVA LOPES           | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 59        | 99         | 23/03/1988 |
| 5   | FORTALEZA                 | ROSEMEIRE MORAES CRUZ                 | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 53        | 93         | 27/01/1974 |
| 6   | FORTALEZA                 | JANNE MARIA DE FREITAS                | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 52        | 92         | 12/09/1969 |
| 7   | FORTALEZA                 | JEAN MESQUITA MAIA                    | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 52        | 92         | 27/07/1988 |
| 8   | FORTALEZA                 | TIAGO FREITAS MAIA                    | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 52        | 92         | 09/04/1990 |
| 9   | FORTALEZA                 | LETÍCIA FREIRE DE SOUSA               | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 52        | 92         | 20/12/1994 |
| 10  | FORTALEZA                 | GERALDO DE MAGELA BENTO TEÓFILO       | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 50        | 90         | 10/06/1965 |
| 11  | FORTALEZA                 | SARAH GALDINO DOS SANTOS              | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 50        | 90         | 11/07/1995 |
| 12  | FORTALEZA                 | RÔMULO VASCONCELOS TEIXEIRA           | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 48        | 88         | 27/05/1991 |
| 13  | FORTALEZA                 | FRANCISCO ANDRÉ SALES DA SILVA        | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 44        | 84         | 16/04/1984 |
| 14  | FORTALEZA                 | JOÃO GILVAN SOBREIRA DINIZ FILHO      | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 42        | 82         | 04/05/1983 |
| 15  | FORTALEZA                 | RARISSON RABELO FERNANDES             | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 42        | 82         | 13/05/1985 |
| 16  | FORTALEZA                 | ISABELLY SILVA DO NASCIMENTO          | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 42        | 82         | 31/05/1985 |
| 17  | FORTALEZA                 | FRANCISCO THIAGO FERREIRA LIMA        | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 42        | 82         | 02/10/1994 |
| 18  | FORTALEZA                 | CLARICE DE LIMA BARROS                | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 42        | 82         | 01/04/1995 |
| 19  | FORTALEZA                 | FRANCISCO GETÚLIO ALVES MOREIRA       | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 38         | 42        | 80         | 07/04/1959 |
| 20  | FORTALEZA                 | CARLOS EDUARDO SANTOS SILVA           | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 38         | 42        | 80         | 31/12/1990 |
| 21  | FORTALEZA                 | RAFAELA DOS SANTOS PEREIRA            | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 39         | 40        | 79         | 15/03/1989 |



| COL | MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO | CANDIDATO                               | CARGO                                 | ENTREVISTA | CURRÍCULO | NOTA FINAL | NASCIMENTO |
|-----|----------------------|---|---------------------------------------|------------|-----------|------------|------------|
| 22  | FORTALEZA            | MANOEL NAZARENO DOS SANTOS              | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 34         | 44        | 78         | 30/11/1966 |
| 23  | FORTALEZA            | ALEXANDRA MARIA COSTA DE OLIVEIRA       | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 39         | 38        | 77         | 23/09/1971 |
| 24  | FORTALEZA            | MARIA CRISTIANE BRAGA LOPES             | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 31         | 46        | 77         | 19/01/1978 |
| 25  | FORTALEZA            | ERINEUDA VIANA DE FREITAS               | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 38         | 38        | 76         | 26/12/1979 |
| 26  | FORTALEZA            | CLAUDIA SILVEIRA DE ALMEIDA             | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 34        | 74         | 05/05/1996 |
| 27  | FORTALEZA            | ERINALDO SILVA DOS SANTOS               | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 34        | 74         | 29/10/1989 |
| 28  | FORTALEZA            | MAYRA RAFAELLA DA SILVA                 | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 34        | 74         | 13/10/1994 |
| 29  | FORTALEZA            | FRANCISCO WILLIAM PEREIRA DA SILVA      | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 36         | 36        | 72         | 13/07/1990 |
| 30  | FORTALEZA            | ALEXANDRE MARQUES DA SILVA              | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 36         | 35        | 71         | 16/03/1973 |
| 31  | FORTALEZA            | VICTOR CÉLIO SILVA                      | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 28        | 68         | 29/07/1983 |
| 32  | FORTALEZA            | FRANCISCO IRANILSON MARTINS NEGREIRO    | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 30         | 35        | 65         | 20/01/2000 |
| 33  | FORTALEZA            | GEOVANE CESAR NOBRE BEZERRA             | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 37         | 28        | 65         | 16/02/1996 |
| 34  | FORTALEZA            | ANTONIO TEXEIRA DE PAIVA FILHO          | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 39         | 22        | 61         | 09/05/1955 |
| 35  | FORTALEZA            | JOSÉ RAFAEL COSTA DE PAULA              | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 38         | 23        | 61         | 01/04/1986 |
| 36  | FORTALEZA            | CLÁUDIA BEATRIZ AIRES DA MOTA           | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 36         | 24        | 60         | 17/11/1990 |
| 37  | FORTALEZA            | GABRIEL BENÍCIO MOURA                   | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 20        | 60         | 30/08/1996 |
| 38  | FORTALEZA            | VITÓRIA ASSUMPÇÃO OLIVEIRA DA SILVA     | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 20        | 60         | 03/12/1996 |
| 39  | FORTALEZA            | MATEUS TEIXEIRA MATOS                   | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 18        | 58         | 11/12/1999 |
| 40  | FORTALEZA            | DAUTON PEREIRA DA SILVA                 | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 39         | 17        | 56         | 03/09/1983 |
| 41  | FORTALEZA            | RENATA MENESES RIBEIRO                  | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 36         | 18        | 54         | 12/06/1988 |
| 42  | FORTALEZA            | FALTINO SARAIVA DAMASCENO               | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 38         | 14        | 52         | 02/02/1985 |
| 43  | FORTALEZA            | CAROLINE FREITAS CORDEIRO               | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 38         | 12        | 50         | 26/03/1995 |
| 44  | FORTALEZA            | PETER COUTINHO DA SILVA                 | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 39         | 10        | 49         | 25/02/1989 |
| 45  | FORTALEZA            | BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS             | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 36         | 12        | 48         | 08/11/1996 |
| 46  | FORTALEZA            | LINDOMARQUES MOURA DOS SANTOS           | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 38         | 10        | 48         | 04/09/1993 |
| 47  | FORTALEZA            | DAVI SARAIVA PRUDENCIO                  | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 37         | 10        | 47         | 20/10/1983 |
| 48  | FORTALEZA            | PEDRO BRANDÃO VIEIRA                    | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 39         | 8         | 47         | 29/05/1997 |
| 49  | FORTALEZA            | FRANCISCO EDVALDO DOS SANTOS FILHO      | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 38         | 8         | 46         | 24/05/1982 |
| 50  | FORTALEZA            | LINDON JOHNSON DA SILVA MARTINS         | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 6         | 46         | 17/09/1989 |
| 51  | FORTALEZA            | PRISCILLA ARAUJO DE LIMA                | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 32         | 14        | 46         | 27/03/1992 |
| 52  | FORTALEZA            | FRANCISCO EZIO DA SILVA FLOR            | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 5         | 45         | 02/03/1993 |
| 53  | FORTALEZA            | LÍVIA CAMPOS VIEIRA                     | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 4         | 44         | 05/02/1997 |
| 54  | FORTALEZA            | MARCOS VINICIUS FERREIRA ROSA           | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 4         | 44         | 11/09/1994 |
| 55  | FORTALEZA            | MARISA GOMES SANTOS                     | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 4         | 44         | 29/06/1987 |
| 56  | FORTALEZA            | DWAN THEUSLEY DO NASCIMENTO CRAVEIRO    | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 34         | 8         | 42         | 12/07/1995 |
| 57  | FORTALEZA            | LEONARDO HERMENEGILDO DE ASSIS DA SILVA | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 2         | 42         | 02/09/1989 |
| 1   | FORTIM               | RICARDO FERREIRA BARBOSA                | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 40        | 80         | 07/12/1993 |
| 1   | FRECHEIRINHA         | DOUGLAS MENDES AMORIM                   | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 38         | 30        | 68         | 23/05/1997 |
| 2   | FRECHEIRINHA         | JERONIMO AGUIAR PARENTE FILHO           | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 16        | 56         | 10/03/1993 |
| 1   | GENERAL SAMPAIO      | LINDEMBERG MATOS DA SILVA               | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 52        | 92         | 20/08/1978 |
| 2   | GENERAL SAMPAIO      | DANILO RONEY VASCONCELOS DE SOUZA       | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 32         | 36        | 68         | 19/04/1983 |
| 3   | GENERAL SAMPAIO      | GERMANO DE SOUZA MESQUITA               | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 35         | 30        | 65         | 27/01/1983 |
| 4   | GENERAL SAMPAIO      | ANTONIO MARCOS GOMES CAVALCANTE         | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 36         | 22        | 58         | 21/11/1986 |
| 1   | GRAÇA                | JOSÉ WELLINGTON MORAES DAMASCENO        | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 39         | 60        | 99         | 03/11/1988 |
| 2   | GRAÇA                | MARIA APARECIDA DE ARAÚJO               | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 35         | 52        | 87         | 27/05/1978 |
| 3   | GRAÇA                | JOSÉ BEJAMIM DAS FLORES                 | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 38         | 39        | 77         | 10/09/1974 |
| 4   | GRAÇA                | SANDY FURTADO DE ARAÚJO                 | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 37         | 21        | 58         | 12/07/1999 |
| 1   | GRANJA               | KÁTIA FLÁVIA BRAGA                      | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 39         | 38        | 77         | 15/06/1990 |
| 1   | GRANJEIRO            | MÔNICA BARBOSA BORGES                   | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 55        | 95         | 30/09/1982 |



| COL | MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO | CANDIDATO                              | CARGO                                 | ENTREVISTA | CURRÍCULO | NOTA FINAL | NASCIMENTO |
|-----|----------------------|--|---------------------------------------|------------|-----------|------------|------------|
| 2   | GRANJEIRO            | ANTONIO MESSIAS NOGUEIRA GRANGEIRO     | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 27         | 2         | 29         | 26/01/1991 |
| 1   | GROAÍRAS             | KÁSSIO MELO VASCONCELOS                | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 37         | 10        | 47         | 17/05/1987 |
| 1   | GUAIÚBA              | EMÍDIO MARTINS MAIA JUNIOR             | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 39         | 51        | 90         | 26/02/1978 |
| 1   | GUARACIABA DO NORTE  | JOSÉ DOUGLAS MARQUES SAMPAIO           | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 38         | 57        | 95         | 02/04/1991 |
| 1   | GUARAMIRANGA         | VALDO CESAR CATARINA RODRIGUES         | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 24        | 64         | 18/10/1982 |
| 1   | HIDROLÂNDIA          | CARMEN SÍLVIA SOARES DE OLIVEIRA       | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 35         | 35        | 70         | 16/07/1978 |
| 1   | HORIZONTE            | CRISTIANO ALVES DA SILVA               | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 38         | 60        | 98         | 04/06/1981 |
| 2   | HORIZONTE            | ANTONIO ADRÍSIO VIDAL DA SILVA         | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 37         | 49        | 86         | 04/06/1985 |
| 1   | IBARETAMA            | SILVÂNIO QUEIROZ DOS REIS              | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 38         | 51        | 89         | 21/02/1982 |
| 2   | IBARETAMA            | MACIEL INÁCIO VIEIRA                   | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 27         | 55        | 82         | 20/03/1981 |
| 3   | IBARETAMA            | DANIEL SOUZA LOPES                     | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 35         | 45        | 80         | 20/12/1979 |
| 1   | IBIAPINA             | ANTONIO ADRIANO DA SILVA LINO          | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 35         | 49        | 84         | 18/11/1986 |
| 1   | IBICUITINGA          | JOSÉ CLEUSON CARNEIRO DE SOUSA         | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 35         | 57        | 92         | 26/07/1982 |
| 2   | IBICUITINGA          | IRONEIDE POMPILIO DA SILVA             | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 48        | 88         | 11/03/1988 |
| 1   | ICAPUÍ               | SORIETSON GERALDO DA SILVA             | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 57        | 97         | 09/11/1986 |
| 1   | ICÓ                  | FRANCISCO JARIO RIBEIRO CAMPOS         | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 38        | 78         | 05/09/1992 |
| 1   | IGUATU               | DENIS NUNES DE SOUZA                   | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 60        | 100        | 01/11/1985 |
| 2   | IGUATU               | PAULO SIBERGSON PESSOA DE ANDRADE      | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 37         | 57        | 94         | 07/06/1988 |
| 3   | IGUATU               | VALTER NUBIO ALVES MARTINS             | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 37         | 57        | 94         | 16/11/1965 |
| 1   | INDEPENDÊNCIA        | JOSÉ AIRTON GONÇALVES FILHO            | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 39         | 48        | 87         | 04/09/1987 |
| 2   | INDEPENDÊNCIA        | ANDRÉ RUI FERREIRA DORTA               | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 39         | 35        | 74         | 04/07/1983 |
| 1   | IPAPORANGA           | JOÃO HUDSON MOREIRA ALVES              | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 38         | 31        | 69         | 22/08/1989 |
| 1   | IPAUMIRIM            | FELIPHE JONAS ROLIM CRISPIM            | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 36         | 56        | 92         | 22/07/1987 |
| 1   | IPÚ                  | JUCICLEIA MORAIS AGUIAR                | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 59        | 99         | 29/05/1991 |
| 2   | IPÚ                  | MARIA VIVIANNE BARROS ALVES            | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 35         | 60        | 95         | 24/10/1985 |
| 1   | IPUEIRAS             | PATRÍCIA MARIA DE SAMPAIO              | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 38         | 57        | 95         | 03/01/1980 |
| 1   | IRACEMA              | JOSÉ WILKER QUEIROZ GONDIM             | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 60        | 100        | 22/07/1976 |
| 2   | IRACEMA              | RAFAEL FARIAS DIOGENES                 | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 39         | 43        | 82         | 24/09/1982 |
| 3   | IRACEMA              | FRANCISCO EDER PAULINO BESSA           | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 37        | 77         | 14/02/1986 |
| 4   | IRACEMA              | LUANA GURGEL FERNANDES                 | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 32        | 72         | 21/08/1987 |
| 1   | IRAUÇUBA             | ANTONIO GILLIAN ALVES PINTO            | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 60        | 100        | 14/04/1972 |
| 1   | ITAIÇABA             | KAIO LUCAS SILVA DE OLIVEIRA           | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 39         | 30        | 69         | 21/06/1994 |
| 1   | ITAITINGA            | FRANCISCO EDSON GERALDO PAIVA JUNIOR   | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 37         | 53        | 90         | 27/07/1980 |
| 1   | ITAPAJÉ              | LEANDRO VERAS BASTOS                   | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 60        | 100        | 28/09/1985 |
| 2   | ITAPAJÉ              | VALDELENICE SOUZA DA SILVA             | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 37         | 57        | 94         | 01/08/1988 |
| 3   | ITAPAJÉ              | ROGER MAGALHÃES SOARES LEAL            | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 6         | 46         | 24/04/1993 |
| 1   | ITAPIPOCA            | EDIVANDA FACUNDE DOS SANTOS            | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 60        | 100        | 13/04/1978 |
| 2   | ITAPIPOCA            | MARKSVAN ERICK TEIXEIRA BENIGNO        | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 57        | 97         | 20/07/1979 |
| 3   | ITAPIPOCA            | ANTÔNIA IVANISA DE SOUSA               | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 33         | 60        | 93         | 28/04/1978 |
| 4   | ITAPIPOCA            | FRANCISCO HYGO SANTOS DE OLIVEIRA      | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 37         | 44        | 81         | 01/02/1989 |
| 1   | ITAPIÚNA             | MARIA AUGUSTA JERÓNIMO FREITAS         | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 38         | 40        | 78         | 07/04/1986 |
| 1   | ITAREMA              | BARBARA CAMILA SAMARA BEZERRA DE SOUSA | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 39         | 57        | 96         | 25/09/1989 |
| 1   | ITATIRA              | PEDRO HENRIQUE DE SOUSA                | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 60        | 100        | 19/07/1992 |
| 2   | ITATIRA              | FRANCISCO NONATO MENDES CAPISTRANO     | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 55        | 95         | 11/04/1990 |
| 1   | JAGUARETAMA          | PAULO DE TARSO LUCAS DE ALMEIDA        | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 38         | 60        | 98         | 29/11/1969 |
| 2   | JAGUARETAMA          | HEITOR JANSEN CAMPOS SILVA             | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 29         | 4         | 33         | 03/01/1993 |
| 1   | JAGUARIBARA          | FRANCISCO GARDEL SALDANHA LOPES        | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 34         | 15        | 49         | 04/01/1987 |
| 1   | JAGUARIBE            | ANTONIA EDILEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA   | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 60        | 100        | 04/05/1985 |
| 2   | JAGUARIBE            | JAILTON DAMIÃO DA SILVA                | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 37         | 59        | 96         | 05/10/1976 |



| COL | MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO   | CANDIDATO                                 | CARGO                                 | ENTREVISTA | CURRÍCULO | NOTA FINAL | NASCIMENTO |
|-----|------------------------|---|---------------------------------------|------------|-----------|------------|------------|
| 3   | JAGUARIBE              | OTACILIO GUIMARÃES SALDANHA DE SÁ PEREIRA | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 26         | 20        | 46         | 12/11/1998 |
| 1   | JAGUARUANA             | ELTON COSTA BARBOSA                       | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 60        | 100        | 10/05/1990 |
| 2   | JAGUARUANA             | FRANCISCO MAIKON ROCHA                    | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 27         | 22        | 49         | 09/06/1994 |
| 1   | JARDIM                 | JORDANIA DA SILVA SANTOS                  | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 59        | 99         | 10/11/1987 |
| 2   | JARDIM                 | MARIA CIRLENE SILVA COUTO                 | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 32         | 60        | 92         | 10/12/1979 |
| 1   | JATI                   | SANDRA VIEIRA DO NASCIMENTO               | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 38         | 33        | 71         | 08/08/1994 |
| 1   | JIJOCA DE JERICOACOARA | ERIKA LORENA SAMPAIO                      | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 39         | 41        | 80         | 24/12/1981 |
| 1   | JUAZEIRO DO NORTE      | GLAUTER LUZ E SILVA                       | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 57        | 97         | 29/04/1986 |
| 2   | JUAZEIRO DO NORTE      | BRUNNO BERNARDO MENDES                    | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 33         | 57        | 90         | 13/06/1990 |
| 3   | JUAZEIRO DO NORTE      | ELIZABETE FERREIRA MATIAS                 | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 47        | 87         | 10/07/1987 |
| 4   | JUAZEIRO DO NORTE      | JOSE EDUARDO BARBOSA SARAIVA              | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 41        | 81         | 24/11/1993 |
| 5   | JUAZEIRO DO NORTE      | CÍCERA DE ARAÚJO COSTA DANTAS             | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 35         | 44        | 79         | 17/12/1985 |
| 6   | JUAZEIRO DO NORTE      | ARCLEBIO SOARES SILVA                     | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 32         | 32        | 64         | 25/01/1979 |
| 7   | JUAZEIRO DO NORTE      | JOSÉ REGINALDO TENORIO FILHO              | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 28         | 27        | 55         | 26/07/1982 |
| 8   | JUAZEIRO DO NORTE      | ANÁGELA RANIELLY DE SOUZA SANTOS          | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 33         | 8         | 41         | 07/06/1993 |
| 1   | JUCÁS                  | HARISON AUGUSTO DE SOUZA SILVA            | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 57        | 97         | 15/02/1989 |
| 1   | LAVRAS DA MANGABEIRA   | JOÃO DA SILVA FERREIRA                    | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 57        | 97         | 06/04/1987 |
| 2   | LAVRAS DA MANGABEIRA   | EVANDRO AUGUSTO DA SILVA                  | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 53        | 93         | 20/11/1982 |
| 3   | LAVRAS DA MANGABEIRA   | MAGDA FERNANDES DE BRITO                  | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 27         | 60        | 87         | 19/08/1991 |
| 4   | LAVRAS DA MANGABEIRA   | RENATO DAVID FERNANDES DE BRITO           | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 33         | 40        | 73         | 01/11/1987 |
| 5   | LAVRAS DA MANGABEIRA   | RUTH GYESSY ABZAIK DE HOLANDA GONÇALVES   | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 30         | 32        | 62         | 20/04/1989 |
| 1   | LIMOEIRO DO NORTE      | ANTONIO ALFREDO MOURA BESSA               | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 38         | 52        | 90         | 05/06/1971 |
| 1   | MADALENA               | MARCÍLIO BARBOSA DE ALBUQUERQUE PINHO     | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 37         | 34        | 71         | 26/04/1981 |
| 1   | MARACANAÚ              | TIAGO DIAS DE OLIVEIRA                    | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 37         | 53        | 90         | 12/03/1983 |
| 2   | MARACANAÚ              | JOSE STENOEL RODRIGUES PEREIRA FILHO      | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 30         | 30        | 60         | 19/04/1987 |
| 1   | MARANGUAPE             | MARCELAMELO DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS      | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 33         | 57        | 90         | 29/12/1980 |
| 2   | MARANGUAPE             | ÉRICO RENATO DA SILVA SAMPAIO             | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 37        | 77         | 17/06/1982 |
| 3   | MARANGUAPE             | DAYANA MARIA LIMA VENTURA                 | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 38         | 20        | 58         | 10/09/1990 |
| 4   | MARANGUAPE             | NORMA PEREIRA RUFINO BRASILEIRO           | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 39         | 18        | 57         | 12/10/1984 |
| 1   | MARCO                  | CESAR AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA           | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 38         | 39        | 77         | 10/08/1984 |
| 1   | MARTINÓPOLE            | ANTÔNIO IVAN PEIXOTO FILHO                | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 38         | 39        | 77         | 05/05/1976 |
| 2   | MARTINÓPOLE            | FRANCISCO VALDÉLIO FROTA MONTE            | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 37         | 26        | 63         | 15/07/1993 |
| 3   | MARTINÓPOLE            | FRANCISCO SAMUEL LIMA MIRANDA             | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 29         | 20        | 49         | 12/08/1997 |
| 4   | MARTINÓPOLE            | BENEDITO KELSON SILVA FERREIRA            | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 36         | 2         | 38         | 22/08/2001 |
| 1   | MASSAPÉ                | SANAYLA MARIA ALBUQUERQUE QUEIROZ         | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 60        | 100        | 02/07/1990 |
| 2   | MASSAPÉ                | FRANCISCO ROGEVANIO SOARES BARROS         | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 38         | 52        | 90         | 24/07/1986 |
| 1   | MAURITI                | NATHANIEL RODRIGUES MAGALHÃES             | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 35         | 60        | 95         | 27/05/1992 |
| 2   | MAURITI                | ALEX TAVARES DE ARAUJO                    | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 30         | 52        | 82         | 25/08/1990 |
| 1   | MERUOCA                | ANA KAROLAYNE OLIVEIRA DIOGO              | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 59        | 99         | 06/06/1997 |
| 2   | MERUOCA                | JONATAS BARROS MENDES                     | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 39         | 52        | 91         | 03/06/1985 |
| 3   | MERUOCA                | ANA DAISY SANTOS OLIVEIRA                 | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 38         | 43        | 81         | 08/09/1989 |
| 1   | MILAGRES               | JOSÉ WÊDES HONORATO RODRIGUES             | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 32        | 72         | 30/04/1987 |
| 2   | MILAGRES               | FRANCISCO EDINALDO VARELA DA ROCHA JUNIOR | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 30         | 4         | 34         | 16/09/1996 |
| 1   | MILHÃ                  | CARLAS NAYARA PINHEIRO                    | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 32         | 55        | 87         | 24/12/1985 |
| 2   | MILHÃ                  | ANTONIO MATEUS MARCELINO ARRUDA           | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 35         | 51        | 86         | 23/03/1999 |
| 1   | MIRÁIMA                | JOSE DOUGLAS MAGALHÃES DE OLIVEIRA        | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 36         | 60        | 96         | 19/03/1981 |
| 2   | MIRÁIMA                | PEDRO JUVEMAR DE SOUSA PONTES             | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 37         | 37        | 74         | 27/09/1990 |
| 1   | MISSÃO VELHA           | CICERO ROBERTO RODRIGUES FERREIRA         | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 34        | 74         | 24/03/1981 |
| 2   | MISSÃO VELHA           | DANILO FERREIRA DE SOUSA                  | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 30         | 42        | 72         | 18/01/1993 |



| COL | MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO | CANDIDATO                                   | CARGO                                 | ENTREVISTA | CURRÍCULO | NOTA FINAL | NASCIMENTO |
|-----|----------------------|---|---------------------------------------|------------|-----------|------------|------------|
| 3   | MISSÃO VELHA         | JOSE LAERTES RIBEIRO BRANDÃO                | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 36         | 7         | 43         | 12/05/1993 |
| 1   | MOMBAÇA              | WANDERSON MARQUES MARTINS                   | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 52        | 92         | 30/08/1992 |
| 1   | MORADA NOVA          | CLARISA COSTA DOS SANTOS BELMINO            | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 60        | 100        | 01/05/1985 |
| 1   | MORAÚJO              | FRANCISCO SAMUEL ALBUQUERQUE TABOZA         | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 38         | 57        | 95         | 19/10/1986 |
| 2   | MORAÚJO              | FRANCISCA THAYANE MOREIRA CRISTINO          | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 29         | 6         | 35         | 02/10/1997 |
| 1   | MORRINHOS            | FRANCISCO RENATO DE OLIVEIRA                | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 39         | 2         | 41         | 03/05/1993 |
| 1   | MUCAMBO              | FRANCISCO EDSON ALCÂNTARA DOS SANTOS JÚNIOR | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 40        | 80         | 09/08/1992 |
| 1   | MULUNGU              | WALBER ALVES MARTINS                        | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 39         | 49        | 88         | 09/10/1977 |
| 1   | NOVA OLINDA          | ADELAIDE GONÇALVES DE LIMA                  | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 42        | 82         | 16/12/1979 |
| 2   | NOVA OLINDA          | ROMERO SISNANDO ARAUJO FILHO                | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 24         | 57        | 81         | 22/04/1989 |
| 1   | NOVA RUSSAS          | ALFREDO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR          | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 37         | 16        | 53         | 14/03/1994 |
| 1   | NOVO ORIENTE         | FRANCISCO HILDEGARD SALES CANUTO            | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 39         | 59        | 98         | 03/10/1991 |
| 1   | OCARA                | GIZELY LOPES DA SILVA                       | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 39         | 52        | 91         | 09/03/1994 |
| 1   | ORÓS                 | JOSE CARLOS CUSTÓDIO JUNIOR                 | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 38         | 60        | 98         | 22/02/1993 |
| 1   | PACAJUS              | FRANCISCO CLAUDEMIR DE SOUSA FEITOSA        | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 35         | 60        | 95         | 06/06/1986 |
| 2   | PACAJUS              | FRANCISCO NIVARDO DE ARAÚJO NETO            | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 54        | 94         | 02/05/1994 |
| 3   | PACAJUS              | MAX MARCELLO DE OLIVEIRA CARVALHO GUIMARÃES | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 36         | 52        | 88         | 02/11/1984 |
| 1   | PACATUBA             | MARIA NATHALIA DE ANDRADE PESSOA            | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 35         | 52        | 87         | 20/07/1995 |
| 2   | PACATUBA             | PLINIO RENET DE QUEIROZ SOUSA               | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 24         | 40        | 64         | 28/12/1994 |
| 1   | PACOTI               | ANTONIO JEFFERSON FERREIRA XAVIER           | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 33         | 52        | 85         | 14/08/1983 |
| 2   | PACOTI               | JOSE CARLOS DE OLIVEIRA                     | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 38         | 45        | 83         | 08/10/1968 |
| 3   | PACOTI               | RENAN DO NASCIMENTO ALVES                   | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 36         | 41        | 77         | 01/12/1984 |
| 4   | PACOTI               | ÉRIKA SILVA SOARES                          | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 38         | 30        | 68         | 03/01/1989 |
| 1   | PACUJÁ               | FRANCISCO JANDERSON ABREU DA SILVA          | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 53        | 93         | 19/08/1994 |
| 2   | PACUJÁ               | FRANCISCO DOUGLAS ALVES ARAÚJO              | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 31         | 53        | 84         | 16/12/1986 |
| 1   | PALHANO              | HALLYSON DE LIMA LEAL                       | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 53        | 93         | 11/08/1984 |
| 1   | PALMÁCIA             | JOSÉ DANILO DE ARAÚJO SALES                 | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 39         | 60        | 99         | 14/11/1986 |
| 1   | PARACURU             | ANA JANINI RODRIGUES TABOSA                 | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 39        | 79         | 26/07/1996 |
| 1   | PARAIPABA            | GUSTAVO PAULO DOS SANTOS                    | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 41        | 81         | 07/01/1993 |
| 2   | PARAIPABA            | JOSÉ ISNALDO DE OLIVEIRA FILHO              | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 36         | 24        | 60         | 21/05/1984 |
| 1   | PARAMBU              | FRANCISCA ALINE ÉVILA NORONHA ALVES         | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 37         | 57        | 94         | 13/10/1990 |
| 1   | PARAMOTI             | VANESSA GOMES CRUZ                          | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 37         | 60        | 97         | 18/06/1993 |
| 1   | PEDRA BRANCA         | VICENTE FÁBIO CÂMARA DE OLIVEIRA            | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 37         | 39        | 76         | 12/10/1988 |
| 1   | PENAFORTE            | FERNANDA ESMERALDA LEITE SILVA              | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 36         | 59        | 95         | 07/06/1990 |
| 2   | PENAFORTE            | DAYANNE KEYLLA ALVES FERREIRA               | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 38         | 54        | 92         | 02/06/1988 |
| 3   | PENAFORTE            | EDUARDO PEREIRA LEITE                       | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 32         | 53        | 85         | 28/01/1991 |
| 4   | PENAFORTE            | MAILA IORRANA BARROS VIEIRA                 | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 26         | 35        | 61         | 19/08/2000 |
| 1   | PENTECOSTE           | ROBERT ALVES DA ROCHA                       | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 60        | 100        | 01/01/1988 |
| 2   | PENTECOSTE           | FRANCISCO FABRÍCIO FERREIRA SALES           | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 57        | 97         | 07/05/1987 |
| 1   | PEREIRO              | MARCOS CÉSAR RIBEIRO DA SILVA               | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 28         | 49        | 77         | 14/10/1989 |
| 1   | PINDORETAMA          | NAYANE MARCOS DOS SANTOS                    | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 51        | 91         | 01/06/1991 |
| 2   | PINDORETAMA          | GEAN PIA DA SILVA                           | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 38         | 38        | 76         | 01/12/1994 |
| 3   | PINDORETAMA          | ALISON FERREIRA COSTA SANTOS                | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 27         | 30        | 57         | 22/07/1995 |
| 4   | PINDORETAMA          | FRANCISCA ERIVANDA BORGES DOS SANTOS        | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 31         | 10        | 41         | 01/04/1982 |
| 1   | PIQUET CARNEIRO      | CARLOS HENRIQUE DE FIGUEIREDO FERREIRA      | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 57        | 97         | 07/11/1987 |
| 2   | PIQUET CARNEIRO      | GILIADE AIRES PINHEIRO                      | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 27        | 67         | 11/01/1995 |
| 3   | PIQUET CARNEIRO      | ANTONIO RICARDO PEREIRA CAVALCANTE MOURA    | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 34         | 28        | 62         | 02/12/1986 |
| 4   | PIQUET CARNEIRO      | FRANCISCO CHARLES JERONIMO DA SILVA         | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 22        | 62         | 25/10/1986 |
| 5   | PIQUET CARNEIRO      | DAVID GONÇALVES MOURA                       | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 35         | 6         | 41         | 18/02/1996 |



| COL | MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO    | CANDIDATO                                     | CARGO                                 | ENTREVISTA | CURRÍCULO | NOTA FINAL | NASCIMENTO |
|-----|-------------------------|---|---------------------------------------|------------|-----------|------------|------------|
| 1   | PIRES FERREIRA          | RÔMULO EUFRASIO GONÇALVES BESSA               | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 39         | 60        | 99         | 29/07/1983 |
| 1   | PORANGA                 | VERA LÚCIA CHAVES PORTELA                     | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 47        | 87         | 21/11/1980 |
| 2   | PORANGA                 | CASSIO CONRADO OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO           | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 40        | 80         | 18/11/1986 |
| 1   | PORTEIRAS               | ANTONIO MARKCIONE VIDAL DOS SANTOS            | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 60        | 100        | 25/03/1988 |
| 2   | PORTEIRAS               | WESLEY ADRIANO LEITE DA CRUZ                  | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 37         | 12        | 49         | 30/01/2001 |
| 1   | POTENGI                 | CARLA ANDRESSA DE SOUZA OLIVEIRA ALENCAR      | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 37         | 7         | 44         | 23/02/1992 |
| 1   | POTIRETAMA              | CARLOS ANTONIO SILVA DE AMORIM                | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 33         | 53        | 86         | 15/08/1974 |
| 1   | QUITERIANÓPOLIS         | ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA                 | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 38         | 41        | 79         | 29/03/1976 |
| 1   | QUIXADÁ                 | JOSÉ SILVESTRE DE OLIVEIRA JÚNIOR             | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 35        | 75         | 21/10/1981 |
| 2   | QUIXADÁ                 | AMILTON MELO DE SOUSA                         | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 33         | 22        | 55         | 08/04/1978 |
| 3   | QUIXADÁ                 | VIRGINIA BARBOSA DA SILVA SOUSA               | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 28         | 10        | 38         | 16/03/1982 |
| 1   | QUIXELÔ                 | LENILSON ALVES DA SILVA                       | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 38         | 34        | 72         | 13/03/1976 |
| 2   | QUIXELÔ                 | JOSÉ WILAME SILVINO DA SILVA                  | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 38         | 14        | 52         | 24/09/1988 |
| 1   | QUIXERAMOBIM            | GILBERTO PEREIRA DE ALMEIDA FILHO             | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 50        | 90         | 10/11/1969 |
| 2   | QUIXERAMOBIM            | CARLA PATRÍCIA BANDEIRA DE QUEIRÓZ ARAÚJO     | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 29         | 60        | 89         | 26/12/1987 |
| 3   | QUIXERAMOBIM            | LUCY MARY DE SOUZA                            | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 32         | 57        | 89         | 02/10/1975 |
| 4   | QUIXERAMOBIM            | LUCAS GIOVANI LIMA DO NASCIMENTO              | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 37         | 23        | 60         | 20/12/1993 |
| 1   | QUIXERÉ                 | ALECIO OLIVEIRA DA SILVA                      | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 37         | 57        | 94         | 27/07/1985 |
| 2   | QUIXERÉ                 | MARIA IVANEIDE DE SOUSA NASCIMENTO            | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 39         | 36        | 75         | 20/03/1988 |
| 3   | QUIXERÉ                 | TAMAKAUÃ CURIOSO DA SILVA SOUSA               | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 20        | 60         | 08/10/1998 |
| 1   | REDENÇÃO                | TALLYS ALVES DUARTE                           | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 10        | 50         | 11/06/1996 |
| 1   | RERIUTABA               | MARIA SUSANA FERNANDES                        | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 57        | 97         | 16/10/1995 |
| 2   | RERIUTABA               | RONEY FARIAS TRAJANO                          | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 35         | 2         | 37         | 28/09/1990 |
| 1   | RUSSAS                  | FRANCISCO DAGMAURO DE LIMA                    | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 60        | 100        | 20/12/1973 |
| 2   | RUSSAS                  | FRANCISCO DANIEL DE LIMA                      | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 37         | 60        | 97         | 17/05/1978 |
| 3   | RUSSAS                  | MARIA GABRIELE PINHEIRO SILVEIRA              | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 37         | 52        | 89         | 22/05/1980 |
| 1   | SABOEIRO                | FRANCISCO ADAUTO DOS SANTOS                   | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 38         | 60        | 98         | 29/03/1985 |
| 1   | SALITRE                 | WAGNER DE SOUZA SILVA                         | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 39         | 57        | 96         | 29/10/1983 |
| 1   | SANTA QUITÉRIA          | DAYANE SIQUEIRA MAGALHÃES                     | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 60        | 100        | 25/11/1991 |
| 2   | SANTA QUITÉRIA          | FRANCISCO VITOR ARAÚJO MARTINS                | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 57        | 97         | 21/09/1998 |
| 3   | SANTA QUITÉRIA          | SÉRGIO PEREIRA FERREIRA                       | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 32         | 57        | 89         | 15/11/1976 |
| 4   | SANTA QUITÉRIA          | MARCOS AURÉLIO VIEIRA DE SOUSA                | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 37         | 36        | 73         | 04/11/1967 |
| 5   | SANTA QUITÉRIA          | FRANCISCA PATRÍCIA MESQUITA                   | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 32        | 72         | 07/09/1984 |
| 1   | SANTANA DO ACARAÚ       | ALEXANDRE DA SILVA ARAÚJO                     | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 38         | 46        | 84         | 09/02/1990 |
| 2   | SANTANA DO ACARAÚ       | TIAGO ANDRE COSTA RODRIGUES                   | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 39         | 42        | 81         | 08/09/1984 |
| 1   | SANTANA DO CARIRI       | WESCLEY CARVALHO DE ANDRADE                   | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 52        | 92         | 13/08/1982 |
| 2   | SANTANA DO CARIRI       | RANIELDA BERNARDES DE LIMA                    | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 39         | 49        | 88         | 23/08/1984 |
| 1   | SÃO BENEDITO            | ELYSS MAYANNE CHAVES SAMPAIO                  | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 52        | 92         | 11/08/1986 |
| 2   | SÃO BENEDITO            | FRANCISCA BRENA DO VALE AZEVEDO               | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 26         | 57        | 83         | 12/08/1992 |
| 3   | SÃO BENEDITO            | RONALDO SILVA ABREU                           | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 32         | 48        | 80         | 05/06/1986 |
| 4   | SÃO BENEDITO            | MANOELA GABRIELA PEREIRA CARVALHO DE OLIVEIRA | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 32        | 72         | 18/12/1987 |
| 1   | SÃO GONÇALO DO AMARANTE | ABDIEL DE CASTRO LIMA RIBEIRO                 | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 60        | 100        | 08/12/1992 |
| 1   | SÃO JOÃO DO JAGUARIBE   | JOÃO BATISTA JÚNIOR LIMA                      | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 25         | 37        | 62         | 15/11/1969 |
| 2   | SÃO JOÃO DO JAGUARIBE   | MANOEL REGINALDO CHAVES MARTINS               | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 34         | 19        | 53         | 29/07/1969 |
| 1   | SÃO LUÍS DO CURU        | KILVELINE FEIJO TAMBORIL                      | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 39         | 57        | 96         | 15/06/1989 |
| 1   | SENADOR POMPEU          | JOHN LENNON BATISTA DA SILVA CHAVES           | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 51        | 91         | 30/10/1990 |
| 2   | SENADOR POMPEU          | DANIEL ISIDORO DE SOUZA                       | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 30         | 57        | 87         | 01/04/1986 |
| 3   | SENADOR POMPEU          | ANTÔNIO CRISTINEY SILVA ARRUDA                | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 36         | 48        | 84         | 22/02/1977 |
| 1   | SENADOR SÁ              | PATRICIA RODRIGUES ALVES                      | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 31         | 16        | 47         | 10/12/1996 |



| COL | MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO | CANDIDATO                                | CARGO                                 | ENTREVISTA | CURRÍCULO | NOTA FINAL | NASCIMENTO |
|-----|----------------------|--|---------------------------------------|------------|-----------|------------|------------|
| 1   | SOBRAL               | JÉSSICA BRUNA FAUSTINO MOURA             | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 60        | 100        | 28/06/1993 |
| 2   | SOBRAL               | CÍCERO RICARDO BARBOSA DE PAIVA          | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 57        | 97         | 24/03/1989 |
| 3   | SOBRAL               | FELIX DAVID LIMA DOS SANTOS              | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 37         | 57        | 94         | 13/09/1991 |
| 4   | SOBRAL               | BÁRBARA MARIA BRAGA BRITO                | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 38         | 55        | 93         | 18/03/1997 |
| 5   | SOBRAL               | FELIPE PEREIRA DE SOUSA                  | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 37         | 44        | 81         | 13/07/1996 |
| 6   | SOBRAL               | ALYSSON DA GAMA MENDES                   | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 37         | 43        | 80         | 17/02/1998 |
| 7   | SOBRAL               | SHEILLIANY BARBALHO SILVA                | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 29         | 42        | 71         | 09/10/1991 |
| 1   | SOLONÓPOLE           | MERIANE DA SILVA RABELO                  | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 50        | 90         | 02/03/1986 |
| 1   | TABULEIRO DO NORTE   | FRANCISCO LAIRTON LIMA                   | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 49        | 89         | 07/03/1979 |
| 2   | TABULEIRO DO NORTE   | FRANCISDALVA GONDIM DE FREITAS           | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 35         | 30        | 65         | 19/01/1982 |
| 1   | TAMBORIL             | BRUNO MANOEL MEDEIROS DA SILVA           | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 39         | 55        | 94         | 15/10/1986 |
| 1   | TARRAFAS             | FRANCISCO ERIJHONSON GARCIA ALVES        | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 32         | 60        | 92         | 20/03/1987 |
| 1   | TAUÁ                 | ANTONIO JOSE DE AQUINO                   | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 59        | 99         | 26/02/1970 |
| 2   | TAUÁ                 | DAVID RAFAEL BEZERRA DE FARIAS           | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 49        | 89         | 22/12/1984 |
| 3   | TAUÁ                 | KLEICYANNE KELLE ALVES DE ARAÚJO         | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 37         | 33        | 70         | 19/09/1988 |
| 1   | TEJUÇUOCA            | WILLIANA MENDES DE MESQUITA              | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 57        | 97         | 09/02/1993 |
| 2   | TEJUÇUOCA            | ANTÔNIO MÁRIO CAMELO MATOS               | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 38         | 57        | 95         | 29/08/1993 |
| 3   | TEJUÇUOCA            | JOSÉ AUGUSTO UCHOA BRAGA                 | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 34         | 59        | 93         | 05/03/1970 |
| 1   | TIANGUÁ              | DENIS CARVALHO DE AGUIAR                 | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 48        | 88         | 28/04/1978 |
| 2   | TIANGUÁ              | ERONILSON FONTENELE DA SILVA             | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 33         | 51        | 84         | 29/06/1992 |
| 3   | TIANGUÁ              | VERONICA LIMA AGUIAR                     | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 35         | 34        | 69         | 30/07/1983 |
| 4   | TIANGUÁ              | FRANCINILSON FONTENELE DA SILVA          | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 12        | 52         | 14/03/1996 |
| 5   | TIANGUÁ              | LUIS EDUARDO SILVA DE CARVALHO           | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 35         | 16        | 51         | 25/06/1996 |
| 1   | TRAIRI               | FRANCISCO VALBER OLIVEIRA FARIAS         | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 58        | 98         | 18/10/1991 |
| 2   | TRAIRI               | LÁZARO FERREIRA SOUTO                    | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 39         | 55        | 94         | 19/04/1984 |
| 3   | TRAIRI               | CLÉCIO BATISTA SOUSA DOS SANTOS          | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 37         | 53        | 90         | 04/05/1987 |
| 1   | TURURU               | JOÃO EUDES BARBOSA FARIAS                | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 60        | 100        | 13/09/1980 |
| 2   | TURURU               | FRANCISCO SAVIO RODRIGUES DOS SANTOS     | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 30         | 39        | 69         | 09/10/1995 |
| 3   | TURURU               | ANTÔNIO SÁVIO DE SOUSA PAIXÃO            | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 38         | 2         | 40         | 20/01/1996 |
| 1   | UBAJARA              | FLAVIO ROBERTO PEREIRA SILVA             | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 51        | 91         | 19/08/1986 |
| 1   | UMARI                | JAMARK FERREIRA JULIÃO                   | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 26         | 46        | 72         | 21/04/1997 |
| 2   | UMARI                | BIANCA VIEIRA BEZERRA                    | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 32        | 72         | 02/07/2000 |
| 1   | UMIRIM               | FERNANDO PINTO FERNANDES                 | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 57        | 97         | 16/07/1981 |
| 1   | URUBURETAMA          | JOAO PAULO ARAUJO SOUSA                  | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 46        | 86         | 14/08/1980 |
| 1   | URUOCA               | VALMIR PEREIRA SILVA FILHO               | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 34         | 6         | 40         | 17/03/1993 |
| 1   | VARJOTA              | FRANCISCO BORGES DE SOUSA FILHO          | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 57        | 97         | 04/03/1994 |
| 2   | VARJOTA              | CARLOS HENRIQUE TOMAZ RIBEIRO            | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 53        | 93         | 23/12/1997 |
| 3   | VARJOTA              | ADRIANO UBIRAJARA DA PASCOA              | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 39         | 10        | 49         | 11/11/1986 |
| 1   | VÁRZEA ALEGRE        | RÔMULO MACEDO MONTEIRO                   | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 60        | 100        | 21/09/1989 |
| 2   | VÁRZEA ALEGRE        | FRANCISCO JUCÁ JUNIOR                    | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 34         | 39        | 73         | 24/10/1982 |
| 1   | VIÇOSA DO CEARÁ      | FRANCISCA DARLA DE VASCONCELOS FONTENELE | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 55        | 95         | 21/10/1996 |
| 2   | VIÇOSA DO CEARÁ      | CARLOS ROMARIO DOS SANTOS CUNHA          | BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40         | 14        | 54         | 10/10/1988 |



## SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/17, tendo em vista o que consta no Processo NUP 19001.160825/2024-86 e de acordo com o art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO o servidor **BRUNO TOSCHI DE CASTRO**, matrícula nº 800330-4-4, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, 1ª Classe, Referência A, Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização (TAF), lotado na Secretaria da Fazenda, a partir de 20 de maio de 2024. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2024.

Fabrizio Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**PORTEIRA Nº209/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº19001.193231/2024-51 com fundamento nos arts. 111, 112 e 114 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** do exercício funcional, por antecipação do término do expediente em 02(duas) horas diárias, nos dias em que houver atividades acadêmicas, e ainda o **AFASTAMENTO**, nos dias em que se submeter a provas, durante o curso de **MESTRADO EM MASTER OF SCIENCE IN BUSINESS ADMINISTRATION**, no primeiro semestre de 2024.1, a servidora **CAMILA MIRANDA MONTENEGRO**, Auditor-Fiscal Jurídico Da Receita Estadual, 1<sup>a</sup> Classe, Referência A, matrícula nº30000374, lotada nesta Secretaria da Fazenda, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no período e a declaração que frequentou o curso junto a **MUST UNIVERSITY FLORIDA-USA**. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2024

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº235/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº 19001.228133/2024-42, com fundamento nos arts. 111, 112 e 114 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** do exercício funcional, por antecipação do término do expediente em 02(duas) horas diárias, nos dias em que houver atividades acadêmicas, e ainda o **AFASTAMENTO**, nos dias em que se submeter a provas, durante o curso de **MESTRADO EM ESTUDOS JURÍDICOS, COM ÊNFASE EM DIREITO INTERNACIONAL**, no primeiro semestre de 2024.1, a servidora **VIVIANE TORQUATO GOMES**, Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual, 1<sup>a</sup> Classe, Referência A, matrícula nº 30002857, lotada nesta Secretaria da Fazenda, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no período e a declaração que frequentou o curso junto a **MUST UNIVERSITY**. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2024

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº039/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, VII da Instrução Normativa nº. 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ficam a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), a Célula de Execução da Administração Tributária em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

| Nº | CGF         | RAZÃO SOCIAL                          |
|----|-------------|---------------------------------------|
| 01 | 07.101714-3 | CASA DE CONSTRUÇÃO SANTO ANTONIO LTDA |

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 04 de julho de 2024.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR CXT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº127/2024** **TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2024. 24356** **MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2024.20578**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº 34.605, de 24 de março de 2022, FAZ SABER que, fica **INTIMADO**, de acordo com o Termo de Intimação de Nº 2024.20578, o CONTRIBUINTE: **ANTONIA LUISA BEZERRA DA SILVA**, CGF 06.307.631-4, para através de seu (s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, FICA INTIMADO ACERCA DOS RESULTADOS DOS TRABALHOS DE FISCALIZAÇÃO QUAIS SEJAM: ( FALTA DE RECOLHIMENTO ICMS ANTECIPADO, ST ENTRADA INTERESTADUAL), PODENDO ANEXAR JUSTIFICATIVAS OU DOCUMENTOS CONFORME NE 03/2020. NO PRAZO DE 10 (dez) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar as penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/Ce, 08 de julho de 2024.

Antonio Eugênio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº136/2024** **TERMO DE INTIMAÇÃO 2024.24485**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 39, § 10, do Decreto 34.605/2022, combinado com o Art. 5º da Norma de Execução nº 03/2020 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que o contribuinte: **JOAO PAULO BARROS DE SOUZA** 64561534334, CGF nº 06.547.318-3, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, através do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2024.24485, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2024.20614, a tomar ciência da conclusão da análise fiscal realizada na empresa, em que foram constatadas irregularidades no tocante A FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA-1031, DAS NOTAS FISCAIS REGISTRADAS NO SITRAM, DO PERÍODO FISCALIZADO 01/04/2021 a 31/05/2023, cessando com o ato da ciência do Mandado de Ação Fiscal a espontaneidade prevista no parágrafo único do artigo 138 da Lei 5.172/1966(CTN), fato motivador da lavratura de Auto de Infração, nos termos do Art. 123, I, D da Lei 12.670/1996, no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, podendo no prazo acima, apresentar documentos que serão considerados na lavratura do auto de infração, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, 12 de julho de 2024..

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº137/2024** **TERMO DE INTIMAÇÃO 2024.24484**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 39, § 10, do Decreto 34.605/2022, combinado com o Art. 5º da Norma de Execução nº 03/2020 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que o contribuinte: **CLAUDIZON VIEIRA DE ALMEIDA** 63723280382, CGF nº 06.716.571-0, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, através do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2024.24484, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2024.20612, a tomar ciência da conclusão da análise fiscal realizada na empresa, em que foram constatadas irregularidades no tocante A FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS ANTECIPADO 1023, DAS NOTAS FISCAIS REGISTRADAS NO SITRAM, DO PERÍODO FISCALIZADO 01/03/2021 a 31/07/2023, cessando com o ato da ciência do Mandado de Ação Fiscal a espontaneidade prevista no parágrafo único do artigo 138 da Lei 5.172/1966(CTN), fato motivador da lavratura de Auto de Infração, nos termos do Art. 123,



I, D da Lei 12.670/1996, no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, podendo no prazo acima, apresentar documentos que serão considerados na lavratura do auto de infração, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, 12 de julho de 2024.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº138/2024**  
**TERMO DE INTIMAÇÃO 2024.24483**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 39, § 10, do Decreto 34.605/2022, combinado com o Art. 5º da Norma de Execução nº 03/2020 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que o contribuinte: **THOMAS RAMON LEITE BATISTA ME**, CGF nº 06.434.763-0, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, através do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2024.24483, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2024.20564, a tomar ciência da conclusão da análise fiscal realizada na empresa, em que foram constatadas irregularidades no tocante A FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA 1090, DAS NOTAS FISCAIS REGISTRADAS NO SITRAM, DO PERÍODO FISCALIZADO 02/07/2022 a 30/11/2022, cessando com o ato da ciência do Mandado de Ação Fiscal a espontaneidade prevista no parágrafo único do artigo 138 da Lei 5.172/1966(CTN), fato motivador da lavratura de Auto de Infração, nos termos do Art. 123, I, D da Lei 12.670/1996, no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, podendo no prazo acima, apresentar documentos que serão considerados na lavratura do auto de infração, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, 12 de julho de 2024.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº139/2024**  
**TERMO DE INTIMAÇÃO 2024.24482**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 39, § 10, do Decreto 34.605/2022, combinado com o Art. 5º da Norma de Execução nº 03/2020 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que o contribuinte: **LOCMAIS LTDA**, CGF nº 07.057.410-3, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, através do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2024.24482, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2024.20562, a tomar ciência da conclusão da análise fiscal realizada na empresa, em que foram constatadas irregularidades no tocante A FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA 1031, DAS NOTAS FISCAIS REGISTRADAS NO SITRAM, DO PERÍODO FISCALIZADO 01/07/2022 a 31/07/2022, cessando com o ato da ciência do Mandado de Ação Fiscal a espontaneidade prevista no parágrafo único do artigo 138 da Lei 5.172/1966(CTN), fato motivador da lavratura de Auto de Infração, nos termos do Art. 123, I, D da Lei 12.670/1996, no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, podendo no prazo acima, apresentar documentos que serão considerados na lavratura do auto de infração, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, 12 de julho de 2024.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº140/2024**  
**TERMO DE INTIMAÇÃO 2024.24481**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 39, § 10, do Decreto 34.605/2022, combinado com o Art. 5º da Norma de Execução nº 03/2020 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que o contribuinte: **ANTONIO CARLOS LIMA ADRIANO** 77262980300, CGF nº 07.096.103-4, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, através do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2024.24481, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2024.20560, a tomar ciência da conclusão da análise fiscal realizada na empresa, em que foram constatadas irregularidades no tocante A FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA 1031, DAS NOTAS FISCAIS REGISTRADAS NO SITRAM, DO PERÍODO FISCALIZADO 01/11/2022 a 30/11/2022, cessando com o ato da ciência do Mandado de Ação Fiscal a espontaneidade prevista no parágrafo único do artigo 138 da Lei 5.172/1966(CTN), fato motivador da lavratura de Auto de Infração, nos termos do Art. 123, I, D da Lei 12.670/1996, no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, podendo no prazo acima, apresentar documentos que serão considerados na lavratura do auto de infração, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, 12 de julho de 2024.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº141/2024**  
**TERMO DE INTIMAÇÃO 2024.24502**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 39, § 10, do Decreto 34.605/2022, combinado com o Art. 5º da Norma de Execução nº 03/2020 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que o contribuinte: **ANTONIO ERIVALDO PINHEIRO**, CGF nº 07.040.569-7, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, através do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2024.24502, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2024.20561, a tomar ciência da conclusão da análise fiscal realizada na empresa, em que foram constatadas irregularidades no tocante A FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA 1031, E ANTECIPADO 1023, DAS NOTAS FISCAIS REGISTRADAS NO SITRAM, DO PERÍODO FISCALIZADO 01/02/2022 a 31/10/2022, cessando com o ato da ciência do Mandado de Ação Fiscal a espontaneidade prevista no parágrafo único do artigo 138 da Lei 5.172/1966(CTN), fato motivador da lavratura de Auto de Infração, nos termos do Art. 123, I, D da Lei 12.670/1996, no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, podendo no prazo acima, apresentar documentos que serão considerados na lavratura do auto de infração, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, 12 de julho de 2024.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº142/2024**  
**TERMO DE INTIMAÇÃO 2024.24503**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 39, § 10, do Decreto 34.605/2022, combinado com o Art. 5º da Norma de Execução nº 03/2020 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que o contribuinte: **TIAGO ALVES FRANCA** 06276691313, CGF nº 06.526.603-0, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, através do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2024.24503, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2024.20639, a tomar ciência da conclusão da análise fiscal realizada na empresa, em que foram constatadas irregularidades no tocante A FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA 1031, E IICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA 1090, DAS NOTAS FISCAIS REGISTRADAS NO SITRAM, DO PERÍODO FISCALIZADO 01/08/2021 a 31/10/2022,



cessando com o ato da ciência do Mandado de Ação Fiscal a espontaneidade prevista no parágrafo único do artigo 138 da Lei 5.172/1966(CTN), fato motivador da lavratura de Auto de Infração, nos termos do Art. 123, I, da Lei 12.670/1996, no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, podendo no prazo acima, apresentar documentos que serão considerados na lavratura do auto de infração, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, 12 de julho de 2024.

Antonio Eugenio de Morais Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº143/2024  
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2024. 21024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Arts. 38 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte: **AUGI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA** CGF nº 06.505.231-5, através de seu dirigente ou responsável, junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, a tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2024.21024, com a finalidade de executar AUDITORA FISCAL RESTRITA, no período de 01/08/2022 a 30/09/2022, por motivo de FISCALIZAÇÃO DE DÉBITOS REGISTRADOS NO SITRAM. Fica caracterizada a cientificação decorrido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste EDITAL, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/Ce, 15 de julho de 2024.

Antonio Eugênio de Morais Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº144/2024  
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2024. 21025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Arts. 38 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte: **AUGI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA** CGF nº 06.505.231-5, através de seu dirigente ou responsável, junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, a tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2024.21025, com a finalidade de executar AUDITORA FISCAL RESTRITA, no período de 01/09/2022 a 31/10/2022, por motivo de FISCALIZAÇÃO POR FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS NO TODO OU EM PARTE. Fica caracterizada a cientificação decorrido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste EDITAL, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/Ce, 15 de julho de 2024.

Antonio Eugênio de Morais Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2023 (SACC 1208237)**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 73.694.788/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, 800, Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60864-520; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O referido termo aditivo fundamenta-se: Nos termos do Processo Administrativo nº 19001.111759/2024-11, Nas disposições do Contrato nº 033/2023; e No Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a **PRORROGAÇÃO do prazo de vigência e de execução do Contrato nº 033/2023, IX - VALOR:** (Sem Ônus); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato nº 033/2023 ficará prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias e o prazo de execução ficará prorrogado por mais 26 (vinte e seis) dias. O encerramento dos prazos de vigência e execução dar-se-ão na data de 14/01/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através do Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 11 de julho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Francisco Lennon Barbosa Martins, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº84, de 11 de julho de 2024.**

**DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE CONFORMIDADE TRIBUTÁRIA DENOMINADO “CONTRIBUINTE PAI D’ÉGUA”.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a Lei nº 17.087, de 29 de outubro de 2019, que instituiu, no âmbito do Estado do Ceará, o Programa de Conformidade Tributária denominado Contribuinte Pai d’Égua; CONSIDERANDO que o art. 3º do Decreto nº 33.820, de 20 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei nº. 17.087, de 2019, prevê que a Secretaria da Fazenda (SEFAZ) classificará os contribuintes inscritos no Cadastro Geral da Fazenda (CGF) pela raiz de sua inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e por estabelecimento, de acordo com condições, critérios avaliativos e níveis de conformidade tributária definidos no Programa, sendo-lhes conferidas contrapartidas distintas e condizentes com a classificação recebida; CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos a serem observados quando da classificação dos contribuintes no âmbito do Programa Contribuinte Pai d’Égua, bem como dispor sobre as contrapartidas e premiações cabíveis, RESOLVE:

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre o Programa de Conformidade Tributária denominado “Contribuinte Pai D’Égua”, instituído pela Lei nº 17.087, de 29 de outubro de 2019 e regulamentado pelo Decreto nº 33.820, de 20 de novembro de 2020.

**CAPÍTULO I**

**DOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA**

Art. 2º O Programa “Contribuinte Pai d’Égua” abrangerá os CNPJs Base de contribuintes inscritos no Cadastro Geral da Fazenda (CGF) e que atendam a um ou mais dos seguintes requisitos:

I - possuam estabelecimento sujeito ao Regime Normal de recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) cujo órgão de monitoramento seja a Célula de Gestão Fiscal dos Setores Econômicos (CESEC);

II - sejam beneficiários de Regime Especial de Tributação;

III - sejam beneficiários do Fundo de Desenvolvimento Industrial, de que trata a Lei nº 10.367, 07 de dezembro de 1979;

IV - empresas credenciadas no Sistema de Credenciamento Eletrônico (SICRED), nos termos da Instrução Normativa nº 40, de 02 de outubro de 2013, ou outra que vier substituí-la;

V - possuam estabelecimento monitorado pela Célula de Gestão Fiscal dos Macrossegmentos Econômicos (CEMAS), o qual deverá estar sujeito ao Regime Normal de recolhimento

VI - possuam estabelecimento sujeito ao Regime Normal de recolhimento do ICMS cujo órgão de monitoramento seja uma das Células de Execução e Atendimento (CEXATS) de Juazeiro do Norte, de Sobral, de Russas ou de Iguatu ou por seus respectivos Núcleos de Atendimentos (NUATS).

**CAPÍTULO II  
DA CLASSIFICAÇÃO**

Art. 3º Os contribuintes inscritos no CGF serão classificados pela raiz de sua inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e por estabelecimento.



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

§ 1.º A classificação atribuída à raiz do CNPJ será obtida considerando os dados de todos os seus estabelecimentos inscritos no CGF, seguindo a mesma metodologia utilizada para o cálculo da classificação do CGF.

§ 2.º Considera-se raiz do CNPJ os oito primeiros dígitos da respectiva inscrição.

Art. 4.º Os contribuintes inscritos no CGF serão classificados, seja pela raiz da sua inscrição no CNPJ, seja pela sua inscrição no CGF, nas categorias “5 jangadas”, “4 jangadas”, “3 jangadas”, “2 jangadas” e “1 jangada”, conforme os indicadores de que trata o Capítulo III desta Instrução Normativa.

§ 1.º A mensuração e a aferição dos critérios de classificação serão realizadas trimestralmente, de modo a permitir novo enquadramento do contribuinte.

§ 2.º A SEFAZ poderá, a qualquer tempo, retificar a classificação do contribuinte quando observado qualquer erro de aferição.

Art. 5.º A nota final do contribuinte será composta pela média ponderada das notas atribuídas relativamente a cada indicador.

Parágrafo único. Os pesos de cada indicador, para fins de cálculo da nota final, serão unitários.

Art. 6.º A classificação de que trata o art. 4.º será obtida por meio da estratificação das notas finais em cinco faixas, da seguinte forma:

I – nota igual a 5 (cinco): classificação 5 jangadas;

II – nota inferior a 5 (cinco) e superior ou igual a 4 (quatro): classificação 4 jangadas;

III – nota inferior a 4 (quatro) e superior ou igual a 3 (três): classificação 3 jangadas;

IV – nota inferior a 3 (três) e superior ou igual a 2 (dois): classificação 2 jangadas;

V – nota inferior a 2 (dois): classificação 1 jangada.

Art. 7.º A classificação do contribuinte será divulgada no Portal do Programa “Contribuinte Pai d’Égua”, da SEFAZ, com acesso via Domicílio Tributário Eletrônico (DTe).

§ 1.º O contribuinte poderá solicitar a correção de erro material no cálculo de sua classificação em até 10 (dez) dias contados da data da publicação a que se refere o caput deste artigo, apresentando requerimento fundamentado por meio de processo no Sistema de Tramitação de Processos Administrativos Eletrônicos (TRAMITA), indicando os motivos de sua contestação.

§ 2.º Em caso de deferimento pelo Secretário da Fazenda da solicitação de que trata o § 1.º deste artigo, será determinada a alteração da classificação do contribuinte.

§ 3.º O contribuinte será comunicado do resultado da análise da solicitação de que trata o § 1.º deste artigo.

Art. 8.º As classificações atribuídas aos contribuintes poderão ser disponibilizadas para consulta da sociedade por meio do portal eletrônico [www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br).

Parágrafo único. O contribuinte que não concordar com a divulgação de sua classificação poderá requerer à SEFAZ que seja suprimida a respectiva informação, hipótese em que constará a expressão “Divulgação não autorizada”.

### CAPÍTULO III

#### DOS INDICADORES DO PROGRAMA

Art. 9.º O primeiro indicador será a entrega dos arquivos da Escrituração Fiscal Digital (EFD), observando-se o seguinte:

I – deverá ser considerada a quantidade percentual de EFDs obrigatórias efetivamente transmitidas à Administração Tributária nos últimos 60 (sessenta) meses anteriores à data de apuração do indicador;

II – a nota atribuída ao indicador de que este artigo será obtida por meio da estratificação do percentual de entrega de arquivos EFD, da seguinte forma:

| PERCENTUAL DE ENTREGA DE ARQUIVOS EFD | NOTA |
|---------------------------------------|------|
| 100% de entrega                       | 5    |
| Menor que 100% e maior ou igual a 97% | 4    |
| Menor que 97% e maior ou igual a 94%  | 3    |
| Menor que 94% e maior ou igual a 91%  | 2    |
| Menor que 91%                         | 1    |

Art. 10. O segundo indicador considerará a tempestividade do recolhimento dos tributos estaduais pelo contribuinte, bem como o tempo de atraso de pagamento.

§ 1.º A nota atribuída ao indicador de que trata este artigo será obtida por meio da estratificação do tempo de atraso do débito vencido por mais tempo, da seguinte forma:

| QUANTIDADE DE DIAS EM ATRASO DO DÉBITO TRIBUTÁRIO                           | NOTA |
|---|------|
| Inexistência de débitos vencidos  | 5    |
| Atraso de 1 (um) a 60 (sessenta) dias                                       | 4    |
| Atraso superior a 60 (sessenta) e igual ou inferior a 90 (noventa) dias     | 3    |
| Atraso superior a 90 (noventa) e igual ou inferior 120 (cento e vinte) dias | 2    |
| Atraso superior a 120 (cento e vinte) dias                                  | 1    |

§ 2.º Para definição da nota de que trata o § 1.º, não serão considerados os débitos:

I – com exigibilidade suspensa;

II – objeto de garantia integral prestada em juízo;

III – de valor originário inferior a 50 (cinquenta) UFIRCEs.

Art. 11. O terceiro indicador será a escrituração de documentos fiscais eletrônicos de saída do contribuinte em sua Escrituração Fiscal Digital (EFD), nos últimos 60 (sessenta) meses, observando-se o seguinte:

I - O indicador de que trata este artigo será mensurado tomando por base o percentual do valor das NF-es de saída do contribuinte não escrituradas em sua EFD em relação ao valor total das NF-es de saída do contribuinte, bem como o valor total do Cupom Fiscal Eletrônico (CF-e) emitido e associado ao Módulo Fiscal Eletrônico (MFE), apurados mês a mês, em relação ao valor total de saída desses documentos fiscais escriturados:

a) No Registro C800 (Registro Cupom Fiscal Eletrônico - CF-e (Código 59)) e no Registro C850 (Registro Análtico do CF-E-SAT (Código 59)) ou;

b) No valor total de CF-e emitidos por MFE e escriturados nos Registros C860 (Identificação do Equipamento SAT-CF-E) e C890 (Resumo Diário do CF-E-SAT (código 59) por equipamento SAT-CF-E) da EFD;

II - A nota atribuída ao indicador de que trata este artigo será obtida por meio da estratificação do percentual, arredondado para duas casas decimais, da seguinte forma:

| PERCENTUAL DE NÃO ESCRITURAÇÃO DOS VALORES DE DOCUMENTOS FISCAIS ELETRÔNICOS DE SAÍDA NA EFD DO CONTRIBUINTE                                      | NOTA |
|---|------|
| Valor total de documentos fiscais eletrônicos de saída não escriturados / Valor total de documentos fiscais eletrônicos de saída = 0,00%          | 5    |
| Valor total de documentos fiscais eletrônicos de saída não escriturados / Valor total de documentos fiscais eletrônicos de saída > 0,00% <= 2,00% | 4    |
| Valor total de documentos fiscais eletrônicos de saída não escriturados / Valor total de documentos fiscais eletrônicos de saída > 2,00% <= 4,00% | 3    |
| Valor total de documentos fiscais eletrônicos de saída não escriturados / Valor total de documentos fiscais eletrônicos de saída > 4,00% <= 6,00% | 2    |
| Valor total de documentos fiscais eletrônicos de saída não escriturados / Valor total de documentos fiscais eletrônicos de saída > 6,00%          | 1    |

Art. 12. O quarto indicador será a escrituração de documentos fiscais eletrônicos de entrada do contribuinte em sua EFD, nos últimos 60 (sessenta) meses, observando-se o seguinte:

I - O indicador de que trata este artigo será mensurado tomando por base o percentual do valor dos documentos fiscais eletrônicos de entrada do contribuinte não escriturados em sua EFD em relação ao valor total dos documentos fiscais eletrônicos de entrada do contribuinte.

II - A nota atribuída ao indicador de que trata este artigo será obtida por meio da estratificação do percentual, arredondado para duas casas decimais, da seguinte forma:

| PERCENTUAL NÃO ESCRITURAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS ELETRÔNICOS DE ENTRADA NA EFD DO CONTRIBUINTE   | NOTA |
|---|------|
| Valor total dos documentos fiscais eletrônicos de entrada não escrituradas / Valor total dos documentos fiscais eletrônicos de entrada = 0,00%          | 5    |
| Valor total dos documentos fiscais eletrônicos de entrada não escrituradas / Valor total dos documentos fiscais eletrônicos de entrada > 0,00% <= 2,00% | 4    |
| Valor total dos documentos fiscais eletrônicos de entrada não escrituradas / Valor total dos documentos fiscais eletrônicos de entrada > 2,00% <= 4,00% | 3    |
| Valor total dos documentos fiscais eletrônicos de entrada não escrituradas / Valor total dos documentos fiscais eletrônicos de entrada > 4,00% <= 6,00% | 2    |
| Valor total dos documentos fiscais eletrônicos de entrada não escrituradas / Valor total dos documentos fiscais eletrônicos de entrada > 6,00%          | 1    |



Art. 13. O quinto indicador será a divergência na escrituração do valor de documentos fiscais de saída do contribuinte em sua EFD, nos últimos 60 (sessenta) meses.

§ 1.º O indicador de que trata este artigo será mensurado tomando por base o percentual da diferença, em módulo, considerando o valor de cada Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) da saída do contribuinte e o valor escriturado em sua EFD, bem como o valor total do Cupom Fiscal Eletrônico (CF-e) emitido associado ao Módulo Fiscal Eletrônico (MFE), apurados mês a mês, em relação ao valor total de saída desses documentos fiscais escriturados:

- a) No Registro C800 (Registro Cupom Fiscal Eletrônico - CF-e (Código 59)) e no Registro C850 (Registro Análítico do CF-E-SAT (Código 59)), ou;
- b) No valor total de CF-e emitidos MFE e escriturados nos Registros C860 (Identificação do Equipamento SAT-CF-E) e C890 (Resumo Diário do CF-E-SAT (código 59) por equipamento SAT-CF-E) da EFD.

§ 2.º A nota atribuída ao indicador de que trata este artigo será obtida por meio da estratificação do percentual, arredondado para duas casas decimais, da seguinte forma:

| PERCENTUAL DA DIFERENÇA NA ESCRITURAÇÃO DOS VALORES DOS DOCUMENTOS FISCAIS DE SAÍDA NA EFD DO CONTRIBUINTE  | NOTA |
|---|------|
| Valor da diferença, em módulo, entre valores dos documentos fiscais de saída e os valores escriturados / Valor total dos documentos fiscais de saída = 0,00%          | 5    |
| Valor da diferença, em módulo, entre valores dos documentos fiscais de saída e os valores escriturados / Valor total dos documentos fiscais de saída > 0,00% <= 2,00% | 4    |
| Valor da diferença, em módulo, entre valores dos documentos fiscais de saída e os valores escriturados / Valor total dos documentos fiscais de saída > 2,00% <= 4,00% | 3    |
| Valor da diferença, em módulo, entre valores dos documentos fiscais de saída e os valores escriturados / Valor total dos documentos fiscais de saída > 4,00% <= 6,00% | 2    |
| Valor da diferença, em módulo, entre valores dos documentos fiscais de saída e os valores escriturados / Valor total dos documentos fiscais de saída > 6,00%          | 1    |

Art. 14. O sexto indicador será a divergência na escrituração do valor de documentos fiscais de entrada do contribuinte em sua EFD, nos últimos 60 (sessenta) meses.

§ 1.º O indicador de que trata este artigo será mensurado tomando por base o percentual da diferença, em módulo, considerando o valor de cada documento fiscal eletrônico de entrada do contribuinte e o valor escriturado em sua EFD, em relação ao valor total das notas fiscais de entrada, observados os casos especificados nesta Instrução Normativa.

§ 2.º Considerar-se-ão divergências, para fins do indicador de que trata o caput deste artigo, as seguintes situações:

- a) NF-e autorizada e não escriturada na EFD ICMS/IPI;
- b) NF-e autorizada e escriturada na EFD ICMS/IPI com valor divergente ao autorizado;
- c) NF-e canceladas e escrituradas na EFD ICMS/IPI com o campo Código da Situação do Documento (COD\_SIT) do Registro C100 com códigos diversos dos códigos 02 (Documento cancelado) e 03 (Escrituração extemporânea de documento cancelado);
- d) NF-e escriturada na EFD ICMS/IPI com as seguintes manifestações:

1. operação não realizada;
  2. desconhecimento da operação;
  - e) NF-e anulada pelo emitente mediante a emissão de outra de estorno, mas escriturada na EFD ICMS/IPI;
  - f) NF-e inexistente, mas escriturada na EFD ICMS/IPI.
- g) Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e), gerando crédito indevido, quando escriturado na EFD, por:
1. quem não seja tomador do serviço de transporte;
  2. quando o CT-e for emitido por empresa transportadora optante pelo Simples Nacional.

§ 3.º A nota atribuída ao indicador de que trata este artigo será obtida por meio da estratificação do percentual, arredondado para duas casas decimais, da seguinte forma:

| PERCENTUAL DA DIFERENÇA NA ESCRITURAÇÃO DOS VALORES DOS DOCUMENTOS FISCAIS DE ENTRADA NA EFD DO CONTRIBUINTE   | NOTA |
|--|------|
| [(Valor da diferença, em módulo, entre valores das NF-es de entrada e os valores escriturados) + (Valor dos CT-es escriturados com crédito indevido de ICMS)] / Valor total de NF-es de entrada = 0,00%          | 5    |
| [(Valor da diferença, em módulo, entre valores das NF-es de entrada e os valores escriturados) + (Valor dos CT-es escriturados com crédito indevido de ICMS)] / Valor total de NF-es de entrada > 0,00% <= 2,00% | 4    |
| [(Valor da diferença, em módulo, entre valores das NF-es de entrada e os valores escriturados) + (Valor dos CT-es escriturados com crédito indevido de ICMS)] / Valor total de NF-es de entrada > 2,00% <= 4,00% | 3    |
| [(Valor da diferença, em módulo, entre valores das NF-es de entrada e os valores escriturados) + (Valor dos CT-es escriturados com crédito indevido de ICMS)] / Valor total de NF-es de entrada > 4,00% <= 6,00% | 2    |
| [(Valor da diferença, em módulo, entre valores das NF-es de entrada e os valores escriturados) + (Valor dos CT-es escriturados com crédito indevido de ICMS)] / Valor total de NF-es de entrada > 6,00%          | 1    |

Art. 15. O sétimo indicador será mensurado tomando por base o percentual do valor das NF-es de entrada interestadual e de importação não registradas no Sistema de Controle de Trânsito de Mercadorias (SITRAM) relativamente ao valor total das NF-es de entrada interestadual e de importação.

§ 1.º A classificação atribuída com base no indicador de que trata o caput deste artigo será obtida por meio da estratificação do percentual, arredondado para duas casas decimais, da seguinte forma:

| PERCENTUAL DE NF-ES DE ENTRADA INTERESTADUAL NÃO REGISTRADAS NO SITRAM   | NOTA |
|--|------|
| Valor total de NF-es de entrada interestadual e de importação não registradas / Valor total de NF-es de entrada interestadual e de importação = 0,00%          | 5    |
| Valor total de NF-es de entrada interestadual e de importação não registradas / Valor total de NF-es de entrada interestadual e de importação > 0,00% <= 2,00% | 4    |
| Valor total de NF-es de entrada interestadual e de importação não registradas / Valor total de NF-es de entrada interestadual e de importação > 2,00% <= 4,00% | 3    |
| Valor total de NF-es de entrada interestadual e de importação não registradas / Valor total de NF-es de entrada interestadual e de importação > 4,00% <= 6,00% | 2    |
| Valor total de NF-es de entrada interestadual e de importação não registradas / Valor total de NF-es de entrada interestadual e de importação > 6,00%          | 1    |

#### CAPÍTULO IV DOS LIMITADORES DE CLASSIFICAÇÃO

Art. 16. Caso um estabelecimento venha a ser classificado na categoria 1 (uma) jangada, a classificação do seu respectivo CNPJ raiz não poderá exceder a categoria 3 (três) jangadas.

Art. 17. Será atribuída ao estabelecimento a categoria 1 (uma) jangada nas seguintes situações cadastrais:

- I – ativo em edital;
- II – baixado de ofício;
- III – suspenso;
- IV – cassado.

§ 1.º A inscrição do contribuinte no Cadastro de Inadimplência da Fazenda Pública Estadual (CADINE), de que trata a Lei n.º 12.411, de 02 de janeiro de 1995, implica igualmente na classificação do CGF e CNPJ na categoria 1 jangada.

§ 2.º O contribuinte que, na forma da legislação, venha a ser considerado devedor contumaz, terá todos os CGFs referentes ao CNPJ raiz e o próprio CNPJ raiz classificados na categoria 1 jangada.

Art. 18. Sem prejuízo das hipóteses descritas no art. 17, o contribuinte que deixar de apresentar o Inventário de Mercadorias levantado no dia 31 de dezembro de cada ano e informado na EFD relativa ao período de fevereiro do exercício seguinte, terá a classificação do seu CGF limitada a 01 jangada.

§ 1.º A limitação prevista no caput deste artigo também se aplica aos contribuintes que exerçam as atividades descritas na Classificação Nacional de Atividades Econômicas-Fiscal (CNAE-Fiscal) principal sob os códigos 4681-8/01 (Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (t.r.r.)) e 4681-8/02 (Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (t.r.r.)), no caso de deixarem de cumprir a obrigatoriedade de apresentação mensal do Inventário de Mercadorias.

§ 2.º Para fins do Programa “Contribuinte Pai d’Égua”, considerar-se-á informado o inventário final do período, caso o contribuinte preencha a sua EFD de acordo com o Guia Prático, cumprindo os seguintes requisitos, cumulativamente:

- I - o campo DT-IN do Registro H005 seja preenchido com a data 31/12 do exercício anterior;
- II - o campo MOT\_INV do Registro H005 seja preenchido com o motivo 01;
- III - o campo VL\_INV do Registro H005 não seja preenchido com valor nulo.

§ 3.º No caso de contribuintes obrigados à entrega mensal do inventário final prevista no § 2.º, considerar-se-á informado o inventário, caso o contribuinte preencha a sua EFD de acordo com o Guia Prático, cumprindo os seguintes requisitos, cumulativamente:



I - o campo DT-IN do Registro H005 seja preenchido com a data do último dia do mês de referência;

II - o campo MOT\_INV do Registro H005 seja preenchido com o motivo 01;

III - o campo VL\_INV do Registro H005 não seja preenchido com valor nulo.

#### CAPÍTULO V DAS CONTRAPARTIDAS

Art. 19. O contribuinte poderá usufruir de prazos diferenciados para a regularização de pendências relativas ao credenciamento eletrônico, nos termos do §1.º do art. 8.º da Instrução Normativa n.º 40, de 2013.

Art. 20. A verificação da conformidade tributária das operações e prestações realizadas por contribuinte classificado como 5 jangadas dar-se-á, preferencialmente, por meio da realização de monitoramento fiscal, em consonância com o disposto no art. 8.º, inciso X do Decreto n.º 33.820, de 20 de novembro de 2020.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica nas seguintes situações:

I - contribuinte que tenha sido submetido a monitoramento fiscal prévio, do qual tenha decorrido a necessidade da realização de ação fiscal, devidamente motivada e aprovada pela gestão da Coordenadoria de Monitoramento e Fiscalização (COMFI);

II - enquadramento nas situações previstas no § 7.º do art. 105 do Decreto n.º 34.605, de 24 de março de 2022;

III - detecção de indicadores não abrangidos pelo Programa “Contribuinte Pai d’Égua” que indiquem descumprimento de obrigação tributária principal ou acessória;

IV - ações fiscais com a finalidade da constituição de créditos tributários que potencialmente possam vir a ser atingidos pela decadência;

V - existência de indícios de irregularidades no conteúdo do inventário final do período informado pelo contribuinte, mesmo que apresentado na forma dos §2.º e §3.º do art. 18 desta Instrução Normativa;

VI - outras hipóteses a serem fixadas por determinação do Secretário da Fazenda ou do Secretário Executivo da Receita.

Art. 21. Sem prejuízo do disposto no § 3.º do art. 54 do Decreto n.º 34.605, de 2022, ocorrendo a retenção de mercadorias por situação fiscal irregular, autorizada na forma da legislação, estas poderão ficar sob a guarda do contribuinte, na condição de fiel depositário, caso esteja classificado no Programa “Contribuinte Pai d’Égua” com 5 jangadas.

§ 1.º A disposição de que trata o caput deste artigo somente se aplica ao contribuinte deste Estado que esteja na condição de remetente ou de destinatário de mercadorias ou bens retidos.

§ 2.º O contribuinte poderá rejeitar expressamente a sua investidura na condição de depositário das mercadorias.

Art. 22. Fica autorizada a retificação do registro de documentos fiscais constantes no SITRAM aos participantes do Programa “Contribuinte Pai d’Égua” classificados nas categorias 4 e 5 jangadas, como contrapartida admitida, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 8.º Decreto n.º 33.820, de 20 de novembro de 2020.

§ 1.º O procedimento de que trata o caput deste artigo somente será permitido quando envolver a retificação da indicação da destinação dos produtos, conforme as seguintes categorias:

I) insumo;

II) ativo imobilizado;

III) material de uso ou consumo.

§ 2.º A critério da SEFAZ, a contrapartida de que trata o caput deste artigo poderá ser suspensa cautelarmente, a qualquer tempo, diante de indícios de irregularidades fiscais.

§ 3.º Realizada a suspensão cautelar de que trata o § 2.º, o contribuinte poderá solicitar pedido de reconsideração via processo TRAMITA, o qual somente terá efeitos após o deferimento da solicitação.

§ 4.º As retificações deverão ser realizadas por meio do sítio eletrônico [www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br), via ambiente seguro.

§ 5.º O prazo para recolhimento do ICMS decorrente das retificações de que trata o caput deste artigo obedecerá ao disposto no art. 88, § 1.º, do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019.

§ 6.º As retificações efetuadas pelo contribuinte poderão ser revistas pela SEFAZ, desde que não tenha ocorrido a decadência do respectivo crédito tributário.

§ 7.º Sobreindo decisão contrária à retificação efetuada pelo contribuinte, deverá ser promovida a sua intimação ou notificação, para ciência e, quando for o caso:

I - retificação da sua EFD;

II - pagamento do imposto devido e acréscimos legais.

§ 8.º As demais hipóteses de retificação do registro de documentos fiscais não abrangidas por esta Instrução Normativa continuarão sendo solicitadas por meio do SANFIT, ficando a cargo da SEFAZ a realização das alterações propostas.

Art. 23. As empresas de transporte de cargas classificadas nas categorias 4 e 5 jangadas poderão ter o credenciamento de que tratam os §§ 2.º e 3.º do art. 771 do Decreto n.º 24.569, de 1997 renovado automaticamente, nos termos do §3.º do art. 12 da Instrução Normativa nº 40, de 2013.

Art. 24. Terão prioridade na análise os processos especiais de restituição regidos pelo Título III da Lei n.º 18.185, de 29 de agosto de 2022, protocolizados pelos contribuintes participantes do Programa “Contribuinte Pai d’Égua” classificados nas categorias 4 e 5 jangadas.

#### CAPÍTULO VI DAS PREMIAÇÕES

Art. 25. Serão agraciados com a premiação do Programa “Contribuinte Pai d’Égua”, na categoria de representatividade no segmento econômico, os contribuintes que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I - o CNPJ Base tenha sido classificado como “5 jangadas” durante todo o exercício de referência;

II - o estabelecimento matriz do CNPJ Base seja localizado no Estado do Ceará;

III - o CNPJ Base tenha contribuído com a maior arrecadação de impostos para o Estado do Ceará dentro do seu segmento econômico.

Parágrafo único. Os segmentos econômicos abrangidos pela categoria de que trata caput deste artigo são:

I - indústria;

II - atacadista;

III - varejista;

IV - macrossegmento (energia elétrica, combustível, comunicação);

V - produtor agropecuário;

VI - transporte.

Art. 26. Serão agraciados com a premiação do Programa “Contribuinte Pai d’Égua”, na categoria emissão de documentos fiscais no Programa Sua Nota Tem Valor, os contribuintes que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I - o CNPJ Base tenha sido classificado como “5 jangadas” durante todo o exercício de referência;

II - o estabelecimento matriz do CNPJ Base seja localizado no Estado do Ceará;

III - os estabelecimentos vinculados ao CNPJ Base tenham emitido a maior quantidade de documentos fiscais cadastrados no Programa Sua Nota Tem Valor.

Art. 27. Serão agraciados com a premiação do Programa “Contribuinte Pai d’Égua”, na categoria “Selo Verde”, os contribuintes que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I - o CNPJ Base tenha sido classificado como “5 jangadas” durante todo o exercício de referência;

II - o estabelecimento matriz do CNPJ Base seja localizado no Estado do Ceará;

III - os estabelecimentos vinculados ao CNPJ Base tenham emitido a maior quantidade de documentos fiscais cadastrados no Programa Sua Nota Tem Valor.

Art. 28. Será agraciado com a premiação do Programa “Contribuinte Pai d’Égua”, na categoria Contador Pai d’Égua, o contador, pessoa física, com inscrição ativa no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) que seja responsável pelo maior número de contribuintes que permaneceram com “5 jangadas” durante todo o exercício de referência.

Art. 29. Será agraciado com a premiação do Programa “Contribuinte Pai d’Égua”, na categoria Empresa de Contabilidade Pai d’Égua, a empresa de



contabilidade pessoa jurídica com inscrição ativa no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), que seja responsável pelo maior número de contribuintes que permaneceram com “5 jangadas” durante todo o exercício de referência.

## CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30. Os indicadores que avaliam a entrega da EFD e a escrituração de documentos fiscais deverão considerar, para fins de cálculo da nota, apenas as EFDs e os documentos relativos ao período em que o contribuinte estava obrigado à entrega dos arquivos da EFD durante todos os últimos 60 (sessenta) meses.

Art. 31. O Secretário da Fazenda poderá suspender a participação do contribuinte no programa de que trata esta Instrução Normativa diante da existência de indícios de que tenha praticado crimes contra a ordem tributária, tipificados na Lei federal nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, hipótese em que será classificado como “Contribuinte Suspenso”.

Art. 32. Fica revogada a Instrução Normativa n.º 28, de 31 de março de 2022.

Art. 33. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de julho de 2024.

Fabrício Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

## COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2023

PROCESSO Nº:19022.000282/2024-09 ESPÉCIE:PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023 CONTRATANTE: COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ – CEARAPAR, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 44.062.163/0001-74, com sua sede na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Avenida Pessoa Anta, 274, 2º andar, Espaço Inovação – Centro, CEP 60060-188; CONTRATADA: DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.420.933/0001-26, com sede na cidade de Caucaia/CE, na Travessa Visconde de Cauípe, nº 72 - Centro, CEP: 61.600-160; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71 da Lei 13.303/2016 (lei das estatais) e arts. 146 e 147 do Regulamento Interno de Licitações de Contratos da Cearapar; FORO: Fortaleza/CE; OBJETO: Prestação, pela CONTRATADA à CONTRATANTE aos serviços em locação de equipamentos de informática, incluindo distribuição e instalação, suporte on-site, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in-loco, reposição de peças e insumos (exceto papel), para atender o andamento dos serviços administrativos, bem como a manutenção das atividades exercidas pelos servidores da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência; VALOR GLOBAL: Sem alteração; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; DATA DA ASSINATURA: 21/06/2024; SIGNATÁRIOS: Carolina Price Evangelista Monteiro, Diretora-Presidente da CearaPar; Rivaldo Pinheiro Filho, Diretor Administrativo-Financeiro; e, Antônio Simões Paiva Filho, representante legal da DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA.

Carolina Price Evangelista Monteiro  
DIRETORA-PRESIDENTE

Fortaleza/CE, 09 de julho de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº013

PROCESSO Nº:19022.000168/2024-71 CONTRATANTE: COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ – CEARAPAR, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 44.062.163/0001-74, com sua sede na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Avenida Pessoa Anta, 274, 2º andar, Espaço Inovação – Centro, CEP 60060-188; CONTRATADA: COLARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA, inscrita no CNPJ/MF nº 37.079.557/0001-70, sediada na Av. Washington Soares, nº 3663, sala: 711/712 T1, Edson Queiroz – CEP 60.811-341 – Fortaleza/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117 do Regulamento Interno de Licitações de Contratos da Cearapar; FORO: Fortaleza/CE; OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais do GRUPO 02, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2023, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CearaPar, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Credenciamento Público nº 001/2023 e seus anexos. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses DATA DA ASSINATURA: 08/07/2024 SIGNATÁRIOS: Carolina Price Evangelista Monteiro, Diretora-Presidente da CearaPar; Rivaldo Pinheiro Filho, Diretor Administrativo-Financeiro; e, Pedro Jackson Melo Colares, representante legal da Colares Sociedade Individual De Advocacia.

Carolina Price Evangelista Monteiro  
DIRETORA-PRESIDENTE

Fortaleza/CE, 9 de julho de 2024.

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

O(A) SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) CELSO LELIS CARNEIRO BORGES, matrícula 30000277, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir de 30 de Junho de 2024. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 18 de junho de 2024.

Helio Winston Barreto Leitao  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 33.274, de 25 de Setembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, JOSE ROSILONIO MAGALHAES DE ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 01 de julho de 2024.

Helio Winston Barreto Leitao  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0014/2024-SEINFRA** - O(A) SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.274 de 25 de Setembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR JOSE ROSILONIO MAGALHAES DE ARAUJO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Transportes e Obras, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 01 de julho de 2024.

Helio Winston Barreto Leitao  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA



## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº1466/2024** O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a competência estabelecida no art. 22, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro – Lei Federal nº 9.503/97, ao estabelecer que compete aos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, no âmbito de sua circunscrição, realizar, fiscalizar e controlar o processo de formação, de aperfeiçoamento, de reciclagem e de suspensão de condutores e expedir e cassar Licença de Aprendizagem, Permissão para Dirigir e Carteira Nacional de Habilitação, mediante delegação do órgão máximo executivo de trânsito da União; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 789, de 18 de junho de 2020, e suas alterações, que consolida normas sobre o processo de formação de condutores de veículos automotores e elétricos, bem como as normativas desta Autarquia que tratam dos procedimentos referentes ao processo de habilitação; CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer a normatização do processo de formação, qualificação e habilitação profissional de condutores do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores criado pelo Governo do Estado do Ceará, conforme Lei Estadual nº 14.188-A, de 06/01/09, denominado de “CNH Popular” e Decreto 29.684 de 2009; CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 02/2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 04/12/2023, que convoca as instituições ou entidades públicas ou privadas, já previamente credenciadas no Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, para participação no “Programa CNH Popular – Etapa 2023”, objetivando ministrar cursos de formação teórico-técnico e prática de direção veicular, visando a formação e capacitação de candidatos para obtenção de primeira habilitação, neste caso convocando-se os Centros de Formação de Condutores credenciados, bem como objetivando a realização de exames de aptidão física e mental, avaliações psicológicas, e perícias médicas especiais, convocando-se neste caso as Entidades de medicina do trâfego e psicologia do trânsito credenciadas; CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 09/2024 do Núcleo de Exames de Habilitação/CE, integrante da Diretoria de Habilitação, expondo a necessidade de prorrogação do prazo de adesão previsto no subitem 3.4 do Edital de Chamamento Público nº 02/2023 do Detran/CE, sendo esta prorrogação EXCLUSIVAMENTE para as Entidades de Medicina do Trâfego e Psicologia do Trânsito, haja vista que o prazo previsto no Edital não foi suficiente para adesão dentro das necessidades que o programa CNH Popular necessita. CONSIDERANDO a decisão tomada em reunião realizada em 24 de junho de 2024, na sala de reuniões da Superintendência, que um novo chamamento se fazia necessário para todo o Estado, considerando que há clínicas que não terão passivo suficiente para atender toda a demanda das cidades que compõem determinadas regionais, surgindo a necessidade de contratação das entidades no âmbito do Estado do Ceará. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar por mais 15 (quinze) dias corridos a contar da data da publicação desta portaria o prazo de Adesão previsto no subitem 3.4 do Edital de Chamamento Público nº02/2023 do Detran/CE**, exclusivamente para as Entidades de Medicina do Trâfego e/ou Psicologia do Trânsito, no âmbito de todo o Estado do Ceará. Art. 2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, Fortaleza/CE, 12 de julho de 2024.

Marcelo Souza Pinheiro  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1496/2024** A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando o NUP 08012.025158/2024-41, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE OPERAÇÃO RADAR, aos SERVIDORES pela participação nas operações, relacionados nos anexos I, II, III e IV, desta Portaria, no período de 10/05/2024 a 09/06/2024 devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de junho de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1496/2024/2024 DE 25 DE JUNHO DE 2024  
DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO (NUFIS)

| MATRÍCULA  | NOME  | FUNÇÃO NA OPERAÇÃO | QUANT. | TOTAL    |
|------------|---|--------------------|--------|----------|
| 00000010-5 | ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA                    | MEMBRO             | 14     | 1.008,00 |
| 00003538-7 | ADRIANA PASSOS RODRIGUES                    | COORDENADOR        | 3      | 390,00   |
| 03006269-8 | ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES         | MEMBRO             | 1      | 72,00    |
| 03006269-8 | ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES         | COORDENADOR        | 14     | 2.117,00 |
| 03006278-7 | ADVANIO WAGNER SILVA                        | MEMBRO             | 8      | 636,00   |
| 03006278-7 | ADVANIO WAGNER SILVA                        | COORDENADOR        | 2      | 287,00   |
| 30001931-  | ALANA FEITOSA MORAIS                        | COORDENADOR        | 2      | 260,00   |
| 30001931-  | ALANA FEITOSA MORAIS                        | MEMBRO             | 13     | 1.011,00 |
| 00000228-0 | ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR             | COORDENADOR        | 15     | 2.139,00 |
| 03000293-8 | ALECIANE DE ALMEIDA VERAS                   | MEMBRO             | 14     | 1.008,00 |
| 03006528-X | ALEF LIMA SOARES MAGALHAES                  | MEMBRO             | 11     | 792,00   |
| 03006528-X | ALEF LIMA SOARES MAGALHAES                  | COORDENADOR        | 1      | 130,00   |
| 03006309-0 | ALEXANDRE ALVES ARAUJO                      | MEMBRO             | 7      | 564,00   |
| 03006309-0 | ALEXANDRE ALVES ARAUJO                      | COORDENADOR        | 1      | 130,00   |
| 03006326-0 | ALEXSON CALDAS BEZERRA                      | MEMBRO             | 1      | 72,00    |
| 03006326-0 | ALEXSON CALDAS BEZERRA                      | COORDENADOR        | 1      | 130,00   |
| 30065301-  | ALISSON DIORGENES VASCONCELOS               | MEMBRO             | 4      | 288,00   |
| 30065301-  | ALISSON DIORGENES VASCONCELOS               | COORDENADOR        | 11     | 1.592,00 |
| 00300584-0 | ALVINO ALVES SILVA                          | MEMBRO             | 13     | 1.011,00 |
| 00300584-0 | ALVINO ALVES SILVA                          | COORDENADOR        | 2      | 287,00   |
| 00003536-2 | ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES          | COORDENADOR        | 2      | 260,00   |
| 00003536-2 | ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES          | MEMBRO             | 11     | 792,00   |
| 03006512-3 | ANA BEATRIZ CARVALHO FERREIRA               | MEMBRO             | 5      | 390,00   |
| 03000395-0 | ANA CAROLINA BATISTA GONCALVES FONTINELA    | MEMBRO             | 2      | 159,00   |
| 03006343-0 | ANA CLARA DA SILVA                          | COORDENADOR        | 1      | 157,00   |
| 03006343-0 | ANA CLARA DA SILVA                          | MEMBRO             | 1      | 72,00    |
| 03006288-4 | ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA                | COORDENADOR        | 2      | 260,00   |
| 03006288-4 | ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA                | MEMBRO             | 10     | 720,00   |
| 03006291-4 | ANA KELLY LEMOS LIMA                        | COORDENADOR        | 2      | 260,00   |
| 03006291-4 | ANA KELLY LEMOS LIMA                        | MEMBRO             | 9      | 648,00   |
| 03006296-5 | ANA KELY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS | MEMBRO             | 10     | 720,00   |
| 03006296-5 | ANA KELY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS | COORDENADOR        | 2      | 260,00   |
| 03006303-1 | ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA               | MEMBRO             | 1      | 72,00    |
| 03006303-1 | ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA               | COORDENADOR        | 7      | 910,00   |
| 00002823-6 | ANA PAULA SOARES DE LIMA                    | COORDENADOR        | 15     | 1.950,00 |
| 03006307-4 | ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU            | COORDENADOR        | 4      | 520,00   |
| 03006307-4 | ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU            | MEMBRO             | 8      | 576,00   |
| 30002091-  | ANA VIRGINIA CAVALCANTE LIMA                | MEMBRO             | 15     | 1.245,00 |
| 03006310-4 | ANDERSON PARENTE OLIVEIRA                   | MEMBRO             | 1      | 72,00    |
| 03006310-4 | ANDERSON PARENTE OLIVEIRA                   | COORDENADOR        | 13     | 1.977,00 |
| 03006318-X | ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA      | MEMBRO             | 11     | 882,00   |



| MATRÍCULA  | NOME                                      | FUNÇÃO NA OPERAÇÃO | QUANT. | TOTAL    |
|------------|---|--------------------|--------|----------|
| 03006322-8 | ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS      | MEMBRO             | 10     | 810,00   |
| 03006322-8 | ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS      | COORDENADOR        | 3      | 444,00   |
| 00000424-2 | ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES | MEMBRO             | 10     | 834,00   |
| 00000424-2 | ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES | COORDENADOR        | 1      | 157,00   |
| 00000022-6 | ANTONIO ANTONOR DE CARVALHO               | COORDENADOR        | 13     | 1.690,00 |
| 00300411-9 | ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA             | MEMBRO             | 15     | 1.245,00 |
| 03006514-X | ANTONIO BARRETO NETO                      | COORDENADOR        | 13     | 1.798,00 |
| 03006316-3 | ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA            | MEMBRO             | 1      | 72,00    |
| 03006316-3 | ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA            | COORDENADOR        | 11     | 1.646,00 |
| 03006325-2 | ANTONIO CRISTIA DA SILVA                  | COORDENADOR        | 1      | 157,00   |
| 03006325-2 | ANTONIO CRISTIA DA SILVA                  | MEMBRO             | 7      | 579,00   |
| 00001538-8 | ANTONIO EUGENIO DA SILVA                  | MEMBRO             | 14     | 1.077,00 |
| 00001538-8 | ANTONIO EUGENIO DA SILVA                  | COORDENADOR        | 1      | 157,00   |
| 00001541-3 | ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA            | COORDENADOR        | 15     | 2.129,00 |
| 00001583-3 | ANTONIO LINO SANTOS                       | MEMBRO             | 9      | 693,00   |
| 00000527-X | ANTONIO NILSON DE LIMA                    | COORDENADOR        | 6      | 888,00   |
| 0300299-7  | ANTONIO REGIS ARAUJO BEZERRA              | MEMBRO             | 14     | 1.008,00 |
| 00300588-X | ANTONIO WILSON ARAÚJO SOARES              | MEMBRO             | 12     | 984,00   |
| 00000718-1 | ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO              | COORDENADOR        | 14     | 1.820,00 |
| 00003512-0 | AUREA FATIMA MENDES MOURA                 | MEMBRO             | 10     | 780,00   |
| 00003512-0 | AUREA FATIMA MENDES MOURA                 | COORDENADOR        | 5      | 677,00   |
| 03006403-8 | AURIVAN LIMA ARAGAO                       | MEMBRO             | 14     | 1.008,00 |
| 03006403-8 | AURIVAN LIMA ARAGAO                       | COORDENADOR        | 1      | 130,00   |
| 00002968-3 | CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA          | MEMBRO             | 15     | 1.230,00 |
| 03006483-6 | CASSIO DE ARAUJO BATISTA                  | MEMBRO             | 4      | 348,00   |
| 03006483-6 | CASSIO DE ARAUJO BATISTA                  | COORDENADOR        | 1      | 157,00   |
| 03006254-X | CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA         | COORDENADOR        | 15     | 1.977,00 |
| 03006306-6 | CESAR MOREIRA SILVA                       | COORDENADOR        | 15     | 1.950,00 |
| 03006328-7 | CICERO MARCIEL MARTINS                    | MEMBRO             | 2      | 144,00   |
| 03006323-6 | CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA            | MEMBRO             | 8      | 681,00   |
| 03006323-6 | CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA            | COORDENADOR        | 1      | 157,00   |
| 03006336-8 | CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR           | COORDENADOR        | 4      | 547,00   |
| 03006336-8 | CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR           | MEMBRO             | 9      | 753,00   |
| 03006177-2 | CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO            | MEMBRO             | 7      | 504,00   |
| 03006177-2 | CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO            | COORDENADOR        | 6      | 780,00   |
| 03006338-4 | CRISTINA BATISTA AZEL                     | MEMBRO             | 11     | 792,00   |
| 03006338-4 | CRISTINA BATISTA AZEL                     | COORDENADOR        | 4      | 520,00   |
| 03006342-2 | DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA      | COORDENADOR        | 5      | 650,00   |
| 03006342-2 | DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA      | MEMBRO             | 9      | 672,00   |
| 03006360-0 | DANIEL DA COSTA DAMASCENO                 | COORDENADOR        | 4      | 520,00   |
| 03006372-4 | DANIEL DA SILVA                           | MEMBRO             | 12     | 984,00   |
| 03006372-4 | DANIEL DA SILVA                           | COORDENADOR        | 3      | 417,00   |
| 03006459-3 | DANIEL ROCHA MENDES                       | MEMBRO             | 2      | 144,00   |
| 03006459-3 | DANIEL ROCHA MENDES                       | COORDENADOR        | 13     | 2.014,00 |
| 00003540-5 | DAVID ANDRADE DE FREITAS                  | COORDENADOR        | 15     | 2.274,00 |
| 03006341-4 | DAVID DE ALMEIDA QUINTELA                 | COORDENADOR        | 4      | 601,00   |
| 03006341-4 | DAVID DE ALMEIDA QUINTELA                 | MEMBRO             | 9      | 738,00   |
| 03006416-X | DAWER MENESES LIMA                        | COORDENADOR        | 4      | 520,00   |
| 03006416-X | DAWER MENESES LIMA                        | MEMBRO             | 11     | 792,00   |
| 03000334-9 | DJALMA DA SILVA MOURA                     | MEMBRO             | 3      | 231,00   |
| 03006363-5 | DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS                | COORDENADOR        | 1      | 157,00   |
| 03006363-5 | DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS                | MEMBRO             | 14     | 1.113,00 |
| 00002797-4 | DULCE PESSOA NOGUEIRA                     | COORDENADOR        | 15     | 1.950,00 |
| 00002837-1 | EDILSON LOPES DE MOURA                    | COORDENADOR        | 15     | 1.950,00 |
| 00000444-5 | EDIMILSON SOUSA ARAUJO                    | COORDENADOR        | 15     | 2.112,00 |
| 03006273-6 | EDIVAN ALVES DE SOUSA                     | MEMBRO             | 15     | 1.245,00 |
| 03006368-6 | EDNEY FEITOSA RODRIGUES                   | COORDENADOR        | 6      | 780,00   |
| 03006370-8 | EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA                | MEMBRO             | 8      | 606,00   |
| 03006370-8 | EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA                | COORDENADOR        | 5      | 731,00   |
| 0300566-2  | ELIAS MARTINS DE MENEZES                  | MEMBRO             | 15     | 1.260,00 |
| 03006377-5 | ELIEZER CARNEIRO DA SILVA                 | COORDENADOR        | 4      | 574,00   |
| 03006377-5 | ELIEZER CARNEIRO DA SILVA                 | MEMBRO             | 11     | 912,00   |
| 03006383-X | ELLEN DAYANA COELHO MACIEL                | MEMBRO             | 11     | 852,00   |
| 03006383-X | ELLEN DAYANA COELHO MACIEL                | COORDENADOR        | 1      | 130,00   |
| 03006252-3 | ELVIS MARTINS E SILVA                     | COORDENADOR        | 15     | 2.139,00 |
| 03006453-4 | ERMESON NUNES DO NASCIMENTO               | COORDENADOR        | 8      | 1.040,00 |
| 00003515-2 | EVERSON RIBEIRO BARBOSA                   | COORDENADOR        | 14     | 1.820,00 |
| 03006238-8 | FABIANO DIAS DA SILVA                     | MEMBRO             | 4      | 318,00   |
| 00001700-1 | FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA            | MEMBRO             | 15     | 1.155,00 |
| 03006275-2 | FELIPE OLIVEIRA SENA                      | MEMBRO             | 9      | 693,00   |
| 03006275-2 | FELIPE OLIVEIRA SENA                      | COORDENADOR        | 6      | 807,00   |
| 03000306-3 | FELIPE PEREIRA SAMPAIO                    | COORDENADOR        | 2      | 314,00   |
| 03000306-3 | FELIPE PEREIRA SAMPAIO                    | MEMBRO             | 12     | 969,00   |
| 03006277-9 | FERNANDO ALVES DE SOUSA                   | MEMBRO             | 8      | 576,00   |
| 03006277-9 | FERNANDO ALVES DE SOUSA                   | COORDENADOR        | 5      | 650,00   |
| 03006248-5 | FERNANDO GOMES AGUIAR                     | COORDENADOR        | 7      | 937,00   |
| 03006248-5 | FERNANDO GOMES AGUIAR                     | MEMBRO             | 8      | 606,00   |
| 00002947-3 | FLAVIO DE DEUS PROENÇA                    | COORDENADOR        | 13     | 1.690,00 |
| 00003510-6 | FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA                | COORDENADOR        | 2      | 260,00   |
| 00003510-6 | FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA                | MEMBRO             | 9      | 648,00   |
| 00002912-8 | FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE               | COORDENADOR        | 13     | 1.798,00 |
| 00001148-2 | FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO          | COORDENADOR        | 7      | 910,00   |
| 00001148-2 | FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO          | MEMBRO             | 7      | 504,00   |
| 00002801-9 | FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS          | COORDENADOR        | 15     | 1.950,00 |
| 03006173-X | FRANCISCA MOTA MOREIRA                    | COORDENADOR        | 15     | 2.247,00 |
| 03006344-9 | FRANCISCO ALVES DE MELO NETO              | COORDENADOR        | 15     | 1.950,00 |



| MATRÍCULA  | NOME                                 | FUNÇÃO NA OPERAÇÃO | QUANT. | TOTAL    |
|------------|--------------------------------------|--------------------|--------|----------|
| 03007111-5 | FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS | MEMBRO             | 15     | 1.125,00 |
| 00000231-6 | FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ     | COORDENADOR        | 15     | 1.950,00 |
| 03006402-X | FRANCISCO BRENTO MARTINS PEREIRA     | MEMBRO             | 6      | 462,00   |
| 03006402-X | FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA      | COORDENADOR        | 8      | 1.067,00 |
| 03006347-3 | FRANCISCO CAIO LIMA NOGUEIRA         | MEMBRO             | 3      | 216,00   |
| 03006347-3 | FRANCISCO CAIO LIMA NOGUEIRA         | COORDENADOR        | 2      | 260,00   |
| 00000052-5 | FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU       | COORDENADOR        | 5      | 650,00   |
| 03006393-7 | FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE  | COORDENADOR        | 3      | 390,00   |
| 03006393-7 | FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE  | MEMBRO             | 11     | 906,00   |
| 03006398-8 | FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO     | COORDENADOR        | 15     | 2.247,00 |
| 00002800-1 | FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL     | COORDENADOR        | 15     | 2.274,00 |
| 03006408-9 | FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO   | MEMBRO             | 9      | 648,00   |
| 03000115-  | FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTI      | COORDENADOR        | 3      | 390,00   |
| 03006407-0 | FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS   | MEMBRO             | 9      | 738,00   |
| 03006409-7 | FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO       | MEMBRO             | 12     | 939,00   |
| 03006412-7 | FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA        | COORDENADOR        | 2      | 260,00   |
| 03006412-7 | FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA        | MEMBRO             | 13     | 936,00   |
| 03006414-3 | FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA | COORDENADOR        | 7      | 1.045,00 |
| 03006414-3 | FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA | MEMBRO             | 8      | 651,00   |
| 00000745-9 | FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA     | COORDENADOR        | 8      | 1.040,00 |
| 00002949-8 | FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES        | COORDENADOR        | 11     | 1.430,00 |
| 00000481-9 | FRANCISCO SISNANDO XAVIER            | MEMBRO             | 15     | 1.080,00 |
| 00002839-6 | FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO     | MEMBRO             | 1      | 72,00    |
| 00002839-6 | FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO     | COORDENADOR        | 14     | 1.820,00 |
| 03006304-X | FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA       | COORDENADOR        | 14     | 2.144,00 |
| 03006304-X | FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA       | MEMBRO             | 1      | 72,00    |
| 03006442-9 | GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO  | MEMBRO             | 15     | 1.260,00 |
| 00000691-6 | GERARDO VANDY DE VASCONCELOS         | COORDENADOR        | 15     | 2.220,00 |
| 03006355-4 | GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA   | COORDENADOR        | 5      | 650,00   |
| 03006357-0 | GILBERTO MOURA DE SOUZA              | MEMBRO             | 3      | 216,00   |
| 00000388-4 | GILDON DE ANDRADE ROCHA              | MEMBRO             | 15     | 1.080,00 |
| 03006361-9 | GLEICE RODRIGUES DE SOUSA            | MEMBRO             | 11     | 792,00   |
| 03006361-9 | GLEICE RODRIGUES DE SOUSA            | COORDENADOR        | 2      | 260,00   |
| 03006270-1 | GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS           | COORDENADOR        | 13     | 1.933,00 |
| 03006369-4 | HELERY SILVA TAVARES                 | COORDENADOR        | 1      | 157,00   |
| 03006369-4 | HELERY SILVA TAVARES                 | MEMBRO             | 7      | 579,00   |
| 00001157-1 | HELIO ALVES DA SILVA                 | MEMBRO             | 14     | 1.098,00 |
| 03006373-2 | HERMESSON DOUGLAS MOTA PEREIRA       | MEMBRO             | 3      | 261,00   |
| 03006373-2 | HERMESSON DOUGLAS MOTA PEREIRA       | COORDENADOR        | 1      | 157,00   |
| 03006374-0 | HUANA MENDES DA SILVA                | MEMBRO             | 5      | 360,00   |
| 03006324-4 | IAGO FERREIRA DA SILVA               | MEMBRO             | 5      | 360,00   |
| 03006362-7 | IDIONY GONÇALVES DOS SANTOS          | MEMBRO             | 13     | 1.056,00 |
| 03006362-7 | IDIONY GONÇALVES DOS SANTOS          | COORDENADOR        | 2      | 260,00   |
| 03007205-7 | IGOR FREIRE MARTINS                  | MEMBRO             | 5      | 360,00   |
| 03007205-7 | IGOR FREIRE MARTINS                  | COORDENADOR        | 6      | 780,00   |
| 03000386-1 | IGOR THIAGO FAGUNDES LEITE           | MEMBRO             | 6      | 432,00   |
| 03007191-3 | INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES   | COORDENADOR        | 10     | 1.435,00 |
| 03007191-3 | INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES   | MEMBRO             | 4      | 348,00   |
| 03006391-0 | ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES      | MEMBRO             | 7      | 504,00   |
| 03006391-0 | ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES      | COORDENADOR        | 5      | 650,00   |
| 03006261-2 | ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO      | COORDENADOR        | 15     | 2.004,00 |
| 30003578-  | IVNA MARA BISPO RODRIGUES FORTUNA    | MEMBRO             | 8      | 576,00   |
| 03000300-4 | IVONISIO TELES DE SOUSA JUNIOR       | MEMBRO             | 6      | 477,00   |
| 03007276-6 | IZAMARA MARTINS MAIA                 | MEMBRO             | 2      | 144,00   |
| 03006394-5 | JAILSON DA SILVA OLIVEIRA            | MEMBRO             | 2      | 144,00   |
| 03006394-5 | JAILSON DA SILVA OLIVEIRA            | COORDENADOR        | 12     | 1.884,00 |
| 00003507-0 | JAIME LIMA FILHO                     | COORDENADOR        | 2      | 314,00   |
| 00003507-0 | JAIME LIMA FILHO                     | MEMBRO             | 13     | 966,00   |
| 00002810-8 | JAIRO FERREIRA DE SOUZA              | COORDENADOR        | 11     | 1.430,00 |
| 03006418-6 | JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA      | MEMBRO             | 2      | 144,00   |
| 03006418-6 | JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA      | COORDENADOR        | 13     | 1.690,00 |
| 03006406-2 | JANAILTON ARAUJO DE ABREU            | COORDENADOR        | 1      | 157,00   |
| 03006406-2 | JANAILTON ARAUJO DE ABREU            | MEMBRO             | 10     | 789,00   |
| 00003529-8 | JANDERSON ALVES DE SANTIAGO          | COORDENADOR        | 15     | 1.950,00 |
| 03006422-4 | JANIEL FERNANDES DE SOUZA            | MEMBRO             | 10     | 780,00   |
| 03006422-4 | JANIEL FERNANDES DE SOUZA            | COORDENADOR        | 5      | 677,00   |
| 03006419-4 | JEAN CARLOS DA SILVA                 | MEMBRO             | 2      | 174,00   |
| 03006456-9 | JEFTER QUEIROZ LIMA                  | MEMBRO             | 3      | 231,00   |
| 03000339-X | JEINE LISANA PAULINO LOIOLA          | MEMBRO             | 4      | 333,00   |
| 00000751-6 | JEOSIMO COELHO DE ALENCAR            | MEMBRO             | 15     | 1.230,00 |
| 00003517-7 | JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO        | COORDENADOR        | 2      | 260,00   |
| 00003517-7 | JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO        | MEMBRO             | 1      | 72,00    |
| 00001574-4 | JOAB NOGUEIRA DE CASTRO              | MEMBRO             | 12     | 864,00   |
| 00000032-2 | JOAO ANTONIO ALVES                   | MEMBRO             | 12     | 909,00   |
| 00001571-2 | JOAO GONÇALVES DE ALENCAR            | MEMBRO             | 12     | 864,00   |
| 00002989-3 | JOAO MARIA PESSOA CATUNDA            | MEMBRO             | 15     | 1.245,00 |
| 00002916-7 | JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS  | COORDENADOR        | 15     | 2.031,00 |
| 00000113-2 | JOAQUIM BELO NETO                    | COORDENADOR        | 3      | 471,00   |
| 00000113-2 | JOAQUIM BELO NETO                    | MEMBRO             | 12     | 864,00   |
| 00001140-4 | JOAQUIM LOPES DA SILVA               | MEMBRO             | 15     | 1.110,00 |
| 03006485-2 | JOHN VITOR CANUTO SOUSA              | MEMBRO             | 6      | 432,00   |
| 03006485-2 | JOHN VITOR CANUTO SOUSA              | COORDENADOR        | 3      | 390,00   |
| 00003527-3 | JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ          | COORDENADOR        | 13     | 1.717,00 |
| 03006451-8 | JORGE LUCAS SANTANA                  | MEMBRO             | 9      | 723,00   |
| 03006462-3 | JORGE LUIZ AIRES PEDROSA             | MEMBRO             | 5      | 360,00   |
| 03006462-3 | JORGE LUIZ AIRES PEDROSA             | COORDENADOR        | 6      | 780,00   |



| MATRÍCULA  | NOME                                 | FUNÇÃO NA OPERAÇÃO | QUANT. | TOTAL    |
|------------|--------------------------------------|--------------------|--------|----------|
| 03006460-7 | JORGE LUIZ DE MELO GOMES             | COORDENADOR        | 5      | 785,00   |
| 03006460-7 | JORGE LUIZ DE MELO GOMES             | MEMBRO             | 10     | 795,00   |
| 30002229-  | JOSE ALFREDO TORRES MARTINS          | MEMBRO             | 12     | 879,00   |
| 00000525-5 | JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR        | COORDENADOR        | 15     | 2.085,00 |
| 03006226-4 | JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO | COORDENADOR        | 15     | 2.166,00 |
| 00000748-0 | JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES       | COORDENADOR        | 4      | 520,00   |
| 00000748-0 | JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES       | MEMBRO             | 11     | 837,00   |
| 03006458-5 | JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA          | MEMBRO             | 12     | 1.029,00 |
| 00000089-5 | JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA       | MEMBRO             | 12     | 924,00   |
| 03006423-2 | JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA         | COORDENADOR        | 12     | 1.560,00 |
| 03006426-7 | JOSE MAILSON DE MESQUITA             | COORDENADOR        | 4      | 601,00   |
| 03006426-7 | JOSE MAILSON DE MESQUITA             | MEMBRO             | 11     | 897,00   |
| 03006427-5 | JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO          | MEMBRO             | 7      | 549,00   |
| 03006427-5 | JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO          | COORDENADOR        | 8      | 1.148,00 |
| 03006484-4 | JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA            | COORDENADOR        | 13     | 1.825,00 |
| 00003524-1 | JOSE RICARDO NUNES SOUSA             | COORDENADOR        | 14     | 1.820,00 |
| 30001249-  | JOSE TERTULIANO DIAS MOREIRA         | COORDENADOR        | 4      | 520,00   |
| 30001249-  | JOSE TERTULIANO DIAS MOREIRA         | MEMBRO             | 5      | 360,00   |
| 00003545-1 | JOSUE PEREIRA DA SILVA               | MEMBRO             | 14     | 1.137,00 |
| 00003545-1 | JOSUE PEREIRA DA SILVA               | COORDENADOR        | 1      | 130,00   |
| 00000430-X | JOSUE VIEIRA BARBOSA                 | COORDENADOR        | 10     | 1.300,00 |
| 00003521-X | JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR        | COORDENADOR        | 12     | 1.776,00 |
| 00003521-X | JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR        | MEMBRO             | 3      | 246,00   |
| 03006961-7 | JUACY TELES DE MENEZES               | MEMBRO             | 15     | 1.230,00 |
| 03006491-7 | JUAN CARLOS DE LIMA FARIA            | MEMBRO             | 1      | 72,00    |
| 03006491-7 | JUAN CARLOS DE LIMA FARIA            | COORDENADOR        | 14     | 2.117,00 |
| 03007275-8 | KELLY VIEIRA ALVES                   | MEMBRO             | 13     | 936,00   |
| 03007275-8 | KELLY VIEIRA ALVES                   | COORDENADOR        | 2      | 260,00   |
| 03006227-2 | KILDARY SILVA SALES                  | MEMBRO             | 12     | 984,00   |
| 03006217-5 | LAILSON LAUREANO DA SILVA            | MEMBRO             | 2      | 144,00   |
| 03006217-5 | LAILSON LAUREANO DA SILVA            | COORDENADOR        | 11     | 1.430,00 |
| 03006429-1 | LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO       | COORDENADOR        | 6      | 942,00   |
| 03006429-1 | LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO       | MEMBRO             | 9      | 708,00   |
| 30001826-  | LEOMARA RODRIGUES DOS SANTOS         | MEMBRO             | 3      | 246,00   |
| 00000418-5 | LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO          | COORDENADOR        | 5      | 650,00   |
| 00000543-3 | LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA        | MEMBRO             | 12     | 864,00   |
| 00000543-3 | LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA        | COORDENADOR        | 3      | 390,00   |
| 03006208-6 | LINDY TAMIRES VITORIANO SALDANHA     | MEMBRO             | 2      | 144,00   |
| 03006180-1 | LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS       | COORDENADOR        | 5      | 785,00   |
| 03006180-1 | LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS       | MEMBRO             | 9      | 723,00   |
| 03006436-4 | LUCAS XIMENES LIMA                   | MEMBRO             | 10     | 825,00   |
| 00000266-1 | LUCIA MARIA CRUZ BATISTA             | COORDENADOR        | 15     | 2.220,00 |
| 03006258-2 | LUCIANA LIRA DE OLIVEIRA             | COORDENADOR        | 15     | 2.004,00 |
| 03006469-0 | LUCIANO CARDOSO DA SILVA             | COORDENADOR        | 13     | 1.852,00 |
| 03006469-0 | LUCIANO CARDOSO DA SILVA             | MEMBRO             | 2      | 144,00   |
| 00000903-X | LUIS FLAMARION SOARES MACIEL         | COORDENADOR        | 14     | 1.820,00 |
| 00003513-8 | LUIS HORLANDO LOPES COSTA            | MEMBRO             | 5      | 360,00   |
| 00001418-X | LUIZ ALDECI DIOGENES                 | COORDENADOR        | 3      | 417,00   |
| 00001418-X | LUIZ ALDECI DIOGENES                 | MEMBRO             | 12     | 924,00   |
| 00000951-7 | LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS     | COORDENADOR        | 3      | 390,00   |
| 00000951-7 | LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS     | MEMBRO             | 12     | 864,00   |
| 03000345-4 | MAILSON ALVES RODRIGUES              | MEMBRO             | 13     | 1.086,00 |
| 00002929-5 | MANOEL ENELIAS FILHO                 | COORDENADOR        | 15     | 2.220,00 |
| 00001547-7 | MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA | MEMBRO             | 3      | 246,00   |
| 00001555-9 | MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA  | MEMBRO             | 11     | 912,00   |
| 03006284-1 | MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS    | MEMBRO             | 2      | 144,00   |
| 03006287-6 | MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA | MEMBRO             | 12     | 939,00   |
| 03006287-6 | MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA | COORDENADOR        | 3      | 390,00   |
| 00000585-3 | MARIA JOSE FERREIRA VIANA            | MEMBRO             | 15     | 1.080,00 |
| 03006366-X | MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA      | MEMBRO             | 15     | 1.230,00 |
| 00000660-7 | MARIA LUCIENE FREIRES                | MEMBRO             | 15     | 1.260,00 |
| 03006295-7 | MARIA SABRINA DE CASTRO LIMA         | MEMBRO             | 13     | 981,00   |
| 00000792-9 | MARIA VILMA COELHO MELO              | COORDENADOR        | 15     | 2.112,00 |
| 03006298-1 | MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA          | MEMBRO             | 7      | 504,00   |
| 03006298-1 | MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA          | COORDENADOR        | 1      | 130,00   |
| 00003539-4 | MARIO GUTEMBERG DE FARIA             | COORDENADOR        | 15     | 2.004,00 |
| 03000348-9 | MATEUS DE ALMEIDA HENRIQUE           | MEMBRO             | 2      | 144,00   |
| 03006302-3 | MICKAEL VALERIO DE MARIA             | COORDENADOR        | 15     | 2.247,00 |
| 00000352-1 | MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS      | MEMBRO             | 12     | 1.014,00 |
| 00000352-1 | MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS      | COORDENADOR        | 3      | 417,00   |
| 03006311-2 | NALBER JOSE DA SILVA ALVES           | COORDENADOR        | 2      | 260,00   |
| 03006311-2 | NALBER JOSE DA SILVA ALVES           | MEMBRO             | 3      | 216,00   |
| 03006314-7 | NATALIA DE OLIVEIRA MATOS            | COORDENADOR        | 2      | 260,00   |
| 03006314-7 | NATALIA DE OLIVEIRA MATOS            | MEMBRO             | 9      | 648,00   |
| 03006315-5 | NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS     | MEMBRO             | 15     | 1.080,00 |
| 03006350-3 | NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA      | MEMBRO             | 1      | 72,00    |
| 03006350-3 | NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA      | COORDENADOR        | 9      | 1.170,00 |
| 03006478-X | NEILSON OLIVEIRA ALVES               | MEMBRO             | 11     | 837,00   |
| 03006478-X | NEILSON OLIVEIRA ALVES               | COORDENADOR        | 4      | 574,00   |
| 03006178-0 | PAULO ALBERTO LIRA LEMOS             | MEMBRO             | 3      | 216,00   |
| 03006178-0 | PAULO ALBERTO LIRA LEMOS             | COORDENADOR        | 1      | 130,00   |
| 03006190-X | PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAÚJO       | MEMBRO             | 4      | 318,00   |
| 03006193-4 | PEDRO ANGELO FONTES CAVALCANTE       | COORDENADOR        | 11     | 1.430,00 |
| 00000821-2 | PEDRO DE ALCANTARA FORTE             | COORDENADOR        | 15     | 1.950,00 |
| 03006184-5 | PEDRO PAULO DE SOUSA                 | COORDENADOR        | 1      | 130,00   |
| 03006184-5 | PEDRO PAULO DE SOUSA                 | MEMBRO             | 1      | 87,00    |



| MATRÍCULA    | NOME                               | FUNÇÃO NA OPERAÇÃO | QUANT. | TOTAL             |
|--------------|------------------------------------|--------------------|--------|-------------------|
| 03000379-9   | PEDRO VINICIOS DE SOUSA            | MEMBRO             | 15     | 1.245,00          |
| 03006186-1   | PETRONIO MAGALHÃES DE SOUSA        | COORDENADOR        | 8      | 1.202,00          |
| 03006186-1   | PETRONIO MAGALHÃES DE SOUSA        | MEMBRO             | 7      | 579,00            |
| 00003549-0   | RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA          | MEMBRO             | 15     | 1.200,00          |
| 03006197-7   | RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO     | MEMBRO             | 15     | 1.245,00          |
| 00003532-3   | RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO          | COORDENADOR        | 14     | 1.847,00          |
| 03006192-6   | RAUL MARTINS PEREIRA               | MEMBRO             | 7      | 504,00            |
| 03006192-6   | RAUL MARTINS PEREIRA               | COORDENADOR        | 5      | 650,00            |
| 03000378-0   | REGIANE SOUSA LOPES                | MEMBRO             | 15     | 1.080,00          |
| 03006207-8   | RENATO DE LIMA CUNHA               | MEMBRO             | 6      | 507,00            |
| 03006207-8   | RENATO DE LIMA CUNHA               | COORDENADOR        | 9      | 1.332,00          |
| 03006202-7   | RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO          | MEMBRO             | 12     | 924,00            |
| 03006210-8   | ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS      | COORDENADOR        | 7      | 991,00            |
| 03006210-8   | ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS      | MEMBRO             | 8      | 636,00            |
| 00002961-2   | RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA   | COORDENADOR        | 2      | 260,00            |
| 00002961-2   | RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA   | MEMBRO             | 9      | 648,00            |
| 03006218-3   | ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA         | COORDENADOR        | 6      | 834,00            |
| 03006218-3   | ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA         | MEMBRO             | 9      | 723,00            |
| 03006229-9   | RONER SOARES DA CRUZ               | MEMBRO             | 3      | 216,00            |
| 03006225-6   | ROSA KAREN DE ABREU SOUSA          | COORDENADOR        | 13     | 1.771,00          |
| 03006191-8   | SAMIA CUNHA ALVES                  | MEMBRO             | 1      | 87,00             |
| 000002792-8  | SARAH PONTE DE OLIVEIRA            | COORDENADOR        | 11     | 1.430,00          |
| 03007189-1   | TACIANA RODRIGUES DE LIMA          | COORDENADOR        | 2      | 260,00            |
| 03007189-1   | TACIANA RODRIGUES DE LIMA          | MEMBRO             | 9      | 648,00            |
| 00001577-6   | TEOMAR DE SOUSA RAMOS              | MEMBRO             | 13     | 1.071,00          |
| 03006233-7   | THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS        | MEMBRO             | 13     | 936,00            |
| 03006233-7   | THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS        | COORDENADOR        | 2      | 260,00            |
| 03006235-3   | THOMAZ SOUSA GOMES                 | COORDENADOR        | 5      | 731,00            |
| 03006235-3   | THOMAZ SOUSA GOMES                 | MEMBRO             | 10     | 825,00            |
| 03006240-X   | TIAGO OLIVEIRA COSTA               | COORDENADOR        | 4      | 520,00            |
| 03006240-X   | TIAGO OLIVEIRA COSTA               | MEMBRO             | 11     | 837,00            |
| 00000653-5   | VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS         | COORDENADOR        | 12     | 1.560,00          |
| 03006242-6   | VALERIA ALVES DE OLIVEIRA          | COORDENADOR        | 4      | 520,00            |
| 03006242-6   | VALERIA ALVES DE OLIVEIRA          | MEMBRO             | 8      | 636,00            |
| 00000162-7   | VANDEUZA EVANGELISTA VIANA         | COORDENADOR        | 15     | 2.274,00          |
| 03006439-9   | VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES   | MEMBRO             | 15     | 1.245,00          |
| 03006256-6   | VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO        | MEMBRO             | 14     | 1.008,00          |
| 03006256-6   | VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO        | COORDENADOR        | 1      | 130,00            |
| 00000169-8   | VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILO      | COORDENADOR        | 12     | 1.560,00          |
| 00000169-8   | VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILO      | MEMBRO             | 3      | 261,00            |
| 00001163-9   | VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA    | MEMBRO             | 15     | 1.095,00          |
| 00003523-4   | VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO | COORDENADOR        | 15     | 2.247,00          |
| 03006265-5   | VICTOR BEZERRA MARTINS             | MEMBRO             | 3      | 216,00            |
| 03006265-5   | VICTOR BEZERRA MARTINS             | COORDENADOR        | 2      | 260,00            |
| 00003534-8   | VITOR ARAUJO DAMASCENA             | MEMBRO             | 12     | 999,00            |
| 00003534-8   | VITOR ARAUJO DAMASCENA             | COORDENADOR        | 3      | 417,00            |
| 00003526-6   | WELLINGTON NOGUEIRA LIMA           | COORDENADOR        | 15     | 2.004,00          |
| 03006183-7   | WESLEY SARAIVA FERNANDES           | COORDENADOR        | 1      | 130,00            |
| 03006183-7   | WESLEY SARAIVA FERNANDES           | MEMBRO             | 3      | 216,00            |
| 00000658-1   | ZENILDO LIMA SARAIVA               | COORDENADOR        | 10     | 1.300,00          |
| <b>TOTAL</b> |                                    |                    |        | <b>299.114,00</b> |

## Responsável

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1496/2024/2024 DE 25 DE JUNHO DE 2024  
DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE (NUTRA)

| MATRÍCULA  | NOME                                 | FUNÇÃO NA OPERAÇÃO | QUANT. | TOTAL    |
|------------|--------------------------------------|--------------------|--------|----------|
| 00003538-7 | ADRIANA PASSOS RODRIGUES             | MEMBRO             | 6      | 522,00   |
| 00003538-7 | ADRIANA PASSOS RODRIGUES             | COORDENADOR        | 6      | 942,00   |
| 00001141-1 | AGOSTINHO BARBOSA LIMA               | MEMBRO             | 15     | 1.305,00 |
| 03006334-1 | ALISON BASTOS DE OLIVEIRA            | MEMBRO             | 15     | 1.290,00 |
| 03006329-5 | ALLAN XAVIER DE ARAUJO               | MEMBRO             | 10     | 855,00   |
| 03006337-6 | ALLANA MACIEL CARDOSO DOS SANTOS     | MEMBRO             | 15     | 1.305,00 |
| 00002764-3 | ALUISIO ANTONIO CHAVES               | COORDENADOR        | 15     | 2.328,00 |
| 00002906-0 | ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA     | MEMBRO             | 5      | 420,00   |
| 03006272-8 | AMANDA FEITOSA MORAIS                | MEMBRO             | 15     | 1.305,00 |
| 00002773-2 | ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA           | MEMBRO             | 15     | 1.260,00 |
| 30059522-  | ANA MARTA DUARTE FERREIRA            | MEMBRO             | 15     | 1.290,00 |
| 00002769-X | ANGELA TEIXEIRA NUNES                | COORDENADOR        | 14     | 2.198,00 |
| 00002769-X | ANGELA TEIXEIRA NUNES                | MEMBRO             | 1      | 87,00    |
| 03006297-3 | ANTONIO ATILA RAMOS BARBOSA          | MEMBRO             | 5      | 435,00   |
| 03006297-3 | ANTONIO ATILA RAMOS BARBOSA          | COORDENADOR        | 10     | 1.516,00 |
| 03006300-7 | ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO    | MEMBRO             | 9      | 783,00   |
| 03006300-7 | ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO    | COORDENADOR        | 3      | 471,00   |
| 00001164-6 | ANTONIO CARLOS DOS SANTOS            | MEMBRO             | 15     | 1.305,00 |
| 03006308-2 | ANTONIO CARLOS FONTENELE FERNANDES   | MEMBRO             | 15     | 1.305,00 |
| 03006279-5 | ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES      | COORDENADOR        | 5      | 785,00   |
| 03006279-5 | ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES      | MEMBRO             | 10     | 855,00   |
| 03006228-0 | ANTONIO EDJERSON DE SOUSA ALVES      | MEMBRO             | 10     | 870,00   |
| 00001197-7 | ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE     | MEMBRO             | 15     | 1.290,00 |
| 03006333-3 | ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA | MEMBRO             | 14     | 1.188,00 |
| 00000714-2 | ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS   | MEMBRO             | 15     | 1.290,00 |
| 00001151-8 | ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA         | MEMBRO             | 15     | 1.305,00 |
| 00001152-5 | ANTONIO MARTINS DE FREITAS           | MEMBRO             | 15     | 1.305,00 |
| 00002790-3 | ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA         | COORDENADOR        | 15     | 2.328,00 |
| 00002789-2 | ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES     | MEMBRO             | 6      | 522,00   |



| MATRÍCULA  | NOME                                   | FUNÇÃO NA OPERAÇÃO | QUANT. | TOTAL    |
|------------|--|--------------------|--------|----------|
| 30062310-1 | ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE         | COORDENADOR        | 15     | 2.355,00 |
| 00002945-9 | ASSIS TERTO DE ARAUJO                  | COORDENADOR        | 10     | 1.543,00 |
| 00002945-9 | ASSIS TERTO DE ARAUJO                  | MEMBRO             | 5      | 420,00   |
| 03006525-5 | ATHILA VIEIRA LIMA                     | COORDENADOR        | 9      | 1.413,00 |
| 03006525-5 | ATHILA VIEIRA LIMA                     | MEMBRO             | 6      | 522,00   |
| 03006399-6 | AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS    | MEMBRO             | 15     | 1.290,00 |
| 00001153-2 | AURELYR DOS SANTOS GOMES               | MEMBRO             | 15     | 1.260,00 |
| 00000041-1 | BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO          | MEMBRO             | 5      | 435,00   |
| 00000041-1 | BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO          | COORDENADOR        | 5      | 785,00   |
| 03006289-2 | CAIO GOMES MENDES                      | MEMBRO             | 15     | 1.305,00 |
| 03006301-5 | CAMILA LINS FERREIRA GIAXA             | MEMBRO             | 10     | 855,00   |
| 00001554-1 | CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO        | MEMBRO             | 15     | 1.305,00 |
| 00003562-2 | CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS      | MEMBRO             | 15     | 1.275,00 |
| 03006529-8 | CARLOS HENRIQUE LOIOLA COUTINHO        | MEMBRO             | 5      | 435,00   |
| 03006529-8 | CARLOS HENRIQUE LOIOLA COUTINHO        | COORDENADOR        | 5      | 785,00   |
| 03006518-2 | CAROLINE LEITAO EVANGELISTA            | MEMBRO             | 15     | 1.275,00 |
| 00002907-8 | CHARLES BARBOSA GABRIEL                | COORDENADOR        | 14     | 2.144,00 |
| 00002782-1 | CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO             | MEMBRO             | 15     | 1.260,00 |
| 00001199-1 | CLOVIS CARIOCA DA SILVA                | MEMBRO             | 15     | 1.260,00 |
| 03006375-9 | DANIEL ECLEDENALDO FERREIRA DE LIMA    | MEMBRO             | 15     | 1.290,00 |
| 03006379-1 | DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS          | COORDENADOR        | 6      | 942,00   |
| 03006379-1 | DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS          | MEMBRO             | 8      | 696,00   |
| 03006381-3 | DAVI DE ALMEIDA SILVA                  | MEMBRO             | 15     | 1.305,00 |
| 00002939-1 | DIANA HOLANDA SOARES                   | MEMBRO             | 5      | 360,00   |
| 00002939-1 | DIANA HOLANDA SOARES                   | COORDENADOR        | 10     | 1.354,00 |
| 00002784-6 | DIEGO BRAGA DA SILVA                   | COORDENADOR        | 15     | 2.274,00 |
| 03006365-1 | EDILANIA GONCALVES SOUSA               | MEMBRO             | 5      | 435,00   |
| 03006365-1 | EDILANIA GONCALVES SOUSA               | COORDENADOR        | 10     | 1.543,00 |
| 00001525-X | EDNEUDO GOMES PORTELA                  | MEMBRO             | 15     | 1.290,00 |
| 03006380-5 | ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR            | COORDENADOR        | 9      | 1.413,00 |
| 03006380-5 | ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR            | MEMBRO             | 3      | 261,00   |
| 03006356-2 | ELLEN NATALIA DINIZ LIMA               | MEMBRO             | 15     | 1.305,00 |
| 00002937-7 | EMANUEL AGUIAR AZEVEDO                 | COORDENADOR        | 15     | 2.328,00 |
| 03006390-2 | ERICA VASCONCELOS PEIXOTO              | MEMBRO             | 15     | 1.260,00 |
| 03006454-2 | FELIPE BRITO DE SOUSA                  | MEMBRO             | 15     | 1.275,00 |
| 03006282-5 | FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA       | MEMBRO             | 9      | 783,00   |
| 03006282-5 | FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA       | COORDENADOR        | 6      | 942,00   |
| 03006490-9 | FILIPE PEREIRA DE ARAUJO               | MEMBRO             | 10     | 870,00   |
| 03006490-9 | FILIPE PEREIRA DE ARAUJO               | COORDENADOR        | 5      | 785,00   |
| 00002891-6 | FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA            | MEMBRO             | 15     | 1.260,00 |
| 00000145-6 | FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO      | MEMBRO             | 15     | 1.275,00 |
| 00001189-5 | FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA            | MEMBRO             | 15     | 1.305,00 |
| 00002785-3 | FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO     | COORDENADOR        | 10     | 1.570,00 |
| 00002785-3 | FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO     | MEMBRO             | 5      | 435,00   |
| 00001527-4 | FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO               | MEMBRO             | 15     | 1.305,00 |
| 00002934-5 | FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO     | COORDENADOR        | 15     | 2.301,00 |
| 00001522-8 | FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA            | MEMBRO             | 15     | 1.260,00 |
| 00003516-X | FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA            | MEMBRO             | 15     | 1.305,00 |
| 03006404-6 | FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS     | MEMBRO             | 10     | 840,00   |
| 03006405-4 | FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA             | COORDENADOR        | 5      | 785,00   |
| 03006405-4 | FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA             | MEMBRO             | 10     | 840,00   |
| 00001528-1 | FRANCISCO INACIO VIEIRA                | MEMBRO             | 15     | 1.290,00 |
| 00000928-9 | FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO      | COORDENADOR        | 15     | 2.355,00 |
| 00003561-5 | FRANCISCO JOSE FERNANDES               | MEMBRO             | 15     | 1.290,00 |
| 00002948-0 | FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA          | COORDENADOR        | 6      | 942,00   |
| 00002948-0 | FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA          | MEMBRO             | 9      | 783,00   |
| 00002936-X | FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA | COORDENADOR        | 15     | 2.301,00 |
| 03006411-9 | FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA    | MEMBRO             | 15     | 1.290,00 |
| 00001173-5 | FRANCISCO PINTO DE ARAUJO              | MEMBRO             | 5      | 420,00   |
| 03006417-8 | FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA  | MEMBRO             | 15     | 1.290,00 |
| 00002938-4 | GLEDSON DUARTE DOS SANTOS              | COORDENADOR        | 15     | 2.328,00 |
| 00002933-8 | GUILHERME BATISTA DE FREITAS           | COORDENADOR        | 15     | 2.355,00 |
| 03006246-9 | HAMILTON DA HORA CABRAL                | MEMBRO             | 6      | 522,00   |
| 03006246-9 | HAMILTON DA HORA CABRAL                | COORDENADOR        | 9      | 1.413,00 |
| 03006371-6 | HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES  | MEMBRO             | 6      | 522,00   |
| 03006371-6 | HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES  | COORDENADOR        | 6      | 942,00   |
| 03006276-0 | HENRIQUE FEITOSA PEQUENO               | MEMBRO             | 15     | 1.275,00 |
| 00002908-5 | HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO              | COORDENADOR        | 10     | 1.543,00 |
| 00002908-5 | HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO              | MEMBRO             | 5      | 420,00   |
| 03006501-8 | IGOR DE OLIVEIRA MOTA                  | COORDENADOR        | 6      | 942,00   |
| 03006389-9 | ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES              | COORDENADOR        | 9      | 1.386,00 |
| 03006440-2 | ITALO RODRIGUES SOUSA                  | COORDENADOR        | 3      | 471,00   |
| 03006440-2 | ITALO RODRIGUES SOUSA                  | MEMBRO             | 12     | 1.044,00 |
| 00002899-4 | JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO          | COORDENADOR        | 15     | 2.355,00 |
| 03006499-2 | JARDEL DE QUEIROZ JUVÊNCIO             | MEMBRO             | 9      | 783,00   |
| 03006499-2 | JARDEL DE QUEIROZ JUVÊNCIO             | COORDENADOR        | 6      | 942,00   |
| 03006456-9 | JEFTER QUEIROZ LIMA                    | MEMBRO             | 6      | 522,00   |
| 03006456-9 | JEFTER QUEIROZ LIMA                    | COORDENADOR        | 6      | 942,00   |
| 00003517-7 | JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO          | COORDENADOR        | 3      | 471,00   |
| 00003517-7 | JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO          | MEMBRO             | 9      | 783,00   |
| 00002788-5 | JOAO BATISTA LIMA MARTINS              | COORDENADOR        | 5      | 758,00   |
| 00002788-5 | JOAO BATISTA LIMA MARTINS              | MEMBRO             | 10     | 840,00   |
| 00001521-0 | JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA            | MEMBRO             | 15     | 1.275,00 |
| 00002770-0 | JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO      | MEMBRO             | 15     | 1.260,00 |
| 00002911-0 | JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS     | MEMBRO             | 15     | 1.290,00 |
| 03006455-0 | JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA       | MEMBRO             | 5      | 435,00   |



| MATRÍCULA    | NOME  | FUNÇÃO NA OPERAÇÃO | QUANT. | TOTAL             |
|--------------|---|--------------------|--------|-------------------|
| 03006455-0   | JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA            | COORDENADOR        | 10     | 1.516,00          |
| 00001211-8   | JOSE LAERTE BEZERRA                         | MEMBRO             | 5      | 435,00            |
| 00001200-4   | JOSE LAIRTON NOBRE RABELO                   | MEMBRO             | 15     | 1.305,00          |
| 00002778-9   | JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA                | MEMBRO             | 6      | 522,00            |
| 00002778-9   | JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA                | COORDENADOR        | 8      | 1.256,00          |
| 00002894-8   | JOSE NILTON DE FREITAS FILHO                | MEMBRO             | 15     | 1.260,00          |
| 00001556-6   | JOSE PEREIRA DE SOUSA                       | MEMBRO             | 14     | 1.203,00          |
| 00001559-8   | JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR              | MEMBRO             | 15     | 1.290,00          |
| 00002754-7   | JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO               | COORDENADOR        | 15     | 2.274,00          |
| 03006452-6   | KARLA REJANE SOUZA DE PAULA                 | MEMBRO             | 10     | 855,00            |
| 03006488-7   | KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA                | MEMBRO             | 3      | 261,00            |
| 03006488-7   | KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA                | COORDENADOR        | 12     | 1.884,00          |
| 00002761-1   | LEANDRO BARBOSA ALVES                       | MEMBRO             | 15     | 1.260,00          |
| 00002901-4   | LEONARDO CHAVES SOARES                      | COORDENADOR        | 15     | 2.328,00          |
| 03006433-X   | LIA GOMES DE FARIAS                         | COORDENADOR        | 15     | 2.328,00          |
| 00002954-8   | LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA       | COORDENADOR        | 6      | 942,00            |
| 00002954-8   | LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA       | MEMBRO             | 9      | 783,00            |
| 03006467-4   | LUCAS GADELHA ANDRADE                       | MEMBRO             | 6      | 522,00            |
| 00001546-X   | LUCIA DE FATIMA FERREIRA                    | MEMBRO             | 15     | 1.290,00          |
| 00001175-X   | LUCIANO MARQUES MOREIRA                     | MEMBRO             | 10     | 840,00            |
| 03006239-6   | MAIANA MARINHO CAVALCANTE                   | MEMBRO             | 10     | 855,00            |
| 00000099-1   | MANOEL DE LIMA                              | MEMBRO             | 15     | 1.305,00          |
| 03006243-4   | MARCELO FIGUEIREDO ARAÚJO                   | MEMBRO             | 15     | 1.275,00          |
| 03006255-8   | MARCOS AURELIO RODRIGUES MARTINS            | MEMBRO             | 3      | 261,00            |
| 00002780-7   | MARCOS CESAR FACO LOPES                     | MEMBRO             | 15     | 1.260,00          |
| 00000111-8   | MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO              | COORDENADOR        | 7      | 1.099,00          |
| 00001532-4   | MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES         | MEMBRO             | 15     | 1.290,00          |
| 00002767-5   | MARIA LANDIM DA CRUZ                        | MEMBRO             | 15     | 1.290,00          |
| 00000132-8   | MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES              | MEMBRO             | 1      | 87,00             |
| 00002931-3   | MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS            | COORDENADOR        | 15     | 2.274,00          |
| 03006298-1   | MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA                 | MEMBRO             | 5      | 420,00            |
| 03006475-5   | MARILIA GOMES SANTOS                        | MEMBRO             | 15     | 1.290,00          |
| 00003543-7   | MARONI LIMA SARAIVA                         | MEMBRO             | 2      | 174,00            |
| 03006476-3   | MATEUS HONORATO DA SILVA                    | COORDENADOR        | 5      | 758,00            |
| 03006305-8   | MOACIR COSTA BRASIL JÚNIOR                  | MEMBRO             | 10     | 855,00            |
| 00002765-0   | NAHUM GOMES DA SILVA                        | COORDENADOR        | 15     | 2.355,00          |
| 03006311-2   | NALBER JOSE DA SILVA ALVES                  | MEMBRO             | 9      | 783,00            |
| 00002909-2   | NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA          | COORDENADOR        | 15     | 2.355,00          |
| 03006358-9   | NEILIANE MARIA BRAGA                        | MEMBRO             | 15     | 1.260,00          |
| 03000290-3   | NIVIA NATALY DA SILVA CORREIA               | MEMBRO             | 13     | 1.131,00          |
| 00001162-1   | OBEDE FERREIRA DA COSTA                     | MEMBRO             | 15     | 1.275,00          |
| 03006178-0   | PAULO ALBERTO LIRA LEMOS                    | MEMBRO             | 10     | 870,00            |
| 03006190-X   | PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAÚJO              | MEMBRO             | 10     | 855,00            |
| 03006195-0   | PEDRO ANDRADE BRINGEL                       | MEMBRO             | 14     | 1.203,00          |
| 00001167-8   | PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS             | MEMBRO             | 15     | 1.260,00          |
| 03006179-9   | PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA            | MEMBRO             | 14     | 1.218,00          |
| 00002772-5   | RAFAEL EDUARDO SAMPAIO                      | COORDENADOR        | 15     | 2.301,00          |
| 03006189-6   | RAILTON ARAÚJO MORORÓ                       | MEMBRO             | 5      | 435,00            |
| 03006189-6   | RAILTON ARAÚJO MORORÓ                       | COORDENADOR        | 10     | 1.543,00          |
| 00300362-2   | RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA                   | MEMBRO             | 15     | 1.305,00          |
| 00002779-6   | REGIS LIMA COELHO                           | COORDENADOR        | 15     | 2.274,00          |
| 00001192-0   | ROBERTO CORREIA                             | MEMBRO             | 15     | 1.260,00          |
| 00002806-5   | RUBLENIO BERGSON GOMES                      | MEMBRO             | 3      | 261,00            |
| 03006194-2   | SAMUEL DE SOUZA NOBRE                       | MEMBRO             | 10     | 870,00            |
| 03006199-3   | SARA RAQUEL COELHO MACIEL                   | COORDENADOR        | 15     | 2.355,00          |
| 00001536-3   | SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA              | COORDENADOR        | 5      | 650,00            |
| 00001536-3   | SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA              | MEMBRO             | 10     | 750,00            |
| 03006521-2   | SIMON MENDES LINS E SILVA                   | COORDENADOR        | 5      | 785,00            |
| 03006521-2   | SIMON MENDES LINS E SILVA                   | MEMBRO             | 10     | 870,00            |
| 03006211-6   | TAYANNE XAVIER DE LIMA                      | MEMBRO             | 3      | 261,00            |
| 03006211-6   | TAYANNE XAVIER DE LIMA                      | COORDENADOR        | 10     | 1.543,00          |
| 00002969-0   | TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE               | MEMBRO             | 15     | 1.305,00          |
| 03006219-1   | THAMIRES MELO CARNEIRO                      | COORDENADOR        | 6      | 942,00            |
| 03006219-1   | THAMIRES MELO CARNEIRO                      | MEMBRO             | 9      | 783,00            |
| 00002900-7   | VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO                  | COORDENADOR        | 15     | 2.301,00          |
| 03006250-7   | VANESSA MARIA LOBAO ALENCAR RAULINO BARBOSA | MEMBRO             | 15     | 1.260,00          |
| 03006274-4   | WESLEY NUNES GOMES                          | MEMBRO             | 15     | 1.260,00          |
| 03006463-1   | YURI MAURICIO DE BRITO ANDRADE              | MEMBRO             | 15     | 1.305,00          |
| 00002905-3   | YURI VASCONCELOS E CUNHA                    | MEMBRO             | 15     | 1.290,00          |
| <b>TOTAL</b> |   |                    |        | <b>212.875,00</b> |

## Responsável

ANEXO III A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1496/2024/2024 DE 25 DE JUNHO DE 2024  
DA DIRETORIA DE VEÍCULOS (DIVEC)

| MATRÍCULA  | NOME                              | FUNÇÃO NA OPERAÇÃO | QUANT. | TOTAL  |
|------------|-----------------------------------|--------------------|--------|--------|
| 00000421-0 | ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA       | MEMBRO             | 7      | 504,00 |
| 00000421-0 | ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA       | COORDENADOR        | 5      | 650,00 |
| 00000610-8 | CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA | COORDENADOR        | 5      | 650,00 |
| 00002794-2 | CELO OSORIO DA SILVA LIMA         | COORDENADOR        | 5      | 650,00 |
| 00002794-2 | CELO OSORIO DA SILVA LIMA         | MEMBRO             | 10     | 720,00 |
| 03006392-9 | ERMESSEN RODRIGUES TEIXEIRA       | MEMBRO             | 10     | 720,00 |
| 03006392-9 | ERMESSEN RODRIGUES TEIXEIRA       | COORDENADOR        | 5      | 650,00 |
| 03006264-7 | FELIPE DE SOUZA BENTO             | MEMBRO             | 4      | 288,00 |
| 03006264-7 | FELIPE DE SOUZA BENTO             | COORDENADOR        | 5      | 650,00 |
| 00000486-5 | FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS       | COORDENADOR        | 5      | 650,00 |



| MATRÍCULA    | NOME                                      | FUNÇÃO NA OPERAÇÃO | QUANT. | TOTAL            |
|--------------|---|--------------------|--------|------------------|
| 00000486-5   | FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS               | MEMBRO             | 5      | 360,00           |
| 00000961-3   | FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS      | COORDENADOR        | 5      | 650,00           |
| 00000961-3   | FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS      | MEMBRO             | 8      | 576,00           |
| 03007188-3   | FRANCISCO FROTA SILVEIRA NETO             | MEMBRO             | 10     | 720,00           |
| 03007188-3   | FRANCISCO FROTA SILVEIRA NETO             | COORDENADOR        | 3      | 390,00           |
| 00000862-5   | FRANCISCO JUVENIL COSTA                   | MEMBRO             | 14     | 1.008,00         |
| 00003518-4   | JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES              | COORDENADOR        | 5      | 650,00           |
| 00003518-4   | JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES              | MEMBRO             | 8      | 576,00           |
| 00000756-2   | JOSE ORLANDO PINTO LIMA                   | COORDENADOR        | 5      | 650,00           |
| 00000756-2   | JOSE ORLANDO PINTO LIMA                   | MEMBRO             | 7      | 504,00           |
| 03007196-4   | JULIANA DO NASCIMENTO CAMPELO             | COORDENADOR        | 5      | 650,00           |
| 03007196-4   | JULIANA DO NASCIMENTO CAMPELO             | MEMBRO             | 10     | 720,00           |
| 03006496-8   | LIDUINA MARIA PINHEIRO DA SILVA           | COORDENADOR        | 5      | 650,00           |
| 03006496-8   | LIDUINA MARIA PINHEIRO DA SILVA           | MEMBRO             | 10     | 720,00           |
| 00002956-2   | MARCIO BRAGA MASCARENHAS                  | COORDENADOR        | 5      | 650,00           |
| 00002956-2   | MARCIO BRAGA MASCARENHAS                  | MEMBRO             | 7      | 504,00           |
| 00000273-6   | MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUSA         | COORDENADOR        | 5      | 650,00           |
| 00000273-6   | MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUSA         | MEMBRO             | 10     | 720,00           |
| 00000633-2   | MARIA LUCINEIDE DE CASTRO                 | COORDENADOR        | 5      | 650,00           |
| 00000633-2   | MARIA LUCINEIDE DE CASTRO                 | MEMBRO             | 10     | 720,00           |
| 00001204-3   | MARIA SILVIA SAMPAIO                      | COORDENADOR        | 5      | 650,00           |
| 00001204-3   | MARIA SILVIA SAMPAIO                      | MEMBRO             | 10     | 720,00           |
| 00000785-4   | MARIDEUZA MOURA FREITAS                   | MEMBRO             | 8      | 576,00           |
| 00000785-4   | MARIDEUZA MOURA FREITAS                   | COORDENADOR        | 5      | 650,00           |
| 03006213-2   | ROBSON DA SILVA XAVIER                    | MEMBRO             | 10     | 720,00           |
| 03006213-2   | ROBSON DA SILVA XAVIER                    | COORDENADOR        | 5      | 650,00           |
| 00000891-7   | SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO             | COORDENADOR        | 5      | 650,00           |
| 00000891-7   | SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO             | MEMBRO             | 6      | 432,00           |
| 00000962-0   | SILVIA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA AZEVEDO | MEMBRO             | 10     | 720,00           |
| 00000962-0   | SILVIA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA AZEVEDO | COORDENADOR        | 5      | 650,00           |
| 00000834-0   | VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS               | COORDENADOR        | 5      | 650,00           |
| 00000834-0   | VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS               | MEMBRO             | 10     | 720,00           |
| 00000657-4   | WEDSON NUNES SALDANHA                     | MEMBRO             | 15     | 1.080,00         |
| <b>TOTAL</b> |   |                    |        | <b>27.718,00</b> |

## Responsável

ANEXO IV A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1496/2024/2024 DE 25 DE JUNHO DE 2024  
DO NUCLEO PEDAGÓGICO DA ESCOLA DE TRANSITO (NUPET)

| MATRÍCULA  | NOME  | FUNÇÃO NA OPERAÇÃO | QUANT. | TOTAL    |
|------------|---|--------------------|--------|----------|
| 03007204-9 | ADERSON SILVA ALCANTARA                     | COORDENADOR        | 2      | 260,00   |
| 03007204-9 | ADERSON SILVA ALCANTARA                     | MEMBRO             | 4      | 288,00   |
| 03006234-5 | ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUÇAS             | MEMBRO             | 11     | 792,00   |
| 03006234-5 | ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUÇAS             | COORDENADOR        | 4      | 520,00   |
| 00000949-9 | ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA        | COORDENADOR        | 8      | 1.040,00 |
| 00000949-9 | ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA        | MEMBRO             | 1      | 72,00    |
| 03000295-4 | ANA BEATRIZ FREIRE COSTA                    | MEMBRO             | 3      | 216,00   |
| 03006343-0 | ANA CLARA DA SILVA                          | COORDENADOR        | 2      | 260,00   |
| 03006343-0 | ANA CLARA DA SILVA                          | MEMBRO             | 8      | 576,00   |
| 03006288-4 | ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA                | MEMBRO             | 3      | 216,00   |
| 03006296-5 | ANA KELY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS | MEMBRO             | 2      | 144,00   |
| 03006296-5 | ANA KELY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS | COORDENADOR        | 1      | 130,00   |
| 03006303-1 | ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA               | COORDENADOR        | 7      | 910,00   |
| 03000382-9 | ANA PAULA HILARIO MAGALHAES                 | MEMBRO             | 7      | 504,00   |
| 30003985-  | ANA SUELY CARVALHO PEREIRA                  | COORDENADOR        | 13     | 1.690,00 |
| 00000932-1 | ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA                    | COORDENADOR        | 4      | 520,00   |
| 00000932-1 | ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA                    | MEMBRO             | 4      | 288,00   |
| 00001549-1 | ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS          | COORDENADOR        | 15     | 1.950,00 |
| 03007192-1 | ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO              | COORDENADOR        | 1      | 130,00   |
| 03000330-6 | ANTONIO HERMESON BORGES PEREIRA             | MEMBRO             | 2      | 144,00   |
| 03000330-6 | ANTONIO HERMESON BORGES PEREIRA             | COORDENADOR        | 2      | 260,00   |
| 00002789-2 | ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES            | COORDENADOR        | 5      | 650,00   |
| 00002789-2 | ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES            | MEMBRO             | 3      | 216,00   |
| 03006283-3 | BRENDON BATISTA ALMEIDA                     | COORDENADOR        | 13     | 1.690,00 |
| 03006473-9 | CAIO CESAR MAIA ALVES                       | COORDENADOR        | 5      | 650,00   |
| 03006473-9 | CAIO CESAR MAIA ALVES                       | MEMBRO             | 9      | 648,00   |
| 00002783-9 | CARLOS HENRIQUE TAVARES DE FREITAS          | MEMBRO             | 8      | 576,00   |
| 00002783-9 | CARLOS HENRIQUE TAVARES DE FREITAS          | COORDENADOR        | 1      | 130,00   |
| 00002786-0 | CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA          | MEMBRO             | 6      | 432,00   |
| 00002786-0 | CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA          | COORDENADOR        | 5      | 650,00   |
| 03006319-8 | CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO          | COORDENADOR        | 9      | 1.170,00 |
| 03006319-8 | CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO          | MEMBRO             | 5      | 360,00   |
| 03000308-X | CLEITON LOPES DE OLIVEIRA                   | MEMBRO             | 5      | 360,00   |
| 00002904-6 | DANIEL LIMA DIOGENES                        | COORDENADOR        | 5      | 650,00   |
| 00002904-6 | DANIEL LIMA DIOGENES                        | MEMBRO             | 10     | 720,00   |
| 03006457-7 | DANILO DA COSTA GUIMARAES                   | COORDENADOR        | 9      | 1.170,00 |
| 03006457-7 | DANILO DA COSTA GUIMARAES                   | MEMBRO             | 5      | 360,00   |
| 03000326-8 | DAYARA NORMANDO MARQUES MENDONCA            | MEMBRO             | 5      | 360,00   |
| 03006349-X | DIEGO FERREIRA VASCONCELOS                  | COORDENADOR        | 2      | 260,00   |
| 03006368-6 | EDNEY FEITOSA RODRIGUES                     | COORDENADOR        | 1      | 130,00   |
| 03006526-3 | EVANDRO SIEBRA DA SILVA                     | COORDENADOR        | 10     | 1.300,00 |
| 03006266-3 | FABIANA FEITOSA MAIA                        | COORDENADOR        | 1      | 130,00   |
| 03006238-8 | FABIANO DIAS DA SILVA                       | MEMBRO             | 2      | 144,00   |
| 03006238-8 | FABIANO DIAS DA SILVA                       | COORDENADOR        | 3      | 390,00   |
| 03000372-1 | FELIPE BESERRA MACEDO                       | COORDENADOR        | 1      | 130,00   |
| 03000372-1 | FELIPE BESERRA MACEDO                       | MEMBRO             | 1      | 72,00    |



| MATRÍCULA  | NOME  | FUNÇÃO NA OPERAÇÃO | QUANT. | TOTAL    |
|------------|---|--------------------|--------|----------|
| 03000329-2 | FLAVIA CHRISTIANNE PEREIRA LOIOLA           | MEMBRO             | 3      | 216,00   |
| 30003462-  | FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA DE LIMA          | COORDENADOR        | 7      | 910,00   |
| 30003462-  | FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA DE LIMA          | MEMBRO             | 8      | 576,00   |
| 03007202-2 | FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM       | COORDENADOR        | 12     | 1.560,00 |
| 03007202-2 | FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM       | MEMBRO             | 2      | 144,00   |
| 30003497-  | FRANCISCO JARDEL SOUSA SALES                | MEMBRO             | 12     | 864,00   |
| 03000344-6 | FRANCISCO RAFAEL FERREIRA RABELO            | COORDENADOR        | 1      | 130,00   |
| 03000344-6 | FRANCISCO RAFAEL FERREIRA RABELO            | MEMBRO             | 7      | 504,00   |
| 03000350-0 | FRANCISCO WELLINGTON SILVA DE LIMA          | MEMBRO             | 1      | 72,00    |
| 03007286-3 | FRANCISCO YAGO VIEIRA ARRAIS                | MEMBRO             | 3      | 216,00   |
| 03007286-3 | FRANCISCO YAGO VIEIRA ARRAIS                | COORDENADOR        | 1      | 130,00   |
| 03000292-X | GEAN ALMEIDA RODRIGUES                      | MEMBRO             | 1      | 72,00    |
| 00000062-1 | GERALDO MILITAO DA SILVA                    | MEMBRO             | 2      | 144,00   |
| 03000304-7 | GISELE TEIXEIRA DE ABREU                    | MEMBRO             | 7      | 504,00   |
| 03000304-7 | GISELE TEIXEIRA DE ABREU                    | COORDENADOR        | 7      | 910,00   |
| 03006364-3 | GRACIELE ADA DE SOUZA                       | COORDENADOR        | 1      | 130,00   |
| 03000355-1 | GUSTAVO DE SOUSA PINHEIRO NETO              | MEMBRO             | 7      | 504,00   |
| 03006501-8 | IGOR DE OLIVEIRA MOTA                       | COORDENADOR        | 3      | 390,00   |
| 03007205-7 | IGOR FREIRE MARTINS                         | COORDENADOR        | 1      | 130,00   |
| 03006387-2 | ISABEL MARIA RAMOS FERREIRA                 | MEMBRO             | 3      | 216,00   |
| 03006437-2 | ITALO GUEDES SIMPLICIO DE AMORIM            | MEMBRO             | 7      | 504,00   |
| 03006437-2 | ITALO GUEDES SIMPLICIO DE AMORIM            | COORDENADOR        | 4      | 520,00   |
| 03006420-8 | IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS               | MEMBRO             | 2      | 144,00   |
| 03006420-8 | IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS               | COORDENADOR        | 11     | 1.430,00 |
| 30003578-  | IVNA MARA BISPO RODRIGUES FORTUNA           | MEMBRO             | 7      | 504,00   |
| 03000369-1 | JACKCIAE SIMOES DOS SANTOS                  | MEMBRO             | 1      | 72,00    |
| 03006419-4 | JEAN CARLOS DA SILVA                        | COORDENADOR        | 2      | 260,00   |
| 30001834-  | JOAO MARCELO BLEASBY                        | COORDENADOR        | 14     | 1.820,00 |
| 30001834-  | JOAO MARCELO BLEASBY                        | MEMBRO             | 1      | 72,00    |
| 03006430-5 | JOAO PAULO ARAUJO DA PONTE                  | COORDENADOR        | 1      | 130,00   |
| 03006430-5 | JOAO PAULO ARAUJO DA PONTE                  | MEMBRO             | 1      | 72,00    |
| 03000373-X | JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO               | MEMBRO             | 7      | 504,00   |
| 03007278-2 | JONAS DA SILVA FERREIRA                     | MEMBRO             | 15     | 1.080,00 |
| 03006448-8 | JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS             | MEMBRO             | 1      | 72,00    |
| 03006448-8 | JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS             | COORDENADOR        | 5      | 650,00   |
| 30001095-  | JORGE VASCONCELOS TRINDADE                  | COORDENADOR        | 2      | 260,00   |
| 03006507-7 | JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO                    | COORDENADOR        | 15     | 1.950,00 |
| 03006458-5 | JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA                 | MEMBRO             | 1      | 72,00    |
| 00002814-7 | JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO        | COORDENADOR        | 15     | 1.950,00 |
| 03000323-3 | JOSUE VITORIANO DE HOLANDA NETO             | MEMBRO             | 5      | 360,00   |
| 03000360-8 | JULIANA PONTES LEAL                         | MEMBRO             | 1      | 72,00    |
| 30001850-  | KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA | COORDENADOR        | 8      | 1.040,00 |
| 30001850-  | KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA | MEMBRO             | 1      | 72,00    |
| 03006428-3 | KASSIA REGINA DE ARAUJO ALVES               | COORDENADOR        | 2      | 260,00   |
| 03006428-3 | KASSIA REGINA DE ARAUJO ALVES               | COORDENADOR        | 4      | 520,00   |
| 03006201-9 | LAICE DE SOUSA MACIEL                       | COORDENADOR        | 15     | 1.950,00 |
| 03006204-3 | LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA        | COORDENADOR        | 15     | 1.950,00 |
| 30001826-  | LEOMARA RODRIGUES DOS SANTOS                | MEMBRO             | 3      | 216,00   |
| 03000354-3 | LUANA ALVES SENNA                           | MEMBRO             | 3      | 216,00   |
| 03006468-2 | LUCAS ROCHA AGUIAR                          | MEMBRO             | 9      | 648,00   |
| 03006468-2 | LUCAS ROCHA AGUIAR                          | COORDENADOR        | 6      | 780,00   |
| 03006494-1 | LUCAS TAVARES LEANDRO                       | COORDENADOR        | 14     | 1.820,00 |
| 03006436-4 | LUCAS XIMENES LIMA                          | COORDENADOR        | 2      | 260,00   |
| 03006436-4 | LUCAS XIMENES LIMA                          | MEMBRO             | 3      | 216,00   |
| 03006471-2 | LUIS GONZAGA DE FREITAS JUNIOR              | MEMBRO             | 9      | 648,00   |
| 03006471-2 | LUIS GONZAGA DE FREITAS JUNIOR              | COORDENADOR        | 1      | 130,00   |
| 00003511-3 | MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO               | COORDENADOR        | 15     | 1.950,00 |
| 03006245-0 | MARCELO SANTOS DE FREITAS                   | MEMBRO             | 13     | 936,00   |
| 03006245-0 | MARCELO SANTOS DE FREITAS                   | COORDENADOR        | 1      | 130,00   |
| 03006247-7 | MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS                | COORDENADOR        | 11     | 1.430,00 |
| 03006247-7 | MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS                | MEMBRO             | 2      | 144,00   |
| 03006464-X | MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL               | MEMBRO             | 9      | 648,00   |
| 03006464-X | MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL               | COORDENADOR        | 4      | 520,00   |
| 03000367-5 | MARIA ALEXANDRA MOREIRA RIBEIRO             | COORDENADOR        | 3      | 390,00   |
| 03000367-5 | MARIA ALEXANDRA MOREIRA RIBEIRO             | MEMBRO             | 12     | 864,00   |
| 00001552-7 | MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA                 | COORDENADOR        | 6      | 780,00   |
| 00001555-9 | MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA         | COORDENADOR        | 4      | 520,00   |
| 03000313-6 | MARIA DA CONCEICAO MOREIRA FREIRE           | MEMBRO             | 6      | 432,00   |
| 03006285-X | MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS            | COORDENADOR        | 10     | 1.300,00 |
| 00000779-7 | MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS            | COORDENADOR        | 6      | 780,00   |
| 03000310-1 | MARIA INAMAR SOUZA DO PRADO                 | MEMBRO             | 6      | 432,00   |
| 03000317-9 | MARJORIE GRAZIELLE SOUZA MARTINS            | COORDENADOR        | 1      | 130,00   |
| 03000317-9 | MARJORIE GRAZIELLE SOUZA MARTINS            | MEMBRO             | 8      | 576,00   |
| 03000348-9 | MATEUS DE ALMEIDA HENRIQUE                  | MEMBRO             | 1      | 72,00    |
| 00003514-5 | NATALIA KELLY VIANA FREITAS                 | COORDENADOR        | 5      | 650,00   |
| 03006350-3 | NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA             | MEMBRO             | 4      | 288,00   |
| 03006350-3 | NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA             | COORDENADOR        | 1      | 130,00   |
| 03000288-1 | NATHALIA ALVES DE OLIVEIRA                  | MEMBRO             | 8      | 576,00   |
| 03006479-8 | NIXON ALCANTARA                             | MEMBRO             | 11     | 792,00   |
| 03006236-1 | PABLO DEMETRIOS GOMES                       | MEMBRO             | 6      | 432,00   |
| 03006236-1 | PABLO DEMETRIOS GOMES                       | COORDENADOR        | 6      | 780,00   |
| 03000320-9 | PATRICIA DE SOUSA LIMA                      | MEMBRO             | 2      | 144,00   |
| 03000320-9 | PATRICIA DE SOUSA LIMA                      | COORDENADOR        | 13     | 1.690,00 |
| 00002832-5 | PATRICK HERLLY SILVA REIS                   | COORDENADOR        | 15     | 1.950,00 |
| 03006184-5 | PEDRO PAULO DE SOUSA                        | MEMBRO             | 8      | 576,00   |
| 03006184-5 | PEDRO PAULO DE SOUSA                        | COORDENADOR        | 2      | 260,00   |



| MATRÍCULA    | NOME                               | FUNÇÃO NA OPERAÇÃO | QUANT. | TOTAL            |
|--------------|------------------------------------|--------------------|--------|------------------|
| 03007190-5   | RAFAEL MARTINS DE SOUSA            | MEMBRO             | 2      | 144,00           |
| 03007190-5   | RAFAEL MARTINS DE SOUSA            | COORDENADOR        | 7      | 910,00           |
| 03000314-4   | RAFAELA MAYARA SOUSA DE MORAIS     | COORDENADOR        | 6      | 780,00           |
| 03000316-0   | RAFAELA PORTUGAL SILVA             | COORDENADOR        | 6      | 780,00           |
| 03000316-0   | RAFAELA PORTUGAL SILVA             | MEMBRO             | 7      | 504,00           |
| 00000824-4   | RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA      | COORDENADOR        | 7      | 910,00           |
| 03000366-7   | RENAN NORJOSA CARVALHO DE OLIVEIRA | MEMBRO             | 8      | 576,00           |
| 03000324-1   | ROBSON FELIX DA ROCHA              | MEMBRO             | 13     | 936,00           |
| 03006221-3   | ROMILDO DANTAS RODRIGUES           | MEMBRO             | 10     | 720,00           |
| 03006237-X   | ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA       | MEMBRO             | 2      | 144,00           |
| 03000192-3   | SAMANTHA KELLY DE OLIVEIRA BRITO   | MEMBRO             | 2      | 144,00           |
| 03000192-3   | SAMANTHA KELLY DE OLIVEIRA BRITO   | COORDENADOR        | 1      | 130,00           |
| 03006191-8   | SAMIA CUNHA ALVES                  | COORDENADOR        | 6      | 780,00           |
| 03006191-8   | SAMIA CUNHA ALVES                  | MEMBRO             | 6      | 432,00           |
| 03006203-5   | SOFIA GOMES DA SILVA               | MEMBRO             | 1      | 72,00            |
| 03006203-5   | SOFIA GOMES DA SILVA               | COORDENADOR        | 1      | 130,00           |
| 03006222-1   | THAYS MAGALHÃES PEREIRA            | MEMBRO             | 13     | 936,00           |
| 03006222-1   | THAYS MAGALHÃES PEREIRA            | COORDENADOR        | 2      | 260,00           |
| 03000374-8   | VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO    | MEMBRO             | 15     | 1.080,00         |
| 03006268-X   | VIRGILIO PEIXOTO TÁVORA            | MEMBRO             | 3      | 216,00           |
| 03006268-X   | VIRGILIO PEIXOTO TÁVORA            | COORDENADOR        | 5      | 650,00           |
| 03000289-X   | VLADSON HENRIQUE RODRIGUES VIANA   | MEMBRO             | 5      | 360,00           |
| <b>TOTAL</b> |                                    |                    |        | <b>85.822,00</b> |

Responsável

**TOTAL GERAL****625.529,00**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INTENÇÃO DE GASTO: 1329582.****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº272/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES HABILITAR EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Antônio Evangelista Sobrinho, 117, bairro centro, Município de Mombaça/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo SUITE NUP nº 08012.016554/2024-87, art. 190 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência do contrato** de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 12/07/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 11 de julho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS – SUPERINTENDENTE DETRAN/CE; José Roberto de Queiroz - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES HABILITAR EIRELI LTDA - MATRIZ, Representante da empresa.

José Antônio de Sena Neto

DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INTENÇÃO DE GASTOS: 1329520.****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº270/2023**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CAÇULA LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Dedé Brasil, nº 835, bairro Parangaba, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo SUITE NUP nº 08012.018766/2024-07, art. 190 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência do contrato** de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais) ; X - DA VIGÊNCIA: ; XI – DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 11 de julho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente DETRAN/CE; José Eliardo Martins - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CAÇULA LTDA.

José Antônio de Sena Neto

DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INTENÇÃO DE GASTOS: 1329583****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº440/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PRINCIPAL DE CAMPOS SALES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua João Severo Cortez, 1171, bairro Centro, Município de Campos Sales/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo SUITE NUP nº 08012.023120/2024-33, art. 190 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência do contrato** de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 31/10/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 11 de julho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente DETRAN/CE; Thiago Francisco de Sousa - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PRINCIPAL DE CAMPOS SALES LTDA, Representante da empresa.

José Antônio de Sena Neto

DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INTENÇÃO DE GASTO: 1297537000.****EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 116/2024**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BELLA LTDA**. OBJETO: **Execução** de Serviço é a: Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular**, dentro do programa CNH Popular (CFCs)3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Cascavel/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.012795/2024-57. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 73.315,10 (setenta e três mil, trezentos e quinze reais e dez centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REDUZIDA (27358) 08200003.26.122.313.11151.03.339039.1.7531200070.1 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 12 de julho de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente do DETRAN/CE; ABNER SOUSA VASCONCELOS - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BELLA LTDA, Representante da empresa.

José Antônio de Sena Neto  
DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INTENÇÃO DE GASTO: 1297537000.**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 134/2024**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES POPULAR LTDA**. OBJETO: Execução de Serviço é a: **Execução** pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico e Prática de Direção Veicular**, dentro do programa CNH Popular (CFCs)3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Iguatu/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.014360/2024-47. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 14.819,05 (catorze mil, oitocentos e dezenove reais e cinco centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REDUZIDA (20109) 08200003.26.122.313.11151.02.339039.1.7531200070.1 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 12 de julho de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente do DETRAN/CE; REGINA SILVA DE OLIVEIRA COSTA - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES POPULAR LTDA, Representante da empresa.

José Antônio de Sena Neto  
DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INTENÇÃO DE GASTO: 1280476.**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 196/2024**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: **CLÍNICA MÉDICA DO TRANSITO LTDA – FORTRAN JUAZEIRO DO NORTE**; OBJETO: Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Exames de Aptidão Física e Mental, Avaliações Psicológicas e Perícias Médicas Especiais**, dentro do programa CNH Popular (CFCs), em candidatos à obtenção da primeira permissão para dirigir, beneficiados com as isenções previstas na Lei Estadual nº 14.288-A/ 2009, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro, bem como nas Resoluções n os 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019, conforme exigências previstas neste Edital. 3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Juazeiro do Norte/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato de Execução de Serviço tem como fundamento o Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE Nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.017616/2024-78, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$16.175,04 (dezesseis mil, cento e setenta e cinco reais e quatro centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REDUZIDA (23535) 08200003.26.122.313.11151.01.339039.1.7531200070.1 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 12 de julho de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS – Superintendente do DETRAN/CE; EMANUEL PAULA PESSOA LIMA – CLÍNICA MÉDICA DO TRANSITO LTDA – FORTRAN Juazeiro do Norte - Representante da empresa.

José Antônio de Sena Neto  
DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INTENÇÃO DE GASTO: 1280476.**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 202/2024**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: **CEATRAN- EXAMES MÉDICO E PSICO-LÓGICO DE TRÂNSITO**; OBJETO: Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Exames de Aptidão Física e Mental, Avaliações Psicológicas e Perícias Médicas Especiais**, dentro do programa CNH Popular (CFCs), em candidatos à obtenção da primeira permissão para dirigir, beneficiados com as isenções previstas na Lei Estadual nº 14.288-A/ 2009, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro, bem como nas Resoluções n os 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019, conforme exigências previstas neste Edital. 3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Iguatu/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato de Execução de Serviço tem como fundamento o Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE



23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções n°s 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE n° 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP n° 08012.016618/2024-40, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.289,84 (dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REDUZIDA (27358) 08200003 .26.122.313.11151.03.339039.1.7531200070.1 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 10 de julho de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS – Superintendente do DETRAN/CE; FLÁVIA MAGALHÃES DE MELO – CEATRAN- EXAMES MÉDICO E PSICOLÓGICO DE TRÂNSITO – Representante da empresa.

José Antônio de Sena Neto  
DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO

#### COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

**PORTARIA N°6/2024** A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Sr. **THAÍS DE MELO CUNHA**, ocupante do cargo de Gerente de Suprimentos e Transporte de Gás desta companhia, a **viajar** para Calgary, nos dias 10 à 17 de maio de 2024, a fim de participar da 4ª reunião do Comitê de Utilização de Gás da União Internacional de Gás (IGU – International Gás Union), concedendo-lhe 7,5 (sete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 2.204,80 (dois mil duzentos e quatro reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 16.536,00 (dezesseis mil quinhentos e trinta e seis reais) 1,0 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ R\$ 2.204,80 (dois mil duzentos e quatro reais e oitenta centavos) e passagens aéreas no valor de R\$ 3.578,30 (três mil e quinhentos e setenta e oito reais e trinta centavos), perfazendo um valor total de R\$ 10.218,11 (dez mil duzentos e dezoito reais e onze centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; artigo 4º e seu § 1º; artigo 5º, tudo do Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGÁS, em Fortaleza, 09 de maio de 2024.

Miguel Antônio Cedraz Nery  
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

**PORTARIA N°150/2024-DPR** O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa 04/2020, Art. 2º, **RAQUEL JUCÁ QUINDERÉ BARBOSA**, Gerente de Obras Especiais, para responder cumulativamente pela Gerência de Relacionamento de Mercado, em substituição à titular, em virtude de férias, no período de 15.07.2024 a 19.07.2024, sem prejuízo das suas atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

##### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

###### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N°02/2024

CEDENTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE. CESSIONÁRIA: **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA**. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **Cessão de Uso, a título gratuito e precário** de 01 (uma) Moto Honda/NXR 150 Bros ES. cor prata, combustível flex, Chassi 9C2KD0550CR024766, renavam 493997113, cor prata - placa OIK 3719 e 01 (uma) Moto Honda/NXR 150 Bros ES. cor prata, combustível flex, Chassi 9C2KD0550CR024710, renavam 00493975420, cor prata - placa OIL 3389. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente CESSÃO far-se-á de acordo com a Lei n° 14.133/2021, c/c Lei Estadual n° 13.476/2004, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual n° 14.891, de 31 de março de 2011 e está vinculada ao processo administrativo NUP 57001.000304/2023-89. VIGÊNCIA: O presente Termo de Cessão de Uso vigorará por 2 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza-CE, para dirimir quaisquer dúvidas e pendências decorrentes deste instrumento. DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2024. SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR - Superintendente – SEMACE – CEDENTE e VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS Secretária – SEMA CESSIONARIA. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, Fortaleza, 12 de julho de 2024.

Antonio Geovânia Saraiva Taveira  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

#### SECRETARIA DAS MULHERES

###### EXTRATO TERMO DE ADESÃO N°088/2024/SEM

TERMO DE ADESÃO FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS MULHERES, E O **MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA**. OBJETO: A **adesão ao PROGRAMA CEARÁ POR ELAS**, que tem como objetivo promover a integração interinstitucional para o desenvolvimento articulado de estratégias que visem a ampliação de políticas públicas para mulheres nos municípios cearenses por meio de diretrizes unificadas, mediante a adesão das partes envolvidas. JUSTIFICATIVA: A necessidade de estabelecer parcerias com outros entes governamentais para a melhoria das condições de vida e do enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres. VIGÊNCIA: o presente Termo de Adesão terá duração até o dia 31 de dezembro de 2026, o início de sua vigência será contado da data de sua publicação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2024. FORO: Comarca de Itapipoca. SIGNATÁRIOS: Jade Afonso Romero - Secretária das Mulheres; Felipe Souza Pinheiro - Prefeito de Itapipoca.

Manuella de Mesquita Guimarães  
COORDENADORA JURÍDICA

#### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**PORTARIA N°227/2024:** O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto de nº 35.323, de 24 de fevereiro de 2023, e, ainda, as estratégias para a redução dos gastos públicos, RESOLVE: Art.1º - **Autorizar** a Secretaria do Esporte do Estado do Ceará - SESPORTE, a ser **órgão ou entidade gerenciadora de registro de preços** na categoria de aquisições de equipamentos e materiais esportivos e serviços afins, com a finalidade de atender às demandas das atividades esportivas do Estado. Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2026. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 12 de julho de 2024.

Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

###### EXTRATO DO CONTRATO N°036/2024

NUP: 46001.004909/2024-11 – SACC: 1327293 - IG: 1328723

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADA: **M A S DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS – ME**; OBJETO: **Aquisição de 02 (duas) Lentes para Câmera Fotográfica Digital**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, nos itens 02 e 03 da Cotação Eletrônica (COEP) nº 2024/14316 – NUP nº. 46001.004088/2024-13 e seus anexos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica (COEP) nº 2024/14316 – NUP nº. 46001.004088/2024-13 e seus anexos, Processo Administrativo NUP nº. 46001.004909/2024-11, os



preceitos do direito público, e a Lei Federal nº. 14.133/2021, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura (04/07/2024-03/07/2025); VALOR: R\$ 10.730,00 (dez mil e setecentos e trinta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 46100007.04.122.421.20121.03.449052.1.500.9100000.0.2.01 (03850); DATA DA ASSINATURA: 04/07/2024; GESTOR/FISCAL: Sra. Dhafine Mazza Nunes, Matrícula nº. 30044614; SIGNATÁRIOS: Raimundo Avilton Meneses Júnior – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Maria Albetisa Silva de Oliveira – Representante Legal da Contratada.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº037/2024

NUP: 46001.004984/2024-74 – SACC: 1327965 – IG: 1329434

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADA: INÁCIO APRÍGIO DE OLIVEIRA – ME; OBJETO: **Aquisição de 01 (um) Flash para Câmera Fotográfica Digital**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, item 04 da Cotação Eletrônica (COEP) nº 2024/14316 – NUP nº. 46001.004088/2024-13 e seus anexos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica (COEP) nº 2024/14316 – NUP nº. 46001.004088/2024-13 e seus anexos, o Processo Administrativo NUP nº. 46001.004984/2024-74, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº. 14.133/2021, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura (10/07/2024-09/07/2025); VALOR: R\$ 1.638,00 (um mil seiscentos e trinta e oito reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100007.04.122.421.20121.03.449052.1.500.9100000.0.2.01 (03850); DATA DA ASSINATURA: 10/07/2024; GESTOR/FISCAL: Sra. Dhafine Mazza Nunes, Matrícula nº. 30044614; SIGNATÁRIOS: Alexandre Sobreira Cialdini – Secretário do Planejamento e Gestão e Inácio Aprígio de Oliveira – Representante Legal da Contratada.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### RELATÓRIO BIMESTRAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 5º BIMESTRE /2023

- POR ENTIDADE
- POR PROGRAMA
- POR FONTE
- POR FUNÇÃO

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Ceará - SIAFE

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Relatório Bimestral por Entidade 5º Bimestre - 2023

SIAFE CE - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Ceará - Consulta em 14/11/2023 14:56 - 006888

Governo do Estado do Ceará

| ENTIDADE   | ORÇADO           | ADICIONADO     | ANULADO         | SALDO ATUALIZADO | EMPENHADO BIMESTRE (MÊS 9 A 10) | EMPENHADO ATÉ BIMESTRE (ATÉ MÊS 10) | SALDO ORÇAMENTO |
|--|------------------|----------------|-----------------|------------------|---------------------------------|-------------------------------------|-----------------|
| 01000000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  | 686.255.350,00   | 42.970.124,16  | -13.250.000,00  | 715.975.474,16   | 128.474.250,41                  | 602.364.981,78                      | 113.610.492,38  |
| 01200001 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR  | 16.387.800,00    | 0,00           | 0,00            | 16.387.800,00    | 2.292.865,62                    | 10.956.181,83                       | 5.431.618,17    |
| 02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  | 237.522.375,00   | 31.105.939,77  | -2.426.170,48   | 266.202.144,29   | 41.032.794,78                   | 195.746.701,56                      | 70.455.442,73   |
| 04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA   | 1.358.915.782,00 | 63.856.936,71  | -25.140.939,71  | 1.397.631.779,00 | 221.268.295,70                  | 1.086.589.688,90                    | 311.042.090,10  |
| 04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO              | 215.825.111,00   | 97.760.823,85  | -23.077.289,29  | 290.508.645,56   | 48.341.264,80                   | 194.662.670,79                      | 95.845.974,77   |
| 04200003 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS                                       | 3.887.882,00     | 475.932,00     | -475.932,00     | 3.887.882,00     | 0,00                            | 629.173,68                          | 3.258.708,32    |
| 04200004 - FUNDO ESPECIAL DE CUSTEIO DAS DESPESAS COM DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA    | 17.105.432,00    | 700.000,00     | 0,00            | 17.805.432,00    | 3.163.089,10                    | 14.147.276,12                       | 3.658.155,88    |
| 06000000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO  | 204.307.975,00   | 21.698.355,83  | -7.439.100,00   | 218.567.230,83   | 33.468.400,34                   | 162.421.556,08                      | 56.145.674,75   |
| 06200001 - FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ     | 32.909.800,00    | 8.505.000,00   | -5.000,00       | 41.409.800,00    | 6.489.713,78                    | 32.851.020,74                       | 8.558.779,26    |
| 08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  | 435.398.856,00   | 49.301.628,37  | -24.018.187,43  | 460.682.296,94   | 54.683.801,96                   | 246.217.866,11                      | 214.464.430,83  |
| 08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO   | 587.670.909,00   | 46.480.207,07  | -46.184.242,02  | 587.966.874,05   | 87.908.090,40                   | 352.429.152,25                      | 235.537.721,80  |
| 08200005 - COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ   | 45.334.523,00    | 0,00           | 0,00            | 45.334.523,00    | 0,00                            | 0,00                                | 45.334.523,00   |
| 08200007 - COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS                                  | 33.056.974,00    | 0,00           | 0,00            | 33.056.974,00    | 0,00                            | 0,00                                | 33.056.974,00   |
| 08200013 - FUNDO DE INCENTIVO À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA  | 3.195.909,00     | 0,00           | 0,00            | 3.195.909,00     | 0,00                            | 0,00                                | 3.195.909,00    |
| 10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL                                   | 173.577.151,00   | 41.100.775,80  | -45.144.852,04  | 169.533.074,76   | 20.838.259,41                   | 121.084.731,39                      | 48.448.343,37   |
| 10100002 - POLÍCIA CIVIL   | 748.986.869,00   | 12.076.646,88  | -8.849.056,91   | 752.214.458,97   | 121.305.344,32                  | 579.697.623,77                      | 172.516.835,20  |
| 10100003 - POLÍCIA MILITAR   | 2.356.916.154,00 | 226.242.555,96 | -212.710.458,15 | 2.370.448.251,81 | 372.011.559,75                  | 1.836.424.122,03                    | 534.024.129,78  |
| 10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ                                     | 260.385.735,00   | 25.042.727,44  | -1.223.000,00   | 284.205.462,44   | 42.814.120,78                   | 215.398.658,72                      | 68.806.803,72   |
| 10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ  | 147.428.197,00   | 3.043.802,18   | -7.756.000,00   | 142.715.999,18   | 21.165.789,34                   | 99.173.790,93                       | 43.542.208,25   |
| 10100008 - ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ                                   | 18.455.673,00    | 7.384.559,60   | -1.520.000,00   | 24.320.232,60    | 3.043.632,61                    | 15.115.414,46                       | 9.204.818,14    |
| 10100009 - SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATEGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ | 4.389.585,00     | 474.000,00     | -437.500,00     | 4.426.085,00     | 619.339,93                      | 2.908.660,44                        | 1.517.424,56    |
| 10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ                     | 28.220.000,00    | 74.882.717,00  | -29.609.865,00  | 73.492.852,00    | 16.943.101,67                   | 30.210.666,15                       | 43.282.185,85   |
| 10200050 - FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ  | 10.400.000,00    | 5.833.513,30   | 0,00            | 16.233.513,30    | 0,00                            | 0,00                                | 16.233.513,30   |
| 13000000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  | 84.944.282,00    | 2.253.529,75   | -2.253.529,75   | 84.944.282,00    | 12.497.726,45                   | 63.513.176,70                       | 21.431.105,30   |
| 13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ              | 32.513.781,00    | 6.807.835,49   | 0,00            | 39.321.616,49    | 4.415.627,32                    | 24.145.458,90                       | 15.176.157,59   |
| 13200002 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO           | 22.180.472,00    | 4.605.028,70   | -57.736,37      | 26.727.764,33    | 2.703.168,93                    | 14.654.728,01                       | 12.073.036,32   |



FSC®  
www.fsc.org

MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

| ENTIDADE  | ORÇADO           | ADICIONADO       | ANULADO         | SALDO ATUALIZADO | EMPENHADO BIMESTRE (MÊS 9 A 10) | EMPENHADO ATÉ BIMESTRE (ATÉ MÊS 10) | SALDO ORÇAMENTO  |
|---|------------------|------------------|-----------------|------------------|---------------------------------|-------------------------------------|------------------|
| 13200003 - FUNDO ESTADUAL DE FORTALECIMENTO AO CONTROLE ADMINISTRATIVO                      | 850.000,00       | 210.000,00       | 0,00            | 1.060.000,00     | 0,00                            | 0,00                                | 1.060.000,00     |
| 15000000 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA  | 534.117.071,00   | 69.213.699,00    | -19.512.384,00  | 583.818.386,00   | 98.657.109,00                   | 461.244.042,98                      | 122.574.343,02   |
| 15200002 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ                          | 5.665.370,00     | 0,00             | 0,00            | 5.665.370,00     | 2,40                            | 935.752,12                          | 4.729.617,88     |
| 15200005 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ | 42.752.312,00    | 22.846.616,00    | -7.530.000,00   | 58.068.928,00    | 11.887.903,91                   | 51.834.817,38                       | 6.234.110,62     |
| 18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO                      | 693.720.929,00   | 55.997.768,46    | -35.377.097,91  | 714.341.599,55   | 114.368.337,10                  | 539.078.720,38                      | 175.262.879,17   |
| 18200004 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ   | 16.965.637,00    | 9.581.285,46     | -4.016.174,00   | 22.530.748,46    | -755.805,00                     | 7.444.276,96                        | 15.086.471,50    |
| 18200005 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ                       | 1.908.000,00     | 0,00             | 0,00            | 1.908.000,00     | 0,00                            | 0,00                                | 1.908.000,00     |
| 19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA  | 729.852.943,00   | 69.576.731,15    | -28.410.000,00  | 771.019.674,15   | 118.433.138,29                  | 587.915.992,84                      | 183.103.681,31   |
| 19200005 - COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO DE ATIVOS DO CEARÁ                                     | 21.000.000,00    | 0,00             | 0,00            | 21.000.000,00    | 0,00                            | 0,00                                | 21.000.000,00    |
| 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  | 223.251.303,00   | 238.361.818,86   | -39.049.564,71  | 422.563.557,15   | 53.711.299,42                   | 228.980.938,40                      | 193.582.618,75   |
| 21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ                         | 139.814.028,00   | 2.766.622,34     | -350.750,41     | 142.229.899,93   | 35.477.543,97                   | 117.030.315,15                      | 25.199.584,78    |
| 21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ                                    | 15.354.646,00    | 22.375.328,82    | -1.408.176,26   | 36.321.798,56    | 8.251.193,79                    | 27.904.791,88                       | 8.417.006,68     |
| 21200006 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A   | 2.162.000,00     | 0,00             | 0,00            | 2.162.000,00     | 0,00                            | 0,00                                | 2.162.000,00     |
| 21200013 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR                        | 1.920.000,00     | 500.000,00       | 0,00            | 2.420.000,00     | 27.925,98                       | 257.925,98                          | 2.162.074,02     |
| 22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO   | 4.360.541.263,00 | 2.334.844.447,75 | -595.566.030,46 | 6.099.819.680,29 | 849.399.321,65                  | 4.809.281.442,22                    | 1.290.538.238,07 |
| 24200003 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA  | 2.285.377,00     | 636.578,40       | -350.900,69     | 2.571.054,71     | 24.938,70                       | 271.514,10                          | 2.299.540,61     |
| 24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  | 5.521.759.761,00 | 1.056.466.862,34 | -807.031.482,77 | 5.771.195.140,57 | 1.015.772.074,02                | 4.335.108.405,35                    | 1.436.086.735,22 |
| 27000000 - SECRETARIA DA CULTURA  | 207.917.217,00   | 20.936.790,81    | -11.711.676,89  | 217.142.330,92   | 29.912.498,38                   | 137.952.038,62                      | 79.190.292,30    |
| 27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA  | 15.000.000,00    | 103.200.600,42   | -2.123.613,64   | 116.076.986,78   | 3.441.053,80                    | 13.122.228,63                       | 102.954.758,15   |
| 29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS   | 343.006.340,00   | 73.692.302,77    | -32.527.576,42  | 384.171.066,35   | 25.101.238,90                   | 116.655.956,03                      | 267.515.110,32   |
| 29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS  | 24.990.804,00    | 12.321.047,33    | -1.693.098,65   | 35.618.752,68    | 9.044.092,16                    | 27.338.930,30                       | 8.279.822,38     |
| 29200004 - COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ                               | 12.668.040,00    | 0,00             | 0,00            | 12.668.040,00    | 0,00                            | 0,00                                | 12.668.040,00    |
| 29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS                            | 33.827.978,00    | 4.264.705,40     | -2.874.500,00   | 35.218.183,40    | 6.766.575,05                    | 24.838.521,84                       | 10.379.661,56    |
| 30000000 - CASA CIVIL   | 159.807.815,00   | 116.875.425,40   | -24.753.608,68  | 251.929.631,72   | 51.671.110,24                   | 203.648.752,59                      | 48.280.879,13    |
| 30200001 - FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ   | 11.250.531,00    | 63.890,00        | -65.590,00      | 11.248.831,00    | 1.390.288,01                    | 6.850.364,17                        | 4.398.466,83     |
| 30200002 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  | 5.561.479,00     | 0,00             | -4.158.684,69   | 1.402.794,31     | 0,00                            | 1.400.649,31                        | 2.145,00         |
| 30200003 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ                                     | 0,00             | 197.469.265,12   | -5.000.000,00   | 192.469.265,12   | 33.741.165,55                   | 111.538.591,54                      | 80.930.673,58    |
| 31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR                            | 105.867.330,00   | 10.931.310,58    | -4.154.343,30   | 112.644.297,28   | 5.705.131,53                    | 52.398.220,82                       | 60.246.076,46    |
| 31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ  | 328.312.841,00   | 55.599.364,26    | -21.060.520,43  | 362.851.684,83   | 60.172.844,38                   | 264.374.766,52                      | 98.476.918,31    |
| 31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAU   | 100.666.987,00   | 12.511.471,60    | -822.650,17     | 112.355.808,43   | 15.478.179,75                   | 77.477.792,38                       | 34.878.016,05    |
| 31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI   | 131.500.781,00   | 9.556.422,55     | -20.000,00      | 141.037.203,55   | 20.954.752,44                   | 103.990.961,55                      | 37.046.242,00    |
| 31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO           | 159.041.051,00   | 66.535.753,12    | -49.302.621,45  | 176.274.182,67   | 23.513.844,91                   | 79.383.160,39                       | 96.891.022,28    |
| 31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ                             | 17.425.228,00    | 3.626.356,14     | -246.000,00     | 20.805.584,14    | 3.614.210,52                    | 13.061.456,18                       | 7.744.127,96     |
| 36000000 - SECRETARIA DO TURISMO  | 112.326.698,00   | 17.870.041,63    | -12.194.319,88  | 118.002.419,75   | 9.478.755,05                    | 31.429.220,54                       | 86.573.199,21    |
| 36200001 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ                  | 1.210.000,00     | 0,00             | 0,00            | 1.210.000,00     | 0,00                            | 0,00                                | 1.210.000,00     |
| 39000000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  | 25.000.000,00    | 0,00             | 0,00            | 25.000.000,00    | 0,00                            | 0,00                                | 25.000.000,00    |
| 40000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO  | 5.778.764.783,00 | 1.558.750.000,00 | -623.232.677,10 | 6.714.282.105,90 | 466.082.919,48                  | 2.535.521.997,43                    | 4.178.760.108,47 |
| 41000000 - CONTROLOADORA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO  | 37.618.422,00    | 6.550.675,62     | -1.050.500,00   | 43.118.597,62    | 6.250.416,52                    | 32.420.801,88                       | 10.697.795,74    |
| 42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE  | 46.626.929,00    | 15.731.337,42    | -5.682.948,50   | 56.675.317,92    | 10.034.104,12                   | 36.784.777,74                       | 19.890.540,18    |
| 42200001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE                                  | 15.100.000,00    | 13.818.026,56    | -10.440.000,00  | 18.478.026,56    | 925.946,29                      | 9.682.636,50                        | 8.795.390,06     |
| 43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES   | 382.423.820,00   | 265.339.524,55   | -139.254.270,53 | 508.509.074,02   | 29.709.625,76                   | 186.866.174,84                      | 321.642.899,18   |
| 43200002 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ  | 1.020.742.792,00 | 0,00             | 0,00            | 1.020.742.792,00 | 0,00                            | 0,00                                | 1.020.742.792,00 |
| 43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS   | 474.266.780,00   | 615.958.175,74   | -56.161.878,21  | 1.034.063.077,53 | 171.627.900,26                  | 818.018.716,55                      | 216.044.360,98   |
| 43200008 - FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO  | 12.372.991,00    | 43.976.904,08    | -607.987,38     | 55.741.907,70    | 489.338,12                      | 11.755.472,13                       | 43.986.435,57    |
| 46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  | 162.994.420,00   | 4.635.000,00     | -4.895.000,00   | 162.734.420,00   | 18.839.708,72                   | 91.607.361,31                       | 71.127.058,69    |
| 46100003 - ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ                                      | 3.698.454,00     | 198.382,31       | -280.000,00     | 3.616.836,31     | 457.455,01                      | 1.974.668,84                        | 1.642.167,47     |
| 46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ                             | 18.763.582,00    | 4.665.000,00     | -220.000,00     | 23.208.582,00    | 1.909.467,68                    | 11.196.891,00                       | 12.011.691,00    |
| 46200002 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ                                     | 228.039.922,00   | 1.227.111,12     | -188.646.957,92 | 40.620.075,20    | 0,00                            | 40.592.873,75                       | 27.201,45        |
| 46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ                            | 19.298.605,00    | 35.457,00        | -55.457,00      | 19.278.605,00    | 2.031.907,11                    | 12.485.831,40                       | 6.792.773,60     |
| 46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV  | 3.093.954.272,00 | 306.799.889,77   | -410.000,00     | 3.400.344.161,77 | 525.224.444,81                  | 2.636.424.846,05                    | 763.919.315,72   |
| 46200005 - FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR   | 979.809.040,00   | 77.223.303,37    | -370.000,00     | 1.056.662.343,37 | 162.956.713,80                  | 819.054.206,29                      | 237.608.137,08   |

| ENTIDADE   | ORÇADO                   | ADICIONADO              | ANULADO                  | SALDO ATUALIZADO         | EMPENHADO BIMESTRE (MÊS 9 A 10) | EMPENHADO ATÉ BIMESTRE (ATÉ MÊS 10) | SALDO ORÇAMENTO          |
|--|--------------------------|-------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|--------------------------|
| 46200006 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ   | 4.945.180,00             | 204.669,25              | -5.000,00                | 5.144.849,25             | 843.570,63                      | 3.751.986,18                        | 1.392.863,07             |
| 46200007 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID   | 726.473.852,00           | 223.357.392,00          | -149.457.392,00          | 800.373.852,00           | 86.576.463,33                   | 440.520.489,41                      | 359.853.362,59           |
| 46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ                   | 329.000.000,00           | 147.100.000,00          | -38.101.000,00           | 437.999.000,00           | 51.606.517,59                   | 214.161.949,62                      | 223.837.050,38           |
| 46200009 - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ   | 15.402.048,00            | 510.000,00              | 0,00                     | 15.912.048,00            | 2.740.153,00                    | 8.864.247,84                        | 7.047.800,16             |
| 47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL   | 402.954.615,00           | 211.367.680,03          | -53.777.045,23           | 560.545.249,80           | 86.007.457,41                   | 353.176.825,32                      | 207.368.424,48           |
| 47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO                        | 137.996.414,00           | 17.956.482,06           | -3.202.992,31            | 152.749.903,75           | 20.714.768,83                   | 98.526.059,54                       | 54.223.844,21            |
| 47200001 - FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE   | 7.900.000,00             | 9.926.135,09            | -400.000,00              | 17.426.135,09            | 2.560.003,51                    | 5.392.369,00                        | 12.033.766,09            |
| 47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  | 206.970.381,00           | 69.616.629,68           | -8.766.476,25            | 267.820.534,43           | 44.401.963,27                   | 207.886.551,31                      | 59.933.983,12            |
| 47200003 - FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO                         | 2.400.000,00             | 1.084.906,48            | -589.683,00              | 2.895.223,48             | 628.724,51                      | 2.565.990,81                        | 329.232,67               |
| 47200005 - FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ  | 7.500.000,00             | 10.450.000,00           | -7.500.000,00            | 10.450.000,00            | 3.494.160,53                    | 3.630.235,53                        | 6.819.764,47             |
| 47200006 - FUNDO MAIS INFÂNCIA CEARÁ   | 0,00                     | 1.000.000,00            | 0,00                     | 1.000.000,00             | 0,00                            | 0,00                                | 1.000.000,00             |
| 47200007 - FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS                                  | 0,00                     | 500.000,00              | 0,00                     | 500.000,00               | 0,00                            | 0,00                                | 500.000,00               |
| 53000000 - CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO | 12.917.218,00            | 505.924,38              | -416.656,57              | 13.006.485,81            | 1.953.226,32                    | 8.603.685,23                        | 4.402.800,58             |
| 56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO   | 36.500.997,00            | 2.820.638,87            | -14.379.457,18           | 24.942.178,69            | 2.526.775,53                    | 16.007.906,05                       | 8.934.272,64             |
| 56200002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL   | 10.070.000,00            | 40.654.623,52           | -4.717.000,00            | 46.007.623,52            | 71.983,22                       | 24.406.471,65                       | 21.601.151,87            |
| 56200003 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.  | 100.000.000,00           | 0,00                    | 0,00                     | 100.000.000,00           | 0,00                            | 0,00                                | 100.000.000,00           |
| 56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ   | 31.996.246,00            | 2.878.312,94            | -320.000,00              | 34.554.558,94            | 4.095.912,61                    | 19.299.077,71                       | 15.255.481,23            |
| 56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  | 14.746.975,00            | 669.393,58              | -1.500.000,00            | 13.916.368,58            | 3.235.290,63                    | 10.505.274,56                       | 3.411.094,02             |
| 56200008 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECEM S.A              | 27.947.000,00            | 0,00                    | 0,00                     | 27.947.000,00            | 0,00                            | 0,00                                | 27.947.000,00            |
| 56200009 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO  | 3.362.174,00             | 0,00                    | -3.362.174,00            | 0,00                     | 0,00                            | 0,00                                | 0,00                     |
| 56200010 - FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ                                 | 78.822.082,00            | 7.500.000,00            | -86.322.082,00           | 0,00                     | 0,00                            | 0,00                                | 0,00                     |
| 56200011 - FUNDO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ   | 100.000,00               | 0,00                    | 0,00                     | 100.000,00               | 0,00                            | 0,00                                | 100.000,00               |
| 57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA  | 33.037.765,00            | 47.397.583,55           | -5.609.224,23            | 74.826.124,32            | 14.680.314,82                   | 50.638.341,77                       | 24.187.782,55            |
| 57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE  | 63.193.862,00            | 9.551.387,08            | -1.559.585,87            | 71.185.663,21            | 5.711.518,27                    | 46.052.619,57                       | 25.133.043,64            |
| 57200003 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE   | 2.550.000,00             | 0,00                    | 0,00                     | 2.550.000,00             | 0,00                            | 0,00                                | 2.550.000,00             |
| 58000000 - ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA  | 66.160.293,00            | 1.704.251,98            | -321.451,11              | 67.543.093,87            | 2.361.993,13                    | 11.200.473,71                       | 56.342.620,16            |
| 59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO  | 0,00                     | 21.939.115,70           | -176.576,38              | 21.762.539,32            | 4.283.214,78                    | 14.027.031,03                       | 7.735.508,29             |
| 59200001 - FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITOS PRODUTIVO DO CEARÁ                                | 0,00                     | 50.500.000,00           | 0,00                     | 50.500.000,00            | 19.500.000,00                   | 19.500.000,00                       | 31.000.000,00            |
| 59200002 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO  | 0,00                     | 4.875.174,00            | 0,00                     | 4.875.174,00             | 0,00                            | 0,00                                | 4.875.174,00             |
| 61000000 - SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA   | 0,00                     | 9.436.653,01            | -198.876,75              | 9.237.776,26             | 1.602.433,22                    | 2.176.935,78                        | 7.060.840,48             |
| 62000000 - SECRETARIA DAS MULHERES   | 0,00                     | 13.388.054,86           | -300.000,00              | 13.088.054,86            | 1.375.925,79                    | 3.111.028,28                        | 9.977.026,58             |
| 63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS   | 0,00                     | 15.651.693,25           | -4.917.982,58            | 10.733.710,67            | 331.022,20                      | 901.436,84                          | 9.832.273,83             |
| 63200001 - FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ  | 0,00                     | 7.500.000,00            | -7.450.000,00            | 50.000,00                | 0,00                            | 0,00                                | 50.000,00                |
| 64000000 - SECRETARIA DA JUVENTUDE   | 0,00                     | 393.000,00              | 0,00                     | 393.000,00               | 0,00                            | 0,00                                | 393.000,00               |
| 68000000 - SECRETARIA DA DIVERSIDADE   | 0,00                     | 230.000,00              | 0,00                     | 230.000,00               | 0,00                            | 0,00                                | 230.000,00               |
| 69000000 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO   | 0,00                     | 5.619.277,33            | 0,00                     | 5.619.277,33             | 1.946.417,50                    | 3.805.396,19                        | 1.813.881,14             |
| <b>TOTAL GERAL</b>   | <b>36.472.896.251,00</b> | <b>9.212.632.911,75</b> | <b>-3.587.548.556,66</b> | <b>42.097.980.606,09</b> | <b>5.610.510.719,61</b>         | <b>27.147.193.487,13</b>            | <b>14.950.787.118,96</b> |



## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG

Relatório Bimestral por Programa 5º Bimestre - 2023

SIAFE CE - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Ceará - Consulta em 14/11/2023 15:14 - 006890

Governo do Estado do Ceará

| ENTIDADE                          | PROGRAMA  | ORÇADO                | ADICIONADO           | ANULADO               | SALDO ATUALIZADO      | EMPENHADO BIMESTRE (MÊS 9 A 10) | EMPENHADO ATÉ BIMESTRE (ATÉ MÊS 10) | SALDO ORÇAMENTO       |
|-----------------------------------|---|-----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------------|-------------------------------------|-----------------------|
| 01000000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | 211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ                  | 627.386.595,00        | 24.459.459,61        | -10.900.000,00        | 640.946.054,61        | 110.210.265,31                  | 535.755.368,44                      | 105.190.686,17        |
|                                   | 222 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS | 10.000,00             | 0,00                 | 0,00                  | 10.000,00             | 0,00                            | 0,00                                | 10.000,00             |
|                                   | 258 - DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO         | 32.835.255,00         | 6.110.664,55         | 0,00                  | 38.945.919,55         | 7.342.271,33                    | 36.219.491,60                       | 2.726.427,95          |
|                                   | 259 - PROMOÇÃO DA INTERAÇÃO LEGISLATIVO E SOCIEDADE   | 26.023.500,00         | 12.400.000,00        | -2.350.000,00         | 36.073.500,00         | 10.921.713,77                   | 30.390.121,74                       | 5.683.378,26          |
|                                   | <b>TOTAL</b>  | <b>686.255.350,00</b> | <b>42.970.124,16</b> | <b>-13.250.000,00</b> | <b>715.975.474,16</b> | <b>128.474.250,41</b>           | <b>602.364.981,78</b>               | <b>113.610.492,38</b> |

| ENTIDADE  | PROGRAMA   | ORÇADO                  | ADICIONADO           | ANULADO               | SALDO ATUALIZADO        | EMPENHADO BIMESTRE (MÊS 9 A 10) | EMPENHADO ATÉ BIMESTRE (ATÉ MÊS 10) | SALDO ORÇAMENTO       |
|---|--|-------------------------|----------------------|-----------------------|-------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|-----------------------|
| 01200001 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR   | 211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ                                       | 16.287.448,00           | 0,00                 | 0,00                  | 16.287.448,00           | 2.292.865,62                    | 10.956.181,83                       | 5.331.266,17          |
|   | 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  | 100.352,00              | 0,00                 | 0,00                  | 100.352,00              | 0,00                            | 0,00                                | 100.352,00            |
|   | <b>TOTAL</b>   | <b>16.387.800,00</b>    | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>           | <b>16.387.800,00</b>    | <b>2.292.865,62</b>             | <b>10.956.181,83</b>                | <b>5.431.618,17</b>   |
| 02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO   | 211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ                                       | 231.991.883,00          | 29.693.472,46        | -2.426.170,48         | 259.259.184,98          | 40.110.609,30                   | 193.347.003,36                      | 65.912.181,62         |
|   | 255 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL       | 5.530.492,00            | 1.412.467,31         | 0,00                  | 6.942.959,31            | 922.185,48                      | 2.399.698,20                        | 4.543.261,11          |
|   | <b>TOTAL</b>   | <b>237.522.375,00</b>   | <b>31.105.939,77</b> | <b>-2.426.170,48</b>  | <b>266.202.144,29</b>   | <b>41.032.794,78</b>            | <b>195.746.701,56</b>               | <b>70.455.442,73</b>  |
| 04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA  | 211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ                                       | 301.752.428,00          | 13.409.814,00        | -455.097,00           | 314.707.145,00          | 52.964.113,81                   | 260.336.500,26                      | 54.370.644,74         |
|   | 512 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL                  | 1.057.163.354,00        | 50.447.122,71        | -24.685.842,71        | 1.082.924.634,00        | 168.304.181,89                  | 826.253.188,64                      | 256.671.445,36        |
|   | <b>TOTAL</b>   | <b>1.358.915.782,00</b> | <b>63.856.936,71</b> | <b>-25.140.939,71</b> | <b>1.397.631.779,00</b> | <b>221.268.295,70</b>           | <b>1.086.589.688,90</b>             | <b>311.042.090,10</b> |
| 04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO           | 211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ                                       | 59.051.369,00           | 1.180.000,00         | -30.000,00            | 60.201.369,00           | 7.266.229,01                    | 46.214.424,98                       | 13.986.944,02         |
|   | 512 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL                  | 156.697.642,00          | 94.580.824,15        | -22.971.189,29        | 228.307.276,86          | 41.075.035,79                   | 148.448.245,81                      | 79.859.031,05         |
|   | 513 - INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL (INTEGRA)                  | 76.100,00               | 1.999.999,70         | -76.100,00            | 1.999.999,70            | 0,00                            | 0,00                                | 1.999.999,70          |
|   | <b>TOTAL</b>   | <b>215.825.111,00</b>   | <b>97.760.823,85</b> | <b>-23.077.289,29</b> | <b>290.508.645,56</b>   | <b>48.341.264,80</b>            | <b>194.662.670,79</b>               | <b>95.845.974,77</b>  |
| 04200003 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS                                    | 211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ                                       | 1.727.882,00            | 0,00                 | 0,00                  | 1.727.882,00            | 0,00                            | 137.784,40                          | 1.590.097,60          |
|   | 512 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL                  | 2.160.000,00            | 475.932,00           | -475.932,00           | 2.160.000,00            | 0,00                            | 491.389,28                          | 1.668.610,72          |
|   | <b>TOTAL</b>   | <b>3.887.882,00</b>     | <b>475.932,00</b>    | <b>-475.932,00</b>    | <b>3.887.882,00</b>     | <b>0,00</b>                     | <b>629.173,68</b>                   | <b>3.258.708,32</b>   |
| 04200004 - FUNDO ESPECIAL DE CUSTEIO DAS DESPESAS COM DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA | 512 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL                  | 17.105.432,00           | 700.000,00           | 0,00                  | 17.805.432,00           | 3.163.089,10                    | 14.147.276,12                       | 3.658.155,88          |
|   | <b>TOTAL</b>   | <b>17.105.432,00</b>    | <b>700.000,00</b>    | <b>0,00</b>           | <b>17.805.432,00</b>    | <b>3.163.089,10</b>             | <b>14.147.276,12</b>                | <b>3.658.155,88</b>   |
| 06000000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO   | 211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ                                       | 15.880.000,00           | 5.192.000,00         | -840.000,00           | 20.232.000,00           | 2.669.044,32                    | 15.162.123,53                       | 5.069.876,47          |
|   | 511 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA                                | 188.427.975,00          | 16.506.355,83        | -6.599.100,00         | 198.335.230,83          | 30.799.356,02                   | 147.259.432,55                      | 51.075.798,28         |
|   | <b>TOTAL</b>   | <b>204.307.975,00</b>   | <b>21.698.355,83</b> | <b>-7.439.100,00</b>  | <b>218.567.230,83</b>   | <b>33.468.400,34</b>            | <b>162.421.556,08</b>               | <b>56.145.674,75</b>  |
| 06200001 - FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ  | 211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ                                       | 27.448.300,00           | 8.000.000,00         | 0,00                  | 35.448.300,00           | 6.447.817,71                    | 27.977.641,56                       | 7.470.658,44          |
|   | 511 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA                                | 5.461.500,00            | 505.000,00           | -5.000,00             | 5.961.500,00            | 41.896,07                       | 4.873.379,18                        | 1.088.120,82          |
|   | <b>TOTAL</b>   | <b>32.909.800,00</b>    | <b>8.505.000,00</b>  | <b>-5.000,00</b>      | <b>41.409.800,00</b>    | <b>6.489.713,78</b>             | <b>32.851.020,74</b>                | <b>8.558.779,26</b>   |
| 08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA   | 211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ                                       | 15.972.125,00           | 0,00                 | 0,00                  | 15.972.125,00           | 1.853.966,69                    | 10.674.411,94                       | 5.297.713,06          |
|   | 212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO  | 120.000,00              | 5.583.440,94         | -50.000,00            | 5.653.440,94            | 3.200.000,00                    | 5.093.174,10                        | 560.266,84            |
|   | 331 - ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL                                 | 4.050.000,00            | 0,00                 | -4.035.000,00         | 15.000,00               | 0,00                            | 0,00                                | 15.000,00             |
|   | 341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA                                    | 1.281.170,00            | 0,00                 | -1.261.000,00         | 20.170,00               | 0,00                            | 0,00                                | 20.170,00             |
|   | 342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA   | 14.300.000,00           | 100.000,00           | -9.204.788,00         | 5.195.212,00            | 1.471.120,96                    | 2.563.000,94                        | 2.632.211,06          |
|   | 343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE                                    | 391.069.734,00          | 43.618.187,43        | -8.432.399,43         | 426.255.522,00          | 45.902.666,08                   | 223.989.042,10                      | 202.266.479,90        |
|   | 371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ | 1.050.000,00            | 0,00                 | -1.035.000,00         | 15.000,00               | 0,00                            | 0,00                                | 15.000,00             |
|   | 413 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ          | 250.000,00              | 0,00                 | 0,00                  | 250.000,00              | 0,00                            | 0,00                                | 250.000,00            |
|   | 711 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ                                 | 7.305.827,00            | 0,00                 | 0,00                  | 7.305.827,00            | 2.256.048,23                    | 3.898.237,03                        | 3.407.589,97          |
|   | <b>TOTAL</b>   | <b>435.398.856,00</b>   | <b>49.301.628,37</b> | <b>-24.018.187,43</b> | <b>460.682.296,94</b>   | <b>54.683.801,96</b>            | <b>246.217.866,11</b>               | <b>214.464.430,83</b> |
| 08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  | 211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ                                       | 116.415.530,00          | 0,00                 | -2.234.604,52         | 114.180.925,48          | 18.339.018,70                   | 76.315.578,99                       | 37.865.346,49         |
|   | 212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO  | 6.144.000,00            | 1.229.758,47         | 0,00                  | 7.373.758,47            | 1.401.146,08                    | 5.920.054,59                        | 1.453.703,88          |
|   | 341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA                                    | 29.530.655,00           | 0,00                 | 0,00                  | 29.530.655,00           | 0,00                            | 0,00                                | 29.530.655,00         |
|   | 342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA   | 87.540.000,00           | 7.056.569,57         | -8.526.000,00         | 86.070.569,57           | 20.436.758,88                   | 65.914.038,33                       | 20.156.531,24         |
|   | 343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE                                    | 348.040.724,00          | 38.193.879,03        | -35.423.637,50        | 350.810.965,53          | 47.731.166,74                   | 204.279.480,34                      | 146.531.485,19        |
|   | <b>TOTAL</b>   | <b>587.670.909,00</b>   | <b>46.480.207,07</b> | <b>-46.184.242,02</b> | <b>587.966.874,05</b>   | <b>87.908.090,40</b>            | <b>352.429.152,25</b>               | <b>235.537.721,80</b> |
| 08200005 - COMPANHIA DE GAS DO CEARÁ  | 211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ                                       | 1.240.968,00            | 0,00                 | 0,00                  | 1.240.968,00            | 0,00                            | 0,00                                | 1.240.968,00          |

| ENTIDADE   | PROGRAMA  | ORÇADO                  | ADICIONADO            | ANULADO                | SALDO ATUALIZADO        | EMPENHADO BIMESTRE (MÊS 9 A 10) | EMPENHADO ATÉ BIMESTRE (ATÉ MÊS 10) | SALDO ORÇAMENTO       |
|--|---|-------------------------|-----------------------|------------------------|-------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|-----------------------|
|  | 711 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ            | 44.093.555,00           | 0,00                  | 0,00                   | 44.093.555,00           | 0,00                            | 0,00                                | 44.093.555,00         |
|  | <b>TOTAL</b>  | <b>45.334.523,00</b>    | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>            | <b>45.334.523,00</b>    | <b>0,00</b>                     | <b>0,00</b>                         | <b>45.334.523,00</b>  |
| 08200007 - COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS                                  | 211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ                  | 6.561.560,00            | 0,00                  | 0,00                   | 6.561.560,00            | 0,00                            | 0,00                                | 6.561.560,00          |
|  | 343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE               | 26.495.414,00           | 0,00                  | 0,00                   | 26.495.414,00           | 0,00                            | 0,00                                | 26.495.414,00         |
|  | <b>TOTAL</b>  | <b>33.056.974,00</b>    | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>            | <b>33.056.974,00</b>    | <b>0,00</b>                     | <b>0,00</b>                         | <b>33.056.974,00</b>  |
| 08200013 - FUNDO DE INCENTIVO A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA  | 711 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ            | 3.195.909,00            | 0,00                  | 0,00                   | 3.195.909,00            | 0,00                            | 0,00                                | 3.195.909,00          |
|  | <b>TOTAL</b>  | <b>3.195.909,00</b>     | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>            | <b>3.195.909,00</b>     | <b>0,00</b>                     | <b>0,00</b>                         | <b>3.195.909,00</b>   |
| 10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL                                   | 211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ                  | 9.920.987,00            | 1.833.000,00          | -1.143.000,00          | 10.610.987,00           | 1.964.467,76                    | 8.139.392,16                        | 2.471.594,84          |
|  | 521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE     | 163.476.164,00          | 39.252.275,80         | -44.001.852,04         | 158.726.587,76          | 18.873.791,65                   | 112.929.839,59                      | 45.796.748,17         |
|  | 523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA  | 180.000,00              | 15.500,00             | 0,00                   | 195.500,00              | 0,00                            | 15.499,64                           | 180.000,36            |
|  | <b>TOTAL</b>  | <b>173.577.151,00</b>   | <b>41.100.775,80</b>  | <b>-45.144.852,04</b>  | <b>169.533.074,76</b>   | <b>20.838.259,41</b>            | <b>121.084.731,39</b>               | <b>48.448.343,37</b>  |
| 10100002 - POLÍCIA CIVIL   | 211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ                  | 16.436.538,00           | 1.936.800,64          | 0,00                   | 18.373.338,64           | 2.700.710,88                    | 13.526.052,12                       | 4.847.286,52          |
|  | 521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE     | 731.889.331,00          | 10.139.846,24         | -8.789.056,91          | 733.240.120,33          | 118.496.790,05                  | 565.787.769,03                      | 167.452.351,30        |
|  | 523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA  | 661.000,00              | 0,00                  | -60.000,00             | 601.000,00              | 107.843,39                      | 383.802,62                          | 217.197,38            |
|  | <b>TOTAL</b>  | <b>748.986.869,00</b>   | <b>12.076.646,88</b>  | <b>-8.849.056,91</b>   | <b>752.214.458,97</b>   | <b>121.305.344,32</b>           | <b>579.697.623,77</b>               | <b>172.516.835,20</b> |
| 10100003 - POLÍCIA MILITAR   | 211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ                  | 65.805.235,00           | 1.223.571,33          | -600.000,00            | 66.428.806,33           | 11.183.386,51                   | 54.461.987,36                       | 11.966.818,97         |
|  | 521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE     | 2.290.565.919,00        | 225.018.984,63        | -212.110.458,15        | 2.303.474.445,48        | 360.828.173,24                  | 1.781.962.134,67                    | 521.512.310,81        |
|  | 523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA  | 545.000,00              | 0,00                  | 0,00                   | 545.000,00              | 0,00                            | 0,00                                | 545.000,00            |
|  | <b>TOTAL</b>  | <b>2.356.916.154,00</b> | <b>226.242.555,96</b> | <b>-212.710.458,15</b> | <b>2.370.448.251,81</b> | <b>372.011.559,75</b>           | <b>1.836.424.122,03</b>             | <b>534.024.129,78</b> |
| 10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ                                     | 211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ                  | 6.820.412,00            | 280.000,00            | -85.000,00             | 7.015.412,00            | 1.230.765,20                    | 5.583.603,06                        | 1.431.808,94          |
|  | 521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE     | 253.465.323,00          | 9.592.727,44          | -638.000,00            | 262.420.050,44          | 40.703.755,58                   | 205.417.055,66                      | 57.002.994,78         |
|  | 523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA  | 50.000,00               | 0,00                  | 0,00                   | 50.000,00               | 0,00                            | 0,00                                | 50.000,00             |
|  | 524 - GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS E DESASTRES          | 50.000,00               | 15.170.000,00         | -500.000,00            | 14.720.000,00           | 879.600,00                      | 4.398.000,00                        | 10.322.000,00         |
|  | <b>TOTAL</b>  | <b>260.385.735,00</b>   | <b>25.042.727,44</b>  | <b>-1.223.000,00</b>   | <b>284.205.462,44</b>   | <b>42.814.120,78</b>            | <b>215.398.658,72</b>               | <b>68.806.803,72</b>  |
| 10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ  | 211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ                  | 3.332.905,00            | 16.000,00             | 0,00                   | 3.348.905,00            | 313.701,15                      | 1.637.330,41                        | 1.711.574,59          |
|  | 521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE     | 144.055.292,00          | 3.027.802,18          | -7.756.000,00          | 139.327.094,18          | 20.852.088,19                   | 97.536.460,52                       | 41.790.633,66         |
|  | 523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA  | 40.000,00               | 0,00                  | 0,00                   | 40.000,00               | 0,00                            | 0,00                                | 40.000,00             |
|  | <b>TOTAL</b>  | <b>147.428.197,00</b>   | <b>3.043.802,18</b>   | <b>-7.756.000,00</b>   | <b>142.715.999,18</b>   | <b>21.165.789,34</b>            | <b>99.173.790,93</b>                | <b>43.542.208,25</b>  |
| 10100008 - ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ                                   | 222 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS | 1.970.000,00            | 5.964.559,60          | 0,00                   | 7.934.559,60            | 1.114.125,24                    | 7.745.363,04                        | 189.196,56            |
|  | 521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE     | 10.000,00               | 0,00                  | 0,00                   | 10.000,00               | 0,00                            | 0,00                                | 10.000,00             |
|  | 523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA  | 16.475.673,00           | 1.420.000,00          | -1.520.000,00          | 16.375.673,00           | 1.929.507,37                    | 7.370.051,42                        | 9.005.621,58          |
|  | <b>TOTAL</b>  | <b>18.455.673,00</b>    | <b>7.384.559,60</b>   | <b>-1.520.000,00</b>   | <b>24.320.232,60</b>    | <b>3.043.632,61</b>             | <b>15.115.414,46</b>                | <b>9.204.818,14</b>   |
| 10100009 - SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ | 521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE     | 0,00                    | 134.000,00            | 0,00                   | 134.000,00              | 0,00                            | 0,00                                | 134.000,00            |
|  | 523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA  | 4.389.585,00            | 340.000,00            | -437.500,00            | 4.292.085,00            | 619.339,93                      | 2.908.660,44                        | 1.383.424,56          |
|  | <b>TOTAL</b>  | <b>4.389.585,00</b>     | <b>474.000,00</b>     | <b>-437.500,00</b>     | <b>4.426.085,00</b>     | <b>619.339,93</b>               | <b>2.908.660,44</b>                 | <b>1.517.424,56</b>   |
| 10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ                     | 211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ                  | 45.000,00               | 0,00                  | 0,00                   | 45.000,00               | 9,83                            | 3.194,85                            | 41.805,15             |
|  | 521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE     | 18.375.000,00           | 56.380.508,00         | -15.841.000,00         | 58.914.508,00           | 15.179.092,70                   | 25.052.215,26                       | 33.862.292,74         |
|  | 523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA  | 9.800.000,00            | 18.502.209,00         | -13.768.865,00         | 14.533.344,00           | 1.763.999,14                    | 5.155.256,04                        | 9.378.087,96          |
|  | <b>TOTAL</b>  | <b>28.220.000,00</b>    | <b>74.882.717,00</b>  | <b>-29.609.865,00</b>  | <b>73.492.852,00</b>    | <b>16.943.101,67</b>            | <b>30.210.666,15</b>                | <b>43.282.185,85</b>  |



| ENTIDADE  | PROGRAMA  | ORÇADO                | ADICIONADO           | ANULADO               | SALDO ATUALIZADO      | EMPENHADO BIMESTRE (MÊS 9 A 10) | EMPENHADO ATÉ BIMESTRE (ATÉ MÊS 10) | SALDO ORÇAMENTO       |
|---|---|-----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------------|-------------------------------------|-----------------------|
| 10200050 - FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ   | 524 - GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS E DESASTRES                    | 10.400.000,00         | 5.833.513,30         | 0,00                  | 16.233.513,30         | 0,00                            | 0,00                                | 16.233.513,30         |
|   | <b>TOTAL</b>  | <b>10.400.000,00</b>  | <b>5.833.513,30</b>  | <b>0,00</b>           | <b>16.233.513,30</b>  | <b>0,00</b>                     | <b>0,00</b>                         | <b>16.233.513,30</b>  |
| 13000000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO   | 211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ                            | 18.045.375,00         | 993.000,00           | -993.000,00           | 18.045.375,00         | 2.359.118,63                    | 11.236.840,31                       | 6.808.534,69          |
|   | 222 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS           | 10.000,00             | 0,00                 | 0,00                  | 10.000,00             | 0,00                            | 0,00                                | 10.000,00             |
|   | 257 - DEFESA DOS INTERESSES DO ESTADO                           | 66.888.907,00         | 1.260.529,75         | -1.260.529,75         | 66.888.907,00         | 10.138.607,82                   | 52.276.336,39                       | 14.612.570,61         |
|   | <b>TOTAL</b>  | <b>84.944.282,00</b>  | <b>2.253.529,75</b>  | <b>-2.253.529,75</b>  | <b>84.944.282,00</b>  | <b>12.497.726,45</b>            | <b>63.513.176,70</b>                | <b>21.431.105,30</b>  |
| 13200001 - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ             | 211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ                            | 27.337.517,00         | 150.000,00           | 0,00                  | 27.487.517,00         | 4.227.865,24                    | 19.397.221,73                       | 8.090.295,27          |
|   | 212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO                                 | 0,00                  | 6.657.835,49         | 0,00                  | 6.657.835,49          | 0,00                            | 4.524.527,37                        | 2.133.308,12          |
|   | 222 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS           | 100.000,00            | 0,00                 | 0,00                  | 100.000,00            | 0,00                            | 0,00                                | 100.000,00            |
|   | 252 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS                 | 5.076.264,00          | 0,00                 | 0,00                  | 5.076.264,00          | 187.762,08                      | 223.709,80                          | 4.852.554,20          |
|   | <b>TOTAL</b>  | <b>32.513.781,00</b>  | <b>6.807.835,49</b>  | <b>0,00</b>           | <b>39.321.616,49</b>  | <b>4.415.627,32</b>             | <b>24.145.458,90</b>                | <b>15.176.157,59</b>  |
| 13200002 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO          | 211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ                            | 21.172.850,00         | 4.325.028,70         | -57.736,37            | 25.440.142,33         | 2.670.335,97                    | 14.318.357,41                       | 11.121.784,92         |
|   | 257 - DEFESA DOS INTERESSES DO ESTADO                           | 1.007.622,00          | 280.000,00           | 0,00                  | 1.287.622,00          | 32.832,96                       | 336.370,60                          | 951.251,40            |
|   | <b>TOTAL</b>  | <b>22.180.472,00</b>  | <b>4.605.028,70</b>  | <b>-57.736,37</b>     | <b>26.727.764,33</b>  | <b>2.703.168,93</b>             | <b>14.654.728,01</b>                | <b>12.073.036,32</b>  |
| 13200003 - FUNDO ESTADUAL DE FORTALECIMENTO AO CONTROLE ADMINISTRATIVO                      | 211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ                            | 850.000,00            | 210.000,00           | 0,00                  | 1.060.000,00          | 0,00                            | 0,00                                | 1.060.000,00          |
|   | <b>TOTAL</b>  | <b>850.000,00</b>     | <b>210.000,00</b>    | <b>0,00</b>           | <b>1.060.000,00</b>   | <b>0,00</b>                     | <b>0,00</b>                         | <b>1.060.000,00</b>   |
| 15000000 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA  | 211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ                            | 519.076.876,00        | 66.413.699,00        | -16.162.384,00        | 569.328.191,00        | 97.041.014,39                   | 448.335.225,33                      | 120.992.965,67        |
|   | 515 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS | 15.040.195,00         | 2.800.000,00         | -3.350.000,00         | 14.490.195,00         | 1.616.094,61                    | 12.908.817,65                       | 1.581.377,35          |
|   | <b>TOTAL</b>  | <b>534.117.071,00</b> | <b>69.213.699,00</b> | <b>-19.512.384,00</b> | <b>583.818.386,00</b> | <b>98.657.109,00</b>            | <b>461.244.042,98</b>               | <b>122.574.343,02</b> |
| 15200002 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ                          | 515 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS | 5.665.370,00          | 0,00                 | 0,00                  | 5.665.370,00          | 2,40                            | 935.752,12                          | 4.729.617,88          |
|   | <b>TOTAL</b>  | <b>5.665.370,00</b>   | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>           | <b>5.665.370,00</b>   | <b>2,40</b>                     | <b>935.752,12</b>                   | <b>4.729.617,88</b>   |
| 15200005 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ | 211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ                            | 13.484.360,00         | 2.143.616,00         | -4.100.000,00         | 11.527.976,00         | 3.864.795,95                    | 9.677.834,76                        | 1.850.141,24          |
|   | 515 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS | 29.267.952,00         | 20.703.000,00        | -3.430.000,00         | 46.540.952,00         | 8.023.107,96                    | 42.156.982,62                       | 4.383.969,38          |
|   | <b>TOTAL</b>  | <b>42.752.312,00</b>  | <b>22.846.616,00</b> | <b>-7.530.000,00</b>  | <b>58.068.928,00</b>  | <b>11.887.903,91</b>            | <b>51.834.817,38</b>                | <b>6.234.110,62</b>   |
| 18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO                      | 211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ                            | 22.780.974,00         | 0,00                 | -20.000,00            | 22.760.974,00         | 3.787.123,06                    | 15.152.877,48                       | 7.608.096,52          |
|   | 222 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS           | 10.000,00             | 0,00                 | 0,00                  | 10.000,00             | 0,00                            | 0,00                                | 10.000,00             |
|   | 514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO            | 670.929.955,00        | 55.997.768,46        | -35.357.097,91        | 691.570.625,55        | 110.581.214,04                  | 523.925.842,90                      | 167.644.782,65        |
|   | <b>TOTAL</b>  | <b>693.720.929,00</b> | <b>55.997.768,46</b> | <b>-35.357.097,91</b> | <b>714.341.599,55</b> | <b>114.368.337,10</b>           | <b>539.078.720,38</b>               | <b>175.262.879,17</b> |
| 18200004 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ   | 514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO            | 16.965.637,00         | 9.581.285,46         | -4.016.174,00         | 22.530.748,46         | -755.805,00                     | 7.444.276,96                        | 15.086.471,50         |
|   | <b>TOTAL</b>  | <b>16.965.637,00</b>  | <b>9.581.285,46</b>  | <b>-4.016.174,00</b>  | <b>22.530.748,46</b>  | <b>-755.805,00</b>              | <b>7.444.276,96</b>                 | <b>15.086.471,50</b>  |
| 18200005 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ                       | 514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO            | 1.908.000,00          | 0,00                 | 0,00                  | 1.908.000,00          | 0,00                            | 0,00                                | 1.908.000,00          |
|   | <b>TOTAL</b>  | <b>1.908.000,00</b>   | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>           | <b>1.908.000,00</b>   | <b>0,00</b>                     | <b>0,00</b>                         | <b>1.908.000,00</b>   |
| 19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA  | 211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ                            | 87.402.062,00         | 3.827.664,86         | 0,00                  | 91.229.726,86         | 17.679.434,10                   | 68.851.587,78                       | 22.378.139,08         |
|   | 222 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS           | 10.000,00             | 0,00                 | 0,00                  | 10.000,00             | 0,00                            | 0,00                                | 10.000,00             |
|   | 231 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE          | 574.125.206,00        | 36.906.833,13        | -210.000,00           | 610.822.039,13        | 91.713.447,84                   | 470.443.194,19                      | 140.378.844,94        |
|   | 232 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL                             | 68.305.675,00         | 28.842.233,16        | -28.200.000,00        | 68.947.908,16         | 9.040.256,35                    | 48.621.210,87                       | 20.326.697,29         |
|   | 241 - GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA DAS REGIÕES                    | 10.000,00             | 0,00                 | 0,00                  | 10.000,00             | 0,00                            | 0,00                                | 10.000,00             |
|   | <b>TOTAL</b>  | <b>729.852.943,00</b> | <b>69.576.731,15</b> | <b>-28.410.000,00</b> | <b>771.019.674,15</b> | <b>118.433.138,29</b>           | <b>587.915.992,84</b>               | <b>183.103.681,31</b> |
| 19200005 - COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO DE ATIVOS DO CEARÁ                                     | 211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ                            | 500.000,00            | 0,00                 | 0,00                  | 500.000,00            | 0,00                            | 0,00                                | 500.000,00            |



| ENTIDADE   | PROGRAMA  | ORÇADO                  | ADICIONADO              | ANULADO                | SALDO ATUALIZADO        | EMPENHADO BIMESTRE (MÊS 9 A 10) | EMPENHADO ATÉ BIMESTRE (ATÉ MÊS 10) | SALDO ORÇAMENTO         |
|--|---|-------------------------|-------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|-------------------------|
|  | 243 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO CORPORATIVA  | 20.500.000,00           | 0,00                    | 0,00                   | 20.500.000,00           | 0,00                            | 0,00                                | 20.500.000,00           |
|  | <b>TOTAL</b>  | <b>21.000.000,00</b>    | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>            | <b>21.000.000,00</b>    | <b>0,00</b>                     | <b>0,00</b>                         | <b>21.000.000,00</b>    |
| 2100000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO                      | 112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL   | 2.768.260,00            | 400.000,00              | -420.000,00            | 2.748.260,00            | 200.000,00                      | 600.000,00                          | 2.148.260,00            |
|  | 113 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL   | 500.000,00              | 0,00                    | -500.000,00            | 0,00                    | 0,00                            | 0,00                                | 0,00                    |
|  | 141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL  | 20.500.000,00           | 129.450.907,35          | -15.395.679,88         | 134.555.227,47          | 18.458.409,84                   | 83.013.065,91                       | 51.542.161,56           |
|  | 211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ  | 26.882.839,00           | 1.340.770,00            | -740.770,00            | 27.482.839,00           | 4.021.459,72                    | 20.113.903,24                       | 7.368.935,76            |
|  | 311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR  | 118.765.204,00          | 70.063.902,65           | -13.922.114,83         | 174.906.991,82          | 20.425.954,40                   | 103.556.291,49                      | 71.350.700,33           |
|  | 342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  | 10.000,00               | 0,00                    | -10.000,00             | 0,00                    | 0,00                            | 0,00                                | 0,00                    |
|  | 352 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA PESCA ARTESANAL E AQUICULTURA FAMILIAR                             | 3.322.000,00            | 0,00                    | -1.522.000,00          | 1.800.000,00            | 0,00                            | 0,00                                | 1.800.000,00            |
|  | 622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL   | 50.493.000,00           | 37.106.238,86           | -6.529.000,00          | 81.070.238,86           | 10.605.475,46                   | 21.697.677,76                       | 59.372.561,10           |
|  | 711 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ  | 10.000,00               | 0,00                    | -10.000,00             | 0,00                    | 0,00                            | 0,00                                | 0,00                    |
|  | <b>TOTAL</b>  | <b>223.251.303,00</b>   | <b>238.361.818,86</b>   | <b>-39.049.564,71</b>  | <b>422.563.557,15</b>   | <b>53.711.299,42</b>            | <b>228.980.938,40</b>               | <b>193.582.618,75</b>   |
| 21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ  | 211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ  | 124.519.581,00          | 0,00                    | -25.774,77             | 124.493.806,23          | 32.933.933,00                   | 106.845.864,23                      | 17.647.942,00           |
|  | 212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO   | 20.000,00               | 0,00                    | 0,00                   | 20.000,00               | 0,00                            | 0,00                                | 20.000,00               |
|  | 311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR  | 15.274.447,00           | 2.766.622,34            | -324.975,64            | 17.716.093,70           | 2.543.610,97                    | 10.184.450,92                       | 7.531.642,78            |
|  | <b>TOTAL</b>  | <b>139.814.028,00</b>   | <b>2.766.622,34</b>     | <b>-350.750,41</b>     | <b>142.229.899,93</b>   | <b>35.477.543,97</b>            | <b>117.030.315,15</b>               | <b>25.199.584,78</b>    |
| 21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ             | 112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL   | 5.958.908,00            | 20.826.410,78           | -1.408.176,26          | 25.377.142,52           | 6.581.894,71                    | 19.792.410,63                       | 5.584.731,89            |
|  | 211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ  | 9.395.738,00            | 1.548.918,04            | 0,00                   | 10.944.656,04           | 1.669.299,08                    | 8.112.381,25                        | 2.832.274,79            |
|  | <b>TOTAL</b>  | <b>15.354.646,00</b>    | <b>22.375.328,82</b>    | <b>-1.408.176,26</b>   | <b>36.321.798,56</b>    | <b>8.251.193,79</b>             | <b>27.904.791,88</b>                | <b>8.417.006,68</b>     |
| 21200006 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A                    | 312 - ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO   | 1.002.000,00            | 0,00                    | 0,00                   | 1.002.000,00            | 0,00                            | 0,00                                | 1.002.000,00            |
|  | 621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA  | 60.000,00               | 0,00                    | 0,00                   | 60.000,00               | 0,00                            | 0,00                                | 60.000,00               |
|  | 711 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ  | 600.000,00              | 0,00                    | 0,00                   | 600.000,00              | 0,00                            | 0,00                                | 600.000,00              |
|  | 726 - RESÍDUOS SÓLIDOS  | 500.000,00              | 0,00                    | 0,00                   | 500.000,00              | 0,00                            | 0,00                                | 500.000,00              |
|  | <b>TOTAL</b>  | <b>2.162.000,00</b>     | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>            | <b>2.162.000,00</b>     | <b>0,00</b>                     | <b>0,00</b>                         | <b>2.162.000,00</b>     |
| 21200013 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR | 112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL   | 10.000,00               | 0,00                    | 0,00                   | 10.000,00               | 0,00                            | 0,00                                | 10.000,00               |
|  | 211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ  | 400.000,00              | 400.000,00              | 0,00                   | 800.000,00              | 0,00                            | 230.000,00                          | 570.000,00              |
|  | 311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR  | 1.510.000,00            | 100.000,00              | 0,00                   | 1.610.000,00            | 27.925,98                       | 27.925,98                           | 1.582.074,02            |
|  | <b>TOTAL</b>  | <b>1.920.000,00</b>     | <b>500.000,00</b>       | <b>0,00</b>            | <b>2.420.000,00</b>     | <b>27.925,98</b>                | <b>257.925,98</b>                   | <b>2.162.074,02</b>     |
| 2200000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                                     | 211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ  | 119.681.396,00          | 41.000.000,00           | -18.300.000,00         | 142.381.396,00          | 7.055.260,95                    | 101.608.609,24                      | 40.772.786,76           |
|  | 364 - INOVAÇÃO PARA MELHORIA DE OPORTUNIDADES   | 20.000,00               | 0,00                    | 0,00                   | 20.000,00               | 0,00                            | 0,00                                | 20.000,00               |
|  | 431 - INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO   | 3.230.000,00            | 3.809.000,00            | -450.000,00            | 6.589.000,00            | 1.302.725,74                    | 3.538.535,59                        | 3.050.464,41            |
|  | 432 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES | 59.038.661,00           | 189.507.779,91          | -70.398.343,74         | 178.148.097,17          | 34.298.420,36                   | 94.075.160,65                       | 84.072.936,52           |
|  | 433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO   | 2.791.758.269,00        | 1.482.595.003,04        | -223.141.943,15        | 4.051.211.328,89        | 485.587.977,17                  | 3.469.200.543,56                    | 582.010.785,33          |
|  | 434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO   | 632.613.448,00          | 355.013.785,78          | -88.304.215,55         | 899.323.018,23          | 159.561.677,42                  | 677.373.830,95                      | 221.949.187,28          |
|  | 441 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO  | 753.699.489,00          | 262.618.879,02          | -194.971.528,02        | 821.346.840,00          | 161.591.624,01                  | 463.263.246,23                      | 358.083.593,77          |
|  | 442 - QUALIFICAÇÃO CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO  | 500.000,00              | 300.000,00              | 0,00                   | 800.000,00              | 1.636,00                        | 221.516,00                          | 578.484,00              |
|  | <b>TOTAL</b>  | <b>4.360.541.263,00</b> | <b>2.334.844.447,75</b> | <b>-595.566.030,46</b> | <b>6.099.819.680,29</b> | <b>849.399.321,65</b>           | <b>4.809.281.442,22</b>             | <b>1.290.538.238,07</b> |
| 24200003 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA                                   | 211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ  | 159.377,00              | 548.838,67              | -244.900,69            | 463.314,98              | 21.844,80                       | 131.498,20                          | 331.816,78              |



| ENTIDADE   | PROGRAMA  | ORÇADO                  | ADICIONADO              | ANULADO                | SALDO ATUALIZADO        | EMPENHADO BIMESTRE (MÊS 9 A 10) | EMPENHADO ATÉ BIMESTRE (ATÉ MÊS 10) | SALDO ORÇAMENTO         |
|--|---|-------------------------|-------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|-------------------------|
|  | 222 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS                                     | 10.000,00               | 0,00                    | -10.000,00             | 0,00                    | 0,00                            | 0,00                                | 0,00                    |
|  | 244 - GOVERNO DIGITAL DO CEARÁ  | 10.000,00               | 0,00                    | -10.000,00             | 0,00                    | 0,00                            | 0,00                                | 0,00                    |
|  | 331 - ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL  | 10.000,00               | 0,00                    | -10.000,00             | 0,00                    | 0,00                            | 0,00                                | 0,00                    |
|  | 411 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO  | 10.000,00               | 0,00                    | -10.000,00             | 0,00                    | 0,00                            | 0,00                                | 0,00                    |
|  | 412 - INOVA CEARÁ   | 10.000,00               | 0,00                    | -10.000,00             | 0,00                    | 0,00                            | 0,00                                | 0,00                    |
|  | 634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE            | 2.076.000,00            | 87.739,73               | -56.000,00             | 2.107.739,73            | 3.093,90                        | 140.015,90                          | 1.967.723,83            |
|  | <b>TOTAL</b>  | <b>2.285.377,00</b>     | <b>636.578,40</b>       | <b>-350.900,69</b>     | <b>2.571.054,71</b>     | <b>24.938,70</b>                | <b>271.514,10</b>                   | <b>2.299.540,61</b>     |
| 24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE                               | 211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ  | 585.672.508,00          | 115.846.201,36          | -13.872.731,06         | 687.645.978,30          | 49.560.209,54                   | 511.499.233,78                      | 176.146.744,52          |
|  | 212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO   | 480.000,00              | 606.016,58              | -30.001,00             | 1.056.015,58            | 0,00                            | 0,00                                | 1.056.015,58            |
|  | 631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO  | 4.730.703.565,00        | 880.341.965,59          | -722.527.270,55        | 4.888.518.260,04        | 935.368.496,97                  | 3.709.403.716,99                    | 1.179.114.543,05        |
|  | 632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO                                 | 109.633.939,00          | 39.593.043,60           | -47.160.541,16         | 102.066.441,44          | 16.826.825,53                   | 62.447.440,24                       | 39.619.001,20           |
|  | 633 - GESTÃO E GOVERNANÇA DO SISTEMA DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE             | 30.708.770,00           | 9.377.119,84            | -14.052.974,68         | 26.032.915,16           | 4.880.628,93                    | 18.806.571,89                       | 7.226.343,27            |
|  | 634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE            | 64.560.979,00           | 10.702.515,37           | -9.387.964,32          | 65.875.530,05           | 9.135.913,05                    | 32.951.442,45                       | 32.924.087,60           |
|  | <b>TOTAL</b>  | <b>5.521.759.761,00</b> | <b>1.056.466.862,34</b> | <b>-807.031.482,77</b> | <b>5.771.195.140,57</b> | <b>1.015.772.074,02</b>         | <b>4.335.108.405,35</b>             | <b>1.436.086.735,22</b> |
| 27000000 - SECRETARIA DA CULTURA                                 | 211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ  | 19.434.867,00           | 445.418,72              | -463.000,00            | 19.417.285,72           | 3.028.108,78                    | 14.611.588,42                       | 4.805.697,30            |
|  | 222 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS                                     | 10.000,00               | 0,00                    | 0,00                   | 10.000,00               | 0,00                            | 0,00                                | 10.000,00               |
|  | 371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ                | 20.000,00               | 0,00                    | -20.000,00             | 0,00                    | 0,00                            | 0,00                                | 0,00                    |
|  | 421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE                               | 113.677.416,00          | 17.998.694,01           | -5.366.000,00          | 126.310.110,01          | 18.193.391,85                   | 86.631.638,60                       | 39.678.471,41           |
|  | 422 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA | 43.955.306,00           | 1.515.824,08            | -2.090.000,00          | 43.381.130,08           | 3.340.873,07                    | 18.640.178,58                       | 24.740.951,50           |
|  | 423 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE  | 30.819.628,00           | 976.854,00              | -3.772.676,89          | 28.023.805,11           | 5.350.124,68                    | 18.068.633,02                       | 9.955.172,09            |
|  | <b>TOTAL</b>  | <b>207.917.217,00</b>   | <b>20.936.790,81</b>    | <b>-11.711.676,89</b>  | <b>217.142.330,92</b>   | <b>29.912.498,38</b>            | <b>137.952.038,62</b>               | <b>79.190.292,30</b>    |
| 27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA                             | 421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE                               | 10.937.177,00           | 99.191.905,98           | -2.123.613,64          | 108.005.469,34          | 1.661.053,80                    | 8.941.297,82                        | 99.064.171,52           |
|  | 422 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA | 4.062.823,00            | 4.008.694,44            | 0,00                   | 8.071.517,44            | 1.780.000,00                    | 4.180.930,81                        | 3.890.586,63            |
|  | <b>TOTAL</b>  | <b>15.000.000,00</b>    | <b>103.200.600,42</b>   | <b>-2.123.613,64</b>   | <b>116.076.986,78</b>   | <b>3.441.053,80</b>             | <b>13.122.228,63</b>                | <b>102.954.758,15</b>   |
| 29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS                      | 211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ  | 3.398.571,00            | 211.308,00              | 0,00                   | 3.609.879,00            | 564.644,17                      | 2.474.328,71                        | 1.135.550,29            |
|  | 212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO   | 9.108.486,00            | 6.186.350,00            | -6.186.350,00          | 9.108.486,00            | 916.297,10                      | 1.915.797,10                        | 7.192.688,90            |
|  | 222 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS                                     | 10.000,00               | 0,00                    | 0,00                   | 10.000,00               | 0,00                            | 0,00                                | 10.000,00               |
|  | 731 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA DOS RECURSOS HÍDRICOS                           | 16.320.068,00           | 2.643.253,66            | -688.800,00            | 18.274.521,66           | 1.242.080,19                    | 3.593.042,64                        | 14.681.479,02           |
|  | 732 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS  | 314.169.215,00          | 64.651.391,11           | -25.652.426,42         | 353.168.179,69          | 22.378.217,44                   | 108.672.787,58                      | 244.495.392,11          |
|  | <b>TOTAL</b>  | <b>343.006.340,00</b>   | <b>73.692.302,77</b>    | <b>-32.527.576,42</b>  | <b>384.171.066,35</b>   | <b>25.101.238,90</b>            | <b>116.655.956,03</b>               | <b>267.515.110,32</b>   |
| 29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS                 | 211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ  | 1.393.652,00            | 94.800,00               | 0,00                   | 1.488.452,00            | 193.514,05                      | 1.009.754,11                        | 478.697,89              |
|  | 212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO   | 120.000,00              | 0,00                    | -50.000,00             | 70.000,00               | 0,00                            | 0,00                                | 70.000,00               |
|  | 222 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS                                     | 10.000,00               | 0,00                    | 0,00                   | 10.000,00               | 0,00                            | 0,00                                | 10.000,00               |
|  | 732 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS  | 23.467.152,00           | 12.226.247,33           | -1.643.098,65          | 34.050.300,68           | 8.850.578,11                    | 26.329.176,19                       | 7.721.124,49            |
|  | <b>TOTAL</b>  | <b>24.990.804,00</b>    | <b>12.321.047,33</b>    | <b>-1.693.098,65</b>   | <b>35.618.752,68</b>    | <b>9.044.092,16</b>             | <b>27.338.930,30</b>                | <b>8.279.822,38</b>     |
| 29200004 - COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ    | 731 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA DOS RECURSOS HÍDRICOS                           | 12.668.040,00           | 0,00                    | 0,00                   | 12.668.040,00           | 0,00                            | 0,00                                | 12.668.040,00           |
|  | <b>TOTAL</b>  | <b>12.668.040,00</b>    | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>            | <b>12.668.040,00</b>    | <b>0,00</b>                     | <b>0,00</b>                         | <b>12.668.040,00</b>    |
| 29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS | 211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ  | 18.905.250,00           | 21.500,00               | -441.500,00            | 18.485.250,00           | 2.716.833,07                    | 13.832.038,78                       | 4.653.211,22            |



| ENTIDADE   | PROGRAMA  | ORÇADO                | ADICIONADO            | ANULADO               | SALDO ATUALIZADO      | EMPENHADO BIMESTRE (MÊS 9 A 10) | EMPENHADO ATÉ BIMESTRE (ATÉ MÊS 10) | SALDO ORÇAMENTO      |
|--|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------------|-------------------------------------|----------------------|
|  | 212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO                                       | 30.000,00             | 0,00                  | 0,00                  | 30.000,00             | 0,00                            | 0,00                                | 30.000,00            |
|  | 731 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA DOS RECURSOS HÍDRICOS       | 14.892.728,00         | 4.243.205,40          | -2.433.000,00         | 16.702.933,40         | 4.049.741,98                    | 11.006.483,06                       | 5.696.450,34         |
|  | <b>TOTAL</b>  | <b>33.827.978,00</b>  | <b>4.264.705,40</b>   | <b>-2.874.500,00</b>  | <b>35.218.183,40</b>  | <b>6.766.575,05</b>             | <b>24.838.521,84</b>                | <b>10.379.661,56</b> |
| 30000000 - CASA CIVIL  | 211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ                                  | 119.607.426,00        | 20.547.406,08         | -3.927.501,00         | 136.227.331,08        | 23.021.443,12                   | 104.581.503,50                      | 31.645.827,58        |
|  | 242 - SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS               | 1.050.000,00          | 726.238,70            | 0,00                  | 1.776.238,70          | 228.649,26                      | 914.597,04                          | 861.641,66           |
|  | 244 - GOVERNO DIGITAL DO CEARÁ  | 2.070.000,00          | 0,00                  | 0,00                  | 2.070.000,00          | 249.991,38                      | 1.607.358,33                        | 462.641,67           |
|  | 254 - TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL                   | 50.000,00             | 0,00                  | 0,00                  | 50.000,00             | 0,00                            | 0,00                                | 50.000,00            |
|  | 256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL                                       | 36.915.389,00         | 95.601.780,62         | -20.746.107,68        | 111.771.061,94        | 28.171.026,48                   | 96.545.293,72                       | 15.225.768,22        |
|  | 521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE                     | 100.000,00            | 0,00                  | -80.000,00            | 20.000,00             | 0,00                            | 0,00                                | 20.000,00            |
|  | 523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA                  | 15.000,00             | 0,00                  | 0,00                  | 15.000,00             | 0,00                            | 0,00                                | 15.000,00            |
|  | <b>TOTAL</b>  | <b>159.807.815,00</b> | <b>116.875.425,40</b> | <b>-24.753.608,68</b> | <b>251.929.631,72</b> | <b>51.671.110,24</b>            | <b>203.648.752,59</b>               | <b>48.280.879,13</b> |
| 30200001 - FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ                      | 211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ                                  | 3.797.264,00          | 63.890,00             | -1.700,00             | 3.859.454,00          | 441.102,41                      | 2.049.974,05                        | 1.809.479,95         |
|  | 424 - TELEDIFUSÃO CULTURAL INFORMATIVA E EDUCATIVA                    | 7.453.267,00          | 0,00                  | -63.890,00            | 7.389.377,00          | 949.185,60                      | 4.800.390,12                        | 2.588.986,88         |
|  | <b>TOTAL</b>  | <b>11.250.531,00</b>  | <b>63.890,00</b>      | <b>-65.590,00</b>     | <b>11.248.831,00</b>  | <b>1.390.288,01</b>             | <b>6.850.364,17</b>                 | <b>4.398.466,83</b>  |
| 30200002 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO                         | 211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ                                  | 5.521.695,00          | 0,00                  | -4.118.900,69         | 1.402.794,31          | 0,00                            | 1.400.649,31                        | 2.145,00             |
|  | 435 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO      | 39.784,00             | 0,00                  | -39.784,00            | 0,00                  | 0,00                            | 0,00                                | 0,00                 |
|  | <b>TOTAL</b>  | <b>5.561.479,00</b>   | <b>0,00</b>           | <b>-4.158.684,69</b>  | <b>1.402.794,31</b>   | <b>0,00</b>                     | <b>1.400.649,31</b>                 | <b>2.145,00</b>      |
| 30200003 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ          | 211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ                                  | 0,00                  | 9.624.957,36          | 0,00                  | 9.624.957,36          | 1.798.811,67                    | 4.661.186,34                        | 4.963.771,02         |
|  | 413 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ     | 0,00                  | 187.844.307,76        | -5.000.000,00         | 182.844.307,76        | 31.942.353,88                   | 106.877.405,20                      | 75.966.902,56        |
|  | <b>TOTAL</b>  | <b>0,00</b>           | <b>197.469.265,12</b> | <b>-5.000.000,00</b>  | <b>192.469.265,12</b> | <b>33.741.165,55</b>            | <b>111.538.591,54</b>               | <b>80.930.673,58</b> |
| 31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR | 211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ                                  | 5.767.764,00          | 709.028,00            | -216.000,00           | 6.260.792,00          | 1.103.939,81                    | 4.327.545,07                        | 1.933.246,93         |
|  | 222 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS                 | 70.000,00             | 0,00                  | 0,00                  | 70.000,00             | 0,00                            | 0,00                                | 70.000,00            |
|  | 411 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO                                  | 62.219.977,00         | 5.513.050,50          | -775.427,50           | 66.957.600,00         | 335.122,53                      | 29.622.465,53                       | 37.335.134,47        |
|  | 412 - INOVA CEARÁ   | 6.328.950,00          | 672.064,41            | -233.921,45           | 6.767.092,96          | 402.064,41                      | 858.664,41                          | 5.908.428,55         |
|  | 442 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO | 27.509.495,00         | 4.037.167,67          | -2.732.600,97         | 28.814.061,70         | 3.363.808,40                    | 15.548.405,33                       | 13.265.656,37        |
|  | 451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR                   | 3.971.144,00          | 0,00                  | -196.393,38           | 3.774.750,62          | 500.196,38                      | 2.041.140,48                        | 1.733.610,14         |
|  | <b>TOTAL</b>  | <b>105.867.330,00</b> | <b>10.931.310,58</b>  | <b>-4.154.343,30</b>  | <b>112.644.297,28</b> | <b>5.705.131,53</b>             | <b>52.398.220,82</b>                | <b>60.246.076,46</b> |
| 31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ               | 211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ                                  | 8.588.376,00          | 0,00                  | -410.000,00           | 8.178.376,00          | 1.259.230,89                    | 5.865.169,26                        | 2.313.206,74         |
|  | 222 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS                 | 10.000,00             | 0,00                  | 0,00                  | 10.000,00             | 0,00                            | 0,00                                | 10.000,00            |
|  | 411 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO                                  | 610.000,00            | 0,00                  | 0,00                  | 610.000,00            | 0,00                            | 0,00                                | 610.000,00           |
|  | 442 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO | 10.035.000,00         | 3.000.000,00          | 0,00                  | 13.035.000,00         | 909.649,46                      | 2.232.904,14                        | 10.802.095,86        |
|  | 451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR                   | 309.069.465,00        | 52.599.364,26         | -20.650.520,43        | 341.018.308,83        | 58.003.964,03                   | 256.276.693,12                      | 84.741.615,71        |
|  | <b>TOTAL</b>  | <b>328.312.841,00</b> | <b>55.599.364,26</b>  | <b>-21.060.520,43</b> | <b>362.851.684,83</b> | <b>60.172.844,38</b>            | <b>264.374.766,52</b>               | <b>98.476.918,31</b> |
| 31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARÁ                   | 211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ                                  | 8.888.971,00          | 300.000,00            | 0,00                  | 9.188.971,00          | 1.543.247,92                    | 6.523.637,38                        | 2.665.333,62         |
|  | 212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO                                       | 40.000,00             | 0,00                  | 0,00                  | 40.000,00             | 0,00                            | 0,00                                | 40.000,00            |
|  | 222 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS                 | 10.000,00             | 0,00                  | 0,00                  | 10.000,00             | 0,00                            | 0,00                                | 10.000,00            |
|  | 411 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO                                  | 10.000,00             | 0,00                  | 0,00                  | 10.000,00             | 0,00                            | 0,00                                | 10.000,00            |
|  | 451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR                   | 91.718.016,00         | 12.211.471,60         | -822.650,17           | 103.106.837,43        | 13.934.931,83                   | 70.954.155,00                       | 32.152.682,43        |
|  | <b>TOTAL</b>  | <b>100.666.987,00</b> | <b>12.511.471,60</b>  | <b>-822.650,17</b>    | <b>112.355.808,43</b> | <b>15.478.179,75</b>            | <b>77.477.792,38</b>                | <b>34.878.016,05</b> |
| 31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI              | 211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ                                  | 2.283.515,00          | 0,00                  | 0,00                  | 2.283.515,00          | 360.711,60                      | 1.604.855,86                        | 678.659,14           |



| ENTIDADE  | PROGRAMA   | ORÇADO                  | ADICIONADO              | ANULADO                | SALDO ATUALIZADO        | EMPENHADO BIMESTRE (MÊS 9 A 10) | EMPENHADO ATÉ BIMESTRE (ATÉ MÊS 10) | SALDO ORÇAMENTO         |
|---|--|-------------------------|-------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|-------------------------|
|   | 212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO  | 90.000,00               | 0,00                    | 0,00                   | 90.000,00               | 0,00                            | 0,00                                | 90.000,00               |
|   | 222 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS                              | 10.000,00               | 0,00                    | 0,00                   | 10.000,00               | 0,00                            | 0,00                                | 10.000,00               |
|   | 451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR                                | 129.117.266,00          | 9.556.422,55            | -20.000,00             | 138.653.688,55          | 20.594.040,84                   | 102.386.105,69                      | 36.267.582,86           |
|   | <b>TOTAL</b>   | <b>131.500.781,00</b>   | <b>9.556.422,55</b>     | <b>-20.000,00</b>      | <b>141.037.203,55</b>   | <b>20.954.752,44</b>            | <b>103.990.961,55</b>               | <b>37.046.242,00</b>    |
| 31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO | 211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ   | 24.761.574,00           | 1.271.614,24            | -172.000,00            | 25.861.188,24           | 1.178.211,92                    | 7.410.780,48                        | 18.450.407,76           |
|   | 222 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS                              | 100.000,00              | 0,00                    | -100.000,00            | 0,00                    | 0,00                            | 0,00                                | 0,00                    |
|   | 411 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO   | 62.839.153,00           | 36.703.693,79           | -39.718.521,45         | 59.824.325,34           | 6.457.635,99                    | 26.305.977,92                       | 33.518.347,42           |
|   | 412 - INOVA CEARÁ  | 14.801.000,00           | 7.390.245,09            | -652.900,00            | 21.538.345,09           | 1.164.371,83                    | 4.040.965,92                        | 17.497.379,17           |
|   | 451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR                                | 56.539.324,00           | 21.170.200,00           | -8.659.200,00          | 69.050.324,00           | 14.713.625,17                   | 41.625.436,07                       | 27.424.887,93           |
|   | <b>TOTAL</b>   | <b>159.041.051,00</b>   | <b>66.535.753,12</b>    | <b>-49.302.621,45</b>  | <b>176.274.182,67</b>   | <b>23.513.844,91</b>            | <b>79.383.160,39</b>                | <b>96.891.022,28</b>    |
| 31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ                   | 141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL                       | 20.000,00               | 0,00                    | 0,00                   | 20.000,00               | 0,00                            | 0,00                                | 20.000,00               |
|   | 211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ   | 15.680.383,00           | 110.000,00              | -110.000,00            | 15.680.383,00           | 2.379.138,19                    | 11.583.207,12                       | 4.097.175,88            |
|   | 313 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO                                   | 20.000,00               | 20.000,00               | 0,00                   | 40.000,00               | 19.800,00                       | 19.800,00                           | 20.200,00               |
|   | 411 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO   | 1.624.845,00            | 3.476.356,14            | -136.000,00            | 4.965.201,14            | 1.200.976,13                    | 1.444.152,86                        | 3.521.048,28            |
|   | 412 - INOVA CEARÁ  | 60.000,00               | 0,00                    | 0,00                   | 60.000,00               | 0,00                            | 0,00                                | 60.000,00               |
|   | 726 - RESÍDUOS SÓLIDOS   | 20.000,00               | 20.000,00               | 0,00                   | 40.000,00               | 14.296,20                       | 14.296,20                           | 25.703,80               |
|   | <b>TOTAL</b>   | <b>17.425.228,00</b>    | <b>3.626.356,14</b>     | <b>-246.000,00</b>     | <b>20.805.584,14</b>    | <b>3.614.210,52</b>             | <b>13.061.456,18</b>                | <b>7.744.127,96</b>     |
| 36000000 - SECRETARIA DO TURISMO  | 211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ   | 3.300.313,00            | 1.275.000,00            | -230.000,00            | 4.345.313,00            | 640.219,51                      | 3.112.471,17                        | 1.232.841,83            |
|   | 212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO  | 30.000,00               | 1.000,00                | -1.000,00              | 30.000,00               | 0,00                            | 0,00                                | 30.000,00               |
|   | 256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  | 515.000,00              | 1.030.000,00            | -520.000,00            | 1.025.000,00            | 510.000,00                      | 510.000,00                          | 515.000,00              |
|   | 342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA   | 10.000,00               | 0,00                    | -5.000,00              | 5.000,00                | 0,00                            | 0,00                                | 5.000,00                |
|   | 343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE  | 10.000,00               | 0,00                    | -5.000,00              | 5.000,00                | 0,00                            | 0,00                                | 5.000,00                |
|   | 371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ         | 97.455.385,00           | 15.114.041,63           | -11.423.319,88         | 101.146.106,75          | 8.328.535,54                    | 27.806.749,37                       | 73.339.357,38           |
|   | 621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA               | 11.006.000,00           | 450.000,00              | -10.000,00             | 11.446.000,00           | 0,00                            | 0,00                                | 11.446.000,00           |
|   | <b>TOTAL</b>   | <b>112.326.698,00</b>   | <b>17.870.041,63</b>    | <b>-12.194.319,88</b>  | <b>118.002.419,75</b>   | <b>9.478.755,05</b>             | <b>31.429.220,54</b>                | <b>86.573.199,21</b>    |
| 36200001 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ        | 371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ         | 1.210.000,00            | 0,00                    | 0,00                   | 1.210.000,00            | 0,00                            | 0,00                                | 1.210.000,00            |
|   | <b>TOTAL</b>   | <b>1.210.000,00</b>     | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>            | <b>1.210.000,00</b>     | <b>0,00</b>                     | <b>0,00</b>                         | <b>1.210.000,00</b>     |
| 39000000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  | 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  | 25.000.000,00           | 0,00                    | 0,00                   | 25.000.000,00           | 0,00                            | 0,00                                | 25.000.000,00           |
|   | <b>TOTAL</b>   | <b>25.000.000,00</b>    | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>            | <b>25.000.000,00</b>    | <b>0,00</b>                     | <b>0,00</b>                         | <b>25.000.000,00</b>    |
| 40000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO  | 212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO  | 5.778.764.783,00        | 1.558.750.000,00        | -623.232.677,10        | 6.714.282.105,90        | 466.082.919,48                  | 2.535.521.997,43                    | 4.178.760.108,47        |
|   | <b>TOTAL</b>   | <b>5.778.764.783,00</b> | <b>1.558.750.000,00</b> | <b>-623.232.677,10</b> | <b>6.714.282.105,90</b> | <b>466.082.919,48</b>           | <b>2.535.521.997,43</b>             | <b>4.178.760.108,47</b> |
| 41000000 - CONTROLAÇÃO E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO                                | 211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ   | 33.495.459,00           | 6.550.675,62            | -1.012.500,00          | 39.033.634,62           | 5.861.834,90                    | 29.233.025,37                       | 9.800.609,25            |
|   | 251 - CONTROLE INTERNO GOVERNAMENTAL   | 1.960.000,00            | 0,00                    | 0,00                   | 1.960.000,00            | 0,00                            | 1.680.000,00                        | 280.000,00              |
|   | 253 - FOMENTO À ÉTICA E À INTEGRIDADE  | 40.000,00               | 0,00                    | -19.000,00             | 21.000,00               | 0,00                            | 0,00                                | 21.000,00               |
|   | 254 - TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL                                | 2.122.963,00            | 0,00                    | -19.000,00             | 2.103.963,00            | 388.581,62                      | 1.507.776,51                        | 596.186,49              |
|   | <b>TOTAL</b>   | <b>37.618.422,00</b>    | <b>6.550.675,62</b>     | <b>-1.050.500,00</b>   | <b>43.118.597,62</b>    | <b>6.250.416,52</b>             | <b>32.420.801,88</b>                | <b>10.697.795,74</b>    |
| 42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE  | 134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE | 393.000,00              | 0,00                    | -393.000,00            | 0,00                    | 0,00                            | 0,00                                | 0,00                    |
|   | 211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ   | 8.784.643,00            | 0,00                    | -30.000,00             | 8.754.643,00            | 1.681.935,26                    | 6.354.561,43                        | 2.400.081,57            |
|   | 611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO   | 25.297.113,00           | 14.121.573,87           | -4.180.778,50          | 35.237.908,37           | 6.977.859,77                    | 22.604.381,45                       | 12.633.526,92           |
|   | 612 - CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO   | 12.152.173,00           | 1.609.763,55            | -1.079.170,00          | 12.682.766,55           | 1.374.309,09                    | 7.825.834,86                        | 4.856.931,69            |
|   | <b>TOTAL</b>   | <b>46.626.929,00</b>    | <b>15.731.337,42</b>    | <b>-5.682.948,50</b>   | <b>56.675.317,92</b>    | <b>10.034.104,12</b>            | <b>36.784.777,74</b>                | <b>19.890.540,18</b>    |
| 42200001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE                        | 134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE | 120.000,00              | 0,00                    | 0,00                   | 120.000,00              | 0,00                            | 0,00                                | 120.000,00              |
|   | 611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO   | 5.599.000,00            | 7.728.026,56            | -200.000,00            | 13.127.026,56           | 801.524,36                      | 9.417.158,22                        | 3.709.868,34            |



| ENTIDADE                                       | PROGRAMA  | ORÇADO                  | ADICIONADO            | ANULADO                | SALDO ATUALIZADO        | EMPENHADO BIMESTRE (MÊS 9 A 10) | EMPENHADO ATÉ BIMESTRE (ATÉ MÊS 10) | SALDO ORÇAMENTO         |
|--|---|-------------------------|-----------------------|------------------------|-------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|-------------------------|
|  | 612 - CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO  | 9.381.000,00            | 6.090.000,00          | -10.240.000,00         | 5.231.000,00            | 124.421,93                      | 265.478,28                          | 4.965.521,72            |
|  | <b>TOTAL</b>  | <b>15.100.000,00</b>    | <b>13.818.026,56</b>  | <b>-10.440.000,00</b>  | <b>18.478.026,56</b>    | <b>925.946,29</b>               | <b>9.682.636,50</b>                 | <b>8.795.390,06</b>     |
| 43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES              | 111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA  | 33.038.281,00           | 16.231.488,91         | -5.388.427,87          | 43.881.342,04           | 3.414.704,08                    | 23.344.209,99                       | 20.537.132,05           |
|  | 113 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL   | 6.695.200,00            | 4.867.528,00          | -164.500,00            | 11.398.228,00           | 2.782.955,60                    | 6.794.866,80                        | 4.603.361,20            |
|  | 211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ  | 9.427.316,00            | 396.988,86            | -235.803,11            | 9.588.501,75            | 1.277.152,96                    | 6.862.072,77                        | 2.726.428,98            |
|  | 212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO   | 37.903.490,00           | 38.726.756,67         | -37.901.542,00         | 38.728.704,67           | 1.498.458,87                    | 2.331.725,54                        | 36.396.979,13           |
|  | 222 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS   | 250.000,00              | 0,00                  | -183.571,19            | 66.428,81               | 0,00                            | 0,00                                | 66.428,81               |
|  | 241 - GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA DAS REGIÕES  | 767.000,00              | 855.428,90            | -109.000,00            | 1.513.428,90            | 0,00                            | 362.171,56                          | 1.151.257,34            |
|  | 331 - ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL  | 50.000,00               | 0,00                  | -50.000,00             | 0,00                    | 0,00                            | 0,00                                | 0,00                    |
|  | 341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA   | 34.961.598,00           | 36.451.338,39         | -3.289.110,39          | 68.123.826,00           | 6.108.109,44                    | 39.944.776,55                       | 28.179.049,45           |
|  | 343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE   | 2.543.000,00            | 0,00                  | 0,00                   | 2.543.000,00            | 286.234,75                      | 1.904.391,55                        | 638.608,45              |
|  | 621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA  | 70.397.285,00           | 116.106.273,10        | -73.694.466,56         | 112.809.091,54          | 4.718.140,57                    | 36.388.684,80                       | 76.420.406,74           |
|  | 622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL   | 94.887.000,00           | 28.796.807,83         | -9.724.351,20          | 113.959.456,63          | 1.999.566,49                    | 27.304.037,31                       | 86.655.419,32           |
|  | 722 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS   | 70.132.650,00           | 22.906.913,89         | -6.285.106,35          | 86.754.457,54           | 7.624.303,00                    | 36.701.116,90                       | 50.053.340,64           |
|  | 726 - RESÍDUOS SÓLIDOS  | 21.371.000,00           | 0,00                  | -2.228.391,86          | 19.142.608,14           | 0,00                            | 4.928.121,07                        | 14.214.487,07           |
|  | <b>TOTAL</b>  | <b>382.423.820,00</b>   | <b>265.339.524,55</b> | <b>-139.254.270,53</b> | <b>508.509.074,02</b>   | <b>29.709.625,76</b>            | <b>186.866.174,84</b>               | <b>321.642.899,18</b>   |
| 43200002 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ | 621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA  | 1.020.742.792,00        | 0,00                  | 0,00                   | 1.020.742.792,00        | 0,00                            | 0,00                                | 1.020.742.792,00        |
|  | <b>TOTAL</b>  | <b>1.020.742.792,00</b> | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>            | <b>1.020.742.792,00</b> | <b>0,00</b>                     | <b>0,00</b>                         | <b>1.020.742.792,00</b> |
| 43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS  | 123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  | 651.500,00              | 12.500.000,00         | 0,00                   | 13.151.500,00           | 4.878.862,77                    | 12.139.247,44                       | 1.012.252,56            |
|  | 131 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER  | 400.000,00              | 1.294.948,07          | 0,00                   | 1.694.948,07            | 981.236,68                      | 1.578.700,08                        | 116.247,99              |
|  | 136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO                                | 500.000,00              | 0,00                  | 0,00                   | 500.000,00              | 329.116,52                      | 441.136,90                          | 58.863,10               |
|  | 211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ  | 70.161.671,00           | 300.000,00            | -100.000,00            | 70.361.671,00           | 10.470.118,37                   | 51.062.509,59                       | 19.299.161,41           |
|  | 212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO   | 11.229.999,00           | 0,00                  | 0,00                   | 11.229.999,00           | 1.635.521,69                    | 6.198.635,47                        | 5.031.363,53            |
|  | 341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA   | 39.057.665,00           | 141.091.817,44        | -5.454.346,00          | 174.695.136,44          | 35.884.062,61                   | 145.945.456,59                      | 28.749.679,85           |
|  | 342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  | 278.705.945,00          | 391.166.237,96        | -36.834.531,81         | 633.037.651,15          | 92.631.974,22                   | 483.831.947,73                      | 149.205.703,42          |
|  | 343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE   | 50.000,00               | 0,00                  | 0,00                   | 50.000,00               | 0,00                            | 0,00                                | 50.000,00               |
|  | 371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ  | 160.000,00              | 0,00                  | 0,00                   | 160.000,00              | 0,00                            | 0,00                                | 160.000,00              |
|  | 423 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE  | 5.360.000,00            | 3.300.224,97          | -400.000,00            | 8.260.224,97            | 497.152,61                      | 7.520.117,65                        | 740.107,32              |
|  | 432 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES | 1.210.000,00            | 483.000,00            | -1.057.090,40          | 635.909,60              | 0,00                            | 92.908,93                           | 543.000,67              |
|  | 434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO   | 40.000,00               | 0,00                  | 0,00                   | 40.000,00               | 0,00                            | 0,00                                | 40.000,00               |
|  | 441 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO  | 1.800.000,00            | 4.410.340,00          | -150.000,00            | 6.060.340,00            | 0,00                            | 5.377.771,19                        | 682.568,81              |
|  | 451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR   | 25.100.000,00           | 21.799.294,58         | -5.000.000,00          | 41.899.294,58           | 4.901.437,21                    | 35.448.330,10                       | 6.450.964,48            |
|  | 514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO  | 2.000.000,00            | 4.586.258,07          | -800.000,00            | 5.786.258,07            | 1.693.841,73                    | 4.150.141,59                        | 1.636.116,48            |
|  | 521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE   | 27.980.000,00           | 17.337.074,31         | -6.365.910,00          | 38.951.164,31           | 7.462.543,44                    | 37.935.616,87                       | 1.015.547,44            |
|  | 524 - GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS E DESASTRES  | 10.000,00               | 0,00                  | 0,00                   | 10.000,00               | 0,00                            | 0,00                                | 10.000,00               |
|  | 611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO  | 9.720.000,00            | 17.688.980,34         | 0,00                   | 27.408.980,34           | 10.262.032,41                   | 26.296.196,42                       | 1.112.783,92            |
|  | 631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO  | 130.000,00              | 0,00                  | 0,00                   | 130.000,00              | 0,00                            | 0,00                                | 130.000,00              |
|  | <b>TOTAL</b>  | <b>474.266.780,00</b>   | <b>615.958.175,74</b> | <b>-56.161.878,21</b>  | <b>1.034.063.077,53</b> | <b>171.627.900,26</b>           | <b>818.018.716,55</b>               | <b>216.044.360,98</b>   |



| ENTIDADE   | PROGRAMA   | ORÇADO                  | ADICIONADO            | ANULADO                | SALDO ATUALIZADO        | EMPENHADO BIMESTRE (MÊS 9 A 10) | EMPENHADO ATÉ BIMESTRE (ATÉ MÊS 10) | SALDO ORÇAMENTO       |
|--|--|-------------------------|-----------------------|------------------------|-------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|-----------------------|
| 43200008 - FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO                                     | 621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA | 6.640.079,00            | 7.593.190,66          | 0,00                   | 14.233.269,66           | 0,00                            | 2.192.781,51                        | 12.040.488,15         |
|  | 622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL    | 5.672.912,00            | 36.383.713,42         | -607.987,38            | 41.448.638,04           | 489.338,12                      | 9.562.690,62                        | 31.885.947,42         |
|  | 711 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ                           | 10.000,00               | 0,00                  | 0,00                   | 10.000,00               | 0,00                            | 0,00                                | 10.000,00             |
|  | 726 - RESÍDUOS SÓLIDOS   | 50.000,00               | 0,00                  | 0,00                   | 50.000,00               | 0,00                            | 0,00                                | 50.000,00             |
|  | <b>TOTAL</b>   | <b>12.372.991,00</b>    | <b>43.976.904,08</b>  | <b>-607.987,38</b>     | <b>55.741.907,70</b>    | <b>489.338,12</b>               | <b>11.755.472,13</b>                | <b>43.986.435,57</b>  |
| 46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO                                     | 211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ                                 | 131.254.991,00          | 4.065.000,00          | -4.678.000,00          | 130.641.991,00          | 18.026.546,61                   | 89.919.217,34                       | 40.722.773,66         |
|  | 221 - SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL        | 315.600,00              | 100.000,00            | 0,00                   | 415.600,00              | 135.809,61                      | 235.548,61                          | 180.051,39            |
|  | 222 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS                | 580.000,00              | 0,00                  | -127.000,00            | 453.000,00              | 32.380,72                       | 99.364,97                           | 353.635,03            |
|  | 242 - SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS              | 1.512.114,00            | 270.000,00            | -90.000,00             | 1.692.114,00            | 644.971,78                      | 1.123.680,53                        | 568.433,47            |
|  | 243 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO CORPORATIVA                             | 160.000,00              | 0,00                  | 0,00                   | 160.000,00              | 0,00                            | 0,00                                | 160.000,00            |
|  | 244 - GOVERNO DIGITAL DO CEARÁ                                       | 8.079.696,00            | 0,00                  | 0,00                   | 8.079.696,00            | 0,00                            | 229.549,86                          | 7.850.146,14          |
|  | 413 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ    | 16.847.308,00           | 200.000,00            | 0,00                   | 17.047.308,00           | 0,00                            | 0,00                                | 17.047.308,00         |
|  | 515 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS      | 4.244.711,00            | 0,00                  | 0,00                   | 4.244.711,00            | 0,00                            | 0,00                                | 4.244.711,00          |
|  | <b>TOTAL</b>   | <b>162.994.420,00</b>   | <b>4.635.000,00</b>   | <b>-4.895.000,00</b>   | <b>162.734.420,00</b>   | <b>18.839.708,72</b>            | <b>91.607.361,31</b>                | <b>71.127.058,69</b>  |
| 46100003 - ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ                             | 211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ                                 | 1.791.277,00            | 198.382,31            | -280.000,00            | 1.709.659,31            | 270.531,71                      | 1.255.869,67                        | 453.789,64            |
|  | 222 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS                | 1.907.177,00            | 0,00                  | 0,00                   | 1.907.177,00            | 186.923,30                      | 718.799,17                          | 1.188.377,83          |
|  | <b>TOTAL</b>   | <b>3.698.454,00</b>     | <b>198.382,31</b>     | <b>-280.000,00</b>     | <b>3.616.836,31</b>     | <b>457.455,01</b>               | <b>1.974.668,84</b>                 | <b>1.642.167,47</b>   |
| 46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ                    | 211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ                                 | 7.613.000,00            | 4.585.000,00          | -20.000,00             | 12.178.000,00           | 498.545,07                      | 4.417.834,15                        | 7.760.165,85          |
|  | 212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO                                      | 545.000,00              | 80.000,00             | 0,00                   | 625.000,00              | 40.954,65                       | 209.116,64                          | 415.883,36            |
|  | 221 - SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL        | 10.105.582,00           | 0,00                  | -200.000,00            | 9.905.582,00            | 1.369.967,96                    | 6.569.940,21                        | 3.335.641,79          |
|  | 222 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS                | 500.000,00              | 0,00                  | 0,00                   | 500.000,00              | 0,00                            | 0,00                                | 500.000,00            |
|  | <b>TOTAL</b>   | <b>18.763.582,00</b>    | <b>4.665.000,00</b>   | <b>-220.000,00</b>     | <b>23.208.582,00</b>    | <b>1.909.467,68</b>             | <b>11.196.891,00</b>                | <b>12.011.691,00</b>  |
| 46200002 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ                            | 211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ                                 | 11.679.036,00           | 0,00                  | -9.624.957,36          | 2.054.078,64            | 0,00                            | 2.054.078,64                        | 0,00                  |
|  | 413 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ    | 216.360.886,00          | 1.227.111,12          | -179.022.000,56        | 38.565.996,56           | 0,00                            | 38.538.795,11                       | 27.201,45             |
|  | <b>TOTAL</b>   | <b>228.039.922,00</b>   | <b>1.227.111,12</b>   | <b>-188.646.957,92</b> | <b>40.620.075,20</b>    | <b>0,00</b>                     | <b>40.592.873,75</b>                | <b>27.201,45</b>      |
| 46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATEGIA ECONÔMICA DO CEARÁ                   | 211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ                                 | 4.424.144,00            | 12.390,00             | -55.457,00             | 4.381.077,00            | 652.840,57                      | 3.018.444,70                        | 1.362.632,30          |
|  | 212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO                                      | 130.087,00              | 23.067,00             | 0,00                   | 153.154,00              | 30.471,01                       | 115.886,91                          | 37.267,09             |
|  | 222 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS                | 10.000,00               | 0,00                  | 0,00                   | 10.000,00               | 0,00                            | 0,00                                | 10.000,00             |
|  | 242 - SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS              | 14.734.374,00           | 0,00                  | 0,00                   | 14.734.374,00           | 1.348.595,53                    | 9.351.499,79                        | 5.382.874,21          |
|  | <b>TOTAL</b>   | <b>19.298.605,00</b>    | <b>35.457,00</b>      | <b>-55.457,00</b>      | <b>19.278.605,00</b>    | <b>2.031.907,11</b>             | <b>12.485.831,40</b>                | <b>6.792.773,60</b>   |
| 46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV   | 213 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL   | 3.093.954.272,00        | 306.799.889,77        | -410.000,00            | 3.400.344.161,77        | 525.224.444,81                  | 2.636.424.846,05                    | 763.919.315,72        |
|  | <b>TOTAL</b>   | <b>3.093.954.272,00</b> | <b>306.799.889,77</b> | <b>-410.000,00</b>     | <b>3.400.344.161,77</b> | <b>525.224.444,81</b>           | <b>2.636.424.846,05</b>             | <b>763.919.315,72</b> |
| 46200005 - FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR  | 213 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL   | 979.809.040,00          | 77.223.303,37         | -370.000,00            | 1.056.662.343,37        | 162.956.713,80                  | 819.054.206,29                      | 237.608.137,08        |
|  | <b>TOTAL</b>   | <b>979.809.040,00</b>   | <b>77.223.303,37</b>  | <b>-370.000,00</b>     | <b>1.056.662.343,37</b> | <b>162.956.713,80</b>           | <b>819.054.206,29</b>               | <b>237.608.137,08</b> |
| 46200006 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ   | 211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ                                 | 4.945.180,00            | 204.669,25            | -5.000,00              | 5.144.849,25            | 843.570,63                      | 3.751.986,18                        | 1.392.863,07          |
|  | <b>TOTAL</b>   | <b>4.945.180,00</b>     | <b>204.669,25</b>     | <b>-5.000,00</b>       | <b>5.144.849,25</b>     | <b>843.570,63</b>               | <b>3.751.986,18</b>                 | <b>1.392.863,07</b>   |
| 46200007 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID   | 213 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL   | 726.473.852,00          | 223.357.392,00        | -149.457.392,00        | 800.373.852,00          | 86.576.463,33                   | 440.520.489,41                      | 359.853.362,59        |
|  | <b>TOTAL</b>   | <b>726.473.852,00</b>   | <b>223.357.392,00</b> | <b>-149.457.392,00</b> | <b>800.373.852,00</b>   | <b>86.576.463,33</b>            | <b>440.520.489,41</b>               | <b>359.853.362,59</b> |
| 46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ | 221 - SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL        | 329.000.000,00          | 147.100.000,00        | -38.101.000,00         | 437.999.000,00          | 51.606.517,59                   | 214.161.949,62                      | 223.837.050,38        |
|  | <b>TOTAL</b>   | <b>329.000.000,00</b>   | <b>147.100.000,00</b> | <b>-38.101.000,00</b>  | <b>437.999.000,00</b>   | <b>51.606.517,59</b>            | <b>214.161.949,62</b>               | <b>223.837.050,38</b> |



| ENTIDADE  | PROGRAMA   | ORÇADO                | ADICIONADO            | ANULADO               | SALDO ATUALIZADO      | EMPENHADO BIMESTRE (MÊS 9 A 10) | EMPENHADO ATÉ BIMESTRE (ATÉ MÊS 10) | SALDO ORÇAMENTO       |
|---|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------------|-------------------------------------|-----------------------|
| 46200009 - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ                  | 211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ   | 15.342.048,00         | 510.000,00            | 0,00                  | 15.852.048,00         | 2.740.153,00                    | 8.864.247,84                        | 6.987.800,16          |
|   | 221 - SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL                        | 60.000,00             | 0,00                  | 0,00                  | 60.000,00             | 0,00                            | 0,00                                | 60.000,00             |
|   | <b>TOTAL</b>   | <b>15.402.048,00</b>  | <b>510.000,00</b>     | <b>0,00</b>           | <b>15.912.048,00</b>  | <b>2.740.153,00</b>             | <b>8.864.247,84</b>                 | <b>7.047.800,16</b>   |
| 47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL                                      | 121 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                           | 20.000,00             | 0,00                  | 0,00                  | 20.000,00             | 0,00                            | 0,00                                | 20.000,00             |
|   | 122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL   | 5.393.000,00          | 4.637.763,60          | -380.000,00           | 9.650.763,60          | 1.775.777,80                    | 4.919.120,97                        | 4.731.642,63          |
|   | 123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA   | 125.872.040,00        | 42.204.160,32         | -17.002.227,64        | 151.073.972,68        | 9.359.570,99                    | 79.467.974,37                       | 71.605.998,31         |
|   | 131 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER                                       | 20.029.232,00         | 1.524.888,10          | -11.002.696,06        | 10.551.424,04         | 160.020,66                      | 4.131.031,41                        | 6.420.392,63          |
|   | 132 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS                 | 2.625.784,00          | 3.931.727,82          | -861.076,00           | 5.696.435,82          | 510.634,73                      | 2.799.077,78                        | 2.897.358,04          |
|   | 133 - PROTEÇÃO À VIDA E ACESSO À JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA                          | 92.170.818,00         | 23.367.151,90         | -13.713.701,65        | 101.824.268,25        | 16.859.999,98                   | 74.725.605,51                       | 27.098.662,74         |
|   | 134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE   | 1.186.901,00          | 0,00                  | 0,00                  | 1.186.901,00          | 0,00                            | 0,00                                | 1.186.901,00          |
|   | 135 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS   | 7.118.002,00          | 5.949.795,71          | -1.585.088,10         | 11.482.709,61         | 2.586.588,64                    | 8.360.198,59                        | 3.122.511,02          |
|   | 136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO | 925.000,00            | 455.000,00            | -610.000,00           | 770.000,00            | 0,00                            | 140.677,84                          | 629.322,16            |
|   | 141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL                         | 1.516.724,00          | 94.925.000,00         | -238.231,50           | 96.203.492,50         | 24.414.326,70                   | 61.160.816,75                       | 35.042.675,75         |
|   | 211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ   | 105.338.850,00        | 19.340.730,94         | -2.014.823,02         | 122.664.757,92        | 20.282.581,89                   | 85.008.439,83                       | 37.656.318,09         |
|   | 361 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO                          | 4.495.043,00          | 2.212.062,54          | -1.574.378,93         | 5.132.726,61          | 984.140,62                      | 2.790.285,03                        | 2.342.441,58          |
|   | 433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO  | 10.000,00             | 0,00                  | 0,00                  | 10.000,00             | 0,00                            | 0,00                                | 10.000,00             |
|   | 442 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO                | 36.253.221,00         | 12.819.399,10         | -4.794.822,33         | 44.277.797,77         | 9.073.815,40                    | 29.673.597,24                       | 14.604.200,53         |
|   | <b>TOTAL</b>   | <b>402.954.615,00</b> | <b>211.367.680,03</b> | <b>-53.777.045,23</b> | <b>560.545.249,80</b> | <b>86.007.457,41</b>            | <b>353.176.825,32</b>               | <b>207.368.424,48</b> |
| 47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO | 136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO | 127.193.448,00        | 14.451.482,06         | -1.477.992,31         | 140.166.937,75        | 19.075.615,78                   | 90.290.034,73                       | 49.876.903,02         |
|   | 211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ   | 10.442.966,00         | 3.505.000,00          | -1.725.000,00         | 12.222.966,00         | 1.639.153,05                    | 8.236.024,81                        | 3.986.941,19          |
|   | 222 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS                                | 360.000,00            | 0,00                  | 0,00                  | 360.000,00            | 0,00                            | 0,00                                | 360.000,00            |
|   | <b>TOTAL</b>   | <b>137.996.414,00</b> | <b>17.956.482,06</b>  | <b>-3.202.992,31</b>  | <b>152.749.903,75</b> | <b>20.714.768,83</b>            | <b>98.526.059,54</b>                | <b>54.223.844,21</b>  |
| 47200001 - FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE                      | 122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL   | 7.900.000,00          | 9.926.135,09          | -400.000,00           | 17.426.135,09         | 2.560.003,51                    | 5.392.369,00                        | 12.033.766,09         |
|   | <b>TOTAL</b>   | <b>7.900.000,00</b>   | <b>9.926.135,09</b>   | <b>-400.000,00</b>    | <b>17.426.135,09</b>  | <b>2.560.003,51</b>             | <b>5.392.369,00</b>                 | <b>12.033.766,09</b>  |
| 47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                               | 121 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                           | 703.600,00            | 926.682,05            | -17.734,60            | 1.612.547,45          | 235.686,86                      | 1.057.975,92                        | 554.571,53            |
|   | 122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL   | 35.644.687,00         | 10.998.131,84         | -2.654.062,60         | 43.988.756,24         | 7.791.702,84                    | 31.964.777,01                       | 12.023.979,23         |
|   | 123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA   | 170.622.094,00        | 57.691.815,79         | -6.094.679,05         | 222.219.230,74        | 36.374.573,57                   | 174.863.798,38                      | 47.355.432,36         |
|   | <b>TOTAL</b>   | <b>206.970.381,00</b> | <b>69.616.629,68</b>  | <b>-8.766.476,25</b>  | <b>267.820.534,43</b> | <b>44.401.963,27</b>            | <b>207.886.551,31</b>               | <b>59.933.983,12</b>  |
| 47200003 - FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO  | 361 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO                          | 2.400.000,00          | 1.084.906,48          | -589.683,00           | 2.895.223,48          | 628.724,51                      | 2.565.990,81                        | 329.232,67            |
|   | <b>TOTAL</b>   | <b>2.400.000,00</b>   | <b>1.084.906,48</b>   | <b>-589.683,00</b>    | <b>2.895.223,48</b>   | <b>628.724,51</b>               | <b>2.565.990,81</b>                 | <b>329.232,67</b>     |
| 47200005 - FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ                                   | 122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL   | 7.500.000,00          | 10.450.000,00         | -7.500.000,00         | 10.450.000,00         | 3.494.160,53                    | 3.630.235,53                        | 6.819.764,47          |
|   | <b>TOTAL</b>   | <b>7.500.000,00</b>   | <b>10.450.000,00</b>  | <b>-7.500.000,00</b>  | <b>10.450.000,00</b>  | <b>3.494.160,53</b>             | <b>3.630.235,53</b>                 | <b>6.819.764,47</b>   |
| 47200006 - FUNDO MAIS INFÂNCIA CEARÁ  | 123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA   | 0,00                  | 200.000,00            | 0,00                  | 200.000,00            | 0,00                            | 0,00                                | 200.000,00            |
|   | 141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL                         | 0,00                  | 800.000,00            | 0,00                  | 800.000,00            | 0,00                            | 0,00                                | 800.000,00            |
|   | <b>TOTAL</b>   | <b>0,00</b>           | <b>1.000.000,00</b>   | <b>0,00</b>           | <b>1.000.000,00</b>   | <b>0,00</b>                     | <b>0,00</b>                         | <b>1.000.000,00</b>   |
| 47200007 - FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS           | 132 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS                 | 0,00                  | 500.000,00            | 0,00                  | 500.000,00            | 0,00                            | 0,00                                | 500.000,00            |
|   | <b>TOTAL</b>   | <b>0,00</b>           | <b>500.000,00</b>     | <b>0,00</b>           | <b>500.000,00</b>     | <b>0,00</b>                     | <b>0,00</b>                         | <b>500.000,00</b>     |



| ENTIDADE   | PROGRAMA   | ORÇADO                | ADICIONADO           | ANULADO               | SALDO ATUALIZADO      | EMPENHADO BIMESTRE (MÊS 9 a 10) | EMPENHADO ATÉ BIMESTRE (ATÉ MÊS 10) | SALDO ORÇAMENTO       |
|--|--|-----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------------|-------------------------------------|-----------------------|
| 53000000 - CONTROLOADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO | 211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ   | 3.974.653,00          | 165.651,07           | -76.383,26            | 4.063.920,81          | 581.648,86                      | 2.502.699,20                        | 1.561.221,61          |
|  | 522 - CONTROLE DISCIPLINAR DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PENITENCIÁRIO | 8.942.565,00          | 340.273,31           | -340.273,31           | 8.942.565,00          | 1.371.577,46                    | 6.100.986,03                        | 2.841.578,97          |
|  | <b>TOTAL</b>   | <b>12.917.218,00</b>  | <b>505.924,38</b>    | <b>-416.656,57</b>    | <b>13.006.485,81</b>  | <b>1.953.226,32</b>             | <b>8.603.685,23</b>                 | <b>4.402.800,58</b>   |
| 56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO   | 141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL                 | 0,00                  | 10.000,00            | 0,00                  | 10.000,00             | 0,00                            | 0,00                                | 10.000,00             |
|  | 211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ   | 13.758.540,00         | 295.697,00           | -688.582,71           | 13.365.654,29         | 1.849.527,70                    | 7.927.827,75                        | 5.437.826,54          |
|  | 212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO  | 10.000,00             | 0,00                 | -10.000,00            | 0,00                  | 0,00                            | 0,00                                | 0,00                  |
|  | 256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  | 10.000,00             | 0,00                 | -10.000,00            | 0,00                  | 0,00                            | 0,00                                | 0,00                  |
|  | 313 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO                             | 173.358,00            | 0,00                 | -101.185,00           | 72.173,00             | 0,00                            | 0,00                                | 72.173,00             |
|  | 321 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS                         | 160.145,00            | 0,00                 | -160.145,00           | 0,00                  | 0,00                            | 0,00                                | 0,00                  |
|  | 331 - ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL                                   | 772.923,00            | 1.474.259,87         | -695.826,87           | 1.551.356,00          | 665.866,15                      | 1.242.605,31                        | 308.750,69            |
|  | 344 - DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM            | 10.000,00             | 40.682,00            | 0,00                  | 50.682,00             | 11.381,68                       | 45.159,59                           | 5.522,41              |
|  | 351 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA         | 88.968,00             | 0,00                 | -88.968,00            | 0,00                  | 0,00                            | 0,00                                | 0,00                  |
|  | 362 - EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS                          | 2.305.479,00          | 0,00                 | -205.479,00           | 2.100.000,00          | 0,00                            | 0,00                                | 2.100.000,00          |
|  | 363 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ   | 19.155.181,00         | 0,00                 | -12.362.867,60        | 6.792.313,40          | 0,00                            | 6.792.313,40                        | 0,00                  |
|  | 364 - INOVAÇÃO PARA MELHORIA DE OPORTUNIDADES                                | 46.403,00             | 0,00                 | -46.403,00            | 0,00                  | 0,00                            | 0,00                                | 0,00                  |
|  | 711 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ                                   | 10.000,00             | 1.000.000,00         | -10.000,00            | 1.000.000,00          | 0,00                            | 0,00                                | 1.000.000,00          |
|  | <b>TOTAL</b>   | <b>36.500.997,00</b>  | <b>2.820.638,87</b>  | <b>-14.379.457,18</b> | <b>24.942.178,69</b>  | <b>2.526.775,53</b>             | <b>16.007.906,05</b>                | <b>8.934.272,64</b>   |
| 56200002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL   | 331 - ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL                                   | 10.070.000,00         | 40.654.623,52        | -4.717.000,00         | 46.007.623,52         | 71.983,22                       | 24.406.471,65                       | 21.601.151,87         |
|  | <b>TOTAL</b>   | <b>10.070.000,00</b>  | <b>40.654.623,52</b> | <b>-4.717.000,00</b>  | <b>46.007.623,52</b>  | <b>71.983,22</b>                | <b>24.406.471,65</b>                | <b>21.601.151,87</b>  |
| 56200003 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.  | 211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ   | 8.055.840,00          | 0,00                 | 0,00                  | 8.055.840,00          | 0,00                            | 0,00                                | 8.055.840,00          |
|  | 331 - ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL                                   | 91.944.160,00         | 0,00                 | 0,00                  | 91.944.160,00         | 0,00                            | 0,00                                | 91.944.160,00         |
|  | <b>TOTAL</b>   | <b>100.000.000,00</b> | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>           | <b>100.000.000,00</b> | <b>0,00</b>                     | <b>0,00</b>                         | <b>100.000.000,00</b> |
| 56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ   | 211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ   | 6.082.853,00          | 0,00                 | -70.000,00            | 6.012.853,00          | 919.592,52                      | 4.221.752,25                        | 1.791.100,75          |
|  | 212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO  | 280.000,00            | 0,00                 | 0,00                  | 280.000,00            | 63.263,46                       | 261.351,98                          | 18.648,02             |
|  | 312 - ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO          | 25.633.393,00         | 2.878.312,94         | -250.000,00           | 28.261.705,94         | 3.113.056,63                    | 14.815.973,48                       | 13.445.732,46         |
|  | <b>TOTAL</b>   | <b>31.996.246,00</b>  | <b>2.878.312,94</b>  | <b>-320.000,00</b>    | <b>34.554.558,94</b>  | <b>4.095.912,61</b>             | <b>19.299.077,71</b>                | <b>15.255.481,23</b>  |
| 56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  | 211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ   | 5.560.000,00          | 260.000,00           | -300.000,00           | 5.520.000,00          | 1.909.490,55                    | 4.855.569,73                        | 664.430,27            |
|  | 362 - EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS                          | 9.186.975,00          | 409.393,58           | -1.200.000,00         | 8.396.368,58          | 1.325.800,08                    | 5.649.704,83                        | 2.746.663,75          |
|  | <b>TOTAL</b>   | <b>14.746.975,00</b>  | <b>669.393,58</b>    | <b>-1.500.000,00</b>  | <b>13.916.368,58</b>  | <b>3.235.290,63</b>             | <b>10.505.274,56</b>                | <b>3.411.094,02</b>   |
| 56200008 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.             | 211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ   | 300.000,00            | 0,00                 | 0,00                  | 300.000,00            | 0,00                            | 0,00                                | 300.000,00            |
|  | 342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA   | 22.549.000,00         | 0,00                 | 0,00                  | 22.549.000,00         | 0,00                            | 0,00                                | 22.549.000,00         |
|  | 344 - DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM            | 5.098.000,00          | 0,00                 | 0,00                  | 5.098.000,00          | 0,00                            | 0,00                                | 5.098.000,00          |
|  | <b>TOTAL</b>   | <b>27.947.000,00</b>  | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>           | <b>27.947.000,00</b>  | <b>0,00</b>                     | <b>0,00</b>                         | <b>27.947.000,00</b>  |
| 56200009 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO  | 363 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ   | 3.362.174,00          | 0,00                 | -3.362.174,00         | 0,00                  | 0,00                            | 0,00                                | 0,00                  |
|  | <b>TOTAL</b>   | <b>3.362.174,00</b>   | <b>0,00</b>          | <b>-3.362.174,00</b>  | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>                     | <b>0,00</b>                         | <b>0,00</b>           |
| 56200010 - FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ                                 | 362 - EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS                          | 78.822.082,00         | 7.500.000,00         | -86.322.082,00        | 0,00                  | 0,00                            | 0,00                                | 0,00                  |
|  | <b>TOTAL</b>   | <b>78.822.082,00</b>  | <b>7.500.000,00</b>  | <b>-86.322.082,00</b> | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>                     | <b>0,00</b>                         | <b>0,00</b>           |
| 56200011 - FUNDO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ   | 312 - ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO          | 100.000,00            | 0,00                 | 0,00                  | 100.000,00            | 0,00                            | 0,00                                | 100.000,00            |
|  | <b>TOTAL</b>   | <b>100.000,00</b>     | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>           | <b>100.000,00</b>     | <b>0,00</b>                     | <b>0,00</b>                         | <b>100.000,00</b>     |



| ENTIDADE  | PROGRAMA  | ORÇADO               | ADICIONADO           | ANULADO              | SALDO ATUALIZADO     | EMPENHADO BIMESTRE (MÊS 9 A 10) | EMPENHADO ATÉ BIMESTRE (ATÉ MÊS 10) | SALDO ORÇAMENTO      |
|---|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------------------|-------------------------------------|----------------------|
| 57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA             | 211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ  | 5.136.765,00         | 0,00                 | -5.260,23            | 5.131.504,77         | 750.006,98                      | 3.196.366,50                        | 1.935.138,27         |
|   | 222 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS                                       | 10.000,00            | 0,00                 | 0,00                 | 10.000,00            | 0,00                            | 0,00                                | 10.000,00            |
|   | 721 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA   | 2.628.061,00         | 14.846.987,91        | 0,00                 | 17.475.048,91        | 6.512.450,66                    | 16.140.780,12                       | 1.334.268,79         |
|   | 723 - CEARÁ DA PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL  | 620.000,00           | 0,00                 | 0,00                 | 620.000,00           | 0,00                            | 0,00                                | 620.000,00           |
|   | 724 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ | 22.690.939,00        | 23.172.357,19        | -4.651.964,00        | 41.211.332,19        | 5.283.417,18                    | 21.996.423,20                       | 19.214.908,99        |
|   | 725 - CEARÁ NO CLIMA: MITIGANDO E SE ADAPTANDO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS                       | 1.000.000,00         | 0,00                 | 0,00                 | 1.000.000,00         | 0,00                            | 0,00                                | 1.000.000,00         |
|   | 726 - RESÍDUOS SÓLIDOS  | 952.000,00           | 9.378.238,45         | -952.000,00          | 9.378.238,45         | 2.134.440,00                    | 9.304.771,95                        | 73.466,50            |
|   | <b>TOTAL</b>  | <b>33.037.765,00</b> | <b>47.397.583,55</b> | <b>-5.609.224,23</b> | <b>74.826.124,32</b> | <b>14.680.314,82</b>            | <b>50.638.341,77</b>                | <b>24.187.782,55</b> |
| 57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE                 | 211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ  | 55.162.202,00        | 7.540.000,00         | -1.122.019,44        | 61.580.182,56        | 5.253.027,65                    | 42.666.763,00                       | 18.913.419,56        |
|   | 212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO   | 820.000,00           | 0,00                 | 0,00                 | 820.000,00           | 143.771,77                      | 602.177,67                          | 217.822,33           |
|   | 222 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS                                       | 100.000,00           | 56.234,00            | 0,00                 | 156.234,00           | 0,00                            | 156.234,00                          | 0,00                 |
|   | 721 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA   | 25.000,00            | 0,00                 | 0,00                 | 25.000,00            | 0,00                            | 0,00                                | 25.000,00            |
|   | 723 - CEARÁ DA PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL  | 900.000,00           | 0,00                 | -56.234,00           | 843.766,00           | 0,00                            | 0,00                                | 843.766,00           |
|   | 724 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ | 4.218.260,00         | 1.955.153,08         | -381.332,43          | 5.792.080,65         | 314.718,85                      | 1.949.817,24                        | 3.842.263,41         |
|   | 725 - CEARÁ NO CLIMA: MITIGANDO E SE ADAPTANDO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS                       | 1.593.400,00         | 0,00                 | 0,00                 | 1.593.400,00         | 0,00                            | 677.627,66                          | 915.772,34           |
|   | 726 - RESÍDUOS SÓLIDOS  | 25.000,00            | 0,00                 | 0,00                 | 25.000,00            | 0,00                            | 0,00                                | 25.000,00            |
|   | 731 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA DOS RECURSOS HÍDRICOS                             | 350.000,00           | 0,00                 | 0,00                 | 350.000,00           | 0,00                            | 0,00                                | 350.000,00           |
|   | <b>TOTAL</b>  | <b>63.193.862,00</b> | <b>9.551.387,08</b>  | <b>-1.559.585,87</b> | <b>71.185.663,21</b> | <b>5.711.518,27</b>             | <b>46.052.619,57</b>                | <b>25.133.043,64</b> |
| 57200003 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE                            | 721 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA   | 1.700.000,00         | 0,00                 | 0,00                 | 1.700.000,00         | 0,00                            | 0,00                                | 1.700.000,00         |
|   | 723 - CEARÁ DA PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL  | 300.000,00           | 0,00                 | 0,00                 | 300.000,00           | 0,00                            | 0,00                                | 300.000,00           |
|   | 724 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ | 350.000,00           | 0,00                 | 0,00                 | 350.000,00           | 0,00                            | 0,00                                | 350.000,00           |
|   | 726 - RESÍDUOS SÓLIDOS  | 200.000,00           | 0,00                 | 0,00                 | 200.000,00           | 0,00                            | 0,00                                | 200.000,00           |
|   | <b>TOTAL</b>  | <b>2.550.000,00</b>  | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>2.550.000,00</b>  | <b>0,00</b>                     | <b>0,00</b>                         | <b>2.550.000,00</b>  |
| 58000000 - ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA                   | 123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  | 1.934.471,00         | 0,00                 | 0,00                 | 1.934.471,00         | 0,00                            | 0,00                                | 1.934.471,00         |
|   | 131 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER  | 2.043.778,00         | 0,00                 | 0,00                 | 2.043.778,00         | 0,00                            | 0,00                                | 2.043.778,00         |
|   | 134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE          | 7.901.053,00         | 200.000,00           | -200.000,00          | 7.901.053,00         | 0,00                            | 0,00                                | 7.901.053,00         |
|   | 211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ  | 4.049.385,00         | 251.655,41           | -121.451,11          | 4.179.589,30         | 793.799,61                      | 2.934.377,84                        | 1.245.211,46         |
|   | 245 - GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO   | 27.204.773,00        | 1.252.596,57         | 0,00                 | 28.457.369,57        | 1.568.193,52                    | 8.266.095,87                        | 20.191.273,70        |
|   | 341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA   | 6.872.786,00         | 0,00                 | 0,00                 | 6.872.786,00         | 0,00                            | 0,00                                | 6.872.786,00         |
|   | 442 - QUALIFICAÇÃO CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO                    | 14.895.714,00        | 0,00                 | 0,00                 | 14.895.714,00        | 0,00                            | 0,00                                | 14.895.714,00        |
|   | 514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO  | 1.258.333,00         | 0,00                 | 0,00                 | 1.258.333,00         | 0,00                            | 0,00                                | 1.258.333,00         |
|   | <b>TOTAL</b>  | <b>66.160.293,00</b> | <b>1.704.251,98</b>  | <b>-321.451,11</b>   | <b>67.543.093,87</b> | <b>2.361.993,13</b>             | <b>11.200.473,71</b>                | <b>56.342.620,16</b> |
| 59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO                                     | 211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ  | 0,00                 | 4.827.056,61         | -176.576,38          | 4.650.480,23         | 537.734,76                      | 917.850,96                          | 3.732.629,27         |
|   | 362 - EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS   | 0,00                 | 205.479,00           | 0,00                 | 205.479,00           | 0,00                            | 0,00                                | 205.479,00           |
|   | 363 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ  | 0,00                 | 16.906.580,09        | 0,00                 | 16.906.580,09        | 3.745.480,02                    | 13.109.180,07                       | 3.797.400,02         |
|   | <b>TOTAL</b>  | <b>0,00</b>          | <b>21.939.115,70</b> | <b>-176.576,38</b>   | <b>21.762.539,32</b> | <b>4.283.214,78</b>             | <b>14.027.031,03</b>                | <b>7.735.508,29</b>  |
| 59200001 - FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITOS PRODUTIVO DO CEARÁ | 362 - EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS   | 0,00                 | 50.500.000,00        | 0,00                 | 50.500.000,00        | 19.500.000,00                   | 19.500.000,00                       | 31.000.000,00        |
|   | <b>TOTAL</b>  | <b>0,00</b>          | <b>50.500.000,00</b> | <b>0,00</b>          | <b>50.500.000,00</b> | <b>19.500.000,00</b>            | <b>19.500.000,00</b>                | <b>31.000.000,00</b> |
| 59200002 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO                                 | 363 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ  | 0,00                 | 4.875.174,00         | 0,00                 | 4.875.174,00         | 0,00                            | 0,00                                | 4.875.174,00         |
|   | <b>TOTAL</b>  | <b>0,00</b>          | <b>4.875.174,00</b>  | <b>0,00</b>          | <b>4.875.174,00</b>  | <b>0,00</b>                     | <b>0,00</b>                         | <b>4.875.174,00</b>  |



| ENTIDADE                                     | PROGRAMA  | ORÇADO                   | ADICIONADO              | ANULADO                 | SALDO ATUALIZADO         | EMPENHADO BIMESTRE (MÊS 9 A 10) | EMPENHADO ATÉ BIMESTRE (ATÉ MÊS 10) | SALDO ORÇAMENTO          |
|--|---|--------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|--------------------------|
| 61000000 - SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA | 211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ  | 0,00                     | 2.644.599,91            | -198.876,75             | 2.445.723,16             | 381.218,96                      | 955.721,52                          | 1.490.001,64             |
|  | 256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL   | 0,00                     | 10.000,00               | 0,00                    | 10.000,00                | 0,00                            | 0,00                                | 10.000,00                |
|  | 351 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA                    | 0,00                     | 3.122.928,14            | 0,00                    | 3.122.928,14             | 0,00                            | 0,00                                | 3.122.928,14             |
|  | 352 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA PESCA ARTESANAL E AQUICULTURA FAMILIAR | 0,00                     | 3.659.124,96            | 0,00                    | 3.659.124,96             | 1.221.214,26                    | 1.221.214,26                        | 2.437.910,70             |
|  | <b>TOTAL</b>  | <b>0,00</b>              | <b>9.436.653,01</b>     | <b>-198.876,75</b>      | <b>9.237.776,26</b>      | <b>1.602.433,22</b>             | <b>2.176.935,78</b>                 | <b>7.060.840,48</b>      |
| 62000000 - SECRETARIA DAS MULHERES           | 131 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER  | 0,00                     | 9.935.210,46            | -200.000,00             | 9.735.210,46             | 1.092.631,77                    | 2.363.283,19                        | 7.371.927,27             |
|  | 211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ  | 0,00                     | 3.452.844,40            | -100.000,00             | 3.352.844,40             | 283.294,02                      | 747.745,09                          | 2.605.099,31             |
|  | <b>TOTAL</b>  | <b>0,00</b>              | <b>13.388.054,86</b>    | <b>-300.000,00</b>      | <b>13.088.054,86</b>     | <b>1.375.925,79</b>             | <b>3.111.028,28</b>                 | <b>9.977.026,58</b>      |
| 63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS   | 133 - PROTEÇÃO A VIDA E ACESSO À JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA                             | 0,00                     | 5.268.707,58            | -4.917.982,58           | 350.725,00               | 0,00                            | 0,00                                | 350.725,00               |
|  | 135 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS  | 0,00                     | 800.000,00              | 0,00                    | 800.000,00               | 0,00                            | 0,00                                | 800.000,00               |
|  | 211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ  | 0,00                     | 9.582.985,67            | 0,00                    | 9.582.985,67             | 331.022,20                      | 901.436,84                          | 8.681.548,83             |
|  | <b>TOTAL</b>  | <b>0,00</b>              | <b>15.651.693,25</b>    | <b>-4.917.982,58</b>    | <b>10.733.710,67</b>     | <b>331.022,20</b>               | <b>901.436,84</b>                   | <b>9.832.273,83</b>      |
| 63200001 - FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ  | 122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  | 0,00                     | 7.500.000,00            | -7.450.000,00           | 50.000,00                | 0,00                            | 0,00                                | 50.000,00                |
|  | <b>TOTAL</b>  | <b>0,00</b>              | <b>7.500.000,00</b>     | <b>-7.450.000,00</b>    | <b>50.000,00</b>         | <b>0,00</b>                     | <b>0,00</b>                         | <b>50.000,00</b>         |
| 64000000 - SECRETARIA DA JUVENTUDE           | 134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE      | 0,00                     | 393.000,00              | 0,00                    | 393.000,00               | 0,00                            | 0,00                                | 393.000,00               |
|  | <b>TOTAL</b>  | <b>0,00</b>              | <b>393.000,00</b>       | <b>0,00</b>             | <b>393.000,00</b>        | <b>0,00</b>                     | <b>0,00</b>                         | <b>393.000,00</b>        |
| 68000000 - SECRETARIA DA DIVERSIDADE         | 135 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS  | 0,00                     | 230.000,00              | 0,00                    | 230.000,00               | 0,00                            | 0,00                                | 230.000,00               |
|  | <b>TOTAL</b>  | <b>0,00</b>              | <b>230.000,00</b>       | <b>0,00</b>             | <b>230.000,00</b>        | <b>0,00</b>                     | <b>0,00</b>                         | <b>230.000,00</b>        |
| 69000000 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO     | 211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ  | 0,00                     | 5.563.798,33            | 0,00                    | 5.563.798,33             | 1.935.633,50                    | 3.794.612,19                        | 1.769.186,14             |
|  | 435 - NORMALIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO                        | 0,00                     | 55.479,00               | 0,00                    | 55.479,00                | 10.784,00                       | 10.784,00                           | 44.695,00                |
|  | <b>TOTAL</b>  | <b>0,00</b>              | <b>5.619.277,33</b>     | <b>0,00</b>             | <b>5.619.277,33</b>      | <b>1.946.417,50</b>             | <b>3.805.396,19</b>                 | <b>1.813.881,14</b>      |
|  | <b>TOTAL GERAL</b>  | <b>36.472.896.251,00</b> | <b>9.212.632.911,75</b> | <b>-3587.548.556,66</b> | <b>42.097.980.606,09</b> | <b>5.610.510.719,61</b>         | <b>27.147.193.487,13</b>            | <b>14.950.787.118,96</b> |

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG

Relatório Bimestral por Fonte 5º Bimestre - 2023

SIAFE CE - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Ceará - Consulta em 14/11/2023 14:18 - 006881

Governo do Estado do Ceará

| FONTE | ORÇADO            | ADICIONADO       | ANULADO           | SALDO ATUALIZADO  | EMPENHADO BIMESTRE (MÊS 9 A 10) | EMPENHADO ATÉ BIMESTRE (ATÉ MÊS 10) | SALDO ORÇAMENTO  |
|-------|-------------------|------------------|-------------------|-------------------|---------------------------------|-------------------------------------|------------------|
| 500   | 19.669.645.169,00 | 3.653.435.437,51 | -1.883.060.967,09 | 21.440.019.639,42 | 3.377.834.082,54                | 16.758.387.117,96                   | 4.681.632.521,46 |
| 501   | 2.066.451.020,00  | 496.532.059,42   | -451.259.282,85   | 2.111.723.796,57  | 191.346.223,44                  | 858.298.630,90                      | 1.253.425.165,67 |
| 502   | 0,00              | 27.300.000,00    | 0,00              | 27.300.000,00     | 18.742.016,95                   | 18.742.016,95                       | 8.557.983,05     |
| 540   | 1.651.103.835,00  | 80.188.072,46    | 0,00              | 1.731.291.907,46  | 285.562.094,27                  | 1.372.588.597,37                    | 358.703.310,09   |
| 541   | 818.495.196,00    | 189.231.960,91   | -108.007.488,62   | 899.719.668,29    | 132.944.188,58                  | 634.826.536,08                      | 264.893.132,21   |
| 543   | 22.101.976,00     | 0,00             | 0,00              | 22.101.976,00     | 0,00                            | 0,00                                | 22.101.976,00    |
| 544   | 661.071.740,00    | 1.292.076.891,89 | -186.000.000,00   | 1.767.148.631,89  | 109.393.094,83                  | 1.557.387.474,67                    | 209.761.157,22   |
| 550   | 64.100.000,00     | 59.529.777,75    | -13.760.777,75    | 109.869.000,00    | 12.385.288,90                   | 84.214.232,52                       | 25.654.767,48    |
| 552   | 52.000.000,00     | 40.732.124,55    | -25.289.635,08    | 67.442.489,47     | 498.814,54                      | 61.396.556,12                       | 6.045.933,35     |
| 553   | 2.000.000,00      | 0,00             | 0,00              | 2.000.000,00      | 0,00                            | 982.171,44                          | 1.017.828,56     |
| 569   | 63.563.448,00     | 95.900.000,00    | -9.500.000,00     | 149.963.448,00    | 41.306.746,21                   | 81.764.674,05                       | 68.198.773,95    |
| 570   | 63.250.645,00     | 15.916.652,63    | -944.408,83       | 78.222.888,80     | 4.395.607,25                    | 22.764.982,37                       | 55.457.906,43    |
| 572   | 1.544.000,00      | 2.510.000,00     | 0,00              | 4.054.000,00      | 492.220,33                      | 1.762.377,23                        | 2.291.622,77     |
| 599   | 13.201.495,00     | 5.058.530,00     | -770.000,00       | 17.490.025,00     | 2.544.699,01                    | 7.544.149,38                        | 9.945.875,62     |
| 600   | 944.291.240,00    | 197.146.968,69   | -169.070.276,34   | 972.367.932,35    | 195.061.079,50                  | 657.128.019,89                      | 315.239.912,46   |
| 601   | 9.491.957,00      | 15.971.875,75    | -10.695.324,06    | 14.768.508,69     | 1.490.482,21                    | 4.486.087,69                        | 10.282.421,00    |
| 602   | 13.800.000,00     | 15.093.660,11    | -1.050,00         | 28.892.610,11     | 106.959,50                      | 14.590.471,78                       | 14.302.138,33    |
| 603   | 386.176,00        | 6.199.728,34     | -23.393,00        | 6.562.511,34      | 1.341.148,87                    | 5.048.197,37                        | 1.514.313,97     |
| 605   | 0,00              | 21.528.258,19    | 0,00              | 21.528.258,19     | 1.273.643,50                    | 1.273.643,50                        | 20.254.614,69    |
| 622   | 0,00              | 48.172.018,89    | -1.432.973,89     | 46.739.045,00     | 14.855.010,53                   | 40.597.615,34                       | 6.141.429,66     |
| 631   | 6.411.417,00      | 1.212.032,16     | -606.016,58       | 7.017.432,58      | 0,00                            | 0,00                                | 7.017.432,58     |
| 633   | 19.210.000,00     | 355.950,00       | 0,00              | 19.565.950,00     | 107.496,90                      | 2.294.881,34                        | 17.271.068,66    |
| 634   | 51.637.531,00     | 25.320.313,86    | -22.531.665,52    | 54.426.179,34     | 15.086.081,77                   | 49.044.143,85                       | 5.382.035,49     |
| 636   | 8.149.082,00      | 9.480.143,08     | -2.463.274,20     | 15.165.950,88     | 597.777,18                      | 1.667.989,65                        | 13.497.961,23    |
| 659   | 5.649.887,00      | 2.660.696,48     | -513.709,72       | 7.796.873,76      | 1.592.722,15                    | 5.808.670,75                        | 1.988.203,01     |
| 660   | 4.123.361,00      | 4.562.030,15     | -1.595.853,57     | 7.089.537,58      | 1.270.860,48                    | 3.335.898,42                        | 3.753.639,16     |
| 665   | 6.455.878,00      | 4.986.341,28     | -3.665.728,34     | 7.776.490,94      | 799.441,45                      | 2.743.912,87                        | 5.032.578,07     |
| 669   | 17.800.000,00     | 29.361.041,57    | -15.939.683,00    | 31.221.358,57     | 6.682.888,55                    | 11.588.595,34                       | 19.632.763,23    |
| 700   | 487.635.952,00    | 222.280.187,56   | -101.453.844,96   | 608.462.294,60    | 31.155.106,27                   | 152.931.694,32                      | 455.530.600,28   |
| 702   | 450.000,00        | 530.715,63       | 0,00              | 980.715,63        | 0,00                            | 0,00                                | 980.715,63       |
| 703   | 8.675.000,00      | 7.697.385,43     | -3.462.000,00     | 12.910.385,43     | 1.243.768,54                    | 3.339.123,13                        | 9.571.262,30     |
| 704   | 47.728.488,00     | 5.475.825,93     | 0,00              | 53.204.313,93     | 3.937.671,90                    | 34.300.251,15                       | 18.904.062,78    |
| 706   | 0,00              | 1.300.000,00     | 0,00              | 1.300.000,00      | 0,00                            | 0,00                                | 1.300.000,00     |
| 708   | 2.357.629,00      | 0,00             | 0,00              | 2.357.629,00      | 1.497.631,41                    | 1.497.631,41                        | 859.997,59       |
| 711   | 33.585.957,00     | 0,00             | 0,00              | 33.585.957,00     | 9.383.999,17                    | 25.896.235,76                       | 7.689.721,24     |
| 712   | 16.965.637,00     | 9.581.285,46     | -4.016.174,00     | 22.530.748,46     | -755.805,00                     | 7.444.276,96                        | 15.086.471,50    |
| 713   | 2.390.000,00      | 60.208.315,00    | -23.399.315,00    | 39.199.000,00     | 9.426.330,24                    | 14.333.016,86                       | 24.865.983,14    |
| 714   | 3.357.174,00      | 3.357.174,00     | -3.357.174,00     | 3.357.174,00      | 0,00                            | 0,00                                | 3.357.174,00     |
| 715   | 0,00              | 70.220.772,00    | 0,00              | 70.220.772,00     | 1.251.713,30                    | 1.251.713,30                        | 68.969.058,70    |
| 716   | 0,00              | 25.226.790,86    | 0,00              | 25.226.790,86     | 0,00                            | 0,00                                | 25.226.790,86    |
| 717   | 0,00              | 4.007.835,49     | 0,00              | 4.007.835,49      | 0,00                            | 4.007.835,49                        | 0,00             |
| 749   | 0,00              | 1.569.790,45     | 0,00              | 1.569.790,45      | 0,00                            | 1.547.072,37                        | 22.718,08        |
| 750   | 10.368.399,00     | 0,00             | 0,00              | 10.368.399,00     | 0,00                            | 0,00                                | 10.368.399,00    |
| 752   | 84.269.345,00     | 7.226.000,00     | -7.226.000,00     | 84.269.345,00     | 7.576.993,71                    | 69.010.136,53                       | 15.259.208,47    |
| 753   | 568.142.113,00    | 44.727.487,40    | -40.297.042,02    | 572.572.558,38    | 108.335.940,29                  | 345.405.585,20                      | 227.166.973,18   |



| FONTE              | ORÇADO                   | ADICIONADO              | ANULADO                  | SALDO ATUALIZADO         | EMPENHADO BIMESTRE (MÊS 9 A 10) | EMPENHADO ATÉ BIMESTRE (ATÉ MÊS 10) | SALDO ORÇAMENTO          |
|--------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|--------------------------|
| 754                | 4.298.063.399,00         | 1.132.832.355,97        | -128.248.492,36          | 5.302.647.262,61         | 241.253.890,35                  | 435.971.644,04                      | 4.866.675.618,57         |
| 755                | 10.000.000,00            | 324.809,01              | 0,00                     | 10.324.809,01            | 0,00                            | 274.800,00                          | 10.050.009,01            |
| 756                | 523.481,00               | 0,00                    | 0,00                     | 523.481,00               | 469.228,01                      | 469.228,01                          | 54.252,99                |
| 759                | 636.561.582,00           | 399.489.493,60          | -82.628.108,68           | 953.422.966,92           | 130.655.376,84                  | 496.951.015,65                      | 456.471.951,27           |
| 761                | 616.899.533,00           | 224.137.167,33          | -125.900.462,10          | 715.136.238,23           | 91.689.528,06                   | 476.527.773,20                      | 238.608.465,03           |
| 799                | 50.359.845,00            | 44.106.369,82           | -10.211.043,10           | 84.255.171,72            | 9.210.700,87                    | 30.269.441,86                       | 53.985.729,86            |
| 800                | 742.861.652,00           | 223.357.392,00          | -149.457.392,00          | 816.761.652,00           | 88.869.328,95                   | 451.476.671,24                      | 365.284.980,76           |
| 801                | 2.005.449.052,00         | 306.779.889,77          | -390.000,00              | 2.311.838.941,77         | 351.198.394,70                  | 1.803.923.856,10                    | 507.915.085,67           |
| 802                | 12.955.700,00            | 510.000,00              | 0,00                     | 13.465.700,00            | 2.264.697,06                    | 7.006.843,99                        | 6.458.856,01             |
| 803                | 597.361.260,00           | 77.223.303,37           | -370.000,00              | 674.214.563,37           | 103.635.555,50                  | 523.089.995,73                      | 151.124.567,64           |
| -                  | 0,00                     | 0,00                    | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                            | 0,00                                | 0,00                     |
| <b>TOTAL GERAL</b> | <b>36.472.896.251,00</b> | <b>9.212.632.911,75</b> | <b>-3.587.548.556,66</b> | <b>42.097.980.606,09</b> | <b>5.610.510.719,61</b>         | <b>27.147.193.487,13</b>            | <b>14.950.787.118,96</b> |

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG

Relatório Bimestral por Função 5º Bimestre - 2023

SIAFE CE - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Ceará - Consulta em 14/11/2023 14:39 - 006889

Governo do Estado do Ceará

| FUNÇÃO                       | ORÇADO                   | ADICIONADO              | ANULADO                  | SALDO ATUALIZADO         | EMPENHADO BIMESTRE (MÊS 9 A 10) | EMPENHADO ATÉ BIMESTRE (ATÉ MÊS 10) | SALDO ORÇAMENTO          |
|------------------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|--------------------------|
| 01 - LEGISLATIVA             | 923.777.725,00           | 74.076.063,93           | -15.676.170,48           | 982.177.618,45           | 169.507.045,19                  | 798.111.683,34                      | 184.065.935,11           |
| 02 - JUDICIÁRIA              | 1.595.734.207,00         | 162.793.692,56          | -48.694.161,00           | 1.709.833.738,56         | 272.772.649,60                  | 1.296.028.809,49                    | 413.804.929,07           |
| 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA     | 694.754.218,00           | 99.128.873,45           | -29.353.650,12           | 764.529.441,33           | 125.745.910,69                  | 592.182.517,19                      | 172.346.924,14           |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO           | 1.614.249.607,00         | 236.408.371,01          | -276.751.662,49          | 1.573.906.315,52         | 224.747.213,08                  | 1.045.773.706,12                    | 528.132.609,40           |
| 06 - SEGURANÇA PÚBLICA       | 4.653.268.563,00         | 510.268.205,41          | -365.532.570,58          | 4.798.004.197,83         | 747.249.662,06                  | 3.597.460.578,55                    | 1.200.543.619,28         |
| 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL      | 603.708.281,00           | 278.934.901,69          | -48.007.750,72           | 834.635.431,97           | 127.332.270,04                  | 546.573.382,04                      | 288.062.049,93           |
| 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL      | 4.674.216.029,00         | 607.890.585,14          | -780.000,00              | 5.281.326.614,14         | 779.790.640,56                  | 3.915.819.971,42                    | 1.365.506.642,72         |
| 10 - SAÚDE                   | 5.862.288.720,00         | 1.204.203.440,74        | -845.683.383,46          | 6.220.880.777,28         | 1.068.773.498,27                | 4.556.111.809,28                    | 1.664.696.968,00         |
| 11 - TRABALHO                | 114.679.011,00           | 83.589.899,11           | -104.964.795,24          | 93.304.114,87            | 25.396.097,21                   | 46.711.914,91                       | 46.592.199,96            |
| 12 - EDUCAÇÃO                | 4.995.524.884,00         | 2.459.184.736,39        | -632.629.798,48          | 6.822.079.821,91         | 963.133.688,81                  | 5.335.153.266,14                    | 1.486.926.555,77         |
| 13 - CULTURA                 | 228.277.217,00           | 127.437.616,20          | -14.235.290,53           | 341.479.542,67           | 33.850.704,79                   | 158.594.384,90                      | 182.885.157,77           |
| 14 - DIREITOS DA CIDADANIA   | 389.300.810,00           | 82.665.785,47           | -39.871.644,39           | 432.094.951,08           | 62.537.808,20                   | 290.738.249,89                      | 141.356.701,19           |
| 15 - URBANISMO               | 155.922.869,00           | 213.845.484,92          | -20.193.358,93           | 349.574.994,99           | 54.495.337,82                   | 235.699.812,68                      | 113.875.182,31           |
| 16 - HABITAÇÃO               | 44.688.661,00            | 21.303.686,16           | -5.557.927,87            | 60.434.419,29            | 7.041.230,31                    | 33.891.062,97                       | 26.543.356,32            |
| 17 - SANEAMENTO              | 1.322.547.411,00         | 264.814.096,19          | -130.658.132,46          | 1.456.703.374,73         | 19.312.862,88                   | 103.999.881,96                      | 1.352.703.492,77         |
| 18 - GESTÃO AMBIENTAL        | 511.291.116,00           | 146.519.748,81          | -44.273.985,17           | 613.536.879,64           | 61.302.017,91                   | 265.099.291,23                      | 348.437.588,41           |
| 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA    | 277.805.297,00           | 79.551.700,62           | -53.702.964,75           | 303.654.032,87           | 31.626.266,48                   | 140.613.186,88                      | 163.040.845,99           |
| 20 - AGRICULTURA             | 353.968.381,00           | 215.554.381,42          | -32.991.022,66           | 536.531.739,76           | 85.397.719,86                   | 352.604.174,99                      | 183.927.564,77           |
| 21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA     | 8.737.168,00             | 21.226.410,78           | -1.828.176,26            | 28.135.402,52            | 6.781.894,71                    | 20.392.410,63                       | 7.742.991,89             |
| 22 - INDÚSTRIA               | 106.847.083,00           | 42.179.565,39           | -9.447.826,87            | 139.578.821,52           | 749.231,05                      | 25.694.236,55                       | 113.884.584,97           |
| 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS     | 69.449.673,00            | 10.958.940,08           | -9.074.319,88            | 71.334.293,20            | 11.340.799,19                   | 39.311.223,38                       | 32.023.069,82            |
| 24 - COMUNICAÇÕES            | 224.064.153,00           | 189.071.418,88          | -184.085.890,56          | 229.049.681,32           | 32.891.539,48                   | 150.216.590,43                      | 78.833.090,89            |
| 25 - ENERGIA                 | 56.771.343,00            | 1.000.000,00            | -10.000,00               | 57.761.343,00            | 2.256.048,23                    | 3.898.237,03                        | 53.863.105,97            |
| 26 - TRANSPORTE              | 1.266.208.832,00         | 474.026.963,08          | -91.612.788,26           | 1.648.623.006,82         | 209.173.580,89                  | 988.227.497,04                      | 660.395.509,78           |
| 27 - DESPORTO E LAZER        | 71.023.929,00            | 47.248.344,32           | -15.739.948,50           | 102.532.324,82           | 21.222.082,82                   | 72.763.610,66                       | 29.768.714,16            |
| 28 - ENCARGOS ESPECIAIS      | 5.470.980.080,00         | 1.558.750.000,00        | -416.733.945,00          | 6.612.996.135,00         | 466.082.919,48                  | 2.535.521.997,43                    | 4.077.474.137,57         |
| 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 182.810.983,00           | 0,00                    | -149.457.392,00          | 33.353.591,00            | 0,00                            | 0,00                                | 33.353.591,00            |
| <b>TOTAL GERAL</b>           | <b>36.472.896.251,00</b> | <b>9.212.632.911,75</b> | <b>-3.587.548.556,66</b> | <b>42.097.980.606,09</b> | <b>5.610.510.719,61</b>         | <b>27.147.193.487,13</b>            | <b>14.950.787.118,96</b> |

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CESSÃO DE SERVIDORES, FIRMADO DIA 07.06.2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. (PROC. ADMINISTRATIVO Nº8500380-45.2024.8.06.0000).

AD2/CV Nº04/2022.

Pelo presente Instrumento, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, bairro Cambeba, em Fortaleza, Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.444.530/0001-01, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, e o GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representado por seu Governador, Elmano de Freitas da Costa, com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, neste ato representado por seu Secretário, Alexandre Sobreira Cialdini, resolvem celebrar TERMO ADITIVO ao Convênio, atendidas as cláusulas e condições adiante enunciadas.

## Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- nas manifestações constantes no processo nº 8500380-45.2024.8.06.0000;
- na legislação vigente, em especial o art. 116, da Lei nº 8666/93, o Decreto Estadual Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a cessão de servidores da Administração Pública Estadual c/c Portaria No 2.411, de 18 de outubro de 2023, que disciplinam a cessão dos servidores deste Poder Judiciário para órgão externo;
- no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, datado de 26/02/2024, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do TJCE.

## Cláusula Segunda – Do Objetivo

Constitui objetivo deste termo prorrogar por 24 (vinte e quatro) meses, com início em 07.06.2024 e término em 07.06.2026, o convênio que tem por objetivo a cooperação técnica e/ou administrativa, concernente à cessão recíproca de servidores entre os partícipes.

## Cláusula Terceira — Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio original que não colidirem com as ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobreditas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça.

Fortaleza, 17 de julho 2024.

Antônio Abelardo Benevides Moraes

DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ

Testemunhas: \_\_\_\_\_

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

